



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Marli Lucca
Secretária de Administração





000002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA - PR, 21/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

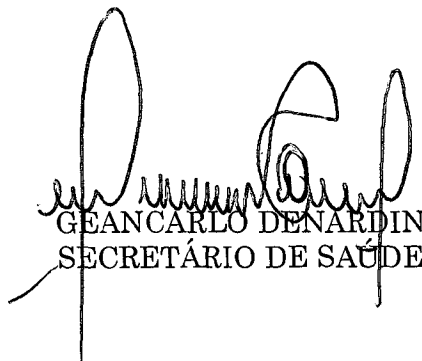
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

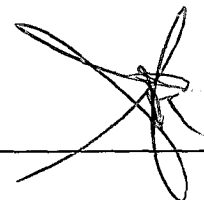
Esta Licitação se faz necessário para equipar os ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde de Capanema – PR com estes materiais, para uso em procedimentos visando o bom atendimento aos pacientes que frequentam estes locais, buscando sempre uma boa saúde.

O custo máximo global importa em R\$ 610.877,89 (seiscentos e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Cordialmente,



GEANCARLO DENARDIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE





Município de Capanema

Solicitação 86/2015

Termo de Referência



Faqwman

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
86	Aquisição de Material	21/09/2015	125
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	171/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde	30 DIAS APÓS ENTREGA	
Órgão		Prazo	
Nome			
09	Secretaria de Saúde	5 Dias	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Lote	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	038491	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250,00	3,45	862,50
	038495	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	9,12	4.560,00
	038496	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	7,54	754,00
	038497	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	7,26	3.630,00
	038498	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	7,26	2.178,00
	038500	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	9,12	912,00
	038518	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	L	2.500,00	4,65	11.625,00
	038519	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	L	100,00	5,44	544,00
	038520	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500,00	11,50	5.750,00
	038521	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	100,00	2,68	268,00
	038522	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DUZ	834,00	6,00	5.004,00
	038523	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DUZ	834,00	7,68	6.405,12
	038524	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DUZ	834,00	12,90	10.758,60
	038525	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DUZ	834,00	4,58	3.819,72
	038527	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	1.000,00	3,80	3.800,00
	038528	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1.000,00	3,10	3.100,00
	038531	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	200,00	0,91	182,00
	3532	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	200,00	0,91	182,00
	038533	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600,00	0,91	546,00
	038534	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	1.000,00	0,91	910,00
	038535	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5.000,00	0,91	4.550,00
	038536	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5.000,00	0,91	4.550,00
	038537	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2.000,00	1,20	2.400,00
	038539	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10,00	85,87	858,70
	038540	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2.000,00	13,50	27.000,00
	038541	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	200,00	33,32	6.664,00
	038544	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.000,00	26,40	26.400,00
	038549	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1.000,00	0,88	880,00
	038550	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8.000,00	1,08	8.640,00
	038551	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	500,00	1,50	750,00
	038552	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500,00	1,80	900,00
	038553	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	250,00	6,29	1.572,50
	038554	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4.500,00	1,56	7.020,00
	038555	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4.500,00	1,45	6.525,00
	038556	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4.500,00	1,43	6.435,00



Município de Capanema

Solicitação 86/2015

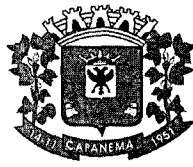
Termo de Referência

0005

EQUIP. 1

Página:3

038604	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	18,00	3.600,00
038605	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	18,00	3.600,00
038606	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	18,00	1.800,00
038607	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	18,00	1.800,00
038608	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	25,00	12.500,00
038609	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	46,00	23.000,00
038610	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000,00	12,00	12.000,00
038611	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	11,00	5.500,00
038613	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2.000,00	4,96	9.920,00
038614	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3.000,00	2,64	7.920,00
038615	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	5.000,00	2,47	12.350,00
038616	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2.000,00	4,58	9.160,00
038617	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7.000,00	2,98	20.860,00
038618	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7.000,00	2,69	18.830,00
038619	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7.000,00	2,21	15.470,00
8620	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1.000,00	4,93	4.930,00
038621	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	2,98	596,00
038622	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	2,98	596,00
038623	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400,00	2,98	1.192,00
038624	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400,00	2,98	1.192,00
038626	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50,00	0,62	31,00
038627	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200,00	0,65	130,00
038628	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	100,00	0,62	62,00
038629	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100,00	0,82	82,00
038630	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100,00	0,90	90,00
038631	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100,00	1,00	100,00
038632	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100,00	1,20	120,00
038633	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100,00	0,48	48,00
038634	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100,00	0,64	64,00
038635	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100,00	0,79	79,00
038636	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100,00	0,75	75,00
038637	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100,00	0,98	98,00
038638	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100,00	0,45	45,00
038639	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	7,80	780,00
038640	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100,00	6,00	600,00
341	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	100,00	4,37	437,00
038642	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	100,00	4,37	437,00
038643	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	100,00	4,37	437,00
038644	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	100,00	4,37	437,00
038645	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100,00	5,50	550,00
038646	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100,00	5,50	550,00
038647	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100,00	5,50	550,00
038648	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	100,00	20,39	2.039,00
038649	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50,00	18,55	927,50
044445	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	200,00	12,10	2.420,00
044446	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	500,00	90,00	45.000,00
044447	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20,00	50,00	1.000,00
044448	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	10,00	96,92	969,20
044449	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20,00	50,00	1.000,00
044450	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	20,00	5,95	119,00
044451	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	7,80	78,00
044452	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	UN	100,00	6,11	611,00



Município de Capanema – PR

000007

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria de Saúde de Capanema - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Geancarlo Denardin, Secretário de Saúde. Matrícula N° 2439-1.

4. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a realização do presente certame baseado na estimativa de consumo para o decorrer dos próximos doze meses, pois estes materiais são necessários para equipar os ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde de Capanema – PR, para o uso em procedimentos visando o bom atendimento aos pacientes que frequentam estes locais, buscando sempre uma boa saúde.

4.2. Os valores máximos propostos nesta licitação foram definidos através dos menores preços praticados no mercado, onde foram extraídos de orçamentos solicitados para empresas distintas.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45
2	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12
3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54
4	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26
5	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26
6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12
7	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65



Município de Capanema – PR

000008

Setor de Licitações

8	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50
10	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68
11	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00
12	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68
13	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90
14	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58
15	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80
16	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10
17	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91
18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91
19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91
20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91
21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91
22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91
23	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20
24	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87
25	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50
26	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32
27	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40
28	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,88
29	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08
30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50
31	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80
32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29
33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56



Município de Capanema – PR

000009

Setor de Licitações

34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45
35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43
36	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32
37	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	91,09
38	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36
39	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36
40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36
41	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36
42	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66
43	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46
44	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04
45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08
46	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	PCT	0,83
47	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59
48	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,35
49	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00
50	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00
51	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00
52	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21
53	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21
54	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25
55	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50
57	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11
58	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11
59	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11
60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11
61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11



000010

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

62	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80
63	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86
64	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86
65	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86
66	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIMIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67
67	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85
68	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 50 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,30
69	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	25,16
70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 90 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA	300,00	PCT	49,15



Município de Capanema – PR

000011

Setor de Licitações

	ABNT NBR 9190/9191/9192/9193/9194/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			
71	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00
72	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00
73	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00
74	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00
75	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00
76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00
77	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00
78	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00
80	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96
81	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64
82	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47
83	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58
84	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98
85	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69
86	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21
87	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93
88	SONDA DE FOLEY 2 VÍTRIOS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98
89	SONDA DE FOLEY 2 VÍTRIOS nº14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98
90	SONDA DE FOLEY 2 VÍTRIOS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98
91	SONDA DE FOLEY 2 VÍTRIOS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98
92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº1	50,00	UN	0,62
93	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº2	200,00	UN	0,65
94	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº1	100,00	UN	0,62
95	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº2	100,00	UN	0,82
96	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº3	100,00	UN	0,90
97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº4	100,00	UN	1,00



000012

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

98	SONDA NASOGÁSTRICA INDIVIDUALMENTE nº10	LONGA ESTÉRIL EMBALADA	100,00	UN	1,20
99	SONDA URETRAL DE CÁLVIO Nº10		100,00	UN	0,48
100	SONDA URETRAL DE CÁLVIO Nº12		100,00	UN	0,64
101	SONDA URETRAL DE CÁLVIO Nº14		100,00	UN	0,79
102	SONDA URETRAL DE CÁLVIO Nº16		100,00	UN	0,75
103	SONDA URETRAL DE CÁLVIO Nº18		100,00	UN	0,98
104	SONDA URETRAL DE CÁLVIO Nº06		100,00	UN	0,45
105	TOUCA CIRÚRGICA DE UNIDADES	CARTÁVEL CAIXA COM 100	100,00	CX	7,80
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF		100,00	UN	6,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF		100,00	UN	4,37
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF		100,00	UN	4,37
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF		100,00	UN	4,37
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF		100,00	UN	4,37
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF		100,00	UN	5,50
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF		100,00	UN	5,50
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF		100,00	UN	5,50
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml		100,00	UN	20,39
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO		50,00	UN	18,55
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.		200,00	PCT	12,10
117	TIRAS PARA MEDIDA DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (O QUIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEBEM SER DA MESMA MARCA).		500,00	CX	90,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 10 ML.	CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS	20,00	CX	50,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAZÃO, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 SPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS		10,00	CX	96,92
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.		20,00	CX	50,00
121	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.		20,00	CX	5,95
122	GORRO DESCARTAVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.		10,00	PCT	7,80
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.		100,00	UN	6,11
124	AVENTAL DESCARTAVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS, CAIXA, PACOTE COM 10 UNIDADES.		100,00	PCT	15,61
125	MÁSCARA BICO DE LEÃO Nº 95.		50,00	UN	3,74
607.649,89					



Município de Capanema – PR

000013

Setor de Licitações

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega de requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura d(a)o profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.



Município de Capanema – PR

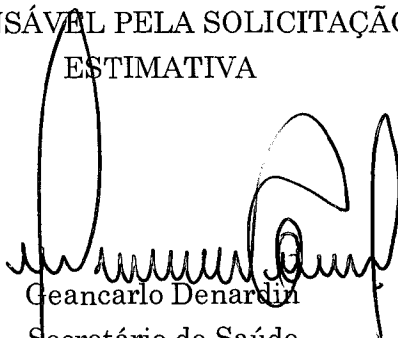

000014

Setor de Licitações

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Geancarlo Denardin, Secretário de Saúde. Matrícula N° 2439-1.

Capanema - PR, 21/09/2015.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Geancarlo Denardin Secretário de Saúde</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
---	--

110012 A

ORÇAMENTO					
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).					
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	3,45	862,50
2	38495 - AGULHA 1,0 x 40 CAIXA CDM 100 UNIDADES	CX	500	9,12	4.560,00
3	38496 - AGULHA D,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	7,54	754,00
4	38497 - AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	7,26	3.630,00
5	38498 - AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	7,26	2.178,00
6	38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	9,12	912,00
7	38518 - ÁLCOOL 70% FRASCO CDM 1 LITRO	FRAS	2500	4,65	11.625,00
8	38519 - ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	100	5,44	544,00
9	38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLD COM 500 g	ROLO	500	11,50	5.750,00
10	38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	100	2,68	268,00
11	38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm CDM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	834	6,00	5.004,00
12	38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	834	7,68	6.405,12
13	38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	834	12,90	10.758,60
14	38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	834	4,58	3.819,72
15	38527 - BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	1.000	3,80	3.800,00
16	38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1.000	3,10	3.100,00
17	38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	200	0,91	182,00
18	38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	200	0,91	182,00
19	38533 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600	0,91	546,00
20	38534 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	1.000	0,91	910,00
21	38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5.000	0,91	4.550,00
22	38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5.000	0,91	4.550,00
23	38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2.000	1,20	2.400,00
24	38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	85,87	858,70
25	38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2.000	13,50	27.000,00
26	38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	200	33,32	6.664,00
27	38544 - EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.000	26,40	26.400,00
28	38549 - EQUIPO 2 VIAS CDM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1.000	0,88	880,00

29	38550 - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8000	1,08	8.640,00
30	38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	500	1,50	750,00
31	38552 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500	1,80	900,00
32	38553 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	250	6,29	1.572,50
33	38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	1,56	7.020,00
34	38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	1,45	6.525,00
35	38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	1,43	6.435,00
36	38557 - FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	105,32	1.053,20
37	38558 - FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	91,09	455,45
38	38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	29,36	1.174,40
39	38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	29,36	1.174,40
40	38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	29,36	2.348,80
41	38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	29,36	293,60
42	38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE D,19 x 30,00 METROS	UN	200	5,66	1.132,00
43	38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	2,46	4.920,00
44	38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	5000	2,04	10.200,00
45	38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	4,08	20.400,00
46	38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	500	0,83	415,00
47	38573 - GEL PARA ECO/ECG CDM 1000 GRAMAS	UN	100	7,59	759,00
48	38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	1,35	135,00
49	38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	100	21,00	2.100,00
50	38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	21,00	2.100,00
51	38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	21,00	1.050,00
52	38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	500	2,21	1.105,00
53	38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300	2,21	663,00
54	38581 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	21,25	42.500,00
55	38582 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	17,00	34.000,00
56	38583 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	21,50	43.000,00
57	38585 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,11	444,00
58	38586 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,11	444,00
59	38587 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,11	444,00
60	38588 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,11	444,00
61	38589 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	1,11	222,00
62	38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	6,80	2.720,00

1910

63	38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 91B UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	9,86	986,00
64	38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 91B UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60	9,86	591,60
65	38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	16,86	168,60
66	38596 - PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	15,67	3.134,00
67	38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	2,85	570,00
68	38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	18,30	3.660,00
69	38599 - SACO PARA LIXO HDSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	25,16	5.032,00
70	38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	300	49,15	14.745,00
71	38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	18,00	3.600,00
72	38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	18,00	3.600,00
73	38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	18,00	3.600,00
74	38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	18,00	1.800,00
75	38607 - SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	18,00	1.800,00
76	38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	25,00	12.500,00
77	38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	46,00	23.000,00
78	38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	12,00	12.000,00
79	38611 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	11,00	5.500,00
80	38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	4,96	9.920,00
81	38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	2,64	7.920,00
82	38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	5000	2,47	12.350,00
83	38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	4,58	9.160,00
84	38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	2,98	20.860,00

110027

85	38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	70DD	2,69	18.830,00
86	38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	2,21	15.470,00
87	38620 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	4,93	4.930,00
88	38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	2DD	2,98	596,00
89	38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	2,98	596,00
90	38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	4DD	2,98	1.192,00
91	38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400	2,98	1.192,00
92	38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	0,62	31,00
93	38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200	0,65	130,00
94	38628 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	100	0,62	62,00
95	38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	0,82	82,00
96	38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	0,90	90,00
97	38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	1DD	1,00	100,00
98	38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	1,20	120,00
99	38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	1DD	0,48	48,00
100	38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	0,64	64,00
101	38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	0,79	79,00
102	38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	0,75	75,00
103	38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	0,98	98,00
104	38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	0,45	45,00
105	38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	7,80	780,00
106	38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	1DD	6,00	600,00
107	38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	100	4,37	437,00
108	38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	100	4,37	437,00
109	38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	100	4,37	437,00
110	38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	100	4,37	437,00
111	38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	5,50	550,00
112	38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	5,50	550,00
113	38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	5,50	550,00
114	38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	100	20,39	2.039,00
115	38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	18,55	927,50
116	44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	200	12,10	2.420,00
117	44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE ND SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	500	90,00	45.000,00
118	44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	50,00	1.000,00

119	44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	10	96,92	969,20
120	44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20	50,00	1.000,00
121	44450- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	20	5,95	119,00
122	44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE CDM 100 UNIDADES.	PCT	10	7,80	78,00
123	44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICAÇÃO CA.	UN	100	6,11	611,00
124	44453- AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	15,61	1.561,00
125	44454- MÁSCARA BICO DE PATO 95.	UN	50	3,74	187,00
TOTAL					R\$ 607.649,89

Marcos Leite





CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PARANÁ
CASCAVEL, 09 DE SETEMBRO DE 2015
ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

76.345.370/0001-22

**CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

TM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
2	38495 - AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
3	38496 - AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4	38497 - AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
5	38498 - AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
6	38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
7	38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
8	38519 - ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
9	38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
0	38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
1	38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
2	38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
3	38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
4	38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
5	38527 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
6	38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
7	38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
8	38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
9	38533 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00
0	38534 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
1	38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
2	38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
3	38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
4	38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
5	38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2.000	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
6	38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00


27	30344 - EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUIMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCI	1000	R\$ 26,40	R\$ 26.400,00
28	38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
29	38550 - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8000	R\$ 2,12	R\$ 16.960,00
30	38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
31	38552 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
32	38553 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
33	38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	R\$ 2,10	R\$ 9.450,00
34	38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	R\$ 2,25	R\$ 10.125,00
35	38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	R\$ 2,40	R\$ 10.800,00
36	38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
37	38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
38	38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
39	38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
40	38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
41	38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
42	38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
43	38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
44	38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10	UN	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
45	38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
46	38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00
47	38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
48	38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
49	38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
50	38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
51	38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
52	38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
53	38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
54	38581 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
55	38582 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
56	38583 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
57	38585 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
58	38586 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
59	38587 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
60	38588 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00

61	38589 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
62	38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
63	38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
64	38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
65	38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
66	38596 - PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	R\$ 26,30	R\$ 5.260,00
67	38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
68	38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
69	38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
70	38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
71	38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

030001

72	38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
73	38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
74	38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
75	38607 - SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
76	38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
77	38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
78	38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
79	38611 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
80	38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	R\$ 5,65	R\$ 11.300,00
81	38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	R\$ 4,82	R\$ 14.460,00
82	38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	5000	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
83	38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	R\$ 5,15	R\$ 10.300,00
84	38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	R\$ 4,70	R\$ 32.900,00
85	38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	R\$ 3,65	R\$ 25.550,00
86	38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	R\$ 2,88	R\$ 20.160,00
87	38620 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00
88	38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
89	38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
90	38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
91	38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
92	38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
93	38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
94	38628 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
95	38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
96	38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
97	38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
98	38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
99	38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
100	38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
101	38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
102	38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
103	38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
104	38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
105	38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
106	38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
107	38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
108	38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

09	38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
10	38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
11	38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
12	38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
13	38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
14	38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
15	38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
16	44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
17	44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
18	44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
19	44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
21	44450- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
22	44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
23	44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
24	44453- AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
25	44454- MÁSCARA BICO DE PATON 95.	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
TOTAL				R\$	R\$ 802.636,00


 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
 ADRIANO ROBERTO BREDA
 REP. LEGAL.


76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
 LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
 CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL — **PARANÁ**

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

E-MAIL: DISPROBEL@HOTMAIL.COM;

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151

STELLA DISPROBEL@HOTMAIL.COM

COMPLEMENTO: SALA-01 BAIRRO: CRISTO REI

TELEFONE:46-3524-2405 CONTATO: AMARILDO OU STELLA

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PARANA

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

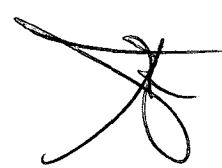
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	R\$ 3,75	R\$ 937,50
38495 - AGULHA 1,2 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
38496 - AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00
38497 - AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
38498 - AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R\$ 7,26	R\$ 2.178,00
38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	R\$ 4,65	R\$ 11.625,00
38519 - ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	10.000	R\$ 7,15	R\$ 71.500,00
38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	10.000	R\$ 10,40	R\$ 104.000,00
38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	10.000	R\$ 12,90	R\$ 129.000,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA

38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DZ	10.000	R\$ 4,58	R\$ 45.800,00
38527 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00
38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00
38533 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600	R\$ 0,91	R\$ 546,00
38534 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	1000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	R\$ 85,87	R\$ 858,70
38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	20.000	R\$ 13,50	R\$ 270.000,00
38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	500	R\$ 33,32	R\$ 16.660,00
38544 - EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000		R\$ -
38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
38550 - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8000	R\$ 1,08	R\$ 8.640,00
38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
38552 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
38553 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	250	R\$ 6,29	R\$ 1.572,50
38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	R\$ 1,56	R\$ 7.020,00
38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	R\$ 1,45	R\$ 6.525,00
38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	R\$ 1,43	R\$ 6.435,00

AMARILDO BASSOCCIO & CIA. LTDA.



38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	R\$ 105,32	R\$ 1.053,20
38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	R\$ 91,09	R\$ 455,45
38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	R\$ 29,36	R\$ 1.174,40
38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	R\$ 29,36	R\$ 1.174,40
38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	R\$ 29,36	R\$ 2.348,80
38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	R\$ 29,36	R\$ 293,60
38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00
38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	UN	5000	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	R\$ 4,08	R\$ 20.400,00
38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00
38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 22,19	R\$ 2.219,00
38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 22,19	R\$ 2.219,00
38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 22,19	R\$ 1.109,50
38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300	R\$ 2,21	R\$ 663,00
38581 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	R\$ 21,25	R\$ 42.500,00
38582 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
38583 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	R\$ 21,93	R\$ 43.860,00
38585 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00

AMARILDO BASEGGIO
 CIA. LTDA

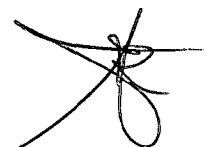


38586 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00
38587 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00
38588 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00
38589 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	R\$ 8,52	R\$ 3.408,00
38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	R\$ 9,86	R\$ 986,00
38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60	R\$ 9,86	R\$ 591,60
38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	R\$ 16,86	R\$ 168,60
38596 - PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 25,16	R\$ 5.032,00
38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	300	R\$ 49,15	R\$ 14.745,00
38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
38607 - SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
38611 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE	FRAS	2000	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.



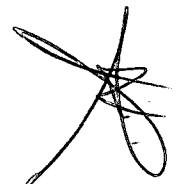
1000 ml				
38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	5000	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	R\$ 2,98	R\$ 20.860,00
38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	R\$ 2,69	R\$ 18.830,00
38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	R\$ 2,21	R\$ 15.470,00
38620 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
38628 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA



38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100		R\$ -
38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	400	R\$ 20,39	R\$ 8.156,00
38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 14,38	R\$ 2.876,00
44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	2000		R\$ -
44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	10	R\$ 96,92	R\$ 969,20
44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
44450- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	UN	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
44453- AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 15,61	R\$ 1.561,00
44454- MÁSCARA BICO DE PATON 95.	UN	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00

AMARILDO BASILGGIO
 & CIA. LTDA



TOTAL	R\$ 1.145.015,45
--------------	------------------

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



DENTAL FONTANA LTDA

100199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

REF: PROPOSTA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID	QTD	VLUNIT	VL TOTAL
1	38491 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	250	3,45	862,50
2	38495 - AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	10,30	5.150,00
3	38496 - AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	10,30	1.030,00
4	38497 - AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	10,30	5.150,00
5	38498 - AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	10,30	3.090,00
6	38500 - AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	11,30	1.130,00
7	38518 - ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	2500	5,75	14.375,00
8	38519 - ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	100	6,10	610,00
9	38520 - ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	ROLO	500	14,40	7.200,00
10	38521 - ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	100	3,20	320,00
11	38522 - ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	0,50	5.000,00
12	38523 - ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	0,64	6.400,00
13	38524 - ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	1,22	12.200,00
14	38525 - ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10.000	0,43	4.300,00
15	38527 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	1000	4,30	4.300,00
16	38528 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1000	4,70	4.700,00
17	38531 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	200	1,65	330,00
18	38532 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	200	1,60	320,00
19	38533 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600	1,60	960,00
20	38534 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	1000	1,60	1.600,00
21	38535 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5000	1,60	8.000,00
22	38536 - CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5000	1,60	8.000,00
23	38537 - CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2000	1,85	3.700,00
24	38539 - COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10	160,00	1.600,00
25	38540 - COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2.000	19,70	39.400,00
26	38541 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	200	63,80	12.760,00
27	38544 - EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	26,50	26.500,00
28	38549 - EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1000	1,46	1.460,00
29	38550 - EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8000	2,13	17.040,00
30	38551 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	500	2,65	1.325,00
31	38552 - ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	UN	500	1,90	950,00
32	38553 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	250	9,80	2.450,00
33	38554 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4500	2,08	9.360,00
34	38555 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4500	2,30	10.350,00

Rua Catarina, 769 – sala 01 – centro – Cascavel PR – CEP 85.801-040 – telefone: (45) 3224-6985
e-mail: dentalfontana@uol.com.br

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.284.476-5
CPF 375.955.800-30

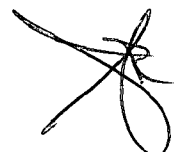
35	38556 - ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4500	2,33	10.485,00
36	38557 - FIO CATEGUTE 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	122,00	1.220,00
37	38558 - FIO CATEGUTE 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5	125,00	625,00
38	38559 - FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	45,00	1.800,00
39	38560 - FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	51,00	2.040,00
40	38561 - FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80	51,00	4.080,00
41	38562 - FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	59,00	590,00
42	38564 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200	7,00	1.400,00
43	38565 - FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	UN	2000	4,50	9.000,00
44	38566 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10	UN	5000	3,33	16.650,00
45	38567 - FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	UN	5000	6,50	32.500,00
46	38572 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	500	1,55	775,00
47	38573 - GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100	9,00	900,00
48	38574 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CX	100	2,70	270,00
49	38575 - LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	100	22,00	2.200,00
50	38576 - LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	22,00	2.200,00
51	38578 - LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	22,00	1.100,00
52	38579 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FRAS	500	3,70	1.850,00
53	38580 - LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300	4,60	1.380,00
54	38581 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	21,50	43.000,00
55	38582 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	21,50	43.000,00
56	38583 - LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	21,50	43.000,00
57	38585 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,65	660,00
58	38586 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,65	660,00
59	38587 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,65	660,00
60	38588 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400	1,65	660,00
61	38589 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	1,65	330,00
62	38592 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400	7,00	2.800,00
63	38593 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100	11,00	1.100,00
64	38594 - KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60	11,00	660,00
65	38595 - PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FRAS	10	25,00	250,00

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Fernando Fontana
sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30



66	38596 - PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	FRAS	200	26,15	5.230,00
67	38597 - RINGER COM LACTATO 500 ml	FRAS	200	7,00	1.400,00
68	38598 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES	PCT	200	27,00	5.400,00
69	38599 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES	PCT	200	44,50	8.900,00
70	38601 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES	PCT	300	71,00	21.300,00
71	38603 - SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	26,00	5.200,00
72	38604 - SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	26,00	5.200,00
73	38605 - SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	26,00	5.200,00
74	38606 - SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	26,00	2.600,00
75	38607 - SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	26,00	2.600,00
76	38608 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	37,90	18.950,00
77	38609 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	60,50	30.250,00
78	38610 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1000	20,80	20.800,00
79	38611 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	18,10	9.050,00
80	38613 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	5,70	11.400,00
81	38614 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FRAS	3000	4,90	14.700,00
82	38615 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRAS	5000	4,00	20.000,00
83	38616 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FRAS	2000	5,10	10.200,00
84	38617 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FRAS	7000	4,90	34.300,00
85	38618 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FRAS	7000	3,70	25.900,00
86	38619 - SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FRAS	7000	2,90	20.300,00
87	38620 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	FRAS	1000	6,40	6.400,00
88	38621 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	2,98	596,00
89	38622 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	2,98	596,00
90	38623 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400	2,98	1.192,00
91	38624 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400	2,98	1.192,00
92	38626 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50	0,65	32,50
93	38627 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200	0,65	130,00
94	38628 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	100	0,65	65,00

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

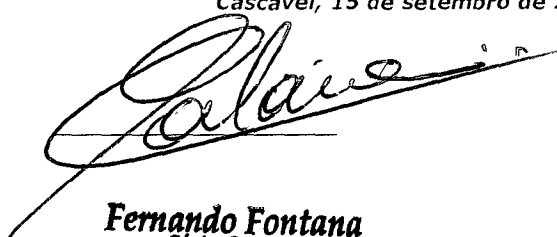
Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.478-5
CPF 378.955.800-30

00003

95	38629 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100	0,85	85,00
96	38630 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100	0,95	95,00
97	38631 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100	1,05	105,00
98	38632 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100	1,25	125,00
99	38633 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	UN	100	0,85	85,00
100	38634 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	UN	100	0,85	85,00
101	38635 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	UN	100	0,90	90,00
102	38636 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	UN	100	0,95	95,00
103	38637 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	UN	100	0,99	99,00
104	38638 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	UN	100	0,80	80,00
105	38639 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	15,00	1.500,00
106	38640 - TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100	7,00	700,00
107	38641 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	100	7,00	700,00
108	38642 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	100	7,00	700,00
109	38643 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	100	7,00	700,00
110	38644 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	100	7,00	700,00
111	38645 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100	7,00	700,00
112	38646 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100	7,00	700,00
113	38647 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100	7,00	700,00
114	38648 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	100	23,00	2.300,00
115	38649 - VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50	30,00	1.500,00
116	44445- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	200	12,50	2.500,00
117	44446- TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA)	CX	500	91,00	45.500,00
118	44447- ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	CX	20	65,00	1.300,00
119	44448- INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	10	101,00	1.010,00
120	44449- GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	CX	20	79,00	1.580,00
121	44450- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	20	17,00	340,00
122	44451- GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	16,00	160,00
123	44452- ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA	UN	100	13,00	1.300,00
124	44453- AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100	31,90	3.190,00
125	44454- MÁSCARA BICO DE PATON 95.	UN	50	5,00	250,00

R\$ 807.825,00 - (oitocentos e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Cascavel, 15 de setembro de 2015



Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA - PR, 21/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- PROCURADORIA JURÍDICA;
- PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO.

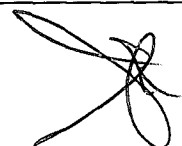
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 045 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





09/09/15

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA - PR, 21/09/2015.


PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 045 expedido por Vossa Senhoria em 21/09/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Registro de Preços para futuras aquisições constantes no ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000038

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 28/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital e no termo de referência, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2 A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: O PREGÃO será realizado dia 07/10/2015, com início às 14h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5 Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- Termo de referência;
- Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;
- Anexo VIII – Proposta de preços;
- Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;



000039

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.6 Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8.666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2 OBJETO:

2.1 O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2 A quantidade constante no termo de referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Saúde e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4 DA DESPESA

4.1 A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 607.649,89 (seiscentos e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

5.2 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a



000040

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou,



1111041

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3 Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1 Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2 A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3 Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



100042

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.3.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4 O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5 Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da



000043

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2-O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.3- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3- Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



000045

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 045/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 045/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 045/2015
SESSÃO EM 07/10/2015, ÀS 14H00MIN.

10.5-Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6-A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1-A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.



0110040

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11.1.2- Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3- As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 – A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7 – A licitante que não atender ao item 11.6 será inabilitada.

12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE



000047

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

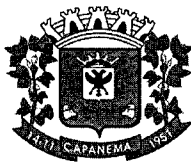
13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

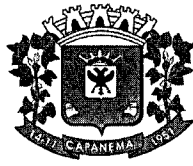
13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.



111049

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



000050

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.2-A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3-Constata a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4-Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

g) Licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

15.5.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.5.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com materiais/medicamentos cotados (saneante, especial, comum, entre outros), atualizada e publicada no Diário Oficial;

a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

15.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.8- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



000054

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Setor de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



000056

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega de requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;



001057

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

f) Identificação da utilização dos materiais;

g) Prazo para a entrega dos materiais;

h) Assinatura d(a)o profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

23.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

23.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

23.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

24.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

24.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



000058

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

24.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

24.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

24.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

24.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

24.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

24.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

24.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1-A CONTRATADA obriga-se a:



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

25.1.1-Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, validade e número do lote;

25.1.2 · Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1-Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4-Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6-Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.7 – Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários.

26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1-Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

26.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1-A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29- DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

29.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

29.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

29.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



000001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

29.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

29.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



1111002

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

29.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

30- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;



000000

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



000004

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1- Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;



000005

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

-
- 33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.
- 33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.
- 33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.
- 33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

- 34.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 34.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.
- 34.3- A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Saúde, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.
- 34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus



000007

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

complementos.

34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7- A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à



000008

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9-O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10-O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.



1110009

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

35.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6- Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada ao Setor de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-lhe a divulgação prevista na Lei nº 10.520/02.

CAPANEMA - PR, 25/09/2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



000070

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao

Município de Capanema PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___ , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do Termo de Referência.

....., de de _____.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000071

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



072

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000073

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº .../2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. _____, de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



111074

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE”).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato _____ convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



111075

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/__, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal	



000076

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



1103077

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO VII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000078

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de



000030

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



000081

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.18.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.



000082

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



000083

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de



000084

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



000085

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.



000086

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000087

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1-Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1.O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.



000088

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do



009089

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



000030

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA - PR, 21/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 045, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 3 da Lei nº 10.520/02.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Recebido pela Procuradoria Jurídica em: 21/09/2015, às 17:32 horas.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico
OAB-PR 56675 – CPF: 055.413.179-08

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000091

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 115/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2015

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, para formação de registro de preços para aquisição de material ambulatorial para uso nas unidades básicas de saúde do município de Capanema – Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.025/2015 – fl. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Solicitação da contratação – fl. 03-06;
- IV) Termo de Referência – fls. 07-13;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14-35;
- VI) Autorização da Prefeita Municipal – fl. 36;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 37;
- VIII) Minuta do edital – fls. 38-69;
- IX) Anexo 01 – fl. 70; Anexo 02 – fl. 71; Anexo 03 – fl. 72; Anexo 04 – fl. 73; Anexo 05 – fl. 74; Anexo 06 – fls. 75-76; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 77-88.

É o relatório.



000092

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.



000093

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



000094

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



000095

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um Projeto Básico pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital e do contrato

A análise da minuta de edital e do contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.



000096

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal


Nesse mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 24 de setembro de 2015.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000097

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA - PR, 25/09/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 10.520/02, e da nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000098

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045

(Lei nº 10.520/02, art. 4)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 07/10/2015 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 07/10/2015 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45			0,00	
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12			0,00	
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54			0,00	
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26			0,00	
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26			0,00	
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12			0,00	
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65			0,00	
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44			0,00	
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50			0,00	
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68			0,00	
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00			0,00	
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68			0,00	
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90			0,00	
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58			0,00	
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80			0,00	
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10			0,00	
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91			0,00	
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91			0,00	
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91			0,00	
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91			0,00	
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91			0,00	
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91			0,00	
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20			0,00	
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87			0,00	
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50			0,00	
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32			0,00	
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40			0,00	
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,88			0,00	

001000

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11			0,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11			0,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11			0,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80			0,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86			0,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86			0,00
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86			0,00
066	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODO PLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67			0,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85			0,00
068	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,30			0,00
069	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	25,16			0,00
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE	300,00	PCT	49,15			0,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00			0,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00			0,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00			0,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00			0,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00			0,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00			0,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00			0,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00			0,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00			0,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96			0,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64			0,00
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47			0,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58			0,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98			0,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69			0,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21			0,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93			0,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98			0,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98			0,00
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98			0,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98			0,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,62			0,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,65			0,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62			0,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,82			0,00		
096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,90			0,00		
097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,00			0,00		
098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,20			0,00		
099	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,48			0,00		
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64			0,00		
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79			0,00		
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75			0,00		
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98			0,00		
104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,45			0,00		
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80			0,00		
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00			0,00		
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37			0,00		
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37			0,00		
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37			0,00		
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37			0,00		
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50			0,00		
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50			0,00		
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50			0,00		
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39			0,00		
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55			0,00		
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10			0,00		
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00			0,00		
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00			0,00		
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	10,00	CX	96,92			0,00		
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	50,00			0,00		
121	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20,00	CX	5,95			0,00		
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80			0,00		
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A	100,00	UN	6,11			0,00		

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Telefone contador: Inscrição Estadual: Contador: Telefone representante: Representante: CPF: . . . - RG: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.						
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61			0,00
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	50,00	UN	3,74			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

CNPJ: . . / -

1010101

000105

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

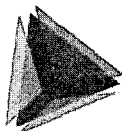
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 25 de Setembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000106

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Número edital/processo*	45
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811830339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	610.877,89
Data de Lançamento do Edital	25/09/2015
Data da Abertura das Propostas	07/10/2015
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

100107

Capanema, 25 de setembro de 2015



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 104/2015...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema... Para o presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 20/06/2015, objeto do Edital de Licitação...

Table with 2 columns: Item description and Price. Item: GÁS LICUADO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO DE TODAS AS APARELHAS E EQUIPAMENTOS DOMESTICOS...

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atinjam por esta Termo, permanecem inalteradas.

Em por assim estarem ajustadas firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 23/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. SIDIGAS - COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA - EPP LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDINI - EMERSON DA COSTA

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 104/2015...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema... Para o presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 24/09/2015, objeto do Edital de Licitação...

Table with 2 columns: Item description and Price. Item: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS...

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atinjam por este Termo, permanecem inalteradas.

Em por assim estarem ajustadas firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 23/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. FRANCISCO ANTONIO CANAN LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDINI

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema... Para o presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmada em 28/03/2014, objeto do Edital de Licitação...

CLAUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a valer de dia 19/09/2015, até a dia 03/11/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original, não atinjam por este Termo, permanecem inalteradas.

Em por assim estarem ajustadas firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. A.A. COLUSSI & CIA LTDA - NE LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDINI - ADELINA COLUSSI

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema... Para o presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmada em 28/03/2014, objeto do Edital de Licitação...

CLAUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a valer de dia 19/09/2015, até a dia 03/11/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original, não atinjam por este Termo, permanecem inalteradas.

Em por assim estarem ajustadas firmam e presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/09/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. A.A. COLUSSI & CIA LTDA - NE LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDINI - ADELINA COLUSSI

TESTEMUNHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2015. Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 25 de Setembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO, SEM FOMECIMENTO DE MATERIAL, DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO EM PASSEIO PÚBLICO, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO R\$ 551,73, nº em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 22/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2015

Processo dispensa nº 010/2015

Data de Assinatura: 22/09/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratado: LUIZ FERNANDO KRUGEL - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO EM PASSEIO PÚBLICO, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO R\$ 551,73, nº em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 7.997,69 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardini

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Setembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USADO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUIDOS PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLÉTIOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de Junho de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLÉTIOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de Setembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitação

Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Permanecem inalterados os preços reajustados em 02 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

Atos Oficiais

Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 009/2015
SÚMULA: Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social e Manutenção da Assistência Social de Janeiro a Agosto/2015, do Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra-PR.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Lontra - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 006/2015
SÚMULA: Aprova o Relatório de Gestão de Janeiro a Agosto/2015 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salto do Lontra, -CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 138 de 09 de dezembro de 2010, artigo nº 13º.

Prefeitura Municipal de Planalto
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 070/2015
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 272/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2005 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2015, conforme descrito abaixo.

Prefeitura Municipal de Planalto
AVISO DE LICITAÇÃO
"MODALIDADE DE PREÇOS" Nº 004/2015
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2005 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2015, conforme descrito abaixo:

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96 - FONE/FAX (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP 85.601-090
FRANCISCO BELTRÃO - PR

RESOLUÇÃO Nº 061/2015
DATA 24/09/2015
SÚMULA - Cria comissão especial para fim de elaborar tabela com referencial de aumento do valor das horas trabalhadas para os profissionais médicos credenciados, em regime presencial e hora sob-brevio, no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

CDMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2058 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, OS RESPONSÁVEIS POR DÍVIDAS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATATAÇÕES DE SERVIÇOS A SUDDTEC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ, Organização Civil de Interesse Público, reconhecida pelo Ministério da Justiça por meio da publicação no D.O.U. de 14 de Setembro de 2005, inscrita no CNPJ sob nº. 08.163.451/0001-28, situada à Rua do Comércio, nº 554, 1º andar, Ed. Giuliano Pagnoncelli, Centro Norte, Dois Vizinhos-PR, insitui o presente Regulamento Interno para reger os procedimentos que serão adotados na contratação de bens e serviços pela OSCIP para cumprimento dos objetivos propostos pela Associação, conforme previsto do Art. 14 da Lei nº. 9.790/99 e Art. 21 do Decreto nº. 3.103/93, nos termos que seguem:

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela OSCIP na realização de compras, ações de bens e na contratação de serviços destinados ao atendimento institucional e operacional da entidade na execução e desenvolvimento de suas atividades.
Art. 2º - Todos os dispêndios da OSCIP reger-se-ão pelos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, observando a busca de qualidade e durabilidade, bem como a adequação aos objetivos da entidade.
Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios do artigo anterior, e mais vantajosa para a OSCIP, mediante julgamento objetivo.

Art. 4º - Todo o processo de compras e contratações de que trata este regulamento deve estar documentado, a fim de facilitar futuras averiguações por parte dos Parceiros e pelos demais responsáveis pelo controle e fiscalização de Termo de Parcela, Convênios ou similares.
Art. 5º - A OSCIP preferencialmente irá contratar bens e ou serviços de Micro Empreendedor Individual - MEI ou Micro Empresário - ME, podendo firmar contratações com empresas constituídas sob outros regimes societários, autônomos e profissionais liberais.
DOS PRINCÍPIOS
Art. 6º - Os procedimentos para as aquisições e contratações regidas por este Regulamento, deverão observar os seguintes princípios fundamentais:

I. Legalidade: os atos da OSCIP devem estar em conformidade com os dispositivos legais;
II. Impessoalidade: a análise e a escolha da melhor proposta devem ser feitas com base em características qualitativas previamente definidas e em critérios objetivos que impeçam a subordinação do resultado exclusivamente a considerações subjetivas dos encarregados do processo, de forma que não haja benefício individual ou pessoalizado;
III. Moralidade: A entidade deve utilizar-se de boa-fé nos instrumentos, atos e julgamentos utilizados ou exercitados nos processos seletivos, vedando-se comportamentos ou procedimentos que contrariem valores da ética, respeitando a legalidade e os valores éticos socialmente adotados;

IV. Publicidade: a OSCIP tornará público os processos de seleção realizados e o seu resultado, com a divulgação das especificações, condições, critérios a prazos relativos aos bens ou serviços a serem contratados;
V. Economicidade: os atos da OSCIP devem buscar vantagem da aquisição ou contratação pretendida, avaliando os resultados positivos da relação custo x benefício para a entidade;
VI. Eficiência: os atos da OSCIP serão administrados para o pleno alcance dos seus objetivos e dos resultados pactuados por força de Termo de Parcela, Convênio ou similares.

Art. 6º - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a OSCIP implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela OSCIP, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.
Art. 7º - Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou de prestação de serviços, sendo vedada a contratação, mesmo que por preço inferior a produção ou serviço lastreado por nota fiscal.
DA SELEÇÃO
Art. 7º - A realização da Seleção de Fornecedor não obriga a OSCIP a formalizar o contrato, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Art. 8º - Para fins deste Regulamento, entende-se por:
1. ATO CONVOCATÓRIO - instrumento contendo o objeto e as condições de participação na Seleção de Fornecedor e ou Prestadores de Serviços;
2. PESQUISA DE PREÇOS - modalidade de Seleção de Fornecedor na qual será admitida a participação dos interessados que compra o estabelecido no Ato Convocatório;
3. COMPRA - aquisição onerosa de materiais de uso e consumo, mobiliário geral e específico, gêneros alimentícios, bem como a prestação da serviços por pessoas físicas e ou jurídicas;
4. CONTRATO - documento que estabelece os direitos e obrigações entre as partes interessadas;
5. ELEMENTOS TÉCNICOS - informações relativas a especificações e normas técnicas, padrões de qualidade, durabilidade e desempenho, marcas ou modelos das componentes e equipamentos;
6. SELEÇÃO DE FORNEDORES E PRESTADORES - processo para a aquisição e contratação de serviços, mediante critérios definidos no Ato Convocatório, julgamento e escolha do participante;

objeto do procedimento.
Art. 14 - No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios: Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório; Qualidade; Preço; Prazos de fornecimento; e de conclusão; Condições de pagamento; Outros critérios previstos no Ato Convocatório.
§1º - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Ato Convocatório.
DOS CONTRATOS
Art. 15 - Os contratos firmados estabelecerão, com clareza, as condições para sua execução, bem como as cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório e da proposta a que se vinculam, atentando especialmente para o que dispõe os artigos 55 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 16 - A execução total ou parcial do contrato acarretará a sua rescisão, respondendo a parte que causou com as consequências contratuais e previstas em lei.
Art. 17 - Para os fins deste Regulamento, considera-se como cumprimento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, assim como qualquer outro evento contratual aquecido em penas condições de uso, aprimoramento e adequação ao contratado em que a validade seja atestada pela OSCIP.
Art. 18 - Os contratos de serviços não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência máxima do Termo de Parcela ou do Termo Aditivo, devendo ainda constar cláusula permitindo a sua rescisão quando do interesse do Termo de Parcela.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19 - As contratações de que trata este Regulamento aplica-se, de forma complementar, o Estatuto Social da OSCIP, aos Termos de Parcelas formalizados e vigentes ao seu tempo e a legislação pertinente, notadamente o que dispõe e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da OSCIP em decisão unânime e homologada pelo seu Presidente, submetendo-se suas decisões a posterior apreciação do Conselho Fiscal.
Art. 21 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capanema
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Das informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 25 de Setembro de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LEILÃO Nº 002/2015
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 15:00 horas do dia 09 de Outubro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura de Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para venda de 01 (um) imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR.
LOTE:
Tabela

Table with 4 columns: Lote, Obj, Descrição, Valor (R\$). Row 1: 01, 01, Lote nº 123, 1200 m².

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS, LOCALIZADA ACESSO PLINIO A, DE NES Nº 1801-29, BAIRRO BELVERE CHAPEL - CNPJ Nº 07.674.000-12, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O BRITADOR MÓVEL PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OSTE-PR. Fornecedor: CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.873.674/0001-26, com sede na ACESSO PLINIO ARILDO DE NES, 1801-2 - CEP: 89810-940 - BAIRRO BELVERE CHAPEL/UF: Chapadão/SC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OSTE-PR. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 6.634,62 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). RECONHECIMENTO: 24/09/2015, por Ivair da Silva, Secretário de Administração; RATIFICAÇÃO: 24/09/2015, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D' Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Vitorino
Extrato do Contrato nº 209/2015 Pregão Presencial nº 82/2015 - Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-30 e COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL ALFA - Cnpj nº 83.302.360/1372 objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇADO CALÇADO CONFORME CONVENIO 168/013 SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Vigência: 23/09/2016. Dotação Orçamentária: 237 - Valor total R\$ 87.992,00. Vitorino, em 24/09/2015. Assinaturas JUAREZ VOTRI Contratante Município de Vitorino; COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL ALFA CONTRATADA MILTON CIRINO
Extrato do Contrato nº 210/2015 Pregão Presencial nº 82/2015 - Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-30 e FERREIRA E HORACINLUCK METALURGICA LTDA-ME - Cnpj nº 21.418.000/0102 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO. Vigência: 23/09/2016. Dotação Orçamentária: 274 - Valor total R\$ 18.850,00. Vitorino, em 24/09/2015. Assinaturas JUAREZ VOTRI Contratante Município de Vitorino; FERREIRA E HORACINLUCK METALURGICA LTDA-ME Contratado CERLI ERLETE HORACINLUCK.
PORTARIA 218/2015
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
I - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias para a servidora Terezinha Neto Salvaliato Zilio, Secretária Municipal, conforme ofício 544/2015, protocolo 2008, para participar da reunião COSMÁS PR e CIB Estadual, na cidade de Curitiba PR nos dias 21 e 22 de setembro de 2015.
II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2015.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 221/2015
Homologa o Julgamento 1492/2015, referente ao Pregão Presencial nº. 89/2015 dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais;
Art. 1º, Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2015, sobre o Processo de Licitação nº 149/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 89/2015, tipo menor preço por item, que tem por objeto a, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRAGEM E MANTENÇÃO DE GEOMETRIA CANAL, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA EM VIDROS, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL. Em favor de empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.
MUNICIPAL AUTO CENTER E FERRAMENTAS LTDA-ME CNPJ: 17.616.588/0001-05
Art. 2º, Pelo presente, fica filiado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.
Art. 3º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino/PR, 24/09/2015.
JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal



000109

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/10/2015

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

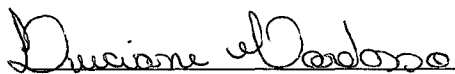
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

11.145.401/0001-56

R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR - CEP: 97065290

BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS - CIDADE/UF: Santa Maria/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000110

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/10/2015

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POSSATO & MARCELLO LTDA - ME

72.150.550/0001-06

R PARA, 490 - SALA: 490; - CEP: 85601290 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000111

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/10/2015 Edital nº: 045 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
03.233.805/0001-73
R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CEP: 85935000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Assis Chateaubriand/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000112

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

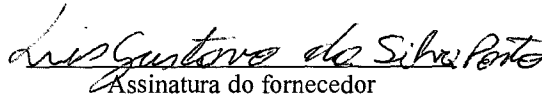
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/10/2015 Edital nº: 045 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
11.101.480/0001-01
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000113

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/10/2015

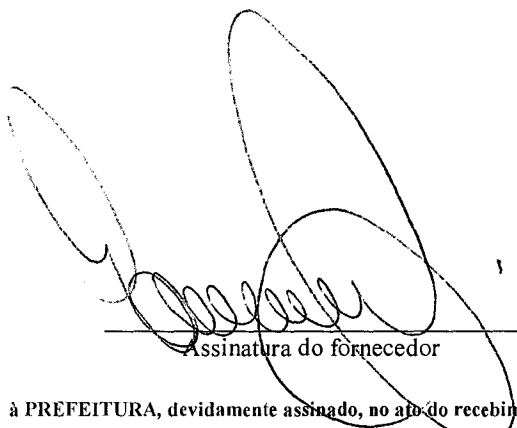
Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
06.194.440/0001-03
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000114

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/10/2015 Edital nº: 045 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
09.204.127/0001-05
AV RIO GRANDE DO NORTE, S/N - SALAO - CEP: 87503000
BAIRRO: PRACA SETE DE SETEMBRO - CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000115

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

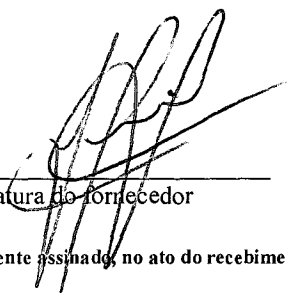
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/09/2015 Edital nº: 045 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
76.345.370/0001-22
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000116

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/10/2015

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI
09.200.303/0001-22
AV MAURÍCIO CARDOSO, 706 - CEP: 99700426 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Erechim/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000117

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 06/10/2015

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANCA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS
CIDADE/UF: Rio do Sul/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED MAT MÉD HOSP LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

FABIO ELIAS LEAL

CPF: 007.790.889-92 - RG: 8.800.778

RECONHECIDO - Col: (47) 9041-8861

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000118

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/09/2015 Edital nº: 045 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

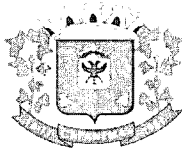
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 - SALA 01 - CEP: 85602000
BAIRRO: CRISTO REI - CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


AMARILDO BASEGGIO
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



000119

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 28/09/2015 Edital nº: 045 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
78.688.660/0001-02
R SANTA CATARINA, 769 - SALA 01 - CEP: 85801040
BAIRRO: CENTRO - CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a **ODONTOMEDI-Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR. Com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e da Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu representante legal, Outorgante **SRA. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR. e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador, procurador **Sr. EWERTON LUIZ WESSLER**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 10653961-8-PR. e do CPF nº 059.402.249-54, residente na Rua Adenis Barbieri, 163, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, a quem confere amplos poderes para representar a **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a **Prefeitura Municipal de Capanema - PR**, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

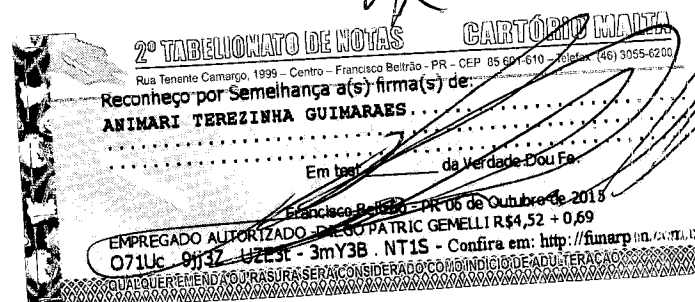
Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.

F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

OFÍCIO DISTRIITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAZ DA GUIMARÃES
SECRETARIA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios ~~consolidar~~ o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, ~~as cláusulas e condições~~ contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO
 CIVIL E TABELIONATO
 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 COMARCA DE MARMELEIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
 OFICIAL TABELIAO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
 TABELIAO SUBSTITUTA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

000124

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

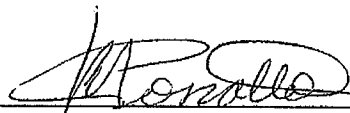
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

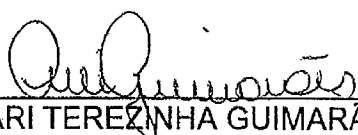





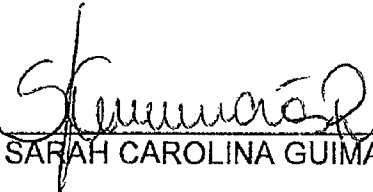
PARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUÍZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES

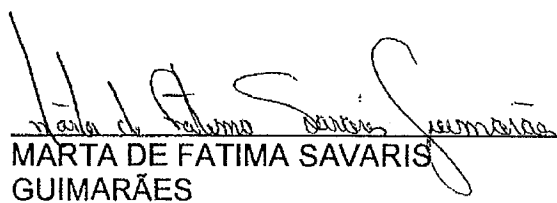
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO



ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES


SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES



ANTÔNIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRITÓRIO TABELIÃO

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual
me foi apresentada o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 08 de Maio de 2015
Em testemunho do da verdade.

 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRITÓRIO TABELIÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 045/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

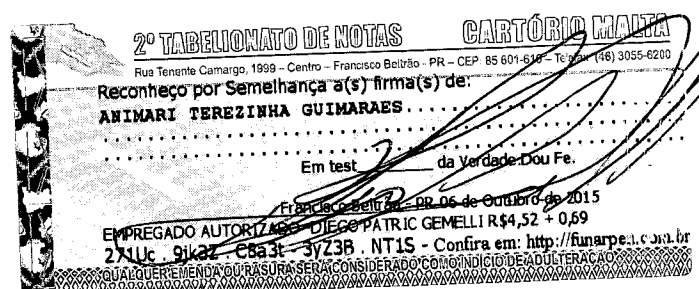
Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.

FRANCISCO BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 045/2015 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

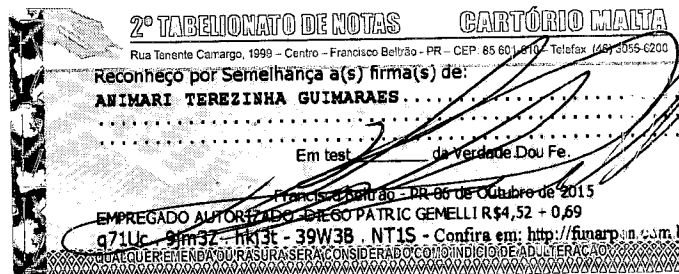
Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.

F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.703.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 09/05/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20123525551	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de setembro de 2015

15/591130-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 045/2015

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL COLABORADOR

Por este instrumento, a empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.194.440/0001-03, com sede à Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, nomeia e constitui o Sr. **EWERTON LUIZ WESSLER**, portador da RG nº 10653961-8-PR. e do CPF nº 059.402.249-54, como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2015.


Ewerton Luiz Wessler

RG: 10653961-8-PR

Representante

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

000130

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
791524791

PROIBIDO PLASTIFICAR
791524791

NOME
EWERTON LUIZ WESSLER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10653961-8 SESP PR

CPF 059.402.249-54 DATA NASCIMENTO 15/01/1994

FILIAÇÃO
LUIZ ADALMO WESSLER
CLARICE DALBOSCO WESSLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05566640129 VALIDADE 08/05/2017 1ª HABILITACAO 15/08/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLOR DA SERRA DO SUL, PR DATA EMISSAO 21/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 45586397645 PR906115444

JS

O

M

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/10/13
Alcides

CR

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: EWERTON LUIZ WESSLER

CPF: 059.402.249-54

RG: 106539618

Endereço representante: RUA ADENIS BARBIERI 163 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedilicitacao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	THEOTO	2,73	682,50
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12		0,00	0,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	LABOR IMPORT	5,88	588,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	LABOR IMPORT	6,25	3.125,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	LABOR IMPORT	6,34	1.902,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	LABOR IMPORT	5,88	588,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	CICLO FARMA	4,15	10.375,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	CICLO FARMA 92%	4,62	462,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	NATHALYA	7,93	3.965,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	J. PROLAB	2,35	235,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	BIOTEXTIL	4,94	4.119,96
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	BIOTEXTIL	7,38	6.154,92
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	BIOTEXTIL	9,86	8.223,24
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	BIOTEXTIL	3,05	2.543,70
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	LABOR IMPORT	2,38	2.380,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	EMBALAIRE	3,10	3.100,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,85	170,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,85	170,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,85	510,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,85	850,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,85	4.250,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,85	4.250,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	MED SONDA	0,73	1.460,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	AG	68,32	683,20
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	GAZETEX	10,31	20.620,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	MEDI PLUS	32,33	6.466,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	ZERMATT	18,30	18.300,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA,	1.000,00	UN	0,88	MED SONDA	0,63	630,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone : (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: EWERTON LUIZ WESSLER

CPF: 059.402.249-54

RG: 106539618

Endereço representante: RUA ADENIS BARBIERI 163 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedilicitacao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE						
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	LABOR IMPORT	1,04	8.320,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	MED SONDA	1,04	520,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80		0,00	0,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29	MISSNER	5,45	1.362,50
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	ADLIN	0,84	3.780,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	ADLIN	1,05	4.725,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	ADLIN	1,22	5.490,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32	TECHNOFIO	75,52	755,20
037	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	91,09	TECHNOFIO	75,52	377,60
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	25,60	1.024,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	25,60	1.024,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	PROCARE	25,60	2.048,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	PROCARE	25,60	256,00
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	CIEX	3,59	718,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	CIEX	1,88	3.760,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04		0,00	0,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08		0,00	0,00
046	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	PCT	0,83	BIOSANI	0,81	405,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	REYMER	5,75	575,00
048	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,35		0,00	0,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	20,00	2.000,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	20,00	2.000,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	SOLIDOR	20,00	1.000,00
052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21		0,00	0,00
053	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21		0,00	0,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	NUGARD	16,99	33.980,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	NUGARD	16,62	33.240,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	NUGARD	16,69	33.380,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 R. Luiz Antonio Faedo. 1612
 Industrial
 CEP 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: EWERTON LUIZ WESSLER

CPF: 059.402.249-54

RG: 106539618

Endereço representante: RUA ADENIS BARBIERI 163 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedilicitacao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,87	348,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,87	348,00
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,87	348,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,87	348,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	MAXITEX	0,87	174,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	LABOR IMPORT	4,50	1.800,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86	DARU	5,75	575,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86	DARU	5,75	345,00
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	VIC PHARMA	13,63	136,30
066	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	VIC PHARMA	13,25	2.650,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85		0,00	0,00
068	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,30	JUREMA	18,13	3.626,00
069	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR	200,00	PCT	25,16	JUREMA	24,38	4.876,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: EWERTON LUIZ WESSLER

CPF: 059.402.249-54

RG: 106539618

Endereço representante: RUA ADENIS BARBIERI 163 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedilicitacao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	300,00	PCT	49,15	JUREMA	40,00	12.000,00
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00		0,00	0,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00		0,00	0,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00		0,00	0,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00		0,00	0,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00		0,00	0,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	SR	22,50	11.250,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	EMBRAMAC	35,00	17.500,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00		0,00	0,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00		0,00	0,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	EUROFARMA	4,28	8.460,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64		0,00	0,00
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47		0,00	0,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	EUROFARMA	3,97	7.940,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	EUROFARMA	2,73	19.110,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	EUROFARMA	2,60	18.200,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21		0,00	0,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	EUROFARMA	4,68	4.680,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,62	524,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,62	524,00

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 R. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: EWERTON LUIZ WESSLER

CPF: 059.402.249-54

RG: 106539618

Endereço representante: RUA ADENIS BARBIERI 163 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedilicacao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,62	1.048,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,62	1.048,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,62		0,00	0,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,65		0,00	0,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62		0,00	0,00
095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,82		0,00	0,00
096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,90		0,00	0,00
097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,00		0,00	0,00
098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,20		0,00	0,00
099	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,48		0,00	0,00
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64		0,00	0,00
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79		0,00	0,00
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75		0,00	0,00
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98		0,00	0,00
104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,45		0,00	0,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	DESCARPACK	6,34	634,00
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00	SOLIDOR	3,81	381,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,81	381,00
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,81	381,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,81	381,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,81	381,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,81	381,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,81	381,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,81	381,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	UNITEC	12,80	1.280,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	VIC PHARMA	17,22	861,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	ORTOFEN	8,29	1.658,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G-TECH	74,24	37.120,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC	35,84	716,80
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,	10,00	CX	96,92	CRISTÓFOLI	79,36	793,60

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

110125

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço : R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular: (46) 3565-1463

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: EWERTON LUIZ WESSLER

CPF: 059.402.249-54

RG: 106539618

Endereço representante: RUA ADENIS BARBIERI 163 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL/PR - CEP 85618-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedilicitacao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

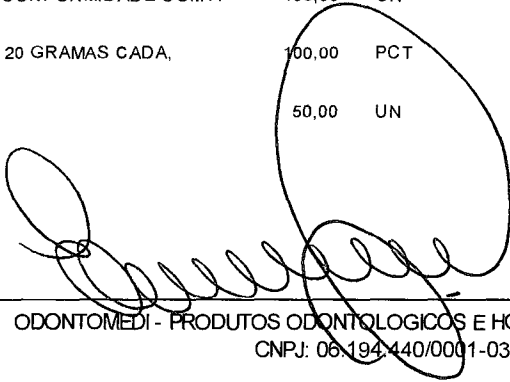
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS						
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	50,00		0,00	0,00
121	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20,00	CX	5,95		0,00	0,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80	DESCARPACK	6,34	63,40
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	6,11		0,00	0,00
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61	PROT DESC	15,61	1.561,00
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	50,00	UN	3,74		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 413.137,92

TOTAL DA PROPOSTA : 413.137,92

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo. 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal, e responsável pela assinatura da Ata, a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que nos preços propostos encontra-se incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que nos responsabilizamos por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. Declaramos, ainda, aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-nos às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

Validade da Proposta: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Prazo de garantia: conforme o especificado no item, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR


Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

000138

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

Y
S
J
h

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUÍZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
PROCURADORA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

000139

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES

000140

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.




CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.




**CARTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

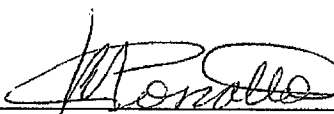
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

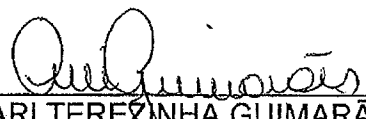
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

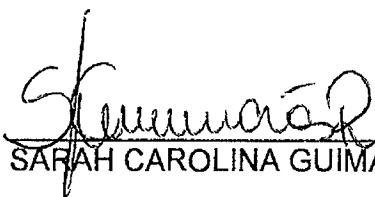
CARTÓRIO DISTRIAL DE REGISTRO
 CIVIL E TABELIÃO
 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 COMARCA DE MARMELEIRO
 ESTADO DO PARANÁ
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
 OFICIAL TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES

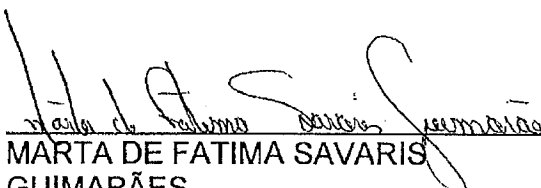
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

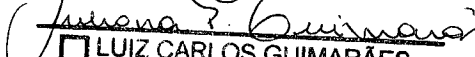

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



RTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual
me foi apresentada o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 28.19.2015
Em testemunho de da verdade.


 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/05/2012	Número: 20123525551	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de setembro de 2015

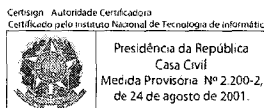
15/591130-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



000144



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90303882-99

Inscrição CNPJ

06.194.440/0001-03

Início das Atividades

05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento **ODONTOMEDI**
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**
FONE: (46) 3524-1834
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	196.017.609-97	ROMANO ANTONIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/11/2015.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/10/2015 9:49:31



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



000145

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br	TELEFONE (46) 3565-1463		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/10/2015** às **09:46:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000146

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:13:10 do dia 02/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2016.

Código de controle da certidão: **D0F8.6F3F.1011.6065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

0000147



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ✓
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2015 a 31/10/2015

Certificação Número: 2015100204460841663597

Informação obtida em 06/10/2015, às 09:57:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013684581-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**
Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000149

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16942/2015

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIALCEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2015

DATA DE VALIDADE: 01/12/2015

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHXZJXM8QBQB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/10/2015 - 01:59:10
Qualquer rasura invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



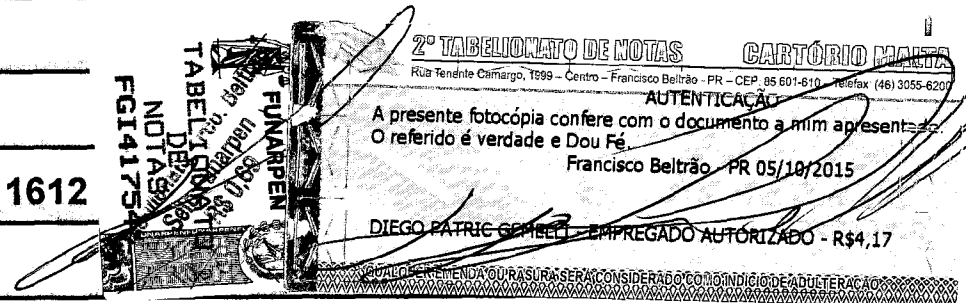
O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária



Nº. 1756 / 2015

RAZÃO SOCIAL	ODONTOMEDI - PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA		
NOME FANTASIA	ODONTOMEDI		
CNPJ/CPF	06.194.440/0001-03		
ENDEREÇO	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612		
BAIRRO	INDUSTRIAL		
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS		
DATA DA VISTORIA	07/07/2015	VALIDADE	07/07/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DAIANE ANTUNES DA ROCHA		CRF 02173



[Signature]
ROSE MARI GUARDA
 Secretária Municipal de Saúde
 Francisco Beltrão - PR.

[Signature]
Bernadete Rosa de Souza
 Diretora Departamento
 Vigilância em Saúde

[Signature]
ANA CLAUDIA JOSE
 Odontóloga CRO 7034
 Vigilância em Saúde

[Signature]
DALVA COLING
 Inspectora Sanitária
 Depto. Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

1111131

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 18/09/1992 e 18/09/2015.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 21 de Setembro de 2015, 16:40:51

[Handwritten signature]
ROZELI MENON DA SILVA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº VzIJS . lk9D9 . oFDAU, Controle: dlyNA . GOpl
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MAIATA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 001-610 - Fone: (41) 3068-3300
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 05/10/2015
DIEGO PATRIC GIBELI - EMPRESÁRIO AUTORIZADO - RA 4717
FUNARPEN - Selo Digital Nº VzIJS . lk9D9 . oFDAU, Controle: dlyNA . GOpl
FGI41761

000152



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

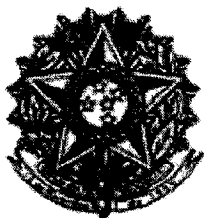
O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

000153

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

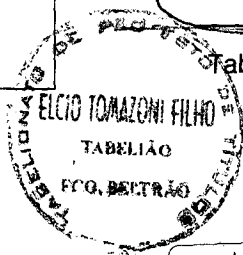
CONTRA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, C.N.P.J.: 06.194.440/0001-03, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	14,37	2,40
FUNREJUS.....:	17,49	2,92
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,80	17,00

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 06 de Outubro de 2015

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
QTyPj.13089.4ELsD
CONTROLE:
rTJML.4Rfk
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MAIYA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Tel/Fax: (46) 3655-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 06/10/2015

DIEGO PATRÍCIO GEMELLI - EMPREGADO/AUTORIZADO - R\$4,17

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGI41899

Qualquer menção ou rasura será considerada como indicio de adulteração

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 168563203/2015

Expedição: 06/10/2015, às 08:54:28

Validade: 02/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		CNPJ 06.194.440/0001-03
Endereço Completo AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone
Responsável Técnico DAIANE ANTUNES DA ROCHA	Responsável Legal ANIMARI TEREZINHA GUILMARÃES	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.05.790-7 (U2X556147625)	Data do Cadastro 07/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.085744/2009-90	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA - todos os direitos reservados



0000136

CNPJ: 67.770.735/0001-75
 PROCESSO: 25351.648468/2009-41
 3XX359X1M6XM (8.05785.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.322.744/0001-71
 PROCESSO: 25351.603952/2009-41
 K8X6H85MWXHO (8.05779.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
 BAIRRO: CENTRO CEP: 970.5373 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 04.716.525/0001-89
 PROCESSO: 25124.072529/2009-56
 KX44LL62YM51 (8.05776.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV DOM HELDER CAMARA Nº555 SALA 1213
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.868.692/0001-08
 PROCESSO: 25351.652185/2009-60
 G655Y496L6Y4 (8.05766.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACI COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 515
 BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 71.208.094/0001-37
 PROCESSO: 25351.653103/2009-64
 3L0452Y6904H (8.05784.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, 1141
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.035.802/0001-49
 PROCESSO: 25016.944257/2009-71
 PH47H1WMS1WX (8.05771.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAÚDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
 BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.521.912/0001-22
 PROCESSO: 25023.023982/2009-83
 1U50X9WXX7H6 (8.05769.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
 CNPJ: 09.307.740/0001-40
 PROCESSO: 25351.621234/2009-89
 L778982L8M4 (8.05774.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03
 PROCESSO: 25023.085744/2009-90
 (8.05790.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Costa Rica 294
 BAIRRO: Penha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.050.750/0001-29
 PROCESSO: 25351.578241/2009-91
 PMX3383210LL (8.05775.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PA
 CNPJ: 10.778.313/0001-29
 PROCESSO: 25351.653282/2009-94
 PYL948581L48 (8.05781.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CARLÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.172.931/0001-41
 PROCESSO: 25351.647697/2009-99
 U758W4YWY473 (8.05770.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT 670
 BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039091 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 82.027.780/0001-28
 PROCESSO: 25351.001813/2005-81
 X9X40W490894 (8.02321.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Atribuição na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
 BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
 CNPJ: 05.756.359/0001-07
 PROCESSO: 25351.359906/2005-00
 UL35WW14W20L (8.02731.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
 BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRIÇUAMA/SC
 CNPJ: 78.323.623/0001-92
 PROCESSO: 25024.000638/2006-05
 L3749W32088M (8.03258.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 02.771.547/0001-16
 PROCESSO: 25351.167882/2002-11
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO


EMPRESA: J S SANTOS EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3ª ETP
 BAIRRO: PRAIA DE IPIRANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 14.674.428/0001-24
 PROCESSO: 25351.565900/2008-12
 P85Y118XL777 (8.04506.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS


EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
 BAIRRO: BURTIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 05.580.442/0001-78
 PROCESSO: 25351.055008/2003-13
 K31534L423W5 (8.01813.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV VICENTE MONTEGGIA nº 721
 BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.326.917/0001-92
 PROCESSO: 25025.053750/2006-21
 U297HHL00L0 (8.03726.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.161.745/0001-20
 PROCESSO: 25351.325329/2006-25
 U0H20W628W60 (8.03257.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
 CNPJ: 07.734.921/0001-27
 PROCESSO: 25351.312058/2007-29
 U80773YHMW4M (8.03981.4)
 ATIVIDADE/CLASSE


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

[Institucional](#) [Anvisa Digital](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
DADOS DA EMPRESA

Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ 06.194.440/0001-03
Endereço Completo AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone
Responsável Técnico DAIANE ANTUNES DA ROCHA	Responsável Legal ANIMARI TEREZINHA GUTMARÊS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.08.066-9	Data do Cadastro 14/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.086905/2009-68	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA - Todos os direitos reservados



0000138

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
 BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.728.145/0001-38
 PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-SME
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERNICE
 BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.400.939/0001-60
 PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KONIMAGLUM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57
 BAIRRO: MANDAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.598.368/0001-83
 PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Barão de Ubatã, nº 346
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.007.895/0001-47
 PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULES GALLO, Nº 1546
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 86.797.230/0001-49
 PROCESSO: 25025.025714/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ENZIL ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 06.194.440/0001-03
 PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D
 BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 12.100.162/0001-80
 PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29 - EDF. ROYAL CENTER
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITORIA/ES
 CNPJ: 00.818.231/0001-07
 PROCESSO: 25351.542056/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.994.954/0001-80
 PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
 CNPJ: 07.475.793/0001-44
 PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 46.131.181/0001-96
 PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos EPP
 ENDEREÇO: Rtd. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Sambaíba
 BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.792.331/0001-65
 PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.933.732/0001-50
 PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.948.933/0001-01
 PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO, INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA. EPP
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06780830 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.378.237/0001-03
 PROCESSO: 25351.191937/2014-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.
 EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
 ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 449
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.869.364/0001-63
 PROCESSO: 25351.154962/2014-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.182063/2014-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: TRANS WELL'S EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.157.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.176671/2014-90
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
 ENDEREÇO: RUA BRENO DUARTE, Nº 225
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.560.006/0001-00
 PROCESSO: 25351.217551/2012-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. ALMEIDA GARRET - Nº 1062 - COMPLEMENTO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29
 BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 03.558.055/0001-09
 PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243
 BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.095.365/0001-06
 PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 27.399.963/0001-66
 PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 2145

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015

111159

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

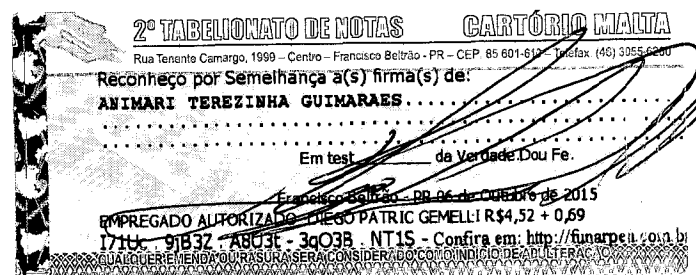
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.

FRANCISCO BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015

000100

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

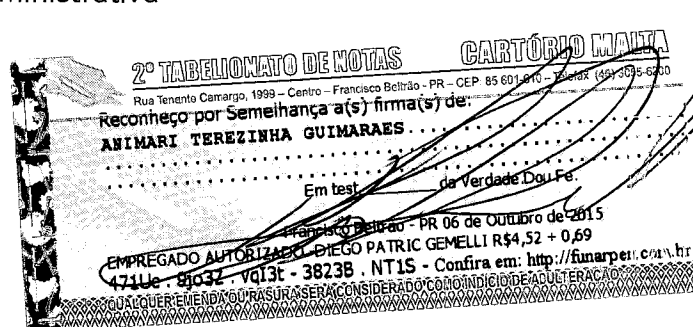
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.

F. BELTRÃO

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015


000101

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante o Sr. **EWERTON LUIZ WESSLER**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 10653961-8-PR. e do CPF nº 059.402.249-54, residente na Rua Adenis Barbieri, 163, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2015.


Ewerton Luiz Wessler
RG: 10653961-8-PR
Representante

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrao - PR



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

000102

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **FABIO EDIAS LEAL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: **3693779 SSP SC**

CPF: **007.730.839-52** DATA NASCIMENTO: **21/01/1980**

FILIAÇÃO:
DEOLICE LEAL
LEONIR HELENA LEAL

PERMISSAO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT.AMB: **A,B**

Nº REGISTRO: **91636320507** VALIDADE: **05/01/2019** 1ª HABILITACAO: **18/12/1998**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO DO SUL, SC** DATA DE EMISSAO: **16/01/2014**

93286206584
 9C095159294

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 864594610

PLÁSTICO
 864594610

J

S

RS

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escadarias - Jd. Pousadas - CEP 52234-000 (R. www.azevedobastos.jus.br) - Tel. (51) 3344-5401 - Fax: (51) 3344-5411

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031203151010260954-1; Data: 12/03/2015 10:10:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD78669-WPS4;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberinda Miranda Cavalcanti
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2015 às 19:28:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5915e45f9e31de4535cc56a5e4dab95090992c517e784bac909479741
4b6b8a0220c77af02f8ad8561b150d93000dff9f7ffbe276a28188ccfa4f355e62c374

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

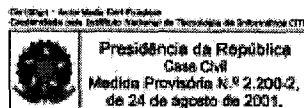
Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2016 às 16:14:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348594

Código de Controle da Autenticação:

27031203151010260954-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

0000164

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Fabio Elias Leal, CPF: 007.730.839-52 e RG: 3.693.779, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Proleto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fones: (47) 3531-6500 - Fax: (47) 3531-6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de junho de 2015.
Em test. de verdade,
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DXG05659-M08C
Confira os dados do ato em: sejodigital.tjpb.jus.br
Impresso por: BRAND

- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elói, 7211-2008 - João Pessoa/PB - CEP 55268-000 @ www.zerecordobastos.net.br - Tel: (51) 3244-3464 - Fax: (51) 3244-3464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030506151023200504-1; Data: 05/06/2015 10:23:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO88057-H9TY.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Special 1.21.320-5 - Correlatos KUXVWVWVW6H85
001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
163-554 - RIO DO SUL - SC
9000 - Fax (47) 3520 9004
rmed@altermed.com.br

Handwritten signature

000105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2015 às 16:10:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b873269a18c9cd07d60a1c7781f1dc185f75a19b5b5e232c282d2c4858354eb4d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa1df99afef72f570541949e73d48637e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

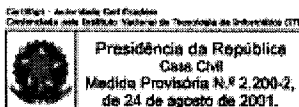
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383154

Código de Controle da Autenticação:

27030506151023200504-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4
000106

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149
FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 324.2426 AL. ARISTILIANO RAMOS, 106

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 (0800-0800000) www.casabastostpb.com.br - Tel. (51) 3244-5004 - Fax: (51) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83067-6585; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



CLOVIS GAERTNER
TITULO
D. MARLOS DE SOUZA
T. MARLOS DE SOUZA
E. MARLOS DE SOUZA
C. CATARINA - BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
 afb79220c77af02f8ad8561b150d93000ddff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

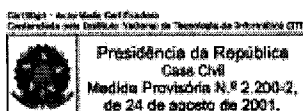
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

000108

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

(Handwritten signatures)

(Large handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58214-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-1824 - Fax: (33) 3244-5431

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.995/1999 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-2; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75819-LLV7;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

(Handwritten signature)



000170

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53211-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5031 - Fax: (33) 3244-5031

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ76918-SBJ6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberda Miranda Cavalcanti
Titular

.....

000171

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias/doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cosmópolis - CEP: 51040-000 - Recife/PE - Tel: (081) 3364.044 - Fax: (081) 3364.044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-4; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75817-003P
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

000172

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53024-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-3164 - Fax: (51) 3244-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-5; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB275816-TQ2H;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Atividade: Escritório Pessoa Física - Escritório - CPF 03324009 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 051 3243561 - Fax 051 3243562

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-6; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75815-HFOD
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signature)



000174

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI





ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI




THIAGO ANDRÉ FERRARI



GABRIELA VITÓRIA FERRARI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/0597410, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Euz. Estado - João Pessoa/PB - CEP 51016-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-3664 - Fax: (33) 3244-3434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB275814-SH1L;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular






000175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff6865f636428a91b2b001fea9888ee168

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

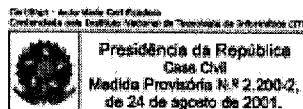
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

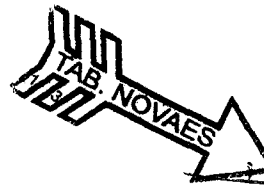
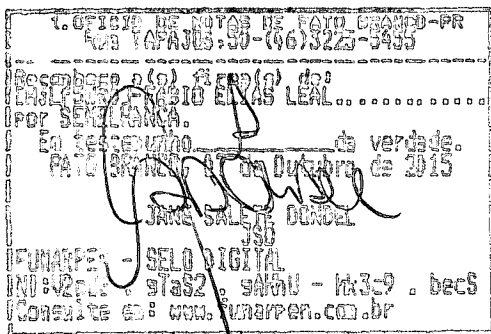
Licitação: 9044
Documento: 13

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 045/2015
Data: 07/10/2015
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda

Fabio Elias Leal

Promotor de Vendas

RG: 3.693.779

CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 6 de Outubro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

000177

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 525449183

MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 00003242195 SSP SC

CPF 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO 01/10/1978

FILIAÇÃO
 INACIO VIDALVINO
 CORDOVA PEREIRA
 NORLI FERRARI PEREIRA

PENSOAMENTO ACC CATEGORIA
 B

Nº MEMBRO 02034645785 VALIDADE 20/11/2016 HABILITACAO 14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DO SUL, SC DATA EMISSAO 06/12/2011

Yanderlei O. Assado
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

16110400147
 80076182502

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

Handwritten marks: a vertical line, a large '9', and a large 'h'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53024-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 3344-5404 - Fax. (35) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032907151427040721-1; Data: 29/07/2015 14:26:57

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV92530-L7GB.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000178

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 10:31:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35927edb1fae9ca006f9e8babc7b52a67433220c77af02f8ad8561b150d93000dffd615d8851a73b0d039917bbb6115739

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

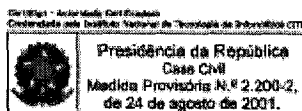
Esta certidão tem a sua validade até: 30/07/2016 às 14:18:25 (Dia/Mês/Ano)

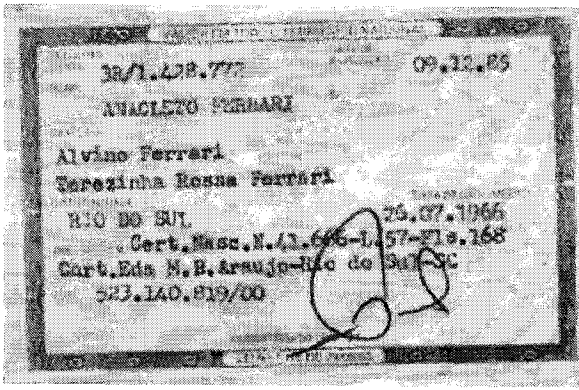
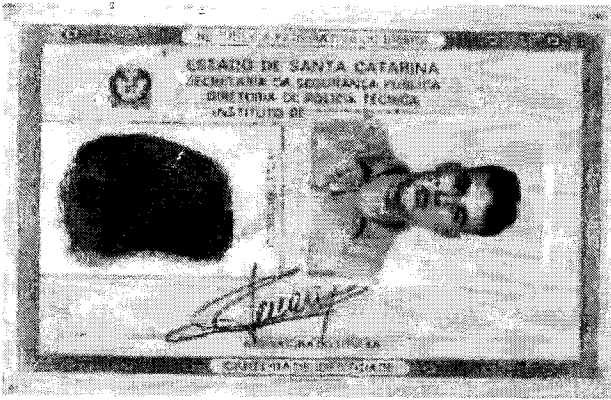
Código de Controle da Certidão: 407265

Código de Controle da Autenticação:

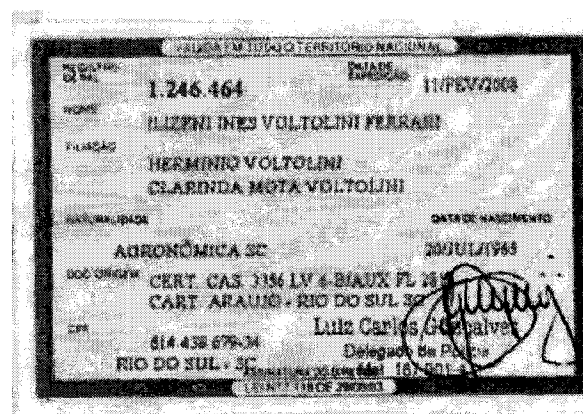
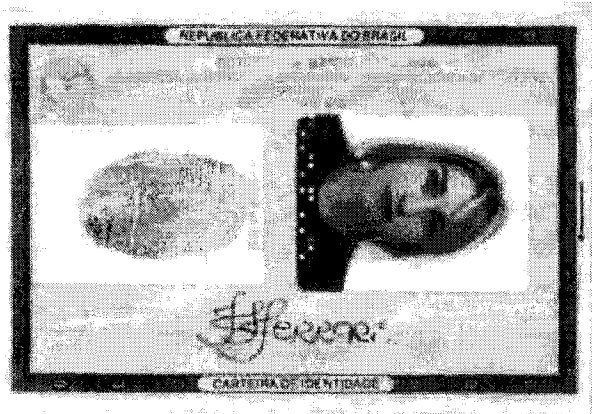
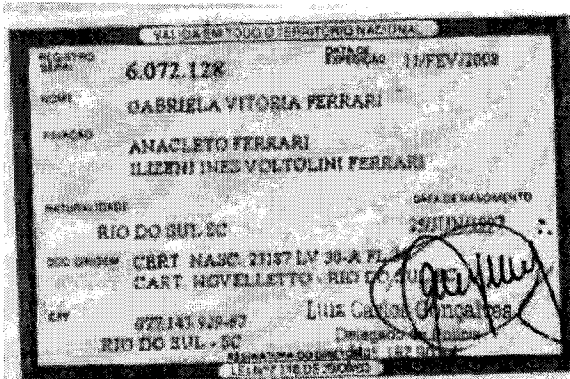
27032907151427040721-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

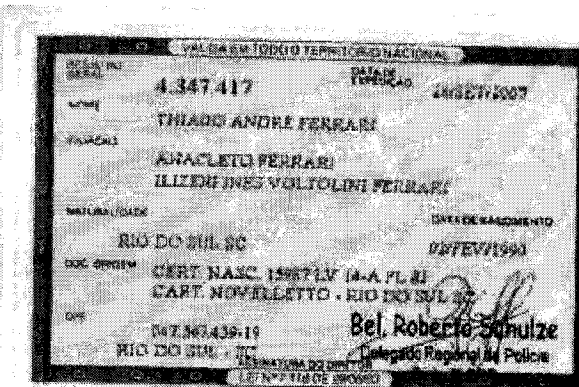




000179



B



A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51181-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-1464 - Fax: (83) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030503151126280523-1; Data: 05/03/2015 11:26:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABC88293-3J25;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfbp.jus.br>

Bel Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

B

000180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/03/2015 às 15:06:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb19166d77fa65c18521f7140aaa8b5f4151b0e5f27378c8424d457c2de754071220c77af02f8ad8561b150d93000ddffd3ddfaae8c4d27f92975563c5ba3e8b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

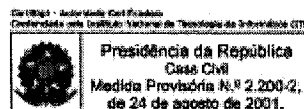
Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 14:32:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 345431

Código de Controle da Autenticação:

27030503151126280523-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

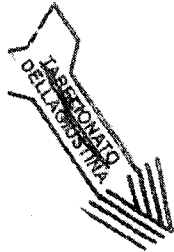
Altermed Mat Med Hosp Ltda 000181

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Fabio Elias Leal, CPF: 007.730.839-52 e RG: 3.693.779, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.



Maicon Cordova Pereira
Gerente

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Artístico Ramos, 70
Fones: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6506
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@veddelagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 398755

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de Junho de 2015.
Em test. de verdade,
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: DXG05059-M08C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: BRAND

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030506151023200504-1; Data: 05/06/2015 10:23:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO8057-H9TY;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bél. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Inscrição Especial 1.21.320-5 - Correlatos KUXVVW0VWV6H85
1001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Esperança, 2320 - Fundo Canoas
163-554 - RIO DO SUL - SC
9000 - Fax (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

Maicon Cordova Pereira



000122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2015 às 16:10:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b873269a18c9cd07d60a1c7781f1dc185f75a19b5b5e232c282d2c4858354eb4d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa1df99afef72f570541949e73d48637e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

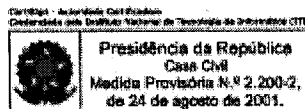
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383154

Código de Controle da Autenticação:

27030506151023200504-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4
000122

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149
FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Santa Rosa - Fone: 3521-1267 - CEP 89160-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (47) 3521-1267 - Fax: (47) 3521-1267

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ABZ83067-6585; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CLOVIS GAERTNER
MAICON CORDOVA PEREIRA
MAICON CORDOVA PEREIRA
MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE
SANTA CATARINA - BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
 afb79220c77af02f8ad8561b150d93000dfff0095b0c68a3f48f623cf58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

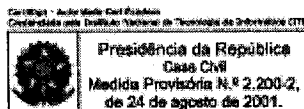
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

1111:185

RIO DO SUL - SC

A

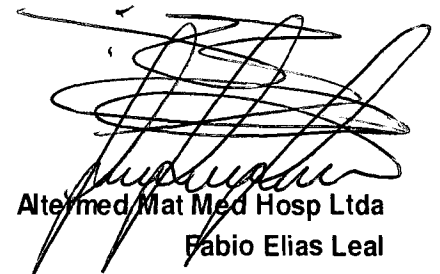
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação 9044
Documento 20

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 045/2015
Data: 07/10/2015
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 149, folha 152, no 1º Ofício de Notas, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda

Fabio Elias Leal

Promotor de Vendas

RG: 3.693.779

CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 6 de Outubro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

000136

RIO DO SUL - SC

Licitação 9044
Documento 33

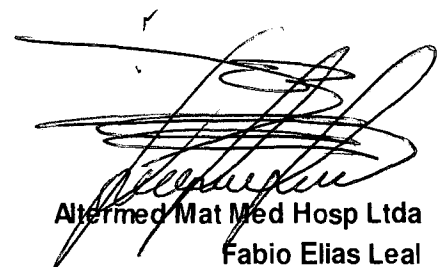
A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 045/2015
Data: 07/10/2015
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais cotados neste certame terão a garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo que determina a legislação vigente, ou no mínimo de 06 (seis) meses, ou pelas normas do próprio fabricante. E por ser expressão da verdade firmo o presente



Altermed Mat Med Hosp Ltda

Fabio Elias Leal

Promotor de Vendas

RG: 3.693.779

CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 6 de Outubro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

000137

RIO DO SUL - SC

Licitação: 9044
Documento: 89

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 045/2015
Data: 07/10/2015
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda

Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas

RG: 3.693.779

CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 6 de Outubro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO ELIAS LEAL

CPF: 007.730.839-52

RG: 3693779

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	Theoto	3,36	840,00
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12	Não Cotamos	0,00	0,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	Lamedid-Solidor-Procare	7,00	700,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	Lamedid-Solidor-Procare	7,00	3.500,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	Lamedid-Solidor-Procare	7,00	2.100,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	Lamedid-Solidor-Procare	9,00	900,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	Da Ilha	4,22	10.550,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	Da Ilha	5,44	544,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	Melhormed	10,06	5.030,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	J Prolab	2,16	216,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	Bio Textil	6,00	5.004,00
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	Bio Textil	7,20	6.004,80
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	Bio Textil	12,24	10.208,16
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	Bio Textil	2,88	2.401,92
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	Lamedid-Solidor-Procare	2,30	2.300,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	Embalaire	3,10	3.100,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	Lamedid-Solidor-Procare	0,82	164,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	Lamedid-Solidor-Procare	0,74	148,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	Lamedid-Solidor-Procare	0,74	444,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	Lamedid-Solidor-Procare	0,74	740,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	Lamedid-Solidor-Procare	0,74	3.700,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	Lamedid-Solidor-Procare	0,82	4.100,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	Biosani	0,88	1.760,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	Zedamed	85,87	858,70
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	Bio Textil	13,27	26.540,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	Não Cotamos	0,00	0,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	Harbo	0,15	150,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,88	Biosani	0,82	820,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUND. CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO ELIAS LEAL

CPF: 007.730.839-52

RG: 3693779

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	Tkl	1,08	8.640,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	Medplast	1,27	635,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	Vic Pharma	1,54	770,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29	Missner	5,15	1.287,50
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	Cral	0,78	3.510,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	Cral	1,00	4.500,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	Cral	1,02	4.590,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32	Technofio	78,72	787,20
037	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	91,09	Technofio	78,72	393,60
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	Lamedid-Solidor-Procare	26,64	1.065,60
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	Lamedid-Solidor-Procare	26,64	1.065,60
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	Lamedid-Solidor-Procare	26,64	2.131,20
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	Lamedid-Solidor-Procare	26,64	266,40
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	Poli Tape	2,91	582,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	Polar Fix	2,05	4.100,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04	Cral	1,86	9.300,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	Cral	3,53	17.650,00
046	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	PCT	0,83	Biobase	0,71	355,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	Caithec-Dentaltec	4,31	431,00
048	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,35	Higie Topp	0,96	96,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	Maxicor	21,00	2.100,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	Maxicor	21,00	2.100,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	Maxicor	21,00	1.050,00
052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21	Hipolabor	2,21	1.105,00
053	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21	Hipolabor	1,55	465,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	Nugard	18,36	36.720,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	Nugard	17,00	34.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	Nugard	18,36	36.720,00
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	Maxitex	0,99	396,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	Maxitex	0,99	396,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

001139

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO ELIAS LEAL

CPF: 007.730.839-52

RG: 3693779

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	Maxitex	0,99	396,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	Maxitex	0,97	388,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	Maxitex	0,92	184,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	Embramac	4,51	1.804,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86	Protec	8,45	845,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86	Protec	8,45	507,00
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	Vic Pharma	13,35	133,50
066	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	Vic Pharma	14,83	2.966,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85	Segmenta-Eurofarma	2,85	570,00
068	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,30	Jurema	23,94	4.788,00
069	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	25,16	Jurema	16,95	3.390,00
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE	300,00	PCT	49,15	Jurema	43,43	13.029,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALARESTRADA BOA ESPERANÇA
FUNDO CANOAS - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

001111

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

Email: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO ELIAS LEAL

CPF: 007.730.839-52

RG: 3693779

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	Lamedid-Solidor-Procare	0,24	48,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	Lamedid-Solidor-Procare	0,24	48,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	Lamedid-Solidor-Procare	0,24	48,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	Lamedid-Solidor-Procare	0,24	24,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	Lamedid-Solidor-Procare	0,24	24,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	SR	25,00	12.500,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	SR	40,00	20.000,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00	SR	12,00	12.000,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00	SR	11,00	5.500,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	Basa	4,43	8.860,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64	Basa	2,64	7.920,00
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47	Basa	2,47	12.350,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	Basa	3,95	7.900,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	Basa	2,77	19.390,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	Basa	2,50	17.500,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21	Basa	2,21	15.470,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	Basa	4,93	4.930,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	Lamedid-Solidor-Procare	2,77	554,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	Lamedid-Solidor-Procare	2,77	554,00
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	Lamedid-Solidor-Procare	2,77	1.108,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	Lamedid-Solidor-Procare	2,77	1.108,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,62	Biosani	0,62	31,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,65	Biosani	0,65	130,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62	Biosani	0,46	46,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320/7
FUNDO CANOAS - CEP 89163-59/62
RIO DO SUL - SC

001001

Preço 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO ELIAS LEAL

CPF: 007.730.839-52

RG: 3693779

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,82	Biosani	0,82	82,00
096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,90	Biosani	0,90	90,00
097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,00	Biosani	1,00	100,00
098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,20	Biosani	1,20	120,00
099	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,48	Biosani	0,47	47,00
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64	Biosani	0,49	49,00
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79	Biosani	0,50	50,00
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75	Biosani	0,54	54,00
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98	Biosani	0,58	58,00
104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,45	Biosani	0,45	45,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	Descarpack	6,68	668,00
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00	Não Cotamos	0,00	0,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	Lamedid-Solidor-Procure	4,01	401,00
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	Lamedid-Solidor-Procure	4,01	401,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	Lamedid-Solidor-Procure	4,01	401,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	Lamedid-Solidor-Procure	4,01	401,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	Lamedid-Solidor-Procure	4,01	401,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	Lamedid-Solidor-Procure	4,01	401,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	Lamedid-Solidor-Procure	4,01	401,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	Unitec	9,37	937,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	Vic Pharma	17,86	893,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	Neve	10,32	2.064,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G-Tech	80,30	40.150,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	Samtec	36,00	720,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	10,00	CX	96,92	Clean-up	81,91	819,10
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	50,00	Samtec	50,00	1.000,00
121	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20,00	CX	5,95	Não Cotamos	0,00	0,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80	Protdesc	0,71	7,10
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A	100,00	UN	6,11	Prevemax	4,24	424,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 - FUNDO CANOAS - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

Email: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: FABIO ELIAS LEAL

CPF: 007.730.839-52

RG: 3693779

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.						
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61	Medgauze	13,40	1.340,00
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	50,00	UN	1,18	Aldesc	1,18	59,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 499.658,38

TOTAL DA PROPOSTA : 499.658,38

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDAESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554Altermed Material Medico Hospitalar DO SUL - SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02

0001133



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Fabio Elias Leal, CPF: 007.730.839-52 e RG: 3.693.779, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO DELLAGIUSTINA

Maicon Cordova Pereira

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Artigiano Ramos, 70
Fone: (47) 3531.6500 - Fax: (47) 3531.6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelaggiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de junho de 2015.
Em test. de verdade.
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DXG05859-M08C
Confira os dados do ato em: [selo.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)
Impresso por: BRAND

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.995/1999 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030506151023200504-1; Data: 05/06/2015 10:23:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB088057-H9TY; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 08.900.121/0001-55 - Correlatos KUXWV0WV6H85
0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
9000 - Fax (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

Handwritten signature

000195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2015 às 16:10:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b873269a18c9cd07d60a1c7781f1dc185f75a19b5b5e232c282d2c4858354eb4d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa1df99afef72f570541949e73d48637e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

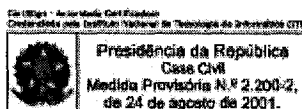
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383154

Código de Controle da Autenticação:

27030506151023200504-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149
FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari
Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 3521-1267 - ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
FONE: (47) 3521-1267 - ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83067-6585.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CLOVIS GAERTNER
MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE
CATARINA - BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
 afb79220c77af02f8ad8561b150d93000ddff0095b0c68a3f48f623df58bd e10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

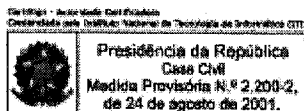
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO IDA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



000000

000109

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

(Handwritten signatures and marks)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Pres. Getúlio Vargas, 1145 - Bairro: Cuz. Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58224-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-2; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ76819-LLV7
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberda Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signature)



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

0000200

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Eurico Prestes, 1148 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58224-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 3244-5824 - Fax: (35) 3244-5431

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75818-SBJ6;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberinda Miranda Cavalcanti
 Titular

000201

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1111202

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

1111202

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - 51260-009 - CEP 51260-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3345-5001 - Fax: (51) 3345-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-5; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75816-TQ2H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

000203

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.





1111204

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI





ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI



THIAGO ANDRÉ FERRARI



GABRIELA VITÓRIA FERRARI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059711-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75814-SH1L.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



000205

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000dff6865f636428a91b2b001fea9888ee168

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

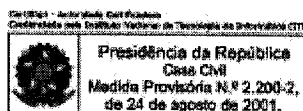
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

1111206

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2	CNPJ 00.802.002/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995	Data de Início de Atividade 01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
Objeto Social COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	740.000,00	SÓCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO	Administrador
THIAGO ANDRÉ FERRARI 047.567.439-19	80.000,00	SÓCIO	
GABRIELA VITÓRIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 08/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20150597410	Situação REGISTRO ATIVO	
Eventos(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/09/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



000207

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.160-000	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2015** às **10:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1111208

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:37:55 do dia 03/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2015.

Código de controle da certidão: **420F.1305.F735.A19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



1111209

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092002394706451475

Informação obtida em 22/09/2015, às 15:27:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

1111210

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140089462078
Data de emissão: 21/09/2015 10:32:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 20/11/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

000211

CERTIDÃO NÚMERO

23410/2015

Emissão em 29/09/2015

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 29 de setembro de 2015

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



Prefeitura Municipal de Rio do Sul
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Vigilância Sanitária e
 Epidemiológica

000212

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade: 30 de junho de 2016 Número: 034/2015 Série: A

Razão Social:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ :
 00.802.002/0001-02

Endereço:
 ESTRADA BOA ESPERANCA,2320

Bairro: FUNDO CANOAS Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora- Comercio atacadista de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comercio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comercio atacadista de Produtos para a Saude; Comercio atacadista de Cosmeticos; Comercio atacadista de Saneantes Domissanitarios.

Responsavel Tecnico: Leandro Heinz CRF SC 8479

Autoridade de Saúde

Leandro Heinz
 CRF SC 8479

[Handwritten mark]

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51218-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3341-5104 - Fax: (33) 3214-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030107151154110125-1; Data: 01/07/2015 11:54:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR98917-HCC5
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

000213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2015 às 16:29:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b632221ec7ecfe82ad8239ecc44fcb3a44376f418b77ba3d73093d24ef2939355220c77af02f8ad8561b150d93000dff55de77d9da8f26cd717e475a832699ed

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

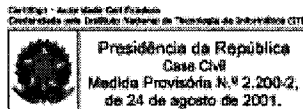
Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2016 às 16:01:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393986

Código de Controle da Autenticação:

27030107151154110125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FEITURA DE RIO DO SUL
 IPJ: 83.102.574/0001-06
TVCNM 2015
 Vencimento
28/01/2015
 Agência/Código beneficiário
0367-0/90000-1
 Nosso número
06/01500004707-3
 da Moeda: Quantidade
R\$
 Valor do documento
01500004707
 Registro do econômico
19313
 Valor do documento
174,20
 Desconto
 Outras deduções
 Mera / Multa / Juros
 Outros acréscimos
 Valor cobrado
 ador
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO
 PITALAR LTDA**
 CNPJ: 00.802.002/0001-02

BR BANCOS S.A. | 231-2 |

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

Vencimento: **28/01/2015**

Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06**

Agência/Código do beneficiário: **0367-0/90000-1**

Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Especie do doc.	Aceite	Data de processamento	Nosso número
UNICA	14/01/2015	01500004707	19313	OU	N	14/01/2015	06/01500004707-3

Uso do Banco: _____ Carteira: **06** Especie da Moeda: **R\$** Quantidade: _____ x Valor: _____

Instruções:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

TVCNM 2015

Pagador: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
 ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
 FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Sacador/Avalista: _____



Autenticação mecânica / Ficha de Compensação

() Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mera / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

174,20



Boletos, Convênios e outros

22/01/2015 15:43:57

22/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:43:57
 027600276 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
 =====
 BANCO BRADESCO S.A.
 =====
 2379036705601500004730700900006163220000017420
 NR. DOCUMENTO 12.211
 DATA DO PAGAMENTO 22/01/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 174,20
 VALOR COBRADO 174,20
 =====
 NR. AUTENTICACAO 9.C25.028.FD0.43D.021

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Antônio - Joinville/SC - CEP 89200-000 - Fone: (51) 3244.5000 - Fax: (51) 3244.5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032801151651080702-1; Data: 28/01/2015 17:51:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX29928-SIDJ
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

000215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 16:40:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc6eb66d5392cbb1d6a96427d5951544ec220c77af02f8ad8561b150d93000dffa94918820d979bcdf84ab3db4ed2a2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

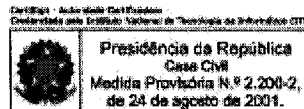
Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2016 às 10:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331757

Código de Controle da Autenticação:

27032801151651080702-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREFEITURA DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06

TVS 2015

Parcela: 27/05/2015

Agência/Código beneficiário: 0367-0/90000-1

Nosso número: 06/01500009399-7

Esp. da Moeda / Quantidade: R\$

Número do documento: 01500009399

Cadastro do econômico: 19313

(=) Valor do documento: 335,86

(-) Descrição

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

Pagador: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

BR BICRUESSO [231-2]

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

Vencimento: 27/05/2015

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06

Agência/Código do beneficiário: 0367-0/90000-1

Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Espécie do doc:	Aceite	Data de processamento	Nosso número
UNICA	14/01/2015	01500009399	19313	OU	N	14/01/2015	06/01500009399-7

Uso do Banco: Carteira: 06 | Espécie da Moeda: R\$ | Quantidade: x | Valor: (=) Valor documento: 335,86

Instruções: **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br**

TVS 2015

Pagador: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica / Ficha de Compensação




Boletos, Convênios e outros

22/01/2015 15:41:32

22/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:41:32
027600276 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.

2379036706601500009379900900003864410000033586
NR. DOCUMENTO 12.210
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2015
VALOR DO DOCUMENTO 335,86
VALOR COBRADO 335,86
NR. AUTENTICACAO 8.A81.18C.CB0.284.EA0

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032801151650560061-1; Data: 28/01/2015 17:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AAX29925-YX25; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000217

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 16:42:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dca2ec64afa0795abbed9a8170c8
255315220c77af02f8ad8561b150d93000ddff965aa1311d0204eff01cdc8fa1ffdf77

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

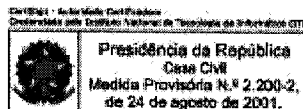
Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2016 às 10:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331755

Código de Controle da Autenticação:

27032801151650560061-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

1111218

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.160-000 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):
 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 0049.3/02.01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995 Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 5074/2014 Data emissão: 12/11/2014

Informações Complementares:

Responsável Técnico
 Nome: LEANDRO HEINZ CPF: 046 090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53024-010 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (33) 3344-5401 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031411140924260312-1; Data: 14/11/2014 09:24:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN69842-YGZC;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

000219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2014 às 15:37:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7961951b7c58450fcfb470b6bd0dba9e6308c967c3944d667c5ffaf3a2e
22821220c77af02f8ad8561b150d93000dffc5fe858dacc2ba4f29f695e4c6376d0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

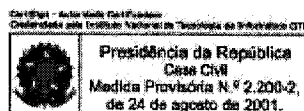
Esta certidão tem a sua validade até: 14/11/2015 às 14:23:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309722

Código de Controle da Autenticação:

27031411140924260312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





22/09/2015

3573489

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

000220

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2708653

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 22/09/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

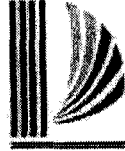
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

PEDIDO Nº:

3573489





PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Rio do Sul
Direção do Foro

CERTIDÃO

O Senhor **NATALÍCIO MARCELINO NETO**, Chefe da Secretaria do Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.,

CERTIFICA, por haver sido verbalmente requerido pela parte interessada, para fins de direito, que a Comarca de Rio do Sul possui um (01) Cartório de Distribuição e três (03) Tabelionatos de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Rio do Sul, ao vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

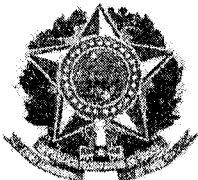

Natalício Marcelino Neto
Chefe da Secretaria do Foro

Taxa R\$ 8,25
Recolhida através da Guia n. 11668188

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 143 - Bairro Dos Escadões - 12da Pessoa/PB - CEP 51133-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 3244-1841 - Fax: (35) 3244-5634
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade; Dou fé	
Cód. Autenticação: 27032409151605130484-1; Data: 24/09/2015 16:05:30	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD58989-AQD9; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA



Clovis Gaertner
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CPF: 004.443.089-20
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106
FONE/FAX: (47) 3521 - 1267
89160-149 - RIO DO SUL - SANTA CATARINA

1111222

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 10(dez) ANOS, NADA CONSTA com relação a: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 00.802.002/0001-02. O referido é verdade e dou fé.

RIO DO SUL, 21 de setembro de 2015

[Assinatura]
Tatiane Schlemper Pessoa
Escrivente Substituta

[Assinatura]

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, N°106
LOJA 1 - CENTRO - COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL
CEP. 89160-149 - EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM

CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO

MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO
LUIZ CARLOS FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
TATIANE S. PESSOA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

ALANA GABRIELI SBORZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA
JAQUELINE MENDES DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
NAYARA C. FERNANDES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Emolumentos:
Emolumentos..... R\$ 8,40
Selos..... R\$ 1,55
Total..... R\$ 9,95

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EAA52044-W3ZO
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH J 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São José - 89160-149 - CEP 89160-149 - Rio do Sul - SC - Brasil
Fone: (47) 3521-1267 - Fax: (47) 3521-1268 - E-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032409151605130484-2; Data: 24/09/2015 16:05:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD58988-DZJZ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

...NTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM DÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF Nº 004.487.889-34

Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 89.160-149, Fone: 47-3531-6500

[Handwritten mark]

000223

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 10 anos nada consta com relação à:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, estabelecida no município de Rio do Sul/SC.

O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten signature]

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº _____ da verdade.

Rio do Sul, 21 de setembro de 2015

[Handwritten signature]

JOSIANE PEREIRA GORAL
Escrevente Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ
JACKSON DELLA GIUSTINA FORMIGA DE MOURA
TABELIÃO SUBSTITUTO

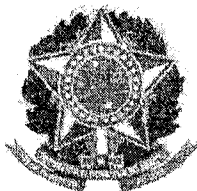
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EAQ48666-ULFN
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro Rio Festivo, 13160-000, Rio de Janeiro, RJ
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032409151605130484-3; Data: 24/09/2015 16:05:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD58987-Y44K
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Emolumentos..... R\$ 8,40
Selo Fiscal..... R\$ 1,55

Total..... R\$ 9,95

[Handwritten mark]



Rio do Sul
3º TABELIONATO
 Notas e Protestos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Sérgio Julián Zanella Martínez Caro

CNPJ(MF) 83.552.216/0001-97
 Rua Carlos Gomes, 105- Sala 04
 FONE: (47) 3521 - 2063

89160-051- RIO DO SUL - SANTA CATARINA
 www.3tabelionato.com

010224

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 10(dez) ANOS, NADA CONSTA com relação a: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 00.802.002/0001-02. O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 21 de setembro de 2015

Jackson Claudino
 JACKSON CLAUDINO
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Emolumentos:
 Emolumentos.....: R\$ 8,40
 Selo.....: R\$ 1,55
 Total.....: R\$ 9,95



3º Tabelionato

Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
 Tabelião
 CPNJ 83.552.216/0001-97
 Rua Carlos Gomes, 105 - sala 4
 Rio do Sul - SC CEP 89160-051
 (47) 3521 - 2063
 www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

EAO28359-WRFZ

Confira os dados do ato em

selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Antônio - Jd. Pinares - CEP 89234-000 - Rio do Sul - SC - Tel: (47) 3244-3434 - Fax: (47) 3244-3434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032409151605130484-4; Data: 24/09/2015 16:05:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD58986-63B9
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0000225

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/09/2015 às 15:22:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc55b28de4bb5d8832931881ed1b603cc232ce4b691cf69df72b094fead
31711f220c77af02f8ad8561b150d9300ddffb69e3734fff3d37dd5c71fd8393b773c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

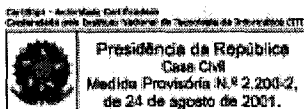
Esta certidão tem a sua validade até: 25/09/2016 às 15:17:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431561

Código de Controle da Autenticação:

27032409151605130484-1 a 27032409151605130484-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000226

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 94919074/2015
Expedição: 24/04/2015, às 08:02:19
Validade: 20/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

000227

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **17/09/2015**, não existe processo tramitando contra **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (NADA CONSTA)**.

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Curitibanos, Florianópolis, Fraiburgo, Indaial, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

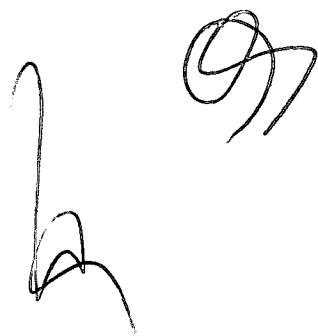
Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **22/09/2015 às 15:28:36 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1744734970** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-
CÍO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-09 S/N. QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E
08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIPES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: EMPRESAS COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77

BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25351.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CA-
CHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LT-
DA

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RZZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZON-
TE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.022925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM
RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 -
ARAGUAINHA/TO

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SAN-
TANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO
FILHO, Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHAS/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA AR-
TERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA-BLOCO A MÓDULO 1008
A MÓDULO 1010

BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-09 S/N. QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E
08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.981/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415 7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREI-
RA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444 7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-
CAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LT-
DA

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZON-
TE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ROGERIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAU-
LO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447 8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda

ENDEREÇO: Iloriano Francisco de Oliveira nº 20

BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE

CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283 1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15, módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55



PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUINUS LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.220.280/0001-20
 PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIROGOS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMERCIO
 ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER
 BAIRRO: AGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 04.707.391/0001-30
 PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 00.350.160/0001-60
 PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº 106
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.083.641/0001-57
 PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.516.222/0001-87
 PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULLHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.865.939/0001-59
 PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MULTIPLA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A
 BAIRRO: VILA JAIRA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.510.377/0001-44
 PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASSANI & BELMONTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 4167
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 94.771.318/0001-10
 PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202
 BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.544.373/0001-41
 PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº 148
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.679.738/0001-80
 PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERMOIAL S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.122.821/0001-14
 PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.426.015/0001-90
 PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES, 718
 BAIRRO: JD. ELDORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRUDENTES/SP
 CNPJ: 14.751.638/0001-79
 PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRIINA/PR
 CNPJ: 07.269.448/0001-54
 PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
 BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
 CNPJ: 65.817.900/0001-71
 PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.100.183/0001-78
 PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
 ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central
 BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.035.073/0001-03
 PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tenente Jurandir Alencar, 132
 BAIRRO: Messajana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.467.475/0001-31
 PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
 CNPJ: 03.569.270/0001-06
 PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150

BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
 CNPJ: 05.631.596/0001-41
 PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELFEM Nº 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 14.339.489/0001-35
 PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1320
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 08.951.989/0001-20
 PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL FARMACIA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 15, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 05.268.490/0001-25
 PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 10.495.121/0001-05
 PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.195.067/0001-08
 PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONOLLO II, 1141
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETULIO VARGAS/RS
 CNPJ: 06.935.554/0001-67
 PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TDM TRANSPORTES S.A
 ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº 6.660
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBARA/GO
 CNPJ: 16.884.492/0001-65
 PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213
 BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 82.504.622/0001-11
 PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: rua marçal Floriano peixoto,2032
 BAIRRO: LOURDES CEP: 35030350 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 10.491.244/0001-78
 PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.805.900/0001-34
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Bouché de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRAÇONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comavix Amazens Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Salsseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj. Marcos Freire II

BAIRRO: Taijoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PLOTAS/RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.265.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: paransenc distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANOELA BRASIL IMPRATAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Iloraci Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV FLADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAÍTAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - FPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFI LOGISTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05. LOTE 22, GALPAO 09
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL 105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74

000231



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante (Haupt Pharma Latina S.R.L.), Endereço (Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)), País (Itália), Empresa Importadora (Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda), CNPJ (61.072.393/0001-33), Autorização de Funcionamento n.º (1021101), Processo (25351.124930/2014-62), Certificado de Boas Práticas para Insumos (Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação aséptica)).

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa (EMS Sigma Pharma Ltda), CNPJ (00.923.140/0001-31), Endereço (Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII), N.º s/n (Bairro: Chácaras Assav), CEP (13186-901), Município (Hortolândia), UF (SP), Autorização de Funcionamento n.º (1035695), Processos (25351.061011/2013-44 e 25351.745175/2013-11), Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas (Sólidos não estéreis: cápsulas e pós).

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa (Novartis Biocências S/A), CNPJ (56.994.502/0098-62), Endereço (Av. Ibirama), N.º (518), Bairro (Piraussara), CEP (06785300), Município (Tauboão da Serra), UF (SP), Autorização de Funcionamento n.º (1000685), Autorização Especial n.º (1208683), Processos (25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00), Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas (Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos; Líquidos não estéreis: aerosóis, soluções, suspensões e xaropes; Sólidos não estéreis: embalagem secundária).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LÓGICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.109.693/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA BAIRRO: ELDORO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 00.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PERLATENDA CONCERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transrodéstina, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV. FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: R4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.7 ATIVIDADE/CLASSE

Iste documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.996, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 6.830, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2013, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.688, de 18 de julho de 2012, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de

Conversão da Medida Provisória nº 651, de 2014

Vigência

Mensagem de veto

1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, e 8.666, de 21 de junho de 1993, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

0000203

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II

Das demais alterações na legislação

Seção I

Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

.....” (NR)

ANEXO

(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

“ANEXO II

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---

3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	111234
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <i>in vitro</i> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i>)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

1111235



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVES DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738H19704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TX TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO

FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV. SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460009 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWVWVW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BUQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ/MS: P04ZYWXY3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: DISMAMPHI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65. ANDAR 8 - CONJ. 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.982/0001-42
PROCESSO: 25000.01030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031908151147480942-1; Data: 19/08/2015 11:47:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY52702-PAIF; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1111236

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2015 às 15:23:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39db01b96b9dd4473bdd4f529d3def4d60d2e56194470bfb8e77e459b8d12a7220c77af02f8ad8561b150d93000dffb31057fa8d1cc316c69fe501b42ac08e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

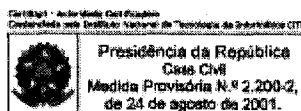
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 15:23:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415972

Código de Controle da Autenticação:

27031908151147480942-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.
 ENDEREÇO Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/SRS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.
 ENDEREÇO Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/SRS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 1 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/S
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/S
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 38 Suplemento pág. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA
 ENDEREÇO Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
 mazem 1
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	
Leia-se:	

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO- DUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	
Leia-se:	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Descembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCVS para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023002011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92666060401154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTV, das alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem a Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



000238

EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020996/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emilianio Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G345X86X7XM5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UXDL8LL37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: immed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 385333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXXXH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP 06268120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldateh
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP 02236270 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUÇO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIURU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALFERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ACE FLAIBAM, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUÍÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901408 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruus fragrâncias Ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Meuna, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moares pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sancantes Conforme Art 2º - § 2º - inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarin Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
 BAIRRO: Piributã CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 2.06287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



1111240

EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620089 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Av. Av. Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WVWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Peretta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G345X6X7XM5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: immed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor arístides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Sotor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 385333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
 CNPJ: 06.926.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: erispe comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tutuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXXXH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 COSP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU-
 CAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Im-
 empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

1111211

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

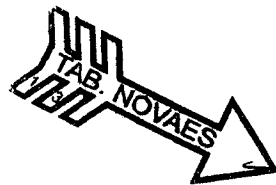
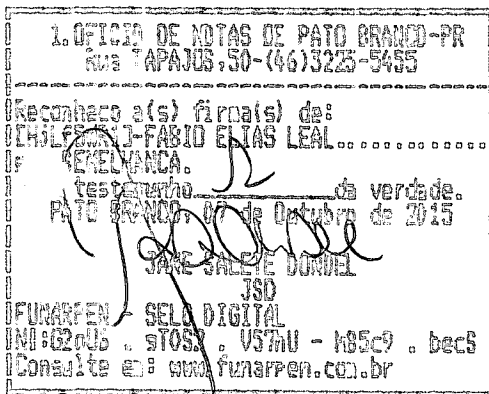
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 9044
Documento: 21

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 045/2015
Data: 07/10/2015
Horário: 14:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Altermed Mat Med Hosp Ltda

Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas

RG: 3.693.779

CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 6 de Outubro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 9044
Documento: 9

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 045/2015
Data: 07/10/2015
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455

Assinado e(s) firma(s) de:
FABIO ELIAS LEAL
por SECRETARIA.

Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 07 de Outubro de 2015

JANE SALETE DUNDEL
JSD

FUNARPEN - SELO DIGITAL
IND: 42e15 : 9T7S2 : 80bhu - 19Kc9 . becs
Consulte em: www.funarpen.com.br

TAB NOVAES

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Fabio Elias Leal

Promotor de Vendas

RG: 3.693.779

CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 6 de Outubro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 9044
Documento: 79

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 045/2015
Data: 07/10/2015
Horário: 14:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 52 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal

Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 6 de Outubro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC
altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

**Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554**

RIO DO SUL - SC

1111245

A

Município de Capanema

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Cep: 85.760-000 – CAPANEMA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 045/2015

Data: 07/10/2015

HORÁRIO: 14:00

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Por este instrumento, A ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual número 253.148.995, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Bairro Fundo Canoas na Cidade de Rio do Sul – SC, representada neste ato por seu Gerente Administrativo, o Sr. Maicon Córdova Pereira, portador do Documento de Identidade RG N.º. 3.242.195, emitido pela SSP/SC, e do CPF N.º. 015.886.939-70, nomeia e constitui a (s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Altermed Mat Med Hosp Ltda.

Fabio Elias Leal

RG n.º.: 3.693.779

CPF n.º.: 007.730.839-52

Promotor de Vendas

Rio do Sul (SC), 06 de Outubro de 2015.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum 105332-8 - Especial 121320-5 - Correlatos 8044831-1 - Cosméticos 206556-7 - Saneantes: 305297-7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

CEP: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 – Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º45/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 45/2015 , cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Cascavel, 07 de Outubro de 2015.



COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
FERNANDO FONTANA – ADMINISTRADOR
RG: 6.364.476-5 CPF : 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

DENTAL FONTANA LTDA

000247

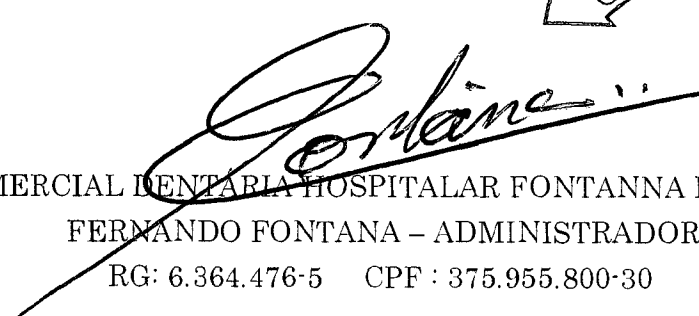
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ nº 78.688.660/0001-02 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 45/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 07 de Outubro de 2015.

MION
CARTÓRIO


COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
FERNANDO FONTANA – ADMINISTRADOR
RG: 6.364.476-5 CPF : 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

FORA DOS ENVELOPES - CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

FIRMA RECONHECIDA

Rua Catarina, 769 – sala 01 – centro – Cascavel PR – CEP 85.801-040 – telefone: (45) 3224-6985
e-mail: dentalfontana@uol.com.br

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886, Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná.

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor púbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ 111230**



RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

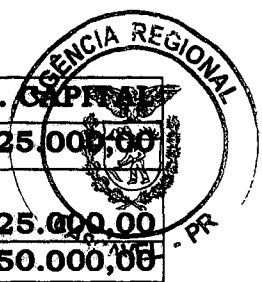
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAIS
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do *pró-labore* será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social,

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

[Handwritten signatures and initials]

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA.-ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

Contratantes:

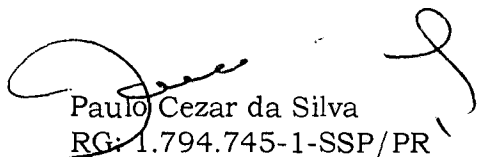

FERNANDO FONTANA

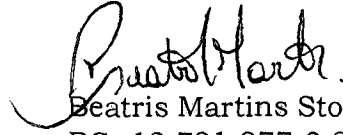

PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA


GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA

Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:


Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR


Beatris Martins Stoeberl
RG: 12.721.877-3 SSP/





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0282895-0	CNPJ 78.688.660/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/09/2014	Número: 20144835452	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 06 de agosto de 2015

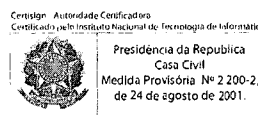
15/367659-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

h
h
h

Libertad Bogus



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	TEOTO	2,70	675,00
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12	EMBRAMAC	6,05	3.025,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	EMBRAMAC	6,05	605,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	EMBRAMAC	6,05	3.025,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	EMBRAMAC	6,05	1.815,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	EMBRAMAC	6,05	605,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	TUPI	3,12	7.800,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	RICIE	4,75	475,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	MELHORMED	8,45	4.225,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	J PROLAB	1,76	176,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	POLARFIX	4,52	3.769,68
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	POLARFIX	10,46	8.723,64
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	POLARFIX	3,50	2.919,00
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	STAR	2,66	2.660,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	CARTONNBOX	3,10	3.100,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,80	160,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,71	142,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,71	426,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,71	710,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,71	3.550,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,71	3.550,00
023	CATÉTER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	CPL	0,97	1.940,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	AG	67,60	676,00
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	MEDPLUS	10,40	20.800,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	ALBUS	24,70	4.940,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	FARMATEX	16,00	16.000,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,88	VITALGOLD	0,80	800,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	TKL	1,27	635,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	VICFARMA	1,62	810,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29	MISSNER	5,33	1.332,50
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	VAGISPEC	1,26	5.670,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	VAGISPEC	1,28	5.760,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	VAGISPEC	1,42	6.390,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32	SHALON	98,80	988,00
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	SHALON	27,30	1.092,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	SHALON	27,30	1.092,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	SHALON	27,30	2.184,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	SHALON	27,30	273,00
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	MISSNER	3,57	714,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	MISSNER	2,27	4.540,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	MISSNER	3,80	19.000,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	CARBOGEL	4,25	425,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	20,30	2.030,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	20,30	2.030,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	SOLIDOR	20,30	1.015,00
052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21	HIPOLABOR	2,10	1.050,00
053	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21	HIPOLABOR	1,70	510,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	FARMATEX	17,90	35.800,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	FARMATEX	17,90	35.800,00
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,95	380,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,95	380,00
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,95	380,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,95	380,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	MAXITEX	0,95	190,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	FARMATEX	5,20	2.080,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86	DARU	5,20	520,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO 01,00 UNIDADES DE	60,00	KIT	9,86	DARU	5,20	312,00

Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.264.476-5
CPF 375.955.800-30

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS						
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	VICFARMA	14,50	145,00
066	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P, FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	VICFARMA	14,35	2.870,00
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	300,00	PCT	49,15	TECKPLAST	40,00	12.000,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	EMBRAMAC	40,30	20.150,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	INNOVA	6,65	665,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	VICFARMA	14,00	700,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	POLARFIX	7,28	1.456,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	GTECH	59,50	29.750,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SANTEC	39,00	780,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	10,00	CX	96,92	CLEANTEST	59,40	594,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PCT	7,80	INNOVA	6,65	66,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 300.231,32

TOTAL DA PROPOSTA: 300.231,32

Fernando Fontana
 Sócio/Gerente
 RG 6.864.476-5
 CPF 375.953.800-30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

E-mail: dentalfontana@uol.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Telefone: (45) 3224 -

Fax: (45) 3224-7070

Celular: (45) 9972 -

Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Telefone contador: (45) 3305 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Data de abertura: 01/01/2006

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Fernando Fontana

Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANA

Handwritten signatures and stamps, including a vertical stamp with the number 62200019.

HABILITAÇÃO

01 - Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar

000200

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 02 - Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede
- 03 - Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial - 90 (noventa) dias

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- 04 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. 60 (sessenta) dias;
- 05 - Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS)
- 06 - Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- 07 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Dívida Ativa da União)
- 08 - Prova de regularidade para com a Receita Estadual
- 09 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal
- 10 - Licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- 11 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;
- 12 - Certidão negativa de títulos de protesto da empresa **com validade de 30 dias**.

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- 13 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 14 - Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA materiais/medicamentos cotados (saneante, especial, comum, entre outros), atualizada e publicada no Diário Oficial;

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

- 15 - Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração. - **Anexo III** deste Edital.
- 16 - Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos. **Anexo IV** deste Edital

Cascavel, 06 de outubro 2015



Fernando Fontana
Sócio Gerente
RG 6.364.476-5
CPF 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 759 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCATEL - PARANÁ



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000201

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	78688660000102
Nome	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

*NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886, Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP 85.813-060, Cascavel, Paraná.

NOTARIÁRIO MION
RUA BARRA NOVAS, 3755, CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 2101-7889/2101-7869

Cascavel, 01 SET. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

Página 1 de 7

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor púbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações, esta ajustada é reprodução em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 4.099/2002 final do ato o selo de autenticidade.

NOTARIADO MONTE CASCAVEL - PR
RUA FONZINHA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 01 SET. 2015

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

Página 2 de 7

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

1º NOTARIADO MION

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992**.

RUA SOUZA NAVES, 3755, CASCAVEL, PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 01 SET. 2015

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado, pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

A presente filiação é o valor
do documento apresentado nesta
data, integralizado, anexado no final
do ato e não se autenticadas

1100205

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ**

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano, proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social,


CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
CASCAVEL, 04 DE SETEMBRO DE 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade. página 4 de 7

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando em último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei. 10.540 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

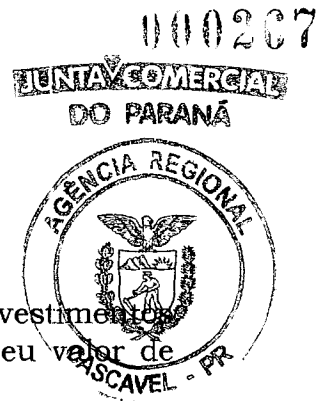
CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

10 NOTARIÁRIO MION
RUA SOUZA NAVES, 355 CASCAVEL PR
FONE/FAX: (45) 3305-7862/2101-7869
CASCAVEL, 01 SET. 2015

Páginas de produção
A presente fotocópia
fiel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam e
assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
CASCVEL - PR
RUA SOUZA NETO, 3755
FONE/FAX: (45) 2101-7869

Cascavel, 01 SET. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA.-ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

Contratantes:

[Handwritten signatures of Fernando Fontana and Patrícia Karla R. Soares Fontana]
FERNANDO FONTANA **PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA**

[Handwritten signature of Gabriel Fernando Soares Fontana]

GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA

Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:

[Handwritten signature of Paulo Cezar da Silva]
Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

[Handwritten signature of Beatris Martins Stoeberl]
Beatris Martins Stoeberl
RG: 12.721.877-3 SSP/PR



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2014
SOB NÚMERO: 20144835452
Protocolo: 14/483545-2, DE 14/08/2014**
Empresa: 41 2 0282895 0
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA - ME

[Handwritten signature of Sebastião Motta]
**SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL**

1000 TARIADO 1000
RUA... A NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FON... 2101 7... 2100 190

01 SE...
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
19 NOTÁRIO
[Handwritten signature of Paulo Roberto Motta]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0282895-0	CNPJ 78.688.660/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/09/2014	Número: 20144835452		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de agosto de 2015

15/367659-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JB

h

[Handwritten signature]

Libertad Bogus



000250

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.688.660/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/1988
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL FONTANNA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 769	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3224-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2015** às **14:12:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

 Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME ✓
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 23:33:26 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2016.

Código de controle da certidão: **7C35.52EC.244D.ECA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000272

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78688660/0001-02
Razão Social: COMERCIAL DENTARIA - HOSPITALAR FONTANA LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL FONTANNA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 611 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092004060141818653

Informação obtida em 25/09/2015, às 12:10:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013683949-82

0110273

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.688.660/0001-02
Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000274

CERTIDÃO NEGATIVA 46818/2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LT

CPF/CNPJ:
78.688.660/0001-02

Endereço:
Cadastro: 78688660000102 Quadra: Lote: Loteamento:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 25 de Setembro de 2015

Código de Autenticidade: 105244334105244



Licença Sanitária

000275

Número 58/2015 1ª via

Nome Fantasia: DENTAL FONTANA

Razão Social: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. ME ✓

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Endereço: Rua Santa Catarina, 769 – sala 01 centro

Responsável Legal: Patrizia Carla Ribeiro Soares

Responsáveis Técnicos:

Nome

Conselho Regional

Horário

MARIUCHA RITTER NIZER

CRF/PR : 21784

seg. a sex.: 08:00 às 12:00

e 12:30 as 14:00

Ramo da Atividade: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MEDICAMENTOS COMUNS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS .

Área construída: 143.53 m²

CNAE:

Exercício: 2015/2016

Atividades autorizadas:

- Distribuição de produtos para saúde , medicamentos comuns e saneantes domissanitários
- Armazenagem de produtos para saúde, e medicamentos comuns e saneantes domissanitários
- Expedir produtos para saúde , medicamentos comuns e saneantes domissanitários.

Observações: Atualização da Licença Sanitária por troca de Responsável Técnico

Validade: 21/01/2016

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém fotos e documentos anexados.



Patrizia Carla Ribeiro Soares
FISCAL - CRF 18108 PR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Renata da Silva Braga
FISCAL - CRF 15962
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85801-260
FONE: (051) 3326-1179 - CNPJ: 06.322.018/0001-16

000276

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02

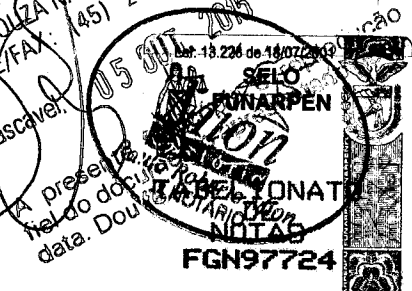
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOUÇE.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7869/2101-7869



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000277

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNUCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

COMERCIAL BEL. TABORDA RODRIGO TABORDA AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - CEP 85804-260 - FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de outubro do ano de 2015, procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

A presente foi fiel do documento data. Dou fé.

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
FGN97269

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
UczW9 . ng2qH . llxRS
Controle:
dDts . vvqP
Consulte este selo em
<http://funarpen.com.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



260613



BRASIL
15 de Novembro de 2015

000278

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Certidão nº: 143483941/2015

Expedição: 15/09/2015, às 11:55:05

Validade: 12/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.688.660/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

1111279

DADOS DA EMPRESA

Razão Social COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME	CNPJ 78.688.660/0001-02
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	Telefone 45-32246985
Responsável Técnico DIEGO AKIMITSU TAKANO	Responsável Legal PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.232-2	Data do Cadastro 21/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.107245/2009-23	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



EMPRESA PRO-HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 130
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAÚDE CEP: 75520080 - ITUMBARA/GO
 CNPJ: 07.958.662/0001-18
 PROCESSO: 25351.058773/2008-91 AUTORIZAÇÃO: 1.22068.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 68.515.410/0001-09
 PROCESSO: 25351.029925/2006-66 AUTORIZAÇÃO: 1.20913.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 83-F, QUADRA F-20, LOTE 89, Nº 14
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.643.623/0001-08
 PROCESSO: 25351.010076/01-11 AUTORIZAÇÃO: 1.20992.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA Soares Hospitalar LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos de Moraes, nº 2243, 8º Andar - CJ 82
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 0436000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.112.374/0001-50
 PROCESSO: 25351.007430/01-21 AUTORIZAÇÃO: 1.20961.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA Atlantic balas e caramelos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Dona Rosália, 181
 BAIRRO: Verde CEP: 13424050 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 54.360.508/0001-20
 PROCESSO: 25351.004049/00-83 AUTORIZAÇÃO: 1.20778.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR, MEDICAMENTO
 FABRICAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.780, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 468
 BAIRRO: JD. ÁGUA LINDA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
 CNPJ: 61.610.283/0001-88
 PROCESSO: 250000481990
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferiu a petição de Alteração na AFE de Distribuidora do produto para Ampliação da Atividade - Importar medicamentos - por falta da documentação necessária, tal como: Certificado de Regularidade Técnica Atualizada, CNPJ e comprovante da existência do Laboratório de Controle de Qualidade ou contrato de terceirização da atividade.
 EMPRESA MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 255, Nº 931, QUADRA 02, LOTE 125
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74335450 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.396.017/0001-10
 PROCESSO: 25000.024419/97-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA PETICIONOU ASSUNTO ERRADO, A IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS EXIGE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, CONCEDEDIDA PELA GGPAF.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.781, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA DANIEL SADA CASTRO EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR RUDGE RAMOS, Nº 190
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 04.711.968/0001-87
 PROCESSO: 25351.122499/2007-31 AUTORIZAÇÃO: 1.06997.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA DEMECCO COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO CLEMENTE Nº 3329
 BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59065610 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.551.044/0001-60
 PROCESSO: 25351.396468/2005-52 AUTORIZAÇÃO: 1.06395.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.782, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização Especial de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5, Nº 11110, P-29
 BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 52.134.798/0012-10
 PROCESSO: 25351.127456/2006-61 AUTORIZAÇÃO: 1.21705.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.783, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA MOLHE QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: rua osvaldo niehbur, 655
 BAIRRO: nova brasil CEP: 88352191 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 08.617.892/0001-86
 PROCESSO: 25024.001160/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 3.04220.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA DENTAL CAPICÍTABA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO 454, LOJA A, ED QUARTIER CENTER
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 27.251.529/0001-34
 PROCESSO: 25351.716385/2009-07 AUTORIZAÇÃO: 3.04233.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA Santa Pharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

EMPRESA R: Paraná, 230
 BAIRRO: Centro CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 10.988.951/0001-74
 PROCESSO: 25023.076539/2009-08 AUTORIZAÇÃO: 3.04227.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA TRANSLÓGMEQ TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 131
 BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 10.466.633/0001-43
 PROCESSO: 25351.704192/2009-21 AUTORIZAÇÃO: 3.04231.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA CHS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 914
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17655000 - ITAPEVA/MG
 CNPJ: 11.000.574/0001-86
 PROCESSO: 25351.713928/2009-22 AUTORIZAÇÃO: 3.04223.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 78.688.660/0001-02
 PROCESSO: 25023.107245/2009-23 AUTORIZAÇÃO: 3.04232.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA
 ENDEREÇO: avenida governador júlio jose de campos,6969
 BAIRRO: jardim dos esportos CEP: 78158075 - VÁRZEA GRANDE/RS
 CNPJ: 10.717.170/0001-45
 PROCESSO: 25351.675040/2009-24 AUTORIZAÇÃO: 3.04229.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR, SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA BIO QUÉRS COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA CINQUENTA E DOIS, 01 - QUADRA 52 - RUA COBALTO
 BAIRRO: COROADO CEP: 65042750 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 08.664.923/0001-50
 PROCESSO: 25351.643323/2009-27 AUTORIZAÇÃO: 3.04224.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR, SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA mazzarello industria quimica ltda
 ENDEREÇO: Av. Agnus Mortis, 217
 BAIRRO: Monte Belo CEP: 94100610 - GRAVATAI/RS
 CNPJ: 05.963.469/0001-40
 PROCESSO: 25025.080283/2009-30 AUTORIZAÇÃO: 3.04225.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS
 EMBALAR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
 FABRICAR, SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA SLOMP HOFFMANN LÓGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ZANETTI 160
 BAIRRO: PAROLIN CEP: 81030080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.373.361/0001-22
 PROCESSO: 25023.026336/2009-45 AUTORIZAÇÃO: 3.04234.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA W DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAMILO DA ROSA, 245
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 88385000 - PENHA SC
 CNPJ: 03.788.468/0001-80
 PROCESSO: 25351.622981/2009-50 AUTORIZAÇÃO: 3.04226.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Industrial Anvisa Direta Serviços Anvisa Privada

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

1011281

DADOS DA EMPRESA

Razão Social COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME		CNPJ 78.688.660/0001-02
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR		Telefone 45-32246985
Responsável Técnico DIEGO AKIMITSU TAKANO	Responsável Legal PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.05.856-6 (19740X1266Y8)	Data do Cadastro 21/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.107243/2009-75		Cadastro Produtos para Saúde

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária



000202

fumes e produtos de higiene, e que é concedida apenas a autorização para cada classe de atividade, não há como se conceder a autorização pleiteada no estabelecimento final, devendo a empresa solicitar uma ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.788, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA DERMACIA BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDAENDERECO RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466 - ANDAR 21 - SALAS 2101/2120 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.304.127/0001-06 PROCESSO: 25351.4605/11/2008-10 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento em função do posicionamento no código de assunto com fato gerador inerte (código 7427 - alteração de endereço por Ato Público), uma vez que pelos documentos acessados ao processo trata-se de alteração do endereço da sede (código 7279) e está sujeito a pagamento de taxa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.789, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: viva fanna e produtos hospitalares LtdaENDERECO avenida joaquim da costa lima nº 203 sala 203 BAIRRO: centro CEP: 26121180 - BELFORD ROXO/RJ CNPJ: 11.904.882/0001-80 PRORCESSO: 25351.694130/2009-06 AUTORIZ/MIS: G20X31644391 (8.05876.5) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDAENDERECO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MACNPJ: 08.353.510/0001-54 PRORCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MIS: P897M3M160 (8.05861.2) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MICHAELIS & PETRELI CIA LTDA MEENDERECO: RUA MATEUS LEME, 541 BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80530010 - CURITIBA/PR CNPJ: 07.958.996/0001-91 PRORCESSO: 25023.026248/2009-17 AUTORIZ/MIS: KY371291MWY1 (8.05855.2) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: OPUS BIOMEDICA - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDAENDERECO: RUA RIO AMAZONAS, 30 BAIRRO: MATATU CEP: 40270060 - SALVADOR/BA CNPJ: 03.689.318/0001-10 PRORCESSO: 25351.385809/2009-17 AUTORIZ/MIS: PX55Y7LMIH52 (8.05853.5) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA: rei comércio e representação de produtos médicos LtdaENDERECO rua metodo oculto, 120, edif. mod. empresarial, sala 407, parque bela vista BAIRRO: hOTAS CEP: 40279120 - SALVADOR/BA CNPJ: 09.172.986/0001-51 PRORCESSO: 25351.687939/2009-20 AUTORIZ/MIS: G758290L7137 (8.05852.1) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA: Virmalab Comércio de Equipamentos para Laboratórios LtdaENDERECO: R ITHOBAL RODRIGUES DE CAMPOS, 107 BAIRRO: FORTE SAO JOAO CEP: 29017075 - VITORIA/ES CNPJ: 31.804.909/0001-26 PRORCESSO: 25351.690986/2009-21 AUTORIZ/MIS: YH11Y482HW39 (8.05849.2) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPPENDERECO AV. IRENO DA SILVA VENANCI 199 GALPAO 11-A BAIRRO: PROTESTANTES CEP: 18111100 - VOTORANTIM/SP CNPJ: 10.896.647/0001-05 PRORCESSO: 25351.685524/2009-30 AUTORIZ/MIS: K9196L219201 (8.05875.1) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: BIOMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAENDERECO: RUA XV DE NOVEMBRO, 759 - 4º ANDAR - SALA 401 BAIRRO: CENTRO CEP: 89010902 - BLUMENAU/SC CNPJ: 05.591.246/0001-07 PRORCESSO: 25024.00161/2009-35 AUTORIZ/MIS: K515W30YWHM4 (8.05864.3) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: LIPETEC COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO E ODONTOLOGICO LTDAENDERECO: travessa pirajá 1292 terra BAIRRO: marco CEP: 66087490 - BELFORD ROXO/RJ CNPJ: 07.078.639/0001-39 PRORCESSO: 25353.691479/2009-41 AUTORIZ/MIS: K076L4M1W4X5 (8.05858.3) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA: RIOLIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDAENDERECO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 467 SL 912 BAIRRO: CENTRO CEP: 24006900 - NITERÓI/RJ CNPJ: 08.990.099/0001-28 PRORCESSO: 25351.691357/2009-44 AUTORIZ/MIS: UY28XW204W4 (8.05869.1) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: I.T. de MEENDERECO rua aluzio azavedo nº 18 BAIRRO: colônia arfíl - CEP: 65050140 - SÃO LUIS/MA CNPJ: 09.018.822/0001-28 PRORCESSO: 25014.019993/2009-45 AUTORIZ/MIS: U18XVHM001Z (8.05860.9) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: PONTOLOC, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDAENDERECO: ROD BR 101, 300 - KM 112 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAI/SC CNPJ: 06.905.200/0001-70 PRORCESSO: 25024.000981/2009-48 AUTORIZ/MIS: 674611MYWXXL3 (8.05868.8) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: IA DO SUL TRANSPORTES LTDAENDERECO: R. COLON Nº 1660 GALPAO A BAIRRO: GLORIA CEP: 89216400 - JOINVILLE/SC CNPJ: 79.422.668/0001-06 PRORCESSO: 25024.000171/2009-50 AUTORIZ/MIS: L384XW60X619 (8.05865.7) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SUL BRASIL PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - MEENDERECO: rua LAGES Nº 357, SALA 03 - 04 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201205 - JOINVILLE/SC CNPJ: 04.945.510/0001-20 PRORCESSO: 25024.000949/2009-51 AUTORIZ/MIS: GM7418M8833W (8.05850.4) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: JULIANA GOMES CIRIANO - MEENDERECO: rua João machado, 378 a BAIRRO: cruzeira CEP: 09380116 - MAUA/SP CNPJ: 10.466.236/0001-71 PRORCESSO: 25351.712359/2009-52 AUTORIZ/MIS: K48974LYWX76 (8.05862.6) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: Antenor Gomes de Oliveira Filho ENDERECO: Rua Alberto Coimbra n.º 522 BAIRRO: Sandia Regina CEP: 47803240 - BARREIRAS/BA CNPJ: 10.708.434/0001-02 PRORCESSO: 25351.674724/2009-61 AUTORIZ/MIS: GYWV76046189 (8.05867.4) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: FRANLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDAENDERECO: RUA BENTA PEREIRA 133 BAIRRO: SANTA THEREZINHA CEP: 02451000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.282.433/0001-02 PRORCESSO: 25351.491593/2009-63 AUTORIZ/MIS: P312W9W66X2W (8.05872.1) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MKZ FARMA LTDA ENDERECO RUA FRANKLIN MAGALHÃES, 410 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04374000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.588.696/0001-72 PRORCESSO: 25351.653294/2009-64 AUTORIZ/MIS: G1X967M5LX6W (8.05870.3) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ATAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MEENDERECO: RUA CARLOS KLEIN, 174 BAIRRO: SOCRORO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 62.540.026/0001-80 PRORCESSO: 25351.675099/2009-65 AUTORIZ/MIS: 118340L3433W

(8.05873.4) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAENDERECO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP CNPJ: 07.014.318/0001-70 PRORCESSO: 25351.721253/2009-69 AUTORIZ/MIS: G166H015N281 (8.05848.9) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: DURO SPINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA PB-44, SN, QD 12 LT 112 BAIRRO: PARQUE BRASILIA II ETAPA CEP: 75093640 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 11.038.944/0001-74 PRORCESSO: 25351.709758/2009-72 AUTORIZ/MIS: GX055431IX8M (8.05854.9) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: W C MASSON - MEENDERECO: Rua Silvio Rizzardo, 1083, sala 11 BAIRRO: Jardim Campos Eusebio CEP: 13060854 - CAMPINAS/SP CNPJ: 10.804.037/0001-84 PRORCESSO: 25351.691439/2009-73 AUTORIZ/MIS: P1086M79Y8MW7 (8.05846.1) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: C F C NORDESTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 4884, 5119, Centro, Daltus BAIRRO: candiares CEP: 54440062 - TABOATÃ DOS GUARAPES/PE CNPJ: 09.511.192/0001-75 PRORCESSO: 25019.014524/2009-74 AUTORIZ/MIS: U6X883M7MX67 (8.05863.0) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANINHA LTDA MEENDERECO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR CNPJ: 78.688.660/0001-02 PRORCESSO: 25023.107243/2009-75 AUTORIZ/MIS: 19740X1266Y8 (8.05856.0) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Biochem Indústria e comércio Ltda ENDERECO: Alameda José Cleto Duarte 57 BAIRRO: centro CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAIA/GO CNPJ: 08.474.184/0001-85 PRORCESSO: 25351.703315/2009-86 AUTORIZ/MIS: P683046W9W24 (8.05875.5) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MATOS & OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDERECO: RUA OLAVO BILAC, Nº 72 A BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45010160 - VITORIA DA CONQUISTA/BA CNPJ: 07.886.202/0001-21 PRORCESSO: 25351.66965/2009-88 AUTORIZ/MIS: GL2744529M2Y (8.05866.1) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: genoma laboratorios do brasil LTDA ENDERECO: avenida nações unidas, 12551 - 17 andar - sala 1707 BAIRRO: brooklin novo CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.080.907/0001-82 PRORCESSO: 25351.698962/2009-89 AUTORIZ/MIS: K248L3056796 (8.05851.8) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA ENDERECO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 914 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG CNPJ: 11.000.574/0001-86 PRORCESSO: 25351.715693/2009-91 AUTORIZ/MIS: P10XH434X3L3 (8.05874.8) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEENDERECO: RUA ALBERTO SCHIRATO 1041 BAIRRO: PO: PROGRESSO CEP: 14403105 - FRANCA/SP CNPJ: 08.791.248/0001-20 PRORCESSO: 25351.673984/2009-94 AUTORIZ/MIS: GH1M763MY874Y (8.05871.7) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: SICHOS & CIA LTDA ENDERECO: ACESSO DOS HIBISCOS Nº 113 BAIRRO: JARDIM MEDIATEIRA CEP: 90840534 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 10.473.561/0001-61 PRORCESSO: 25025.017251/2009-97 AUTORIZ/MIS: G6892100H1H80 (8.05857.0) ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS/DISTRIBUIR CORRELATOS/EXPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.790, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Situação de Processo

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Empresa : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME - 78.688.660/0001-02
Área : Autorizações

1111209

Processo (Expediente)	Nº de Protocolo	Assunto	Data de Entrada	Situação	Encontra-se na	Publicação (Resolução)
25023.107244/2009-01 (050165/10-4)	25352.038830/2010-51	702 - MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS - (AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	09/11/2009	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa. em 08/03/2010	UNAFE Desde 28/05/2014	08/03/2010 (881)

Página(s): 1

PETIÇÕES

Nº Expediente (Dt. Expediente)	Nº Protocolo	Assunto	Situação	Encontra-se na	Dt. Publicação (Resolução)
1035029/13-2 (09/12/2013)	25352.722839/2013-73	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 26/05/2014	UNAFE Desde 19/05/2014	26/05/2014 (1.990)
0760042/12-9 (19/09/2012)	25352.606061/2012-14	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado indeferimento em 05/03/2014	UNAFE Desde 21/02/2014	05/03/2014 (802)
0657440/12-8 (15/08/2012)	25352.526404/2012-10	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Não anuído	UNAFE Desde 17/02/2014	
482684/11-1 (07/06/2011)	25352.392921/2011-26	7157 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de DISTRIBUIDORA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO	Em análise	UNAFE Desde 14/06/2013	
327896/11-4 (19/04/2011)	25352.266325/2011-21	7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto	Publicado deferimento em 18/07/2011	GIMEP Desde 09/11/2012	18/07/2011 (3.000)

Total de Petições: 5

VOLTAR NOVA CONSULTA

Encontra-se na:
Desde: Data em que o documento foi recebido na gerência.
Enc.: Data em que o documento foi encaminhado para gerência, mas não foi recebido.

Esta consulta não produz efeitos legais.

Anvis@torde

Formulário para denúncias, reclamações e solicitações

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09368.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitans, 399
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.113.342/0001-34
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09582.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.990, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTENALTA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 78.688.660/0001-02
 PROCESSO: 25123.107244/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08193.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NORGE FARMACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENADOR METELO, Nº 65
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020600 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 08.139.622/0001-07
 PROCESSO: 25351.372812/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06786.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800
 BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
 CNPJ: 05.561.973/0001-13
 PROCESSO: 25351.035330/2003-18 AUTORIZ/MS: 1.05662.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: rápido ipora transportes de cargas Ltda
 ENDEREÇO: rua presidente Kennedy, Qd 06 L. 07
 BAIRRO: setor central CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
 CNPJ: 00.673.682/0001-01
 PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08306.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOSUL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO JÚLIO PERNA Nº 29 SALA 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85909240 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 04.971.211/0001-01
 PROCESSO: 25023.205831/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.07883.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 862
 BAIRRO: MARACANÁ CEP: 20550013 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.886.533/0001-48
 PROCESSO: 25351.475591/2005-39 AUTORIZ/MS: 1.06450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MID COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BAIÃO Nº 748
 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04624002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 55.717.565/0001-86
 PROCESSO: 25351.572887/2010-64 AUTORIZ/MS: 1.08597.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRED GASPARD DA MADRE DE DEUS, Nº 830, BLOCO 3334
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.909.536/0001-73
 PROCESSO: 25023.021165/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06967.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678525/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09475.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAKTOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA D. 133
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 30525370 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.011.034/0001-56
 PROCESSO: 25351.658209/2011-85 AUTORIZ/MS: 1.09048.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
 ENDEREÇO: Alameda dos Ubaitans, 399
 BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.113.342/0001-34
 PROCESSO: 25351.664207/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09582.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMIED LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 11.589.865/0001-51
 PROCESSO: 25351.742988/2010-93 AUTORIZ/MS: 1.08644.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARESE FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua José Leão Fontoura, 332 - Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 83414190 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 14.812.380/0001-73
 PROCESSO: 25351.592369/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.09224.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA - Nº 3833
 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06455000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 64.711.500/0001-14
 PROCESSO: 25004.001304/94 AUTORIZ/MS: 1.02361.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIM, 60
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
 CNPJ: 66.438.011/0001-66
 PROCESSO: 25000.030813/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.991, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares Ltda cnp
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488- 5 º andar
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.432.995/0001-49
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
 EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1631 - QUADRA 41 - LOTE 09
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.585.023/0001-69
 EXPS: 1038970/13-9 E 1038964/13-4
 PROCESSO: 25351.356809/2009-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

EMPRESA: MEOSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LINDOINHA, 501 - BLOCO 2
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.670.288/0001-89
 PROCESSO: 25351.474517/2012-56
 EXPS: 1049810913-9 E 1049808/13-7
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.992, DE 22 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.678.683/0001-91
 PROCESSO: 25025.067798/2007-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

EMPRESA: ellipsis pharma distribuidora de materiais e medicamentos hospitalares Ltda cnp
 ENDEREÇO: rua joaquim floriano nº 488- 5 º andar
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.432.995/0001-49
 PROCESSO: 25351.388478/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
 EMPRESA: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1631 - QUADRA 41 - LOTE 09
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75113060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.585.023/0001-69
 PROCESSO: 25351.356809/2009-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

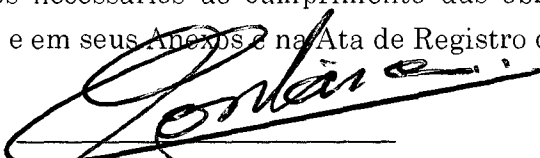


EMPRESA: CENTRIMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SECUNDA RADIAL, Nº 16
 BAIRRO: SETOR PEDRO TUDÓVICO CEP: 74280090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.443.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.066180/2005-56
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão

DENTAL FONTANA LTDA

1111235

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	45/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, com sede à Rua Santa Catarina, 796 sala 01 – Centro m- Cascavel PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador – FERNANDO FONTANA, portador do documento de identidade RG nº 6.364.476-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 375.955.800-30, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;"> FERNANDO FONTANA RG: 6.364.476-5 CPF: 375.955.800-30</p> <p style="text-align: right;"> </p>	

dentro do envelope 2 ou após o certame.

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01

Centro - CEP 85801-040

CASCADEL - PARANÁ

Rua Catarina, 769 – sala 01 – centro – Cascavel PR – CEP 85.801-040 – telefone: (45) 3224-6985
e-mail: dentalfontana@uol.com.br

DENTAL FONTANA LTDA

000286

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 45/2015

A empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO FONTANA , portador do documento de identidade RG nº 6.364.476-5 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº375.955.800-30 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 07 de Outubro de 2015.



MION
CARTÓRIO

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

FERNANDO FONTANA - ADMINISTRADOR

RG: 6.364.476-5 CPF: 375.955.800-30

DENTAL FONTANA LTDA

000287

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 45/2015

A empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO FONTANA , portador do documento de identidade RG nº 6.364.476-5 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº375.955.800-30 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 07 de Outubro de 2015.

FB

MION
CARTÓRIO

Fernando Fontana

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
FERNANDO FONTANA – ADMINISTRADOR
RG: 6.364.476-5 CPF : 375.955.800-30

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

0000208

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

NOME: **JARDEL VALENTIM DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. ENVIADA / UF: **9097665931 838/DI RS**

CPF: **011.296.350-40** DATA NASCIMENTO: **23/04/1988**

FILIAÇÃO: **MIGUEL DOS SANTOS**
CARMEN DEJANIRA M DOS SANTOS

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. FMB: **AB**

Nº REGISTRO: **03251068308** VALIDADE: **26/05/2017** 1ª HABILITAÇÃO: **29/05/2006**

OBSERVAÇÕES:
 V: X

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **29/05/2012**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*
 74752172593
 R6129149900

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 589810522

PROCEDO PLASTIFICAR 589810522

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 66.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260701151107460005-1; Data: 07/01/2015 12:07:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAT75587-TMLK;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

000239

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2015 às 12:37:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26781de3cc88743fc1a80fe7fa8a02aa172533547efda47805ebc6d724
 4695099f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab2bb2dc9961f6b26b06b6b68aa690aeea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

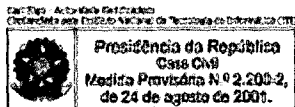
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2016 às 11:37:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 322636

Código de Controle da Autenticação:

31260701151107460005-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Folha 156

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

200

Nº 20.781 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL/EIRELI, a favor de Jarde Valentin dos Santos, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, perante mim, ADRIANE ALINE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante, PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL/EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.200.303/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 253, bairro Centro, nesta cidade, com seu Contrato Social Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 43206751325, em data de 14/10/2010, e última Alteração Contratual de Transformação em EIRELI, arquivada sob nº 43600131853, em data de 09/06/2015, neste ato representada por seu titular: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04686250879, expedida pelo DETRAN/RS em 06/07/2010, onde consta carteira de identidade nº 4092420878, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade; o qual declara, sob as penas da lei, que as alterações contratuais acima referidas são as últimas realizadas pela sociedade empresária outorgante. A outorgante qualificada, e seu titular por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então, disse a outorgante, por seu titular, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: JARDEL VALENTIM DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, promotor de vendas, portador da carteira de identidade nº 9097665931, expedida pela SJS/RS em 23/01/2003, inscrito no CPF/MF nº 011.296.550-40, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 363, apto 103, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, requerer e retirar e negativar, prestar e firmar declarações, renunciar

21 003998Z

1001-35043-4

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

OLIVEIRA
Aline Oliveira
Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL PONCIO
DANIELA MARA PONCIO - Tabelio
Av. Presidente Vargas, 274 - Erechim/RS - Cep 99700-000-F
E-mail: primeirotabelionato@erechim.com

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
de Procurador Público - 145 - Rua São João, 100 - Fone: (51) 35043000 - Fax: (51) 35043000
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260607151651160000-1; Data: 06/07/2015 16:51:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABS95080-IGPO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,09
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelio

assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido, tendo validade pelo período de 01 (um) ano a contar desta data. Fica reservado ao titular da outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, ADRIANE ALINE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 6 DE JULHO DE 2015

P/ PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
Nélio Justino Massochin Junior

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Adriane Aline Oliveira
Adriane Aline Oliveira
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R\$ 54,60 (0182.04:1100003.05203 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0182.01.1500001.18101 = R\$ 0,30)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º TABELIONATO DE ERECHIM
Av. Presidente Vargas, 274
Fone (0xx54) 3015 1221
Bel. Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Ademir dos Santos Junior - Tabelião Substituto



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirtabelionato@erechim.com.br

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado do que dou fé.

AUTENTICAÇÃO

Erechim, 6 de julho de 2015
Emo: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 = R\$ 7,80 Selo: 0182.01.1500001.18118 a 18119

VÁLIDO SOMENTE SEM ENENDAS OU RASURAS
Adriane Aline Oliveira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Três Estrelas - 72015-000 - Foz de Iguaçu - PR
CNPJ 08.904.000-00 - CEP 83.600-000 - Fone: (41) 3244-4004 - Fax: (41) 3244-4004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260607151651160000-2; Data: 06/07/2015 16:51:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS95079-N4Y7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tabelião

000202

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 17:24:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a4914a37f171c10fb9b9527d8a2
b5ac1ce9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abc16efac81e8c92fa68ac6456dcb0f631

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

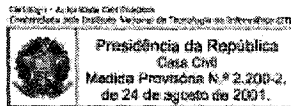
Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2016 às 16:51:34 (Dia/Mês/Ano)

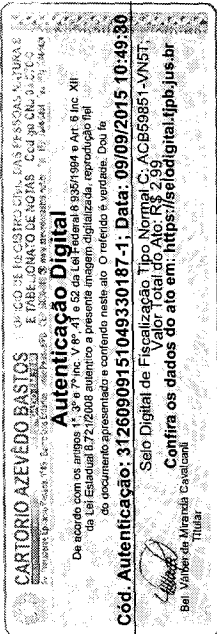
Código de Controle da Certidão: 396219

Código de Controle da Autenticação:

31260607151651160000-1 a 31260607151651160000-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





1111203

ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

elo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresário, CPF nº. 0.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicílio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 253, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-266, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-426.

CONSOLIDAÇÃO

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicílio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na Av Mauricio Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-426.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

111123

CARTORIO AZEVEDO BASIOS - UNIDADE DE REGISTRO DE EMPRESAS JURÍDICAS E PESSÓAS FÍSICAS - RUA SENE GALO, 118 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91020-000 - FONE: (51) 3091-1111 - FAX: (51) 3091-1112 - E-MAIL: rj@azevedobasios.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 31260909151049330187-2; Data: 08/09/2015 10:49:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB59650-XXBB;
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

- 564-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso denton-médico-hospitalar, partes e peças
- 549-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico
- 549-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

LAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

LAUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

LAUSULA SEXTA - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA - Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 26 de Agosto de 2015

[Handwritten Signature]
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2015 SOB Nº: 4162320
Protocolo: 15/246167-1, DE 03/09/2015
Empresa: 43 6 0013185/3
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL SIRELI
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 11:06:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35928a78b78489042911e851058c906f64b79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abd6c53f869f949d72b13ac062a10209f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

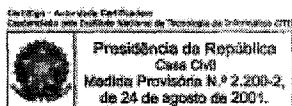
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 10:59:25 (Dia/Mês/Ano)

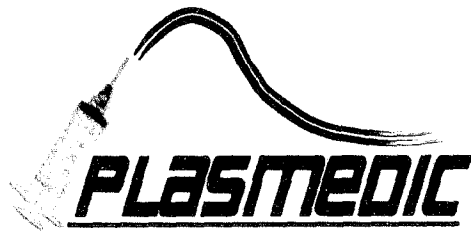
Código de Controle da Certidão: 424636

Código de Controle da Autenticação:

31260909151049330187-1 a 31260909151049330187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000206

**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Eireli**

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ESTADO DO PARANÁ
AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015**

**PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL
EIRELI
AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS**

DECLARAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

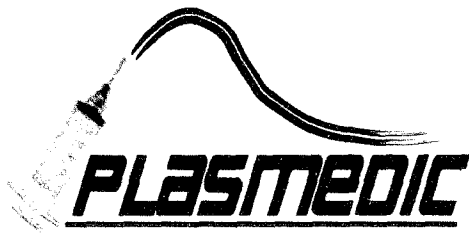
A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 09.200.303/0001-22, com sede na Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS, através de seu Sócio Administrador o Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador da CI 4092420878/SSP/RS e CPF n° 010.448.960-00, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

Erechim, 06 de Outubro de 2015


Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SJS/RS

PLASMEDIC
CNPJ: 09200303/0001-22 - I.E.: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 - Sl. B - Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 ERECHIM-RS

**CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br**



100207

**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Eireli**

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ESTADO DO PARANÁ
AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015**

**PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL
EIRELI
AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS**

DECLARAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 09.200.303/0001-22, com sede na Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS, através de seu Sócio Administrador o Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador da CI 4092420878/SSP/RS e CPF n° 010.448.960-00, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos.

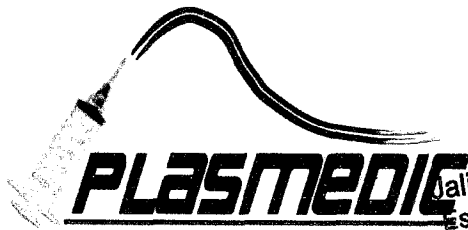
Erechim, 06 de Outubro de 2015



Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SJS/RS

PLASMEDIC
CNPJ: 09200303/0001-22 - I.E.: 039/0140279
Av Mauricio Cardoso, 706 - Sl. B - Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 ERECHIM-RS

**CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br**



Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1224
 Bel. Daniela Mara Puncio | Tabeliã
 primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de Nédio Justino Massochin Junior, que assina por PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI - indicada com a seta, a pedido da parte interessada, que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 28001-4076278.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Erechim, 6 de outubro de 2015
 digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - Selo: 0182.01.160001.61015

Jalini Freire da Silva
 Escritora Autorizada
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENOS OU RASURAS

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli

000208

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
 ESTADO DO PARANÁ
 AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**

**PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
 AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
 CNPJ: 09.200.303/0001-22
 ERECHIM/RS**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, com sede na Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS, através de seu Sócio Administrador o Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador da CI 4092420878/SSP/RS e CPF nº 010.448.960-00, pelo presente, declara que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 045/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material Ambulatorial para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Capanema – PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

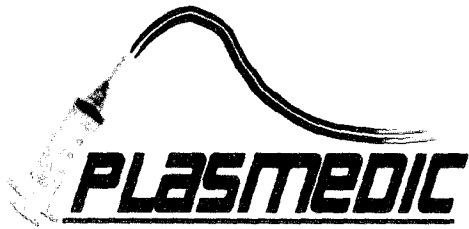
Erechim, 06 de Outubro de 2015

[Handwritten Signature]
 Nédio Justino Massochin Junior
 Sócio Administrador
 CPF: 010.448.960-00
 RG: 4092420878 SJS/RS



PLASMEDIC
 CNPJ: 09200303/0001-22 - I.E.: 039/0140279
 Av Mauricio Cardoso, 706-Sl. B - Fone (51) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
 CEP 99700-000 ERECHIM-RS

**CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
 Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
 CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br**



000209

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ESTADO DO PARANÁ
AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015

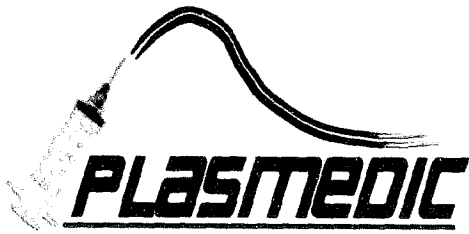
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 09.200.303/0001-22, com sede na Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS, através de seu Sócio Administrador o Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador da CI 4092420878/SSP/RS e CPF n° 010.448.960-00, por este instrumento, nomeia e constitui o Sr. Jardel Valentim dos Santos, CPF n° 011.296.550-40 e RG 9097665931, para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br

PLASMEDIC
CNPJ: 09.200.303/0001-22 - I.E.: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706-Sl B - Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
ERECHIM-RS
CEP 99700-450

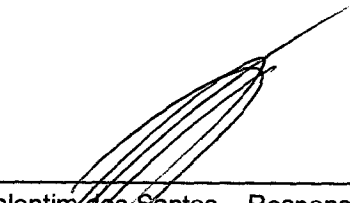


000300

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli

qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Erechim, 06 de Outubro de 2015



Jardel Valentim dos Santos – Responsável
Representante Legal/Procurador
RG n° 9097665931
CPF n° 011.296.550-40



Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SJS/RS


1º Tabelionato
Erechim - RS

 **Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primerotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de Nédio Justino Massochin Junior que assina por **PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI** - indicada com a seta a pedido da parte interessada, que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 28001-4076278
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 6 de outubro de 2015
Emel: R\$ 3,50 + Selo Oficial R\$ 0,40 = R\$ 3,90 - Selo: 0182.01.150001.61013

Jalini Pereira da Silva
Escritor Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PLASMEDIC
CNPJ: 09200303/0001-22 - I.E.: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706-Sl. B - Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 ERECHIM-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
FONE/FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224
E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br
ERECHIM/RS
CEP: 99700-450
SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
CPF: 010.448.960-00 - RG: 4092420878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 045/2015**

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2015.
HORA: 14:00 hs

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
1	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	R\$ 3,15	R\$ 787,50
3	100	CX	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 6,41	R\$ 641,00
6	500	CX	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	R\$ 6,41	R\$ 3.205,00
8	100,00	L	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	R\$ 3,72	R\$ 372,00
10	500	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	FAROL	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
11	200	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
13	834	DUZ	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	R\$ 4,11	R\$ 3.427,74
14	834	DUZ	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	R\$ 6,15	R\$ 5.129,10
15	834	DUZ	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	R\$ 8,17	R\$ 6.813,78

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro.
Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

16	834	DUZ	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	R\$ 2,46	R\$ 2.051,64
18	1.000,00	UN	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	ADVANTIVE	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
20	200	UN	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	POLYON	R\$ 0,81	R\$ 162,00
21	200	UN	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTERIL Nº 16	POLYON	R\$ 0,72	R\$ 144,00
22	600	UN	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTERIL Nº 18	POLYON	R\$ 0,72	R\$ 432,00
23	1.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTERIL Nº 20	POLYON	R\$ 0,72	R\$ 720,00
24	5.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTERIL Nº 22	POLYON	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
25	5.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTERIL Nº 24	POLYON	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
28	200	UN	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
29	2.000,00	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
31	1.000,00	PCT	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	SIGMA	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
32	1.000,00	UN	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITAL GOLD	R\$ 0,78	R\$ 780,00
34	8.000,00	UN	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 8.400,00
36	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	KOLPLAST	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
37	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	KOLPLAST	R\$ 0,86	R\$ 3.870,00
38	4.500,00	UN	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	KOLPLAST	R\$ 0,81	R\$ 3.645,00
41	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
42	80	CX	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
43	40	CX	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
44	10	CX	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	R\$ 28,50	R\$ 285,00
45	200	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTER	R\$ 2,40	R\$ 480,00
46	2.000,00	UN	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	CIEX	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
47	5.000,00	UN	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	MISSNER	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
48	5.000,00	UN	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	MISSNER	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro.
Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 IE 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro,
Erechim/RS Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

52	10	PCT	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	R\$ 6,75	R\$ 67,50
62	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 420,00
63	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 420,00
64	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 420,00
65	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 420,00
66	200	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 210,00
67	2.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
69	2.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
71	400	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	TALGE	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00
73	10	FRAS	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMICA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
84	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
85	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
86	500	CX	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
88	2.000,00	FRAS	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	BASA	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
91	7.000,00	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	ARBORETO	R\$ 1,96	R\$ 13.720,00
92	2.000,00	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	LBS	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
93	7.000,00	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	ARBORETO	R\$ 2,20	R\$ 15.400,00
94	7.000,00	FRAS	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	ARBORETO	R\$ 2,40	R\$ 16.800,00
95	1.000,00	FRAS	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	BASA	R\$ 4,71	R\$ 4.710,00
113	500	CX	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G TECH	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
114	100	CX	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R\$ 6,75	R\$ 675,00
					Valor Total:	R\$ 337.078,26

Total por extenso R\$ 337.078,26 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS COM VINTE E SEIS CENTAVOS)

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro.
Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450
Erechim-RS

PLASMEDIC Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: 12 (Doze) meses.

5. Prazo de Entrega: 5 (Cinco) dias.

6. Local de Entrega: Conforme Solicitado.

7. Forma de Pagamento: 30 (Trinta) dias.

Dados para assinatura do Contrato: Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente na Avenida Anchieta, 204, Centro, Erechim/RS, Cargo na empresa: Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8
 Erechim, 07 de Outubro de 2015.

Jardel Valentim dos Santos
 Representante Legal/Procurador
 RG nº 9097665931
 CPF nº 011.296.550-40

PLASMEDIC
 CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 039/0140279
 Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
 99700-450 Erechim-RS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.
 CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
 Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro.
 Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
 plasmedic@yahoo.com.br

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor : PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR

E-mail: fabio_errechim@hotmail.com

Endereço : AV MAURÍCIO CARDOSO 706 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-426

Telefone: (54) 3522 -

Fax: (54) 3519 -

Celular: (54) 9156 -

Inscrição Estadual: 039/0140279

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG: 4092420878

Endereço representante: AV ANCHIETA 204 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000

Telefone representante: 5435191224

E-mail representante: PLASMEDIC@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Conta: 20256-8

Data de abertura: 18/04/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	THEOTO	3,15	787,50
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	SOLIDOR	6,41	641,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	SOLIDOR	6,41	3.205,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	TUPI	3,72	372,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	FAROL	9,60	4.800,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	ANDREONI	4,11	3.427,74
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	ANDREONI	6,15	5.129,10
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	ANDREONI	8,17	6.813,78
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	ANDREONI	2,46	2.051,64
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	ADVANTIVE	2,58	2.580,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	POLYON	0,81	162,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	POLYON	0,72	144,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	POLYON	0,72	432,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	POLYON	0,72	720,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	POLYON	0,72	3.600,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	POLYON	0,81	4.050,00
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	MEDPLUS	8,00	16.000,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	MEDPLUS	20,00	4.000,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	SIGMA	18,00	18.000,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,88	VITAL GOLD	0,78	780,00
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	DESCARPACK	1,05	8.400,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	KOLPLAST	1,50	6.750,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	KOLPLAST	0,86	3.870,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	KOLPLAST	0,81	3.645,00
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	28,50	1.140,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	28,50	1.140,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	PROCARE	28,50	2.280,00

PLASMEDIC
 CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 039/0140279
 Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
 Erechim-RS
 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
 99700-450

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor : PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR

E-mail: fabio_errechim@hotmail.com

Endereço : AV MAURÍCIO CARDOSO 706 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-426

Telefone: (54) 3522 -

Fax: (54) 3519 -

Celular: (54) 9156 -

Inscrição Estadual: 039/0140279

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG: 4092420878

Endereço representante: AV ANCHIETA 204 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000

Telefone representante: 5435191224

E-mail representante: PLASMEDIC@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Conta: 20256-8

Data de abertura: 18/04/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	PROCARE	28,50	285,00
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	MASTER	2,40	480,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	CIEX	1,60	3.200,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04	MISSNER	1,73	8.650,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	MISSNER	3,30	16.500,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	DESCARPACK	18,00	36.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	DESCARPACK	18,00	36.000,00
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	DESCARPACK	1,05	420,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	DESACARPACK	1,05	420,00
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	DESCARPACK	1,05	420,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	DESCARPACK	1,05	420,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	DESCARPACK	1,05	210,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	TALGE	4,65	1.860,00
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	RIOQUIMICA	13,00	130,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	DESCARPACK	24,00	12.000,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	SR	39,00	19.500,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00	DESCARPACK	10,50	5.250,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	BASA	4,71	9.420,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	LBS	3,50	7.000,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	ARBORETO	2,40	16.800,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	ARBORETO	2,20	15.400,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21	ARBORETO	1,96	13.720,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	BASA	4,71	4.710,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	DESCARPACK	6,75	675,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	ORTOFEN	8,10	1.620,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G TECH	42,00	21.000,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100	10,00	PCT	7,80	DESCARPACK	6,75	67,50

PLASMEDIC
 CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
 Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
 Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
 99700-450 Erechim-RS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Fornecedor : PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR

E-mail: fabio_errechim@hotmail.com

Endereço : AV MAURÍCIO CARDOSO 706 - CENTRO - Erechim/RS - CEP 99700-426

Telefone: (54) 3522 -

Fax: (54) 3519 -

Celular: (54) 9156 -

Inscrição Estadual: 039/0140279

Contador: ADELAR RIGONI

Telefone contador:

Representante: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

CPF: 010.448.960-00

RG: 4092420878

Endereço representante: AV ANCHIETA 204 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-000

Telefone representante: 5435191224

E-mail representante: PLASMEDIC@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4251-X - AVENIDA SETE - ERECHIM/RS

Conta: 20256-8

Data de abertura: 18/04/2012



Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	UNIDADES.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 387.078,26

TOTAL DA PROPOSTA : 387.078,26

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR
CNPJ: 09.200.303/0001-22

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

100000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cx. Postal 204 - CEP 97200-000 - Erechim - RS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260909151049330187-1; Data: 09/09/2015 10:49:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB98851-VN5T; Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

**ALTERAÇÃO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

elo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresário, CPF nº. 0.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicilio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 253, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS. CEP 99700-266, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Avenida Maurício Cardoso, nº 706, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-426.

CONSOLIDAÇÃO

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicilio e residencia na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na Av Maurício Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CTP 99700-426.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:
4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTARIAS - Rua Santa Rosa, 100 - Centro - Erechim - RS - CEP: 97200-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Código de Processo Civil e Art. 6º, Inc. XII
 do Decreto nº 27.210/2008 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 26.165/2000, a autenticidade
 do documento, apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260909151049330187-2; Data: 09/09/2015 10:49:30
 Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB59850-XXBB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,80
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Almeida Cavallotti
 Titular

- 564-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
 donto-médico-hospitalar, partes e peças
- 549-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
 omestico
- 549-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
 omiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

000009

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA SEXTA – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 26 de Agosto de 2015

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2015 SOB Nº: 4162320
 Protocolo: 15/246167-1, DE 03/09/2015
 Empresa: 43 6 0013185-3
 CLASMEIC COMERCIO DE
 MATERIAIS PARA USO MEDICO E
 LABORATORIAL KIBELI

JOSE TADEU JACOBY
 SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 11:06:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35928a78b78489042911e851058c906f64b79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abd6c53f869f949d72b13ac062a10209f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

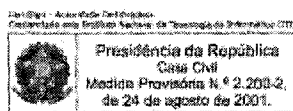
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 10:59:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 424636

Código de Controle da Autenticação:

31260909151049330187-1 a 31260909151049330187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0013185-3	CNPJ 09.200.303/0001.22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2010	Data de Início de Atividade 20/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-426			
Objeto "COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA."			
Capital: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00		<u>Administrador</u> ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato <u>Nome/CPF</u> NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00		<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 08/09/2015 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 4162320 Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	


Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159359643

PORTO ALEGRE - RS, 09 de Setembro de 2015 às 16h 23min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL







000312

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.303/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2007
NOME EMPRESARIAL PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLASMEDIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 706	COMPLEMENTO	
CEP 99.700-426	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO_ERECHIM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3321-3939	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

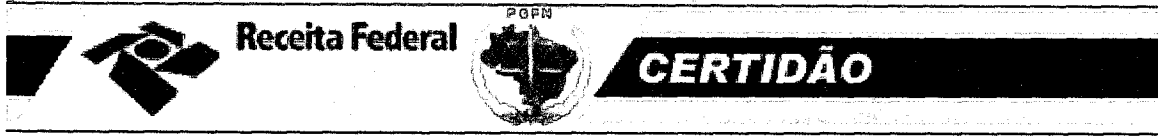
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/10/2015** às **11:32:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL
 EIRELI**
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

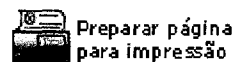
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 15:46:45 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/03/2016.
 Código de controle da certidão: **52E7.9D45.EB51.7F30**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



") msgWindow.document.close(); //msgWindow.focus(); //msgWindow.print(); }

000314

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09200303/0001-22
Razão Social: PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIR
Nome Fantasia: PLASMEDIC
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO 706 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092006351620716495

Informação obtida em 01/10/2015, às 11:38:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0008674401

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA**
Endereço: **RUA BARAO DO RIO BRANCO, 253
CENTRO, ERECHIM - RS**
CNPJ: **09.200.303/0001-22**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 24 Debito(s) AUL/DAT:
24 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017591881

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000316

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB.**

EIRELI

CPF/CNPJ.....: **09.200.303/0001-22**

Insc. Municipal...: **34812**

Endereço.....: **AV. MAURICIO CARDOSO, 706**

Bairro.....: **CENTRO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividades.....:

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.

4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/11/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209200303000122

Emitida às 10:56:41 do dia 01/09/2015.

Código de Autenticidade 3076.1B35

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro 3º de Maio - João Pessoa/PB - CEP 53033-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5441 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260601151050330693-1; Data: 06/01/2015 11:49:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAT42534-ESAC.
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Válbor de Miranda Cavalcante
Titular



Alvará Válido até
31/12/2015
1111317

do do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: PLASMEDIC COM. DE MATER. PARA USO MED. E LABORATORIAL LTDA

Endereço: MAURICIO CARDOSO, 706. CENTRO. ERECHIM - RS.

Tem licença para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

Erechim (RS), 13 de Novembro de 2014

Theodoro Tedesco Neto
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1381/2013
SMS-Pref. Mun. de Erechim

0111218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2015 às 12:27:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6291ddae2cb98af5ed9bf85403598103d6e41b1bfd0d28eb8d5f12a10c28b2e9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62aba421d0866e9bb033727dd2b3b480066c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01

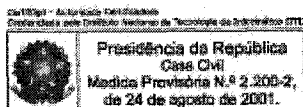
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2016 às 10:51:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 322039

Código de Controle da Autenticação:

31260601151050330693-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



000219

Prefeitura Municipal de Erechim

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prazo de validade indeterminado(*)

Código - Nome : 4636 - PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA
CPF/CNPJ : 09.200.303/0001-22
Inscrição Munic.: 34812
Início de Ativ. : 20/08/07
Endereço : AV. MAURICIO CARDOSO, 706

Atividade(s):

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4644-3/01 Com.atac.de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

***Este alvará deve ser fixado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização.

Erechim, 31 de Agosto de 2011.

ENIO FAITÃO
Secr.Mun.de Obras Públ.e Habitação
Portaria 106/2009

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Mun.da Fazenda
Portaria 002/2009

000320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 11:15:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc756e47e39f8fea814a4179b66f39cfd9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab25280721d2871b90cf18890aed4f881e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

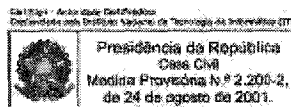
Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 09:43:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364280

Código de Controle da Autenticação:

31262304150942460218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



BANFISUL CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE BARRAS - DIAMETRO

VIDA ARTIGU
CNEJ.10.018.162/0001-71
ERECHIM

PM ERECHIM
DATA EFETIVAÇÃO: 29/04/2015
DATA: 29/04/2015 HORA: 15:01:05 RC: 01/01
NSU BENS: 20887603/39243009/006552
VALOR: 98,40
81770000000 984014732015
904300003002 017638820103

03940240208C768546ACD43M4FD08C95430

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

ERECHIM
al
- CEP 99.700-000
207000 - Fax (054) 35207000

AB. LTDA (4636)

LANÇADO POR:
DATA: 24/03/15


CARILORIO AZEVEDO BASTOS * OFICIO DE REGISTRO EM NOME DAS PESSOAS FÍSICAS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 271 do Decreto Estadual nº 27.663/2011 e o artigo 112 do Decreto Estadual nº 27.663/2011, o presente documento encontra-se registrado em nome de **CARILORIO AZEVEDO BASTOS**, CPF nº 0905291511284, inscrita em nome de **AB. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.200.303/0001-22, com endereço em **AV. MAURICIO CARDOSO 705 CENTRO Erechim RS CEP: 99.700-000**.

Confirme os dados do ato em: <http://www.fundaj.org.br/autenticar>

Carilorio Azevedo Bastos

		PREFETURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-000 CNRJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000		DAM/Parcela 17639820/000
Emissão 13/03/2015	Período de Referência 2015	Vencimento 30/04/2015	Inscrição do Título C - Classe/Especie Tributária 0 - Anual 0 - Outras Bases V - Valor Previsível S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 4636 - PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA 08.200.303/0001-22 LM: 34612 I.E.: 039/0140279 AV. MAURICIO CARDOSO 705 CENTRO Erechim RS CEP: 99.700-000 Área e Valor do imóvel				
Tributos 371 P-Taxa Renovação de Alvará de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 98,40
Observações			TOTAL TRIBUTADO COM INCIDÊNCIA 98,40 SUB-TOTAL 98,40 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL PAR 98,40	
ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês, 0,25% Multa dia de atraso até limite 10% PAGAR até vencimento BANFISUL/SB/SICKED/CRF/Loterías até 31/12/2015.				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/06/2015 às 15:13:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa69a402bb09a87153d1118fba30951274492d34ad9dc2a4ee2372f946456eb9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab8c24ad99122ce88b784e8aebba26a940

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 7º. e 10º. § 1º. da MP 2200/03.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2016 às 15:19:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369034

Código de Controle da Autenticação:

31260605151128110781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



11/06/2015



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Plasmedic- Comercio de Materiais para uso medico e Laboratorial Eireli Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.09.200.303/0001-22.Localizada** na Avenida Mauricio Cardoso, n.706, em Erechim/RS.*****

Erechim, 02 de outubro de 2015, às 10h00min

Handwritten signature
Doutor(a) [illegible]
[illegible]
[illegible]

Handwritten mark

Handwritten initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 31260210151614550196-1; Data: 02/10/2015 16:14:47

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF25234-10UJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

000324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 16:27:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56570ebce0b7e38c506e99bf18460f74d19f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab3f7c55317ad3ac749278846cf063d84c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

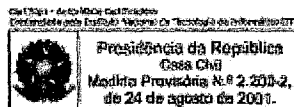
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 16:25:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435282

Código de Controle da Autenticação:

31260210151614550196-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

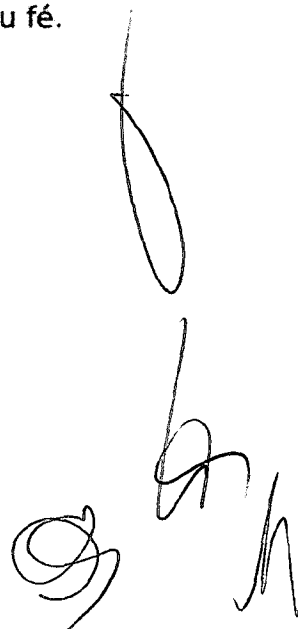
Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 02 de outubro de 2015.



Kátia Garcez Severo,

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476



Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim/RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimjzdir@tj.rs.gov.br

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.070-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP: 51200-000 - www.cartoriobastostjpb.com.br - Tel: (33) 3334-1414 - Fax: (33) 3334-1414
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 31260210151614440368-1; Data: 02/10/2015 16:14:36	
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF25233-C51F; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 16:24:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56c4b2babb3b1c9bf30887e3a6072d40479f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abad05b287d59a060f9029b25e2e74dea0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

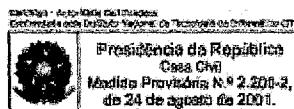
Esta certidão tem a sua validade até: 01/11/2015 às 16:14:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435281

Código de Controle da Autenticação:

31260210151614440368-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



0000327



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICIPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ: **09.200.303/0001-22**. Esta Certidão abrange o período de **05 de outubro de 2010** a **05 de outubro de 2015**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
 Busca.....: R\$ 6,40 (*0187.01.1500001.86154 = R\$ 0,40)
 Página.....: R\$ 6,70 (*0187.01.1500001.86155 = R\$ 0,40)
 Proc. Eletrônico.: R\$ 3,60 (*0187.01.1500001.86156 = R\$ 0,40)
 Total.....: R\$ 16,70 + R\$ 1,20 = R\$ 17,90

ERECHIM, 06 de outubro de 2015



Jaqueline Stiehl
 2ª Oficiala Ajudante

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51430-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5434 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 31260710150919240078-1; Data: 07/10/2015 09:19:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF83390-96DP;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

06/10/2015

14:20:08

26390

ALINE GROTTO

000228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/10/2015 às 09:45:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6b2a4181f440845dbcc4ffb07eb5033a77bbc4eb7b85af52e82fd0958c
e71419f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abdadc04809bb410109c8fa55423432418

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

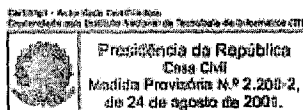
Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2016 às 09:19:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 436784

Código de Controle da Autenticação:

31260710150919240078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks on the right side of the document)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1111229

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.200.303/0001-22

Certidão n°: 131162297/2015

Expedição: 01/09/2015, às 11:27:17

Validade: 27/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.200.303/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

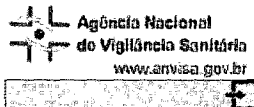
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000330



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA		CNPJ 09.200.303/0001-22
Endereço Completo AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS		Telefone 54-35191224
Responsável Técnico VERÔNICA GABRIELE JANESKO		Responsável Legal NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.605-1 (GH58XLL1X3XL)	Data do Cadastro 14/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.291323/2011-03		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Correlatos</p> <hr/> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Correlatos</p> <hr/> <p>EXPEDIR</p> <p>- Correlatos</p>		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]



PROCESSO: 25351.451777/2010-78 AUTORIZ/MS: Y973W319LMWX (8.06632.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. RICARDO LEONIDAS RIBAS, 439
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL RESTINGA CEP: 91790005 - PORTO ALGURES
 CNPJ: 87.375.952/0001-78
 PROCESSO: 25023.015513/2005-81 AUTORIZ/MS: 77M449L2W4W (8.02565.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, Nº 937
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013420 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 10.554.743/0001-67
 PROCESSO: 25351.265990/2009-83 AUTORIZ/MS: P9995W7776L0 (8.05299.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SHCGN CLR 703, BLOCO G, LOJA 09, TERREA
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730517 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 26.453.860/0001-74
 PROCESSO: 25351.032805/2005-86 AUTORIZ/MS: M081YH44HX1X (8.02347.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: IMPLANFIX MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua itariri, Nº 41
 BAIRRO: camimé CEP: 03033060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.821.724/0001-45
 PROCESSO: 25351.116016/2009-87 AUTORIZ/MS: KY7413219M9 (8.05212.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TECNOPOINT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONSTANTE SODRÉ, Nº 750, SALAS 413, 414
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055420 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 65.561.214/0001-50
 PROCESSO: 25351.506569/2008-91 AUTORIZ/MS: GH05M22Y61L5 (8.04581.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 285
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13280006 - VITÓRIA/SP
 CNPJ: 11.926.966/0001-70
 PROCESSO: 25351.128259/2004-91 AUTORIZ/MS: P8YX296MX2X5 (8.07434.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APÍPICOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25019.005431/2006-98 AUTORIZ/MS: K38632105W9 (8.03180.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFATOS DE BORRACHA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, S/N - KM 811
 BAIRRO: N/D CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 08.794.782/0001-90

PROCESSO: 25351.044410/2011-99 AUTORIZ/MS: GMM7WY1WH346 (8.07248.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA
 ENDEREÇO: RUA AIMORES, 66
 BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140070 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.378.769/0001-76
 PROCESSO: 25000.034865/96-43 AUTORIZ/MS: 1.03692.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-49
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LOICUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R AURELIA 192 LOJA
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05046000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 73.013.237/0001-80
 PROCESSO: 0082797 AUTORIZ/MS: 1.03497.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: RCR RINALDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUAÍPA, Nº 837/839
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05089000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.570.095/0001-04
 PROCESSO: 25004.004238/92 AUTORIZ/MS: 1.02044.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-49
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: VISONTECH MEDICAL OPTICS LTDA
 ENDEREÇO: AV REGENTE, Nº 555
 BAIRRO: ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 64.345.010/0001-41
 PROCESSO: 25000.007456/92-78 AUTORIZ/MS: 1.02206.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 PRODUIR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203301 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.036.316/0001-49
 PROCESSO: 25023.170030/00 AUTORIZ/MS: 8.00383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA
 ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 77, 2º ANDAR, CONJUNTO 201 A 206

BAIRRO: VILA BUARQUE CEP: 01041907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 50.869.013/0001-23
 PROCESSO: 25004.023929/97-86 AUTORIZ/MS: 1.03324.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.043, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME BRUNO DE MOURA OLIVEIRA

BRASÍLIA, 18 DE JULHO DE 2011

EMPRESA: KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG 452 LJ 2
 BAIRRO: GLORIANE CEP: 29.1220 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.075.862/0001-02
 PROCESSO: 25351.178098/2011-70 AUTORIZ/MS: 2.65925.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UTIL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO, Nº 221
 BAIRRO: CARLOS PRAES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.392.895/0001-88
 PROCESSO: 25351.289522/2011-01 AUTORIZ/MS: 8171L7H3L7H7 (8.07607.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERERIM/RS
 CNPJ: 09.200.303/0001-22
 PROCESSO: 25351.291323/2011-03 AUTORIZ/MS: GH58XLL1X3XL (8.07605.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Offcom Distribuidora Ltda.
 ENDEREÇO: Av. Bernardo de Vasconcelos, 1091 D
 BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31150000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.329.253/0001-92
 PROCESSO: 25351.214553/2011-08 AUTORIZ/MS: U63WHW0X004Y (8.07608.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO GABRIEL, 755, SALA 02
 BAIRRO: SÃO MANOEL CEP: 13472000 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 08.919.224/0001-03
 PROCESSO: 25351.187413/2011-11 AUTORIZ/MS: GL18Y2WX76H9 (8.07596.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIAMED LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ROTARY Nº 1.155 - TERREO
 BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 16.445.253/0001-22
 PROCESSO: 25351.182943/2011-12 AUTORIZ/MS: PM79899MXW43 (8.07593.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ARTHRO-SYSTEM COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

1101332

Ministério da Saúde
 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Exames Clínicos **Profissionais de Saúde** **Safer Resultado**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA		CNPJ 09.200.303/0001-22
Endereço Completo AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS		Telefone 54-35191224
Responsável Técnico VERÔNICA GABRIELE JANESKO		Responsável Legal NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.956-3	Data do Cadastro 05/09/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.465138/2011-20		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento</p>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



1110333

PROCESSO: 25351.510094/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11691.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº 433
 BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.232.365/0001-66
 PROCESSO: 25351.516537/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11696.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE AFONSO BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR
 BAIRRO: CINCO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.463.456/0001-90
 PROCESSO: 25351.512443/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.11682.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 82.291.311/0001-11
 PROCESSO: 25351.516569/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11697.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II COM. 04 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.000.243/0001-80
 PROCESSO: 25351.520051/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11695.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
 BAIRRO: BURTIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 01.324.654/0001-33
 PROCESSO: 25351.510010/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11684.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ATÍLIO TALAMINI Nº 641
 BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 09.638.868/0001-96
 PROCESSO: 25351.523928/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11702.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, TÉRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 17.406.286/0001-02
 PROCESSO: 25351.343353/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRUNO, 221
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 97.147.078/0001-75

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticias/brasil.html>, pelo código 10102014091500156

PROCESSO: 25025.058744/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06985.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
 BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.285431/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08875.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.
 ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91104050 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09.582.534/0001-48
 PROCESSO: 25025.062315/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.08225.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELOG S.A.
 ENDEREÇO: Av. Tomboré, 1440, 2º andar
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.526.977/0001-79
 PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

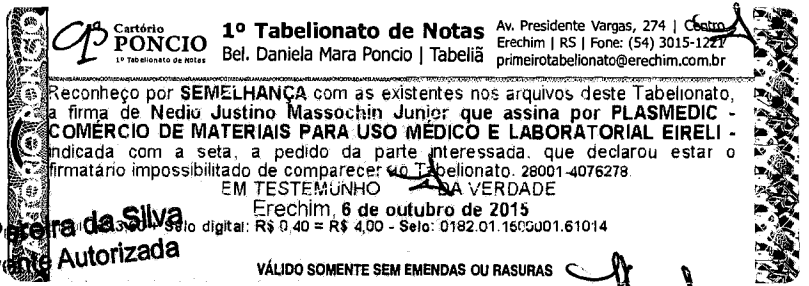
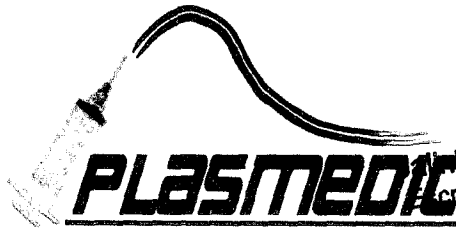
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 2678
 BAIRRO: SETOR 05 CEP: 76890900 - JARU/RO
 CNPJ: 02.475.985/0001-37
 PROCESSO: 25008.400146/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05842.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308-66
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90202020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09.468.387/0001-80
 PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08573.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.740.551/0001-65
 PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
 ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.208.926/0001-20

PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO SC
 CNPJ: 07.266.548/0001-27
 PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665
 BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.190.763/0001-91
 PROCESSO: 25351.251138/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06683.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 10.630.293/0001-44
 PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
 ENDEREÇO: rua parana, 22
 BAIRRO: califórnia CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 05.368.007/0001-84
 PROCESSO: 25351.578059/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.08566.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CORIPIEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247
 BAIRRO: JARDIM SANTA TEREZINIA CEP: 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 09.279.011/0001-27
 PROCESSO: 25351.275315/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07447.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AJEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DO MILHO 88
 BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.034.545/0001-23
 PROCESSO: 25351.495638/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELASMEDIC. COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LABORATORIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 09.200.303/0001-72
 PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05
 BAIRRO: REALENGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.268.808/0001-29
 PROCESSO: 25351.137356/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08772.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOVANI BENZAUEN COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 69.740.462/0001-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Comércio de Materiais para

uso Médico e Laboratorial Eireli

1111334

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ESTADO DO PARANÁ
AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015


PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL
EIRELI
AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
ERECHIM/RS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

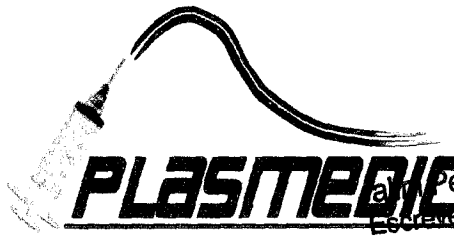
A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 09.200.303/0001-22, com sede na Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS, através de seu Sócio Administrador o Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador da CI 4092420878/SSP/RS e CPF n° 010.448.960-00, DECLARA, sob a penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 06 de Outubro de 2015


Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SJS/RS


CNPJ: 09200303/0001-22 - I.E.: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 - St. B - Fone: (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000
ERECHIM-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br



Cartório **PONCIO** 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
 primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de **Nédio Justino Massochin Junior**; que assina por **PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI** - indicada com a seta, a pedido da parte interessada, que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 28001-4076278.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Erechim, 6 de outubro de 2015
 Valor: R\$ 3,60 - Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,00 - Selo: 0182.01.1603001.61016

Secretaria Autorizada
Comércio de Materiais para

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

uso Médico e Laboratorial Eireli

1111335

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
 ESTADO DO PARANÁ
 AV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO.
 PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015**

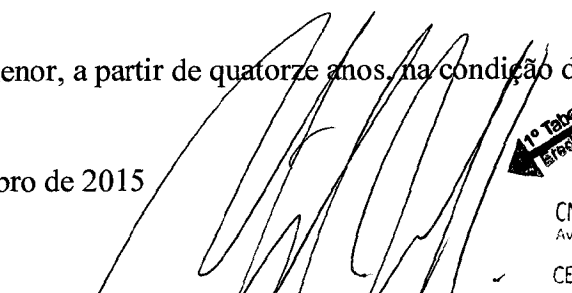
**PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL
 EIRELI
 AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
 CNPJ: 09.200.303/0001-22
 ERECHIM/RS**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, com sede na Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS, através de seu Sócio Administrador o Sr. Nédio Justino Massochin Junior, portador da CI 4092420878/SSP/RS e CPF nº 010.448.960-00, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Erechim, 06 de Outubro de 2015


 Nédio Justino Massochin Junior
 Sócio Administrador
 CPF: 010.448.960-00
 RG: 4092420878 SJS/RS

**1º Tabelionato
 Erechim - RS**

PLASMEDIC
 CNPJ: 09200303/0001-22 - I.E.: 039/0140279
 Av Mauricio Cardoso, 706-Sl. B - Fone (54) 3519 1224
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
 CEP 99700-000 ERECHIM-RS

**CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
 Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
 CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br**



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LAB EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0140279

CNPJ: 09.200.303/0001-22



Mais informações leia o QR-CODE

0000336

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

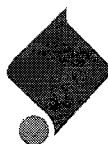
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Situação do contribuinte na data: 01/10/2015

Cadastro Atualizado até: 01/10/2015 11:36:00

111027

IDENTIFICAÇÃO

CAD ICMS	039/0140279	Inscrição Única	
CNPJ	09.200.303/0001-22		
Razão Social	PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR EIRELI		
Nome Fantasia	PLASMEDIC		

ENDEREÇO

Logradouro	AV MAURICIO CARDOSO		
Número	706	Complemento	SALA B
Bairro	CENTRO		
Município	Erechim	UF	RS
CEP	99700-000	Telefone	54 3519-1224

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	18 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	26/11/2007	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	09/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/07/2010		

CAE

730050000 - pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos ana
730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes
748180000 - papel higienico e papeis semelhantes,pasta(oua

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta



EFETIVE
 PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
 I. E. 90492848-85/338
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
85.760-000 - CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A Empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 11.101.480/0001-01, sediada na Rua das Carmelitas, 634 - Vila Hauer, CEP: 81.610-070 por meio de seu Representante Legal Sr. CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 8.300.579-3 e do CPF nº 035.501.499-80, nomeia e constitui como suficiente seus PROCURADORES:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| ALISSON MAURO ASSI DA SILVA | RG: 9.348.068-6 / CPF: 079.222.689-55 |
| ANDREA MARIA FRANÇA | RG: 5.126.724-9 / CPF: 740.662.509-04 |
| ANDERSON DE SOUZA KERN | RG: 8.252.937-3 / CPF: 050.457.749-21 |
| CLEBER LUIZ ALMEIDA BUGS | RG: 9.610.360-3 / CPF: 054.297.519-01 |
| DIEGO RAFAEL MICHELON HERZOG | RG: 8.837.213-1 / CPF: 064.404.889-10 |
| GUSTAVO HENRIQUE CARREGA | RG: 12.640.687-8 / CPF: 084.265.219-16 |
| HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS | RG: 5.907.835-6 / CPF: 768.795.699-00 |
| REINALDO SERGIO ALVES | RG: 6.919.452-4 / CPF: 045.163.089-08 |
| RAFAEL PEREIRA AMAZONAS | RG: 6.273.922-3 / CPF: 033.964.089-85 |
| SERGIO DE OLIVEIRA NICOLodi | RG: 4.740.518-1 / CPF: 794.470.909-15 |
| SIDNEI DE OLIVEIRA | RG: 8.086.069-2 / CPF: 028.087.009-46 |
| CARLOS EDUARDO TEIXEIRA | RG: 10.706.766-3 / CPF: 085.742.159-02 |

Outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação em epígrafe, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e atas e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório em conjunto ou isoladamente. Essa Procuração tem validade até o final da Ata de Registro de Preços.

80. TABELIAD DR. JOSEAS R. FERREIRA JR.
 Al Dr Muricy 468, Fone: (41)3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 CHCnc JBJ4 - CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
 Hze76 - 90E27 - 14767 - 870V5 - 04K5
 SELO DIGITAL: www.ponapen.com.br

Em testemunha da verdade,
 Curitiba, 01 de Outubro de 2015.

155-SUZANA DO ASSOCIAMENTO
 SINAL PUBLICO

80. TABELIAD
 CURITIBA - PR

Curitiba, 01 de Outubro de 2015.

Claudio José dos Santos
 Efetive Produtos Méd. Hospitalares Ltda
 Claudio José dos Santos
 CPF 035.501.499-80 RG 8.300.579-3
 Representante Legal

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
 Tel/Fax: 41 3501-7359

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2º. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 937.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no ~~contrato social o~~ objeto Comércio Atacadista de Saneante Domissanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



Handwritten initials and a signature in the bottom right corner of the page.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, bairro Boqueirão, em Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, sobrado 01, Bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial: “**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**” e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -

O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

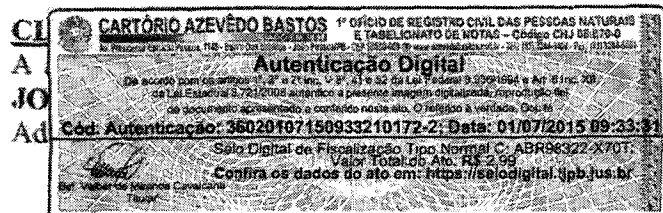
NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI
CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios
podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

000341

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

[Handwritten Signature]
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

[Handwritten Signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:
[Handwritten Signature]
Francisco Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR

[Handwritten Signature]
Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/ PR

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]

Elaborado por:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-D
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 36020107158933210172-3; Data: 01/07/2015 09:33:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR68321-MC5P
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2012
SOB NÚMERO: 20124607748
Protocolo: 12/460774-8, DE 25/06/2012
1141 2 0636735 3
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 13:58:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9f9bfdd3b24cdca34f68f9d91a4eaf14ba3094803f34a928dae790a228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc2eac1edbbfd3b9700479898307062beb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

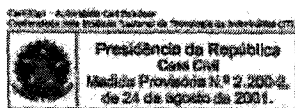
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2016 às 04:06:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393799

Código de Controle da Autenticação:

36020107150933210172-1 a 36020107150933210172-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks)

0000243

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS

CPF
037.344.359-63

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1982

ENDEREÇO
**ANGELAS JOSÉ DOS SANTOS
MARIA DA GÓGLIA DE CARVALHO DOS SANTOS**

CIDADE
CRICIÚMA

UF
SC

INSCRIÇÃO
01385982017

VALIDADE
28/10/2015

1ª EMISSÃO
31/08/2000

VALORES DOS DETERMINACIONAIS
350350478

PROVIDE PLASTIFICAR
350350478

LOCAL
CRICIÚMA, SC

DATA DE EMISSÃO
27/10/2010

DAVID ZAN COTTI

OSIRIAN CRISTOPHANI

[Handwritten marks: a large loop and two smaller scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-6
Rua Manoel de Barros, 110 - Centro - 89010-000 - Criciúma - SC - Fone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º e 21º da Lei Federal 8.200/1991 e Art. 6º do inciso III do Estatuto da Tabela de Notas, o presente documento encontra-se registrado no Cartório de Notas de Criciúma - SC.

Cod. Autenticação: 35021506150931160978-1. Data: 15/05/2015 09:31:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABR97019-6595.
Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:06:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfd3b24cdca34f68f9dd675351237e6aa7acac5efb1da519f8d228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc85c468f342958f17312abb09d11e70a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

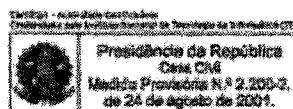
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2016 às 10:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386566

Código de Controle da Autenticação:

36021506150931160578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



0000245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

CLAUDENIA JOSE DOS SANTOS

VALOR ANUAL DE TRANSITO 853332691

DATA DE EMISSAO 15/02/2014

DATA DE VALIDADE 15/02/2015

VALOR ANUAL DE TRANSITO 853332691

DATA DE EMISSAO 10/02/2014

DATA DE VALIDADE 10/02/2015

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06370-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 36021506150931070453-1 Data: 15/06/2015 09:31:52

Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB97048-OCMB
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://salto digital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

1111346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:09:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfd3b24cdca34f68f9d707ed881b3c2c40a6629668f2dae
ad7a228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc0398886f4847fcf129c6bc2483137387

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

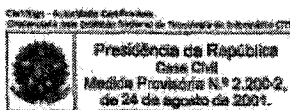
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2016 às 10:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386565

Código de Controle da Autenticação:

36021506150931070453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

0000247

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTARIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0422-P	121	
COD. ESC.	CONTROLE	PÁGINA
0072	3550/13	001

CURITIBA - PARANA

Certifico e dou fé, que revendo nesta Serventia os livros a meu cargo, encontrei no de Procurações, nº 0422-P, às folhas 121, o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (16/10/2013), lançada pelo número 05274/2013 do " Livro Protocolo Geral " nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado à Rua Caio Graccho Krueger nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba-Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.984.359-63, residente e domiciliado à Rua Maranhão nº 1812, sobrado 10, Portão, Curitiba-Paraná, CEP: 80.610-001, conforme Segunda Alteração e Consolidação do contrato social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 4120636735-3 expedida em data de 07/10/2013, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 194/197 do Livro 189-B. Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CI/RG nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado à Rua Curt Roters nº 263, Boqueirão, Curitiba-Paraná, CEP: 81.750-120, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Rua Santa Catarina, 100 - Curitiba - PR - CEP: 81020-000 - Fone: (41) 3025-1900 - Fax: (41) 3025-1929

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e mantido neste ato, o referido e verificado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36024506150932150437-1; Data: 15/06/2015 09:32:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP97037-GXCA.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeci Mendes Cavalcante
Titular

1111 008

competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA). O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles se responsabiliza. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no item nº 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (a.) funcionário autorizado, que a digitei. E eu, 8º TABELIÃO, a subscrevi. Curitiba, 16 de outubro de 2013, (a.a.) CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS. Era o que se continha na referida folha do mencionado livro, para aqui bem e fielmente transcrito, do que tudo, eu Escrevente do Tabelião que a fiz digitar, conferi, dato, subscrevo para dar fé em público e raso. Curitiba, 01 de junho de 2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Custas da certidão: 40,00VRC. R\$6,68, Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$0,69 e FUNREJUS R\$ 1,67.

Curitiba, 01 de junho de 2015



8º Tabelionato de Notas

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Myxer . DGoeE . UjDe , Controle: bAg1f .
wCkA

Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-9
R. Princesa 15-14 - Curitiba - Paraná - CEP 81220-000 - Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 47, § 2º do art. Vº do art. 1.092 da Lei Federal 8.222/91 e Art. 1º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36021506150932150437-2; Data: 15/06/2015 09:32:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP97036-0B7E;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Por: *[Handwritten Signature]* Tabelião

1111349

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:01:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9feb9d3b24cdca34f68f9d5f9ffc5bdae5a6acb747fab62b9f2
 a6228b25587479f2fc7570428e8bcabdbccb0859f1d7a575e5c35086396372616d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

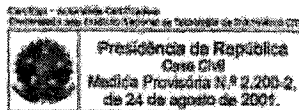
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2016 às 10:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386573

Código de Controle da Autenticação:

36021506150932150437-1 a 36021506150932150437-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1111330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 SECRETARIA DE REGISTRO DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRO

CRACIO JOSE DOS SANTOS

CPF: 035.401.433-80 (22/04/1962)

ANASTAS JOSE DOS SANTOS
MARIA LA GEORLA DE CARVALHO DOS SANTOS

REGISTRO: 10/09/2015

VALIDADEZ: 31/10/2001

SECRETARIA DE REGISTRO DE TRANSPORTES

660401930

660104518

SECRETARIA DE REGISTRO DE TRANSPORTES

660104518

SECRETARIA DE REGISTRO DE TRANSPORTES

660104518

93

Handwritten mark

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 58.570-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 36021506150930250421-1; Data: 15/06/2015 09:30:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP97012-MWR1
 Valor Total do Ato: R\$ 2,93

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bd. Valcyr de Almeida Cavalcanti
 T. 14/1

Handwritten mark

000351

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:04:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfd3b24cdca34f68f9db8bcd02b29ed1f4450a15f35d1508e73228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc5d50c2ad4f43e71df090f1223b81a997

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

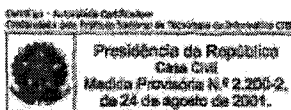
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2016 às 10:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386561

Código de Controle da Autenticação:

36021506150930250421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10706766-3 SESP PR

CNPJ 085.742.159-02 DATA NASCIMENTO 20/11/1992

FILIAÇÃO
 ADEMIR ARGENTON
 TEIXEIRA
 MARLI FIANONZINI
 TEIXEIRA

PERMISSÃO REC. CAT. HAB.

05421715829 VALIDADE 21/05/2016 13/02/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALIO 720656200

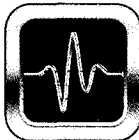


Handwritten mark resembling a stylized 'G' or '9'.

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '0'.

Handwritten mark resembling a stylized 'h'.

Handwritten mark resembling a stylized 'e'.



EFETIVE

PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

000353

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.



Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

Claudio José dos Santos
Efetive Produtos Méd. Hospitalares Ltda
Claudio José dos Santos
CPF 035.501.499-88 RG 8.300.572-3
Representante Legal

g *h*

8º TABELIÃO DR. OSCAR R. FERREIRA JR.
AL Dr Muricy 468. Fone: (41)3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
Assinatura(s) de:
[assinatura] - CLAUDIO JOSE DOS SANTOS....
Insc: 76. 7499. F. 1585. 5305. 0vns
SELO DIGITAL: www.funarcen.com.br

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 05 de Outubro de 2015.

154-RICARDO GEBELUDA
ESCRITÓRIO
SINAL PÚBLICO EM www.censec.org.br



11.101.480/0001-01
 I. E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
 AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
 85.760-000 – CAPANEMA – PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

000254

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ nº 11.101.480/0001-01 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 045/2015** realizado pelo Município de Capanema – PR.



Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

Claudio José dos Santos
 Efetive Produtos Méd. Hospitalares Ltda
 Claudio José dos Santos
 CPF 035.501.499-80 RG 8.300.578-3
 Representante Legal

8º TABELIÃO DR. CESAR R. FERREIRA JR.
 Al Dr Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 HENRIQUE L21-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS...
 RR2976 . 99E99 . naten - s0nV5 . 0vnS
 SELO DIGITAL: CNO.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

154-RICARDO GEBELUCA
 ESCRIVÃO
 SINAL PÚBLICO EM VAL. CENSEC.ORG.BR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0636735-3	CNPJ 11.101.480/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2008	Data de Início de Atividade 18/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAudemir JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SÓCIO	Administrador
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 02/07/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20124607748	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2015

15/535743-3



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

000356

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10706766-3 SE97 PR

CPF: 085.742.159-02 DATA NASCIMENTO: 20/11/1991

FILIAÇÃO: ADEMIR ARGENTON TEIXEIRA, MARLI FIANONZINI TEIXEIRA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 05421715829 VALIDADE: 21/05/2016 1ª HABILITACAO: 13/02/2012

OBSERVAÇÕES:

Carlos Eduardo Teixeira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSAO: 07/03/2013

Carlos (R003)
 ASSINATURA DO EMISSOR 70344086962 9286545377

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 720656200

PROIBIDO PLASTIFICAR 720656200

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 07, 10, 15
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Capanema

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço: R. DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Inscrição Estadual: 9049284885

Contador: VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO

E-mail: vanessa.stradiotto@gmail.com

Telefone: 41 3042 0997

Fax: (41) 3225-1823, Vila Hauer, CEP 81610-070 - CURITIBA, P. R.

Telefone contador: 41 32251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

CPF: 035.501.499-80

RG: 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACÃO - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070

Telefone representante: 4130420996

E-mail representante: comercial@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

Data de abertura: 18/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	THEOTO	3,00	750,00
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12	DESCARPACK	6,10	3.050,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	DESCARPACK	6,50	650,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	DESCARPACK	6,10	3.050,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	DESCARPACK	6,10	1.830,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	DESCARPACK	6,10	610,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	MEGA	3,40	8.500,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	NÃO COTAMOS		0,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	NATHALYA	8,10	4.050,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	JPROLAB	1,89	189,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	BIOTEXTIL	4,90	4.086,60
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	BIOTEXTIL	7,30	6.088,20
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	BIOTEXTIL	9,70	8.089,80
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	BIOTEXTIL	2,90	2.418,60
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	STARMED	2,40	2.400,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	DESCARPACK	2,78	2.780,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,63	126,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,63	126,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,63	378,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,63	630,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,63	3.150,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	DESCARPACK	0,63	3.150,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	MEDSONDA	0,82	1.640,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	FAC	82,00	820,00
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	BIOTEXTIL	10,90	21.800,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	BIOTEXTIL	23,00	4.600,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	HARBO	13,70	13.700,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA,	1.000,00	UN	0,88	VITALGOLD	0,60	600,00

Município de Capanema

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Inscrição Estadual: 9049284885

Contador: VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO

E-mail: vanessa.stradiotto@gmail.com Rua Das Carmelitas, 634

Telefone: 41 3042 0997 Fax: (41) 3225-1823 Vila Hauer 9953 9000

CEP 81610-070 CURITIBA-PR

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

CPF: 035.501.499-80

RG: 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 BARRAÇÃO - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070

Telefone representante: 4130420996

E-mail representante: comercial@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

Data de abertura: 18/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE						
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	DESCARPACK	0,99	7.920,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	DESCARPACK	0,99	495,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	VIC PHARMA	1,28	640,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29	MISSNER	6,15	1.537,50
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	KOLPALST	0,84	3.780,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	KOLPLAST	1,00	4.500,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	KOLPLAST	1,15	5.175,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32	SHALON	102,23	1.022,30
037	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	91,09	NÃO COTAMOS		0,00
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	NÃO COTAMOS		0,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	NÃO COTAMOS		0,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	NÃO COTAMOS		0,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	NÃO COTAMOS		0,00
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	CREMER	4,10	820,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	ADERE	2,00	4.000,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04	VITALPORE	1,62	8.100,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	VITALPORE	3,00	15.000,00
046	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	PCT	0,83	BIODASE	0,70	350,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	HALL	5,11	511,00
048	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,35	COTTON	0,82	82,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	ADVANTIVE	16,51	1.651,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	ADVANTIVE	16,51	1.651,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	ADVANTIVE	16,51	825,50
052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21	NÃO COTAMOS		0,00
053	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21	NÃO COTAMOS		0,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	NUGARD	18,00	36.000,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	NUGARD	17,00	34.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	NUGARD	18,00	36.000,00

Município de Capanema

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
Curitiba/PR
CEP 81410-070

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor : EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço : R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Inscrição Estadual: 9049284885

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 BARRAÇÃO - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070

E-mail representante: comercial@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

Data de abertura: 18/12/2008

E-mail: vanessa.stradiotto@gmail.com
Telefone: 41 3042 0997 Fax: (41) 3225-1823
Cidade: Curitiba/PR

Contador: VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO

CPF: 035.501.499-80

RG: 83005793

CEP 81410-070 Curitiba/PR

Telefone representante: 4130420996

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,86	344,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,86	344,00
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,86	344,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,86	344,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	MAXITEX	0,86	172,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	DESCARPACK	4,80	1.920,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86	DARU	4,60	460,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86	DARU	4,60	276,00
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%, FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	VIC PHARMA	12,60	126,00
066	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P, FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	VIC PHARMA	12,60	2.520,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85	NÃO COTAMOS		0,00
068	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,30	NEKPLAST	16,00	3.200,00
069	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR	200,00	PCT	25,16	NEKPLAST	21,70	4.340,00

Município de Capanema

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

11.101.480/0001-01

I. E. 904.92848-85

Página 4

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

E-mail: vanessa.stradiotto@gmail.com

Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Telefone: 41 3042 0997

Fax: (41) 3225-1823 - Curitiba/PR

Inscrição Estadual: 9049284885

Contador: VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO

Telefone contador: 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

CPF: 035.501.499-80

RG: 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 BARRAÇÃO - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070

Telefone representante: 4130420996

E-mail representante: comercial@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

Data de abertura: 18/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9190/9191/9195/13055/13056/7500	APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	300,00	PCT	49,15	NEKPLAST	33,00	9.900,00
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	STARMED	15,00	3.000,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	STARMED	15,00	3.000,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	STARMED	15,00	3.000,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	STARMED	15,00	1.500,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	STARMED	15,00	1.500,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	SR	19,00	9.500,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	SR	29,00	14.500,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00	SR	11,00	11.000,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00	SR	10,00	5.000,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	NÃO COTAMOS		0,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64	NÃO COTAMOS		0,00
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47	NÃO COTAMOS		0,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	NÃO COTAMOS		0,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	NÃO COTAMOS		0,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	NÃO COTAMOS		0,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21	NÃO COTAMOS		0,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	NÃO COTAMOS		0,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	STARMED	2,38	476,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	STARMED	2,38	476,00

Município de Capanema

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

11.101.480/0001-01

I. E. 904.92848-85

Página 5

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

E-mail: vanessa.stradiott@efetive.com.br Rua Das Carmelitas, 634

Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Telefone: 41 3042 0997 Fax: (41) 3225-3325

Inscrição Estadual: 9049284885

Contador: VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO

CEP 81610-070 - CURITIBA PR

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

CPF: 035.501.499-80

RG: 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 BARRAÇÃO - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070

Telefone representante: 4130420996

E-mail representante: comercial@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

Data de abertura: 18/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	STARMED	2,38	952,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	STARMED	2,38	952,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,62	NÃO COTAMOS		0,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,65	NÃO COTAMOS		0,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62	NÃO COTAMOS		0,00
095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,82	NÃO COTAMOS		0,00
096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,90	NÃO COTAMOS		0,00
097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,00	NÃO COTAMOS		0,00
098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,20	NÃO COTAMOS		0,00
099	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,48	NÃO COTAMOS		0,00
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64	NÃO COTAMOS		0,00
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79	NÃO COTAMOS		0,00
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75	NÃO COTAMOS		0,00
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98	NÃO COTAMOS		0,00
104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,45	NÃO COTAMOS		0,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	DESCARPACK	5,80	580,00
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00	VITALGOLD	3,10	310,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	VITALGOLD	3,10	310,00
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	VITALGOLD	3,10	310,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	VITALGOLD	3,10	310,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	VITALGOLD	3,10	310,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	VITALGOLD	3,10	310,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	VITALGOLD	3,10	310,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	VITALGOLD	3,10	310,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	OXIGEL	10,71	1.071,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	NÃO COTAMOS		0,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	CREMER	11,09	2.218,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G TECH	72,90	36.450,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	NÃO COTAMOS		0,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	10,00	CX	96,92	SISPACK	96,00	960,00

9

h

h

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

E-mail: vanessa.stradiotto@gmail.com

Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Telefone: 41 3042 0997 Fax: (41) 3225-1823 Celular: 45 9953 9000

Inscrição Estadual: 9049284885

Contador: VANESSA CONSTANTINA STRADIOTTO

Telefone contador: 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

CPF: 035.501.499-80

RG: 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 BARRAÇÃO - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070

Telefone representante: 4130420996

E-mail representante: comercial@medicalprodutos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3663-3 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR

Conta: 24563-1

Data de abertura: 18/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS						
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	50,00	NÃO COTAMOS		0,00
121	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	20,00	CX	5,95	NÃO COTAMOS		0,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80	DESCARPACK	5,80	58,00
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	6,11	DANNY	5,90	590,00
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61	DESCARPACK	10,60	1 060,00
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	50,00	UN	3,74	KSN	1,70	85,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 388.020,50

TOTAL DA PROPOSTA : 388.020,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Efetive Produtos Médico Hospitalares Ltda
 Claudio José dos Santos
 CPF 035.501.499-80 RG 8.300.579-3
 Representante Legal

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 11.101.480/0001-01

11.101.480/0001-01

I. E. 904.92848-85

EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Rua Das Carmelitas, 634

Vila Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - P



11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

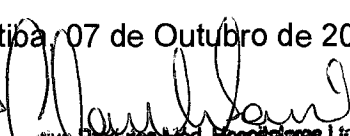
DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

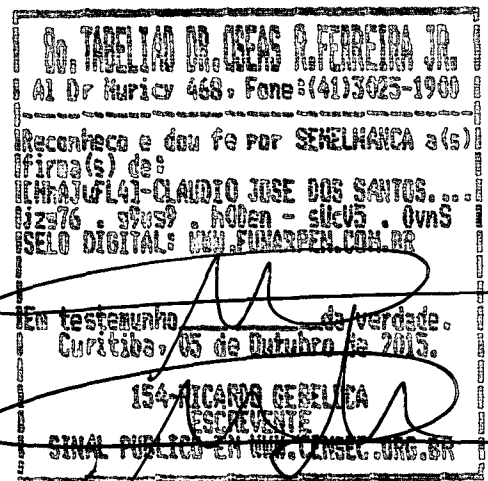
Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 904.92.848-85
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 12 (doze) meses Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3663-3 C/c: 24563-1
Representante Legal: Claudio Jose dos Santos, Responsável Legal, RG: 8.300.579-3,
CPF: 035.501.499-80, Endereço: Rua Das Carmelitas, 634 – Vila Hauer CEP: 81610-070 / Curitiba - PR - Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 12 (doze) meses. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Capanema.



Curitiba, 07 de Outubro de 2015.


Efetive Produtos Méd. Hospitalares Ltda
Claudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 RG 8.300.579-3
Representante Legal





EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

000204

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 045/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER - CURITIBA, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 8.300.579-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 035.501.499-80, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;



EFETIVE
 PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

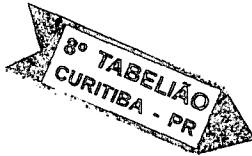
11.101.480/0001-01
 I. E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

000005

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
 RG: 8.300.579-3
 CPF: 035.501.499-80



Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

[Handwritten Signature]
 Efetive Produtos Med. Hospitalares Ltda
 Claudio José dos Santos
 CPF 035.501.499-80 RG 8.300.579-3
 Representante Legal

8º TABELIAO DR. CEFAS R. FERREIRA JR.
 Al. Dr. Muricy 468. Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por SEELMANCA a(s)
 Firma(s) de:
 HENRIQUE CLAUDIO JOSE DOS SANTOS...
 035576 . 9119 . Kten - 57405 . 0vns
 SELO DIGITAL: UVA.FINANCEA.COM.BR

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

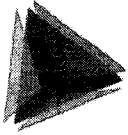
154-RICARDO GEBELUCA
 ESCRIVÃO
 SINAL PUBLICO EM www.CENSEC.ORG.BR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

1000006

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	11101480000101		
Nome	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Período publicação : de	01/01/2015	até	05/10/2015
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000307

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 11.101.480/0001-01 Validade do Cadastro: 15/07/2016
Razão Social / Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
Unidade Cadastradora: 160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP
Atividade Econômica: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
Endereço: RUA DAS CARMELITAS 634 - Curitiba - PR
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 09/02/2016

FGTS Validade: 19/10/2015

INSS Validade: 09/02/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/10/2015

Receita Municipal Validade: 22/10/2015

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 37.18; LG = 37.18; LC = 37.18

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 05/10/2015 08:09

CPF: 035.501.499-80 Nome: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



1111268

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 11.101.480/0001-01
Razão Social / Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
- ME
Unidade Cadastradora: 160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE
CAMPANHA/AP

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E
PEÇAS

Endereço:

RUA DAS CARMELITAS 634 - Curitiba - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

1110309

Consulta

CPF/CNPJ:	11101480000101
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 05/10/2015 17:25:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11101480000101

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000370

Certidão Liberatória

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 11.101.480/0001-01

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/11/2015, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do
Estado do Paraná

Código de controle 6094.LIMU.8602
Emitida em 25/09/2015 às 15:19:14

Dados transmitidos de forma segura.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000371

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneante Domissanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000272

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, bairro Boqueirão, em Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, sobrado 01, Bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME"** e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -

O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.

(Handwritten signatures and initials)

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios. 000373

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.


Curitiba, 31 de Maio de 2012.


CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador


CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:


Francisco Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR


Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/ PR

Elaborado por:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Rua Francisco de Paula, 114 - São José - 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: 3349-1111 - Fax: 3349-1111
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. VII
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente. O conteúdo digitalizado do documento apresentado é considerado fiel ao original. Confira os dados.
Cod. Autenticação: 36020107150933210172-3; Data: 01/07/2015 09:33:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR98321-MC5P
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>
Tel: 3349-1111 - Curitiba - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2012
SOB NÚMERO: 2012/607748
Protocolo: 12/460774-8, DE 25/06/2012
n.º 41 2 0636735 3
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 13:58:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfd3b24cdca34f68f9d91a4eaf14ba3094803f34a928dae790a228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc2eac1edbbfd3b9700479898307062beb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

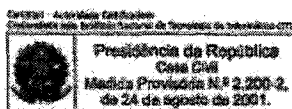
Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2016 às 04:06:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393799

Código de Controle da Autenticação:

36020107150933210172-1 a 36020107150933210172-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)

000375

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACA

Nome: **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**

Sexo: **M** Data de Nascimento: **22/04/1982**

Cidade: **AMARELA JOSE DOS SANTOS**
 Estado: **MA**

Endereço: **RUA DA GLORIA DO CARVALHO DOS SANTOS**

CPF: **01385982017** Data de Emissão: **16/10/2010** Validade: **01/06/2015**

Nome: **DAVID PAN COTTI**

Cidade: **CURITIBA, PR** Data de Emissão: **27/10/2010**

CPF: **20049362004**

Assinatura: **DELMAR PRIPARNAI**

VALIDADEZ DA DIVERSIDADE NACIONAL 350350478

PROFESSOR HABILITACAO 350350478

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **36021506150931160578-1** Data: **15/06/2015 09:31:31**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ABP97019-6595**
 Valor Total do Ato: **R\$ 2,99**

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

1110276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:06:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfdd3b24cdca34f68f9dd675361237e6aa7acac5efb1da519f8d228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc85c468f342958f17312abb09d11e70a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

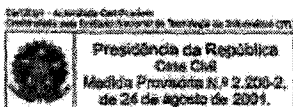
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2016 às 10:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386566

Código de Controle da Autenticação:

36021506150931160578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: CLAUDER JORGE DOS SANTOS

CPF: 841.542.099-49 DATA REGISTRO: 19/08/1974

Nome: ANAMIAS JOSE DOS SANTOS
 Nome: MARTA DE GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

CPF: 00965837390 DATA: 11/02/2014

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIAS NACIONAIS 853332691

PREMIUM PLASTIFICADA 853332691

COPIAS: 1

DATA EMISSÃO: 10/02/2014

4887646259
 853332691

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06-970-0

Autenticação Digital

De acordo com o art. 10, § 2º do Prov. 131/2007, o valor total do ato é de R\$ 2,00 (dois reais e 00/100 de real).

Cód. Autenticação: 36021506150931070453-1 Data: 15/06/2015 09:31:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABP97018-OOMB
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

1111378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:09:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febffd3b24cdca34f68f9d707ed881b3c2c40a6629668f2dae
ad7a228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc0398886f4847fcf129c6bc2483137387

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

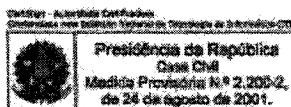
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2016 às 10:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386565

Código de Controle da Autenticação:

36021506150931070453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0636735-3	CNPJ 11.101.480/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2008	Data de Início de Atividade 18/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLADEMIR JOSÉ DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/07/2012	Número: 20124607748	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR 25 de setembro de 2015

15/535743-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
CURITIBA - PR

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO.

05 OUT 2015

45997

3º TABELÃO

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



110320

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.101.480/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
CEP 81.610-070	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.STRADIOTTO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3225-1823 / (41) 3225-1823	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/09/2015 às 15:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000331

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:18:35 do dia 04/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2016.

Código de controle da certidão: **49CC.24D5.E51F.AF91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR

000382

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2015 a 19/10/2015

Certificação Número: 2015092007435901376450

Informação obtida em 23/09/2015, às 15:18:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1110303

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:18:35 do dia 04/09/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/03/2016.

Código de controle da certidão: **49CC.24D5.E51F.AF91**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013626800-88

000334

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.101.480/0001-01
Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

0000225

CONTRIBUINTE: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.480/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 572460-4

ENDEREÇO: R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 223730/2015

EMITIDA EM: 31/08/2015

VÁLIDA ATÉ: 28/12/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 5212.F646.5A38.4D29-9.9FE6.16F6.379A.8465-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

Informa
Reclama

15

ou 0800.64

Nº 04.489

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a pr

Licença Sanitária a:

Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER

Processo nº 97488/2014 Insc. Imob 38100140080006

Insc. Munic: 00 00 572.460-4

Técnico VISA 46445

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS /

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Mauricio Augusto
MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço

MATRICULA PR 4950
MATRICULA RMC 10366

CURITIBA, 17 de setembro de 2014

Validade, até 17/09/2015, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em focal visível ao publico

Cartório Azevedo Bastos - Serviço de Registro em Geral e de Matrícula em Geral

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, inciso III, da Lei 6.898/1980 e o artigo 7º, inciso I, da Lei 11.042/2004, o sistema de registro eletrônico de documentos é considerado válido e eficaz.

Cód. Autenticação: 35021505150932050890-1 | Data: 15/09/2015 09:23

Selo Digital de Validação: <http://www.azb.com.br/validacao>

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.azb.com.br>

000337

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:25:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9feb9d3b24cdca34f68f9d632ddb4584abf3c00aac04490a305957228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc93161ca3892a88286a72d968af429c0c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

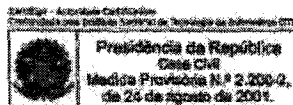
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2016 às 10:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386572

Código de Controle da Autenticação:

36021506150932050890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



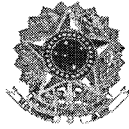
(Handwritten signatures and initials)

000008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-090 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PUBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

EFFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ.11.101.480/0001-01 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

Stamp: TABELIONATO FERREIRA DE TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE. RUA DR. MAURICIO, 488 FONE: 3025-1901 FAX: 3025-1922 CURITIBA - PARANA

CUSTAS: R\$ 24.35 EMITIDA POR: LUIZ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000330

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Certidão nº: 143181482/2015

Expedição: 14/09/2015, às 17:10:33

Validade: 11/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

DATAVISA

Autorizações e Cadastro



[Institucional](#)
 [Anvisa Divulga](#)
 [Serviços](#)
 [Áreas de Atuação](#)
 [Legislação](#)

000301

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		CNPJ 11.101.480/0001-01
Endereço Completo RUA DAS CARMELITAS, 634 - HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR		Telefone 41 84046552
Responsável Técnico CIBELE DA ROSA FERNANDES		Responsável Legal CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.213709/2012-05		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





000332

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 03.157.175/0001-03
 PROCESSO: 25351.227096/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06357.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 441, LOTE 6-A
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 9904380 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 04.263.266/0001-31
 PROCESSO: 25351.226572/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MERCADOMINICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO TODDYO, Nº 1245
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 89266640 - UBERABA/MG
 CNPJ: 01.821.760/0001-99
 PROCESSO: 25351.210567/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 73, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8620000 - IVAIPORA/PR
 CNPJ: 73.318.693/0001-39
 PROCESSO: 25351.227360/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA, 64
 BAIRRO: CHACARA PARAIPIRAL CEP: 29164353 - SERRAVAL
 CNPJ: 07.577.549/0001-92
 PROCESSO: 25351.209522/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HIGI-PLUS INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD. TEREZOPOLIS A NEOPOLIS, KM 02 GALPÃO 02 ZONA RURAL
 BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 7517509 - TEREZOPOLIS DE GOIAS/GO
 CNPJ: 04.000.346/0001-38
 PROCESSO: 25351.226326/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 2.06360.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 1162 QD 01 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTAMENTO GOIANA 2 CEP: 74665910 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.878.120/0001-00
 PROCESSO: 25351.208822/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06353.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENÉAS PINHEIRO, Nº 975
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 46057430 - BELEM/PA
 CNPJ: 05.872.492/0001-70
 PROCESSO: 25351.224387/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 2.06353.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA 116, Nº 241
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 73908520 - RIO VERDE/GO

CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.228634/2012-59 AUTORIZAÇÃO: 2.06354.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FREEM TRADING LTDA
 ENDEREÇO: Av. Ipiranga número 224/07
 BAIRRO: centro CEP: 29010002 - VITORIA/ES
 CNPJ: 07.416.987/0001-79
 PROCESSO: 25351.207197/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 649
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 8628350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.318.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.227453/2012-77 AUTORIZAÇÃO: 2.06358.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: o s market comercio exterior epp
 ENDEREÇO: mercado camara 160
 BAIRRO: centro CEP: 2402000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.913.734/0001-95
 PROCESSO: 25351.149187/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.588, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 2º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 434
 BAIRRO: BAHER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 11.101.468/0001-81
 PROCESSO: 25351.211709/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JI KUSMA
 ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 3234, 3ª ANDAR
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610200 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.900.948/0001-60
 PROCESSO: 25351.224749/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06357.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA 116, Nº 241
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 73908520 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.228634/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 1162 QD 01 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTAMENTO GOIANA 2 CEP: 74665910 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.878.120/0001-00

PROCESSO: 25351.208914/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL, PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 1ª ANDAR, UNIDADES 171 E 172
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.988.322/0001-74
 PROCESSO: 25351.228316/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06355.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RJ COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DEMOCRITO ROCHA 87
 BAIRRO: MONTI CASTELO CEP: 60325200 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.508.698/0001-25
 PROCESSO: 25351.226975/2012-26 AUTORIZAÇÃO: U77XWVH.LYMH (8.05350.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 79
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 09.306.595/0001-31
 PROCESSO: 25351.211678/2012-29 AUTORIZAÇÃO: K77SM715M239 (8.0518.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Control Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Pedro Martins, 003
 BAIRRO: Cadeas CEP: 88120000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
 CNPJ: 14.817.957/0001-30
 PROCESSO: 25351.229180/2012-33 AUTORIZAÇÃO: PK7V0112L31 (8.05824.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Movimento Comércio e Serviços de Material Hospitalar Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Estancia, 707 Sala B
 BAIRRO: Centro CEP: 49010100 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 02.991.696/0001-46
 PROCESSO: 25351.217599/2012-45 AUTORIZAÇÃO: P0X23L8921Y6 (8.05823.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 73, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86200000 - IVAIPORA/PR
 CNPJ: 73.318.693/0001-39
 PROCESSO: 25351.227360/2012-52 AUTORIZAÇÃO: H0240XSYWLY (8.05252.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 03.157.175/0001-03
 PROCESSO: 25351.227132/2012-81 AUTORIZAÇÃO: LMV2W947L5 (8.05822.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 649
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 8628350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.318.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.227453/2012-99 AUTORIZAÇÃO: K13XWL765W10 (8.05282.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.588, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 2º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

CARTÓRIO ADEWALDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Cópia CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados em pareceres jurídicos, opinativos, declaratórios e conclusivos apresentados e conferidos no ato. O registro e a verificação dos documentos apresentados e conferidos no ato.

Cód. Autenticação: 36021506150930560296-1; Data: 15/08/2015 09:30:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP97017-C9LF
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

9

000293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:13:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febffd3b24cdca34f68f9ded1a36c75934e186264171734e076cfa228b25587479f2fc7570428e8bcabdc135d4aa2d8a8af6e725dcd278415635d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

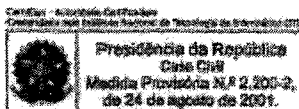
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2016 às 10:20:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386564

Código de Controle da Autenticação:

36021506150930560296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





EFETIVE
 PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

000304

AO
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
 AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
 85.760-000 – CAPANEMA – PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
 CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAUDIO JOSE DOS SANTOS , portador do documento de identidade RG nº 8.300.579-3 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 035.501.499-80 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores



Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

Claudio José dos Santos
 EFETIVE Produtos Méd. Hospitalares Ltda
 Claudio José dos Santos
 CPF 035.501.499-80 RG 8.300.579-3
 Representante Legal

J
h

8º TABELIÃO DR. CLEAS R. FERREIRA JR.
 Al. Dr. Nuriy 469, Fone (41) 3025-1900
 Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 HENRIQUE LOI-CLAUDIO JOSE DOS SANTOS...
 Idade: 76 - sexo: M - C/En - al/1,65 - OvarS
 SELO DIGITAL: www.fimarec.br

Em testemunha da verdade.
 Curitiba, 05 de Outubro de 2015.

154-RICARDO RESELVA
 SINAL PÚBLICO EM www.censep.org.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



11.101.480/0001-01
I. E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
[CEP 81610-070 - CURITIBA - PR]

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

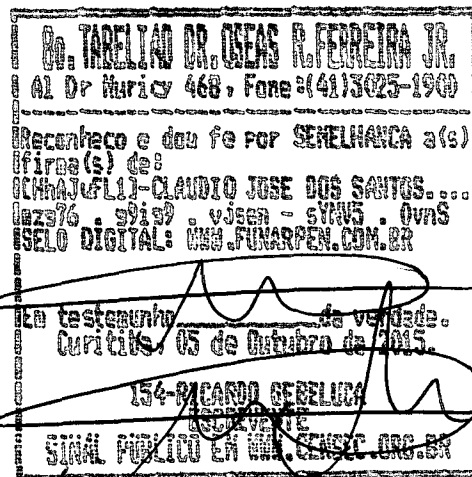
000395

DECLARAÇÃO E REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 8.300.579-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 035.501.499-80, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 07 de Outubro de 2015.

Claudio José dos Santos
Efetive Produtos Méd. Hospitalares Ltda
Claudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 RG 8.300.579-3
Representante Legal





Moca Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO I

000206

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 045/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Assis Chateaubriand – PR, 06 de Outubro de 2015

Alberonato Rodrigues "Almérico"
Poder Judiciário
1.º Ofício: Notas e Protestos

rdHL 6 - 8JW31. za0nx, Controle: 0A6SP.NR15

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de **DIREU DA SILVA LEITE**. Dou
fé. (552889). Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73. Funrejuiz: R\$0,91, Selc
Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22

Assis Chateaubriand PR, 06 de outubro de 2015 - 15:23:49h

Em Verdade

ROSANNA CARMELI KROGER

DIREU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942
CNPJ:03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

000307

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede À Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.233.805/0001-73 e Inscrição Estadual sob n.º 90.185.718-00, representada neste ato por seu representante legal o Srº Dirceu da Silva Leite, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.123.762-9 e CPF n.º 395.241.329-15, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Srº ROBERTO CARLOS SARTORATO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.039.005-7 e CPF n.º 535.051.079-72, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA perante O Município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 045/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de Dezembro de 2015.

Assis Chateaubriand – PR, 06 de Outubro de 2015

ALMÉRIO

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF 395.241.329-15
RG 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656

FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 90.185.718-00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ. 03.233.805/0001-73 INSCR. EST. 9018571800
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 CENTRO - ASSIS
CHATEAUBRIAND - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3528-3656

11111398

PROCURAÇÃO

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ROBERTO CARLOS SARTORATO**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro 1623 Bloco 06 Apt. 65, Bairro Vila Tolentino, em Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 535.051.079-72 e RG n.º 4.039.005-7, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até 30 de Dezembro de 2015.

Assis Chateaubriand – PR, 06 de Outubro de 2015.

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

ALMÉRIO

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
DIRCEU DA SILVA LEITE
RG: 3.123.762-9
CPF: 395.241.329-15

Poder Judiciário
Cartório Tabelionato Rodrigues "Almério"
1º Ofício Notas e Protesto
8dHL6.gj131.mEhnX, Controle: 0ZnSp.NR15
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço p/ semelhança a firma de **DIRCEU DA SILVA LEITE**. Dou fé. (552885). Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,91, Selc Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22
Assis Chateaubriand-PR, 06 de outubro de 2015 - 15:23:39h
Em Teste da Verdade
ROSANA CARMELO KRÜGER
ESCREVA LITE

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

1101309

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da Empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, acima qualificada, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 140.000 (Cento e quarenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal da seguinte maneira:

a-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente DIRCEU DA SILVA LEITE, acima qualificado.

b-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma a sócia ingressante POLLYANA CRISTINA LEITE, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos perante Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, CRO: PR-CD-23284.



INSCRITÃO EM COMPLAN
Rua do Ipê, 68 - centro
Assis Chateaubriand - PR - Fone: (41) 3329-2118

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

1111400

CLAUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE** e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão à sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO – A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:- Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

1 - DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;



2 - POLLYANA CRISTINA LEITE, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO:

2

ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Ipê, 68 - centro
Assis Chateaubriand, PR, Fone: (41) 3528-5218

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-75

NIRE: 41204134408

000401

PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3 - EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, após assinatura do titular da cota, o contrato pertinente.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials on the left.

ESCRITÓRIO COM. J. C. AN.
Rua do Imp. 68 - Centro
Assis Chateaubriand - PR Fone: (41) 3528.4218

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-75
NIRE: 41204134408

000402

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. **POLLYANA CRISTINA LEITE**, dentista, acima qualificada, devidamente habilitada no CRO: PR-CD-23284.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná



Handwritten signatures and stamps, including "ESCRITÓRIO CONTABIL" and "Assis Chateaubriand - PR Fone: (41) 3528-5115".

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

000403

para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014.


DIRCEU DA SILVA LEITE


EMERSON AMANCIO DE MELO


MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE


POLLYANA CRISTINA LEITE



000404

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 07:17:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641283a3f28c82edbdbcb580c19baa2563f645026a39ae63343c68b5223a95f3e176161f0fb643845097e6ad24851e20cd54ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

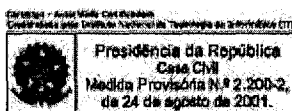
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2016 às 03:04:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332846

Código de Controle da Autenticação:

25933001151227230303-1 a 25933001151227230303-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.233.805/0001-73 Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: dirceuleite7@hotmail.com

Endereço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 -- CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000

Telefone: (44) 3528-3656 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: R MARECHAL DEODORO 1623 BLOCO 06 - APTO 65 - NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-210

Telefone representante: (45) 3223-5850

E-mail representante: robertosartorato@uol.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	Theto	3,11	777,50
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12	Injex	8,75	4.375,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	Injex	5,84	584,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	Injex	5,11	2.555,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	Injex	5,11	1.533,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	Injex	5,84	584,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	Vic Pharma	4,22	10.550,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	Cotton Line	9,41	4.705,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	J Prolab	1,83	183,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	Erimar	5,22	4.353,48
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	Erimar	7,50	6.255,00
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	Erimar	10,14	8.456,76
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	Erimar	3,12	2.602,08
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	Medsonda	2,38	2.380,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	Descarbox	2,83	2.830,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	Biosani	0,98	1.960,00
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	Erimar	13,47	26.940,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	Erimar	33,32	6.664,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	Vedamax	19,49	19.490,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,88	Medsonda	0,73	730,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	Biosani	1,49	745,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	Vic Pharma	1,71	855,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	Adlin	1,30	5.850,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	Vic Pharma	4,95	495,00
048	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,35	Cotton Line	0,92	92,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	Medix	18,77	37.540,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	Medix	17,00	34.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	Medix	18,77	37.540,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.233.805/0001-73 Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: dirceuleite7@hotmail.com

Endereço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - - CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000

Telefone: (44) 3528-3656 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: R MARECHAL DEODORO 1623 BLOCO 06 - APTO 65 - NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-210

Telefone representante: (45) 3223-5850

E-mail representante: robertosartorato@uol.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	Maxitec	0,97	388,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	Maxitec	0,97	388,00
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	Maxitec	0,97	388,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	Maxitec	0,97	388,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	Maxitec	0,97	194,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86	Protec	8,91	891,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86	Protec	8,91	534,60
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	Vic Pharma	14,53	145,30
066	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	Vic Pharma	14,14	2.828,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85	Sanobiol	2,85	570,00
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	300,00	PCT	49,15	Tekplast	33,75	10.125,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	Injex	24,44	12.220,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	Injex	32,67	16.335,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	Sanobiol	4,12	8.240,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64	Sanobiol	2,64	7.920,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.233.805/0001-73 Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: dirceuleite7@hotmail.com

Endereço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - - CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000

Telefone: (44) 3528-3656 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: R MA RECHAL DEODORO 1623 BLOCO 06 - APTO 65 - NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-210

Telefone representante: (45) 3223-5850

E-mail representante: robertosartorato@uol.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47	Sanobiol	2,26	11.300,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	Sanobiol	4,19	8.380,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	Sanobiol	2,66	18.620,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	Sanobiol	2,22	15.540,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21	Sanobiol	1,96	13.720,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	Sanobiol	4,34	4.340,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	Solidor	2,89	578,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	Solidor	2,89	578,00
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	Solidor	2,89	1.156,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	Solidor	2,89	1.156,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62	Biosani	0,46	46,00
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64	Biosani	0,50	50,00
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79	Biosani	0,54	54,00
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75	Biosani	0,57	57,00
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98	Biosani	0,61	61,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	Sky	6,08	608,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	Solidor	4,33	433,00
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	Solidor	4,33	433,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	Solidor	4,33	433,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	Solidor	4,33	433,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	Solidor	4,33	433,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	Solidor	4,33	433,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	Solidor	4,33	433,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	Protec	20,16	2.016,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	Vic Pharma	16,60	830,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	Ortofen	7,29	1.458,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G - Tech	87,75	43.875,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	Isoforma	36,99	739,80
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	10,00	CX	96,92	Cristofoli	89,10	891,00
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A	100,00	UN	6,11	Danny	2,43	243,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.233.805/0001-73 Fornecedor: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: dirceuleite7@hotmail.com

Endereço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - - CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000

Telefone: (44) 3528-3656 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ROBERTO CARLOS SARTORATO

CPF: 535.051.079-72

RG: 40390057

Endereço representante: R MARECHAL DEODORO 1623 BLOCO 06 - APTO 65 - NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-210

Telefone representante: (45) 3223-5850

E-mail representante: robertosartorato@uol.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.							
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61	Sky	15,33	1.533,00	
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	50,00	UN	3,74	Descarpack	2,96	148,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :						418.188,52		
TOTAL DA PROPOSTA :						418.188,52		

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.233.805/0001-73



ÍNDICE

01	Contrato Social
02	Certidão Simplificada
03	Seguridade Social (INSS)
04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
05	Fazenda Federal
06	Fazenda Estadual
07	Fazenda Municipal
08	Alvará Sanitário
09	Certidão de Falência e Concordata
10	Certidão de Títulos e Protestos
11	CNDT
12	Autorização de Funcionamento
13	Declaração de Fato Impeditivo
14	Declaração de Menor

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

000410

1- **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3- **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da Empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 140.000 (Cento e quarenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal da seguinte maneira:

a-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente **DIRCEU DA SILVA LEITE**, acima qualificado.

b-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma a sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos perante Sra. **POLLYANA CRISTINA LEITE**, dentista, CRO: PR-CD-23284.



Assis Chat PR (Fone: 4143528-5218)

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ..

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

000411

CLAUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE** e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão à sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO – A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:- Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

1 - **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;



2 - **POLLYANA CRISTINA LEITE**, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO:

2

ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Ipê, 68 - centro
Assis Chateaubriand - PR Fone: (41) 3528-5218

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

000412

PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3 - EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, após assinatura do titular da cota, o contrato pertinente.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'mi' and another that looks like 'A'. There are also some scribbles and smaller marks.

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-75

NIRE: 41204134408

000413

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. **POLLYANA CRISTINA LEITE**, dentista, acima qualificada, devidamente habilitada no CRO: PR-CD-23284.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná



1º SECRETARIO COMPTAV
Rua do Ipê, 68 - centro
Assis Chateaubriand - PR Fone: (41) 3528-5218

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

000414

para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

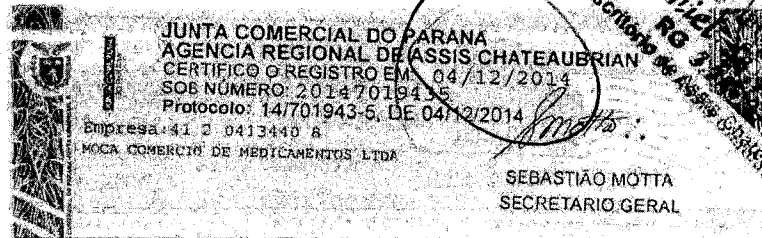
Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014.


DIRCEU DA SILVA LEITE


EMERSON AMANCIO DE MELO


MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE


POLLYANA CRISTINA LEITE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 07:17:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641283a3f28c82edbdcb580c19baa2563f645026a39ae63343c68b5223a95f3e176161f0fb643845097e6ad24851e20cd54ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

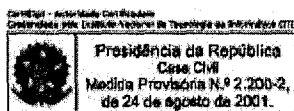
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2016 às 03:04:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332846

Código de Controle da Autenticação:

25933001151227230303-1 a 25933001151227230303-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/009

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

000416

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0413440-8

03.233.805/0001-73

22/06/1999

30/06/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO

SANEANTES DOMISSANITARIOS

MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, CORRELATOS

COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL

MATERIAIS DE ESCRITORIO

MATERIAIS DE INFORMATICA

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Não

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DIRCEU DA SILVA LEITE 395.241.329-15	210.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EMERSON AMANCIO DE MELO 869.947.279-04	120.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
POLLYANA CRISTINA LEITE 066.485.590-77	70.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/05/2015

Número: 20152720383

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): BALANCO

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 04 de setembro de 2015

15/563658-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
Daniel de A. Araújo
RG 3.285.371-4
Escritório de Assis Chateaubriand



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000417

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:22:50 do dia 22/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2016.

Código de controle da certidão: **08FD.77D2.5EB0.931E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000418

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03233805/0001-73
Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100405251154475270

Informação obtida em 05/10/2015, às 16:10:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000419

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **03.233.805/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:22:50 do dia 22/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2016.

Código de controle da certidão: **08FD.77D2.5EB0.931E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013616444-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.805/0001-73**
Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 4895 ANO DA CERTIDÃO: 2015

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: 0

- 000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO: 27/10/2015

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

28 de Agosto de 2015

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2610338002610



ALVARÁ 2015

0001422

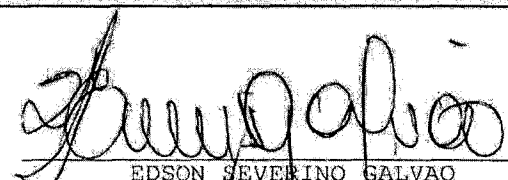
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39950

PARA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PRODUTOS FARM. DE USO HUMANO, COSMÉTICOS
 BAIRRO: CENTRO
 COD. DA ATIVIDADE: 407
 CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73 ÁREA COMERCIAL: 180,00
 NOME DE FANTASIA:
 DATA DE ABERTURA: 24/06/1999 CONTADOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2015 DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2015

O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO


 ADEMIR ADILSON DIOTTO
 COORDENADOR DE RECEITA MUNICIPAL


 EDSON SEVERINO GALVÃO
 DIRETOR DE FISC. E CAD. IMOBILIÁRIO

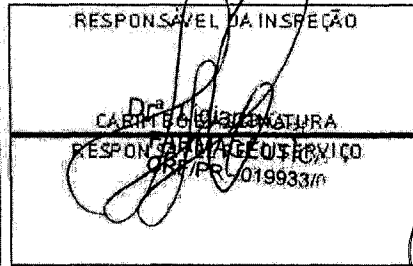
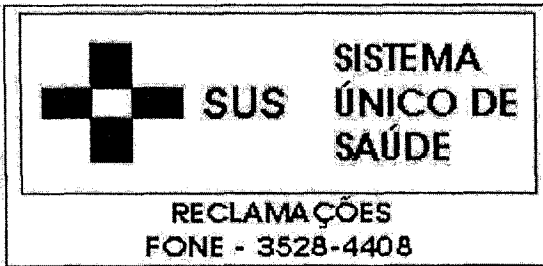
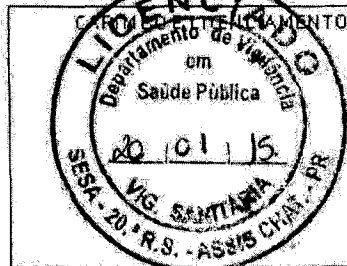
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO 2015

NOME / RAZÃO SOCIAL: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PRODUTOS FARM. DE USO HUMANO, COSMÉTICOS
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 407
 CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73 ÁREA ÚTIL: 180,00
 DATA DE ABERTURA: 24/06/1999 CONTADOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2015 DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2015

EXIBIÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR / USUÁRIO É OBRIGATORIA



EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PRESCRITAS NA LEI COMPL.002/002.



1110423

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2015 às 15:10:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4fc65f8524c1d62e80864d70027f85d82a20ec84af58660f005d41b154
857e5026a39ae63343c68b5223a95f3e176166ee700e96e362137f1582aeb5a187fb3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

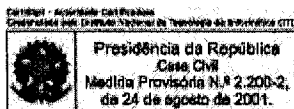
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2016 às 02:03:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 327987

Código de Controle da Autenticação:

25932001151301220280-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



8

h

S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno
Emp. Juramentado
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno
Emp. Juramentado
CPF- 034.643.759-86

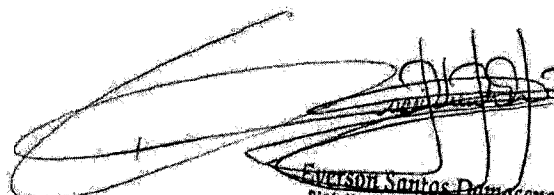
= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ.....: 03.233.805/0001-73
DOMICILIADO (A) : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que **NÃO CONSTA** distribuições em andamento de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 04 de setembro de 2015.


Everson Santos Damaceno
Distribuidor Judicial Designado
CPF 020.280.929-39

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Recife n.º 216 - J. América
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1143 - Estado dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-6401 - Fax: (33) 3344-5404	
Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
Cód. Autenticação: 25930409151542080750-1; Data: 04/09/2015 15:42:39	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB11064-TL0Z Valor Total do Ato: R\$ 2,39 Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.ju.br	

000425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/09/2015 às 16:48:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00e4869d53832a65310472b718f7b7119f85ae572153a53c246082413
9743798026a39ae63343c68b5223a95f3e17616675d69735777c62017425e4613283921

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

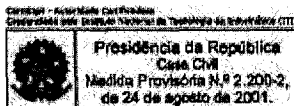
Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2016 às 16:09:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 423673

Código de Controle da Autenticação:

25930409151542080750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000426

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Registros de Protesto deste Tabelionato e 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, deles pude constatar que **NÃO CONSTA** qualquer título protestado, decorrente de obrigação de pagamento, desde a anexação a esta Serventia em 1969 do Ofício de Protesto até a presente data, contra **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ: sob nº. 03.233.805/0001-73, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade, sito na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro, município e comarca de Assis Chateaubriand - PR.

Finalmente, certifico que o (a) mesmo (a), acima denominado (a) e qualificado (a) não consta dos registros existentes neste Tabelionato na condição de destinatário de protesto por falta de aceite e qualquer espécie de título, bem como, igualmente não há registro de protesto por devolução ou protesto especial para fins falimentares pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão às 15:23 horas de hoje.

O referido é verdade dou fé.

Assis Chateaubriand, 06 de Outubro de 2015.

Em Teste _____ da verdade.

SILVIO HENRIQUE CAMARA TIBERIO

Tabelião Designado

Rosana Carmelo Kruger
Escrevente

Busca	R\$ 0,50	2,99 VRC's
Certidão	R\$ 11,18	66,94 VRC's
Funapen	R\$ 2,40	14,37 VRC's
Funrejus	R\$ 2,92	17,48 VRC's
Total	R\$ 17,00	101,79 VRC's

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
vrEj.130Hw.C9LSa
Controle:
J5xUA.Dsfo

Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000427

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS /

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Certidão n.º 111855665/2015
Expedição: 14/07/2015, às 15:08:52
Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



0000428

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 03.233.805/0001-73
Endereço Completo RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		Telefone 44 35283656
Responsável Técnico MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA	Responsável Legal DIRCEU DA SILVA LETTE	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.103-5	Data do Cadastro 20/10/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.568140/2014-04	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento _____		
DISTRIBUIR - Medicamento _____		
EXPEDIR - Medicamento _____		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



1111429

comum



BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 06.452.350/0001-50
 PROCESSO: 25351.114716/2009-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.035.320/0001-41
 PROCESSO: 25016.014832/2009-45
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Adicionalmente o agente regulado não apresentou licença sanitária ou documento equivalente com dados atualizados, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
 BAIRRO: JARDIM ESTANÍSLA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 44.804.185/0001-62
 PROCESSO: 35351.271506/2006-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
 BAIRRO: PARQUE RESID CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093324 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 05.593.334/0000-92
 PROCESSO: 25351.636145/2011-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 1º DE MARCO, Nº 1364
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 07.476.083/0001-39
 PROCESSO: 25351.402044/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOHANN SACHSE, Nº 3152
 BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89079400 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 40.453.489/0001-91
 PROCESSO: 25024.001138/2006-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREA DOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.034.672/0001-92
 PROCESSO: 25351.376142/2008-51
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV JAGUARE, Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARE
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.185.421/0001-09
 PROCESSO: 25351.611086/2011-62
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção; licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 419
 BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
 CNPJ: 05.261.488/0001-12
 PROCESSO: 25351.209720/2007-64
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período

compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: IS GUIMARÃES COMERCIAL FARMACÊUTICA
 ENDEREÇO: RUA IURACY MAGALHÃES, Nº 1124B
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44330050 - FÉRRIA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 09.477.156/0001-32
 PROCESSO: 25351.769377/2010-76
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº185 GALPÃO 17
 BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 07.918.288/0001-27
 PROCESSO: 25351.611888/2007-83
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: Dimed SA Distribuidora de Medicamentos
 ENDEREÇO: Avenida Itina-Rodriguez Ribeiro, 147 - Galpão 3 A - Sala 40
 BAIRRO: Portal do Jurerai CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 92.665.611/0261-33
 PROCESSO: 25351.302230/2011-97
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: KEPHARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
 BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUÁ CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 35.210.010/0001-06
 PROCESSO: 25016.000424/97-96
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pleiteada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: LIFEFARMACIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ULIPIANO 169
 BAIRRO: LARA CEP: 5050020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.356.822/0001-89
 PROCESSO: 25351.603135/000-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pleiteamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.044, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10º e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: R M NAVECA EPP
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BITENCOURT, 254
 BAIRRO: PLANTALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.613.884/0001-73
 PROCESSO: 25351.602458/2014-01 AUTORIZ/M.S. 1.12126.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/M.S. 1.12103.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R CAPITAO ALEXANDRE DE SA, 280
 BAIRRO: DEIHON CEP: 88704210 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 07.391.389/0001-34
 PROCESSO: 25351.602404/2014-05 AUTORIZ/M.S. 1.12118.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LACERDA, 1900 / GALPÃO 2 / ARMAZENS 5 E 6
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - COSTA GEMMIG
 CNPJ: 10.323.886/0001-68
 PROCESSO: 25351.644876/2014-07 AUTORIZ/M.S. 1.12127.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS I
 ENDEREÇO: AV KOCHIA POMBO N 1254
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 11.167.655/0001-75
 PROCESSO: 25351.588186/2014-10 AUTORIZ/M.S. 1.12162.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAULO CAMINHA TUTIS
 ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96430000 - DOM PEDRITO/RS
 CNPJ: 05.876.928/0001-58
 PROCESSO: 25351.604477/2014-11 AUTORIZ/M.S. 1.12171.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR; INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPORTE ARMAZENAGEM, VENDAS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: BR. 365 KM 632 S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38402180 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 03.447.983/0001-05
 PROCESSO: 25351.569892/2014-11 AUTORIZ/M.S. 1.12081.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: Flavio vitreia da silva
 ENDEREÇO: rua governador valadarez, 585
 BAIRRO: centro CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 17.217.364/0001-20
 PROCESSO: 25351.575861/2014-11 AUTORIZ/M.S. 1.12066.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28 LOTE 01
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991560 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12 AUTORIZ/M.S. 1.12075.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME RAUEN, Nº 29
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89540000 - SANTA CECÍLIA/SC
 CNPJ: 04.428.100/0001-74
 PROCESSO: 25351.604532/2014-12 AUTORIZ/M.S. 1.12163.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDRUGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua, Bolivia, nº 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.596894/2014-14 AUTORIZ/M.S. 1.12123.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: unidodonto de pindamonhangaba.cooperativa odontologica
 ENDEREÇO: padre joao faria filho, 513
 BAIRRO: centro CEP: 12400190 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 02.064.028/0001-18
 PROCESSO: 25351.569266/2014-14 AUTORIZ/M.S. 1.12067.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B
 BAIRRO: TAMBOR CEP: 58416000 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 12.520.453/0001-34
 PROCESSO: 25351.567992/2014-14 AUTORIZ/M.S. 1.12097.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR; MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR; MEDICAMENTO
 EXPEDIR; MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014102000164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3144-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25932010141353510734-1 - Data: 20/10/2014 13:54:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ98341-TXRF - Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2014 às 17:00:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbbb8d506cd3d8f46c8d13a9607deb4b3dc36228a386d53467975377d2
5c44450026a39ae63343c68b5223a95f3e176160b52414df94cfa881fcc6d84b2d4f9f8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

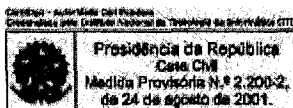
Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2015 às 06:15:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 301733

Código de Controle da Autenticação:

25932010141353510734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 03.233.805/0001-73
Endereço Completo RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		Telefone 44 35283656
Responsável Técnico TATIANE RENATA HENRICHSEN DA SILVA		Responsável Legal DIRCEU DA SILVA LETTE
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.819-1	Data do Cadastro 11/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.201865/2006-58		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <input type="text"/>		
DISTRIBUIR - Medicamento <input type="text"/>		
EXPEDIR - Medicamento <input type="text"/>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



000432



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPNW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAL JURGICA L EAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.202.833/0001-99
 PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1ª ANDAR
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
 BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.206.820/0005-20
 PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº2560, ÁREA A
 BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 01.206.820/0001-20
 PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUCE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FÁBULO NEGRI Nº 273, GALPAO Nº 04
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.743.895/0001-80
 PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 05.651.966/0009-60
 PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.432.701/0001-01
 PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TERREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
 ENDEREÇO: AV. São Francisco 61 conj 42
 BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
 CNPJ: 10.438.110/0001-93
 PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
 BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.279.658/0001-35
 PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.076.127/0006-00
 PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
 CNPJ: 05.099.702/0001-99
 PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
 CNPJ: 12.424.049/0001-50
 PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOAINHA, 501 - BLOCO 4
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.625.281/0001-70
 PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 09.461.008/0001-20
 PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22609.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
 BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 17.001.762/0001-05
 PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE 02A
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 13.094.578/0001-04
 PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVUSP
 CNPJ: 52.134.798/0015-63
 PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nat/municipio.html>, pelo código 1010201409010086

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Rua Francisco Estácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Eucaliptos - CEP 51400-000 - www.municipio.com.br - Tel: (51) 3244.544 - Fax: (51) 3244.544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 171º da Lei Estadual 8.722/2008 assinado e prescrito em imagem digitalizada, gerada e assinada em documento eletrônico e conferido neste ato. O original é válido. Doc. M.

Cód. Autenticação: 2593170915111730092-1; Data: 17/09/2015 11:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACC22518-AAZ9
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti

000423



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.725.154/0001-52
 PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 259
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05
 PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21588.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
 BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.085.549/0001-34
 PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.23435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROTILJI E MACHADO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA 327
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
 CNPJ: 08.833.844/0001-25
 PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22870.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.102.813/0001-67
 PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550
 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 44.914.992/0001-38
 PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22863.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.872.949/0001-68
 PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.21387.8
 EXPS: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.21701.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A
 BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
 CNPJ: 44.463.156/0021-28
 PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
 CNPJ: 04.792.134/0001-43
 PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OVIDIO DE ABREU, Nº 299
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400068 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 06.163.806/0001-87
 PROCESSO: 25351.672704/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22747.8
 PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 05.088.246/0001-75
 PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23427.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.154120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23391.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150
 BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.355.394/0002-32
 PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MS: 1.21485.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CERVOUSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº
 BAIRRO: PRAÇA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 89.543.078/0002-47
 PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.23409.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.538.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.438816/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22925.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 04.019.475/0001-80
 PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460905 - BARUERI/SP
 CNPJ: 09.108.301/0001-08
 PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0001-34
 PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.22572.2
 EXPS: 0040112114-9 E 0245088/13-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORG, 620-B
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 00.085.822/0003-84
 PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MEM DE SÁ, 448
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.460.736/0003-30
 PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23449.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Petrola, nº 200
 BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 88.085.485/0060-64
 PROCESSO: 25351.266195/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.R.S - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Rio Ita nº 12 Quadra 22 Conjunto Vieira Alves
 BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MAUAUS/AM
 CNPJ: 08.871.540/0001-52
 PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22543.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 50
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.051.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.23081.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 09.340.228/0001-03
 PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAXWELL, Nº 116
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.522.600/0002-51
 PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.21100.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: prai, donaduzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Apio Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo I

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014090100087

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Francisco Estácio Pinheiro, 114 - Bairro São José - Curitiba - PR - CEP: 81332-000 - Fone: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, inciso V, da Lei nº 11.343/2006 e Art. 8º da Lei nº 11.343/2006, o documento autenticado apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931709151117370092-2; Data: 17/09/2015 11:17:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC22517-VMAE
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério da Moura Cavalcanti
 Titular



BAIRRO: Cincão CEP: 32731615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 73.856.593/0010-57
 PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MG: 1.23359.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82
 BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 02284000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.904.627/0001-15
 PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MG: 1.22280.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MG: 1.22524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MG: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MG: 1.22569.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
 PITALLARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MG: 1.22180.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: enofarma produtos para saude eireli
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schwing, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MG: 1.23148.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MIRIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MG: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonelli, s/nº -
 Km 02 - Galpão 14
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 49.351.786/0010-71
 PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MG: 1.23173.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SE-
 CO
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.867.580/0001-07
 PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MG: 1.21770.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIÁS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 SN QD 1 LT 49F
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 10.866.270/0001-00
 PROCESSO: 25351.468823/2009-49 AUTORIZ/MG: 1.22409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão
 BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.780.395/0001-06
 PROCESSO: 25351.420677/2011-50 AUTORIZ/MG: 1.23086.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
 BAIRRO: CIDADE-SATÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 -
 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.271.852/0001-01
 PROCESSO: 25351.053595/2011-51 AUTORIZ/MG: 1.22779.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.922.074/0029-92
 PROCESSO: 25351.593570/2011-51 AUTORIZ/MG: 1.22958.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
 BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 07.122.223/0001-70
 PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MG: 1.21666.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: BR 317, LOTEAMENTO AGRINALDO C. DE MES-
 QUITA, S/N, LOTES 09 E 10
 BAIRRO: AGRINALDO C. DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPI-
 TACIOLÂNDIA/AC
 CNPJ: 04.598.413/0002-51
 PROCESSO: 25351.442429/2005-52 AUTORIZ/MG: 1.21670.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
 BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
 LHOS/SP
 CNPJ: 10.970.887/0002-85
 PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MG: 1.21923.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SL02
 BAIRRO: JARDIM DOS IPÊS CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MG: 1.23049.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-
 ragem Qd B Lote 14 a 17 - Galpão 30
 BAIRRO: Buraquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 03.935.967/0001-53
 PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MG: 1.21311.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.224377/2006-55 AUTORIZ/MG: 1.21752.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 80,
 BAIRRO: Maria Ortiz CEP: 29070508 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.475.917/0001-01
 PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MG: 1.23437.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255, Setor Biolab
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 49.475.833/0012-50
 PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MG: 1.22320.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C J A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-91
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MG: 1.21602.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 14.842.681/0001-40
 PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MG: 1.23149.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2311
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MG: 1.21819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁ-
 DUA/RJ
 CNPJ: 07.134.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MG: 1.23118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: av automovel club, sn, quadm 37, lote 488, loja b
 BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 11.858.797/0001-89
 PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MG: 1.22829.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAITOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA E FPF
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUI-
 STA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MG: 1.22553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 49.244.004-55
 PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MG: 1.22507.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-
 CAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-
 DENTE/SP
 CNPJ: 07.088.515/0001-34
 PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MG: 1.21748.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.400.000/0001-70
 PROCESSO: 25351.238335/2005-62 AUTORIZ/MG: 1.21582.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014090100088

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro dos Estados - 30130-000 - Belo Horizonte - CEP 30130-000 - Tel.: (51) 2344-4041 - Fax: (51) 2344-4044

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 1º, III de Lei Estadual nº 7.122/2008 autentico e apresento, impressa e digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2593170915117370092-3; Data: 17/09/2015 11:17:3

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC22516-QV5K
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 16:30:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010d2f3ae33af94b52901de6fcaca77e6b69026a39ae63343c68b5223a95f3e1761658de11601fb39d5a08e3a3470195fe6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

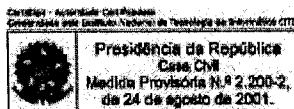
Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 11:47:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 428328

Código de Controle da Autenticação:

25931709151117370092-1 a 25931709151117370092-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA

Razão Social MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 03.233.805/0001-73
Endereço Completo RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		Telefone 44 35283656
Responsável Técnico FERNANDO YUKIO ANABUKI	Responsável Legal DIRCEU DA SILVA LEITE	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.817-4	Data do Cadastro 08/08/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.325616/2011-38	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Saneante Domís.</p> <p>_____</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Saneante Domís.</p> <p>_____</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Saneante Domís.</p> <p>_____</p>		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Sanlantes



ENDERECO: PEDRO DAVI FILHO 3252
 BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59064230 - NATAL/RN
 CNPJ: 10.661.441/0001-98
 PROCESSO: 25351.284687/2011-50 AUTORIZ/M.S:
 K2W976M46033 (8.07677.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Bio Diagnostica Distribuidora De Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Sul do Oeste nº 43 Casa 19 B
 BAIRRO: Bom Planalto CEP: 68507370 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 11.872.436/0001-97
 PROCESSO: 25351.313473/2011-58 AUTORIZ/M.S:
 GL2A5445L59 (8.07673.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Ana Maria Pires Belem
 ENDEREÇO: Av. Padre Cacique 40
 BAIRRO: Praia de Belas CEP: 90810240 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.360.631/0001-43
 PROCESSO: 25351.313831/2011-61 AUTORIZ/M.S:
 07N03YUW4M49L (8.07658.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
 LAES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy 707
 BAIRRO: Ribeirânia CEP: 14096340 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 04.576.969/0001-03
 PROCESSO: 25351.1163813/2011-70 AUTORIZ/M.S:
 K9240V197X2L (8.07683.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JEFFERSON LACERDA NEGRINI & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV 05 DE SETEMBRO Nº 4912 SALA 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76930000 - ALVORADA D'ESTE/RJ
 CNPJ: 04.529.936/0001-43
 PROCESSO: 25351.271366/2011-71 AUTORIZ/M.S:
 PH14935W5X4H (8.07667.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Unicoop Import & Export Ltda
 ENDEREÇO: Av. Cristiano Machado, 10463
 BAIRRO: Maratão CEP: 31741640 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.660.623/0001-16
 PROCESSO: 25351.301193/2011-73 AUTORIZ/M.S:
 PW62V7974322 (8.07674.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBA-
 LAGENS PLASTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARAISO DO NORTE Nº 935
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 43324030 - PINHAIS/TR
 CNPJ: 02.550.238/0001-97
 PROCESSO: 25023.020552/2010-75 AUTORIZ/M.S:
 U152837L34IH (8.07610.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAIS MEDI-
 CO E CIRURGICO LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 847 sala 406
 BAIRRO: Alheira CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.077.806/0001-74
 PROCESSO: 25351.256805/2011-77 AUTORIZ/M.S:
 GM66132HH260 (8.07670.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIAO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: O 03 COMERCIO LOCAL 13 LOJA 02
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73031035 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 10.494.677/0001-87
 PROCESSO: 25351.284675/2011-80 AUTORIZ/M.S:
 UV89H7W7MM9 (8.07678.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONFIAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-
 HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1350,
 LOJA 102
 BAIRRO: ALTO DA XV CEP: 80045343 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.349.246/0001-85
 PROCESSO: 25023.029150/2010-84 AUTORIZ/M.S:
 07977Y5M93L8 (8.07673.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Dental Flex Ltda
 ENDEREÇO: Av. Alvares Cabral, 344 sala 1604
 BAIRRO: Centro CEP: 30171911 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.929.498/0001-12
 PROCESSO: 25351.327954/2011-85 AUTORIZ/M.S:
 KY4989WUM23 (8.07681.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PONTUAL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DEL PUPO nº 1029, QUADRA
 IX B, LOTE 08, SALA nº 013
 BAIRRO: CIVIT - SETOR II CEP: 29168074 - SERRA/ES
 CNPJ: 11.671.080/0001-77
 PROCESSO: 25351.184394/2011-88 AUTORIZ/M.S:
 UW1X83M1WXX (8.07611.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIUESKY MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA BRAULIO N. 176
 BAIRRO: SANTO ELIAS CEP: 26620400 - MESQUITA/RJ
 CNPJ: 11.001.847/0001-07
 PROCESSO: 25351.214981/2011-89 AUTORIZ/M.S:
 U10DH219W2LX (8.07680.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASLAR PRODUTOS OTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. ALEGRIA, 300
 BAIRRO: BRAS CEP: 03043010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.511.163/0001-55
 PROCESSO: 25351.789497/2010-93 AUTORIZ/M.S:
 U87X8L62W551 (8.07664.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COTIA PACK IND E COM DE EMBALAGENS PLAS-
 TICAS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA DR. CELSO CHARURI 244 LOJA 03
 BAIRRO: JUNDIAQUARA CEP: 18190000 - ARAÇÓBABA DA
 SERRA/SP
 CNPJ: 08.857.091/0002-79
 PROCESSO: 25351.323373/2011-96 AUTORIZ/M.S:
 GH0431337Y74 (8.07679.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.476, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empre-
 sas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
 solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JÁIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.318195/2011-12 AUTORIZ/M.S: 3.04820.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2
 BAIRRO: IBAQUI CEP: 06689060 - ITAPEVUSP

CNPJ: 04.019.475/0001-80
 PROCESSO: 25351.276834/2011-13 AUTORIZ/M.S: 3.04823.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 09.461.090/0001-20
 PROCESSO: 25351.342459/2011-21 AUTORIZ/M.S: 3.04824.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: VERUS AMBIENTAL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1478 - 9º andar - cj 416
 BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 01472900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 33.428.780/0001-24
 PROCESSO: 25351.216303/2011-30 AUTORIZ/M.S: 3.04818.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 211
 BAIRRO: PLANO PILOTO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
 BRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 PROCESSO: 25351.256165/2011-38 AUTORIZ/M.S: 3.04817.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ARAQUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLI-
 VEIRA, 666
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14807120 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 07.885.453/0001-50
 PROCESSO: 25351.316127/2011-43 AUTORIZ/M.S: 3.04815.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: BICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITÃO CASTRO Nº 3854
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78955000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.321673/2011-62 AUTORIZ/M.S: 3.04816.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ORK COMERCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMES
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BELA CINTRA, 1956
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01415002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.133.665/0001-12
 PROCESSO: 25351.321623/2011-73 AUTORIZ/M.S: 3.04814.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: QUIMIWAY INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Javes com a Tupinambás S/Nº - Quadra 55 Lote 01
 ao 07 e 30 ao 32
 BAIRRO: Setor Jardim Eldorado CEP: 74993180 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.611.473/0001-41
 PROCESSO: 25351.219271/2011-81 AUTORIZ/M.S: 3.04819.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: tecnomedial

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/detalhes.html>, pelo código 101029110800093

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 (FUNDADO EM 1888) E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3444-4444 - Fax: (51) 3244-5544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25932411141316310000-1; Data: 24/11/2014 13:16:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAC092701-FY3;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 03.233.805/0001-73
Endereço Completo RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		Telefone 44 35283656
Responsável Técnico FERNANDO YUKIO ANABUKI	Responsável Legal DIRCEU DA SILVA LEITE	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.04.675-4 (GOM2LLYHYHY5)	Data do Cadastro 13/10/2008	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.525995/2008-23	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlatos <input type="text"/>		
DISTRIBUIR - Correlatos <input type="text"/>		
EXPEDIR - Correlatos <input type="text"/>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Correlatos



ENDERECO: RUA DR. EMILIO, Nº 71
 BAIRRO: POSSE CEP: 26033600 - NOVA IGUAÇURU
 CNPJ: 28.724.706/0001-13
 PROCESSO: 25351.604879/2008-69 AUTORIZ/MS: 3.03832.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TRANSLOCAVE LTDA
 ENDERECO: RUA TEREZA VON ZUBEN ANGARTEN, Nº 08
 BAIRRO: RUA ESPERANCA CEP: 13270364 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 01.251.050/0001-42
 PROCESSO: 25351.597679/2008-75 AUTORIZ/MS: 3.03830.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: OLI CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDERECO: RUA FLORINDA ROSA TEIXEIRA, Nº 39
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074001 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.783.344/0001-47
 PROCESSO: 25351.624766/2008-91 AUTORIZ/MS: 3.03833.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.746, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domesticação, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SUDS QUÍMICA LTDA - EPP
 ENDERECO: RUA JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO, Nº 1934
 BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 8282050 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 03.473.666/0001-99
 PROCESSO: 25023.020216/2007-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO TER APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA TEMPESTIVAMENTE, CONFORME DISPOSTO NO PARAGRAFO DO ART. 11 DA RDC Nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.747, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
 ENDERECO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05 E 06 - EDF. ROYAL CENTER
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 08.818.231/0001-07
 PROCESSO: 25351.437369/2007-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: COM BASE NO ART. 7º DA RDC 204/2005, QUE DISPÕE "QUANDO FORMULADA EXIGÊNCIA, O NOTIFICADO PODERÁ: I - CUMPRILHA, INTEGRALMENTE NO PRAZO CONSIGNADO, EM ATO ÚNICO, APRESENTANDO O QUE TENHA SIDO SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA COMPETENTE DA ANVISA; II - SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SEU CUMPRIMENTO; III - APRESENTAR JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DO QUE TENHA SIDO SOLICITADO PELA ÁREA TÉCNICA

COMPETENTE DA ANVISA, À VISTA DE EVENTUAL INEXATIDÃO DA AVALIAÇÃO DESTA; IV - SOLICITAR O ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO DO PROCESSO; E ART. 11 "O NÃO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA TÉCNICA, NA FORMA DESTA RESOLUÇÃO, ACARRETARÁ O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO, INICIAL OU NÃO, E SUA PUBLICAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE DA ANVISA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA FORMA DO REGIMENTO.
 EMPRESA: ITAMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDERECO: RUA MANOEL VELOSO, Nº 54, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 00.294.152/0001-44
 PROCESSO: 25351.264975/2008-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: AS INFORMAÇÕES DO ENDERECO DA SEDE DIVERGEM DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ EM TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA EMPRESA, INCLUSIVE NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.748, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MINAS LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDERECO: RUA PARACATU, Nº 1010 E 1020
 BAIRRO: VALE DOS BANDEIRANTES CEP: 34437000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 03.747.635/0001-69
 PROCESSO: 25351.538925/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.04470.0
 U4M7YX7W9634 (8.04003.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BETA SONHOÇOS LOGÍSTICAS LTDA
 ENDERECO: AVENIDA ALEXANDRE MACKENZIE, Nº 141
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05322000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.166.306/0001-25
 PROCESSO: 25351.505553/2007-89 AUTORIZ/MS: UW9507XWY-MY68.04.93.01

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: SIGMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP
 ENDERECO: RUA NATAL, Nº 196
 BAIRRO: JARDIM MARIA LUÍZA CEP: 14055390 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 03.893.484/0001-05

PROCESSO: 25351.203802/2003-91 AUTORIZ/MS: K1X131HJ96WM (8.01193.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1212
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015029 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 55.956.510/0001-29
 PROCESSO: 250000278258 AUTORIZ/MS: 1.01600.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: OSCAR LOCADIO LOURENÇO
 ENDERECO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
 BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDOARDO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 86.566.783/0001-90
 PROCESSO: 25351.024742/01-90 AUTORIZ/MS: 8.00854.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: VENT-LOGOS SISTEMAS LÓGICOS LTDA
 ENDERECO: RUA EDMUNDO DE OLIVEIRA, Nº 39
 BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29043224 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 31.792.997/0001-93

PROCESSO: 25002.00044299-06 AUTORIZ/MS: 8.00156.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MC - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDERECO: AV. GONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 918
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04014002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.446.430/0001-67

PROCESSO: 25000.039797/08-34 AUTORIZ/MS: 1.03931.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BARRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDERECO: RUA MARIO ELX, Nº 01
 BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 35180000 - FARROUPILHA/RS
 CNPJ: 02.836.248/0001-12

PROCESSO: 25025.021767/08-03 AUTORIZ/MS: 8.00098.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.749, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constante no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: TAVPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
 ENDERECO: RUA ENGENHEIRO MARIANO JATAHY FERRAZ, Nº 60
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02461030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.566.077/0001-23

PROCESSO: 25351.026181/01-45 AUTORIZ/MS: 8.00858.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.750, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 FUNDAÇÃO EM 1988
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Dourada - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - Fone: (31) 3344-1111 Fax: (31) 3344-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 259324114131631000-2; Data: 24/11/2014 13:16:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAO92700-SAF6. Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberda Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000440

Correlatos



ANEXO

EMPRESA: ENDOVIX COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARO AYLSON SIMÕES, Nº 500 - SALA 704
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100320 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 08.695.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.612684/2008-01
 AUTORIZAÇÃO: 25351.612684/2008-01

EMPRESA: LABORVIT COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASTÃO VILAR, Nº 276
 BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053320 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 04.214.068/0001-24
 PROCESSO: 25351.604908/2008-01
 AUTORIZAÇÃO: 25351.604908/2008-01

EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 154
 BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GORAMANGA/GO
 CNPJ: 07.955.314/0001-59
 PROCESSO: 25351.458394/2008-06
 AUTORIZAÇÃO: 25351.458394/2008-06

EMPRESA: PAOLA PORTALEONI - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, Nº 561 - SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13110050 - SÃO VICENTE/SP
 CNPJ: 09.132.714/0001-28
 PROCESSO: 25351.626084/2008-12
 AUTORIZAÇÃO: 25351.626084/2008-12

EMPRESA: RIPA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1593
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 07.164.711/0001-42
 PROCESSO: 25024.000050/2008-13
 AUTORIZAÇÃO: 25024.000050/2008-13

EMPRESA: PELO INDUSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS PRODUTOS TEXTÉIS LTDA
 ENDEREÇO: LARGO DO PAPAÍO, Nº 18
 BAIRRO: CAMINHO DE AREIA CEP: 40440246 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 08.881.729/0001-26
 PROCESSO: 25351.488572/2008-15
 AUTORIZAÇÃO: 25351.488572/2008-15

EMPRESA: MEDEXPRESS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ALBERTO SÁ, Nº 519
 BAIRRO: PAPICU CEP: 60173395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.095.216/0001-52
 PROCESSO: 25351.622734/2008-15
 AUTORIZAÇÃO: 25351.622734/2008-15

EMPRESA: VANAMA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUNDA DO IPANEMA, Nº 380
 BAIRRO: JARDIM NOVA CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 00.967.324/0001-01
 PROCESSO: 25351.624751/2008-22
 AUTORIZAÇÃO: 25351.624751/2008-22

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBE (FUNDOS), Nº 70
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85925000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
 CNPJ: 03.231.805/0001-73
 PROCESSO: 25351.525995/2008-23
 AUTORIZAÇÃO: 25351.525995/2008-23

EMPRESA: ASTRA CIENTIFICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBUQUERQUE LINS, Nº 503 - CL. 93
 BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 01230001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.431.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.017540/2003-24
 AUTORIZAÇÃO: 25351.017540/2003-24

EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, Nº 004
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
 CNPJ: 09.355.928/0001-63
 PROCESSO: 25009.085598/2008-30
 AUTORIZAÇÃO: 25009.085598/2008-30

EMPRESA: LORENEZONI & PAGANIN LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DIAS, Nº 135
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04055000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.332.773/0001-26
 PROCESSO: 25351.607877/2008-41
 AUTORIZAÇÃO: 25351.607877/2008-41

EMPRESA: TRANSLOCAVE LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA VON ZUBEN ANGARTEN, Nº 08
 BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 13270364 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 01.255.050/0001-82
 PROCESSO: 25351.614842/2008-50
 AUTORIZAÇÃO: 25351.614842/2008-50

EMPRESA: NEUROSINTESE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. EDUARDO GIRAÓ, Nº 919
 BAIRRO: FATIMA CEP: 60415940 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 63.314.629/0001-26
 PROCESSO: 25351.607591/2008-57
 AUTORIZAÇÃO: 25351.607591/2008-57

EMPRESA: DENTAL SOZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO ALVES PEREIRA, Nº 927
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38400104 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 03.409.985/0001-00
 PROCESSO: 25351.507626/2008-59
 AUTORIZAÇÃO: 25351.507626/2008-59

EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARROSO, Nº 1069 NORTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.861.405/0001-09
 PROCESSO: 25351.614544/2008-60
 AUTORIZAÇÃO: 25351.614544/2008-60

EMPRESA: DENTAL FOCUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LIMITADA ME
 ENDEREÇO: RUA BACURITI, Nº 04, SALA 02
 BAIRRO: PARQUE CENTRAL CEP: 08291140 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 06.881.294/0001-94
 PROCESSO: 25351.625388/2008-62
 AUTORIZAÇÃO: 25351.625388/2008-62

EMPRESA: CENTERMEDH COM. DISTRIBUIÇÃO E IMP. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 239 - 101
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 27253360 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 07.985/0001-00
 PROCESSO: 25351.832614/2008-62
 AUTORIZAÇÃO: 25351.832614/2008-62

EMPRESA: VIA BRASIL 2000 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LDA ME
 ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE LUCIO MEIRA, Nº 20 - SBLI. 20
 BAIRRO: VARZEA CEP: 25953007 - TERESOPOLIS/RJ
 CNPJ: 08.878.759/0001-83
 PROCESSO: 25351.625250/2008-63
 AUTORIZAÇÃO: 25351.625250/2008-63

EMPRESA: BRAGA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIR PEREIRA, Nº 499, SALA 01
 BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.820.947/0001-37
 PROCESSO: 25351.384226/2008-69
 AUTORIZAÇÃO: 25351.384226/2008-69

EMPRESA: MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 3049 - SALA 06
 BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 79021002 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 08.736.102/0001-81
 PROCESSO: 25351.608111/2008-75
 AUTORIZAÇÃO: 25351.608111/2008-75

EMPRESA: JOSE MARI FERREIRA SILVA RIBEIRÃO PRETO - ME
 ENDEREÇO: RUA MARTINHO PRADO, Nº 171
 BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050030 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 00.601.411/0001-00
 PROCESSO: 25351.602649/2008-76
 AUTORIZAÇÃO: 25351.602649/2008-76

EMPRESA: ULTRAFAARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 127
 BAIRRO: JAPIIM CEP: 69076010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.555.491/0001-86
 PROCESSO: 25009.004605/2008-86
 AUTORIZAÇÃO: 25009.004605/2008-86

EMPRESA: UNIFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA AFONSO CAMPOS, Nº 126 - SALA 205
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58100600 - CAMPINA GRANDE/PB

REPRODUÇÃO PROIBIDA

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.carterioabastos.net.br - Tel: (33) 3344-5441 - Fax: (33) 3244-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2593241141316310000-3; Data: 20/11/2014 13:16:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAO92699-TWCZ
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

000441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/12/2014 às 10:30:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6ff622440a7a7e69e06507cfa7b0e46f69493e61d304ecd0d72d67d2375deb026a39ae63343c68b5223a95f3e176169f77d3d9bef60ecea444175a9aa1c06a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

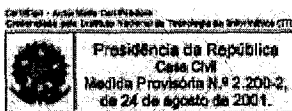
Esta certidão tem a sua validade até: 25/11/2015 às 06:14:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 312200

Código de Controle da Autenticação:

25932411141316310000-1 a 25932411141316310000-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



Moca Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

000442

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:
Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 045/2015

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Srº Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG nº 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 395.241.329-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assis Chateaubriand – PR, 06 de Outubro de 2015

Poder Judiciário
Almerindo Rodrigues "Almerio"
1º Oficial Notas e Protesto

qdHL 6. gJ031.VU7nx, Controlele: 08PSP-.NR15
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE. Dou fé. (552870). Emolumentos: R\$3,02 - VPC 21,73. Funrejus: R\$0,91. Selc Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22

Assis Chateaubriand-PR, 06 de outubro de 2015 - 15:23:44h

Em Teste de Verdade

ROSANA CARMELI KHUGER

Rua XV de Nov

Assis Chateaubriand - PR, 06 de outubro de 2015 - 15:23:44h

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656

FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 90.185.718-00



Moca Medicamentos

000443

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 045/2015

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Srº Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG nº 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 395.241.329-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Assis Chateaubriand - PR, 06 de Outubro de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Reconheço p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE: Dou
fe: (5529661) Emolumentos: R\$3,62 - VRC: 21,73. Funções: R\$0,91. Selc
Funapem: R\$0,69 - Total: R\$5,22

Assis Chateaubriand, PR, 06 de outubro de 2015 - 15:23:41h

Em Teste de Verdade

ROSANA CARMELI KRUGER

Abdonato Rodrigues Almério

Poder Judiciário
1º Ofício Notas e Protestos
hdh16.61Y31.CUDIX, Controle: 02ZSP.NR15
Consulte o selo em <http://funapem.com.br>



Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP: 85935-000
E-MAIL: contabilidade@mo.com.br
FONE: (41) 3528-3656 FAX: (41) 3528-7942
CNPJ: 03.233.805/0001-73

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656

FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 90.185.718-00

000444

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no Km 08, Zona Rural, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85601-970, MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, nascido em 29 de julho de 1983, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, CEP 85601-970, portador do CPF 038.363.219-63 e RG 8.273.919-0, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Av. Brasil, Sn, na cidade de Perola D'Oeste – PR, e CEP 85740-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912 em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1º A sociedade tinha sua sede na Av. Brasil, Sn, na cidade de Perola D'Oeste – PR, e CEP 85740-000, passa a ter sua sede na Rua Para, 490, sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a clausula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua Para, 490, sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2º O capital social fica elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado, e feita nas seguintes condições:

O sócio ROGERIO POSSATTO, integraliza R\$ 51.000 (cinquenta e um mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O sócio MICHEL MARCELLO, integraliza R\$ 21.000 (vinte e um mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	60.000 quotas,	R\$ 60.000,00
MICHEL MARCELLO	30.000 quotas,	R\$ 30.000,00



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

07/10/15
Assessoria Cont

000445

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3º Fica alterado o objeto social para será (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (46.45-1-03) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.49-4-08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (84.11-6-00) Administração pública em geral, (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (46.64-8-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional (47.71-7-01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (46.44-3-01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.37-1-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (46.39-7-01) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (46.45-1-03) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.49-4-08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (84.11-6-00) Administração pública em geral, (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (46.64-8-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (47.71-7-01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (46.44-3-01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.37-1-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (46.39-7-01) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 07/10/15

Marcos

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4º A função de administrador que era exercida pelo sócio ROGERIO POSSATTO, a partir desta data passa a ser exercida pelos sócios ROGERIO POSSATTO e ou MICHEL MARCELLO.

5º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

7º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no Km 08, Zona Rural, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85601-970, MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, nascido em 29 de julho de 1983, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, CEP 85601-970, portador do CPF 038.363.219-63 e RG 8.273.919-0, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Para, 490, sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912 em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder a alteração e à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	60.000 quotas,	R\$ 60.000,00
MICHEL MARCELLO	30.000 quotas,	R\$ 30.000,00



1111447

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3ª. O objeto será (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (46.45-1-03) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.49-4-08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (84.11-6-00) Administração pública em geral, (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (46.64-8-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (47.71-7-01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (46.44-3-01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.37-1-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (46.39-7-01) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO e ou MICHEL MARCELLO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

000448

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2014.

Rogério Possatto

Michel Marcello

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2014
SOB NÚMERO: 20146765079
Protocolo: 14/676507-9, DE 26/11/2014

Empresa: 41 2 0796591
POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME

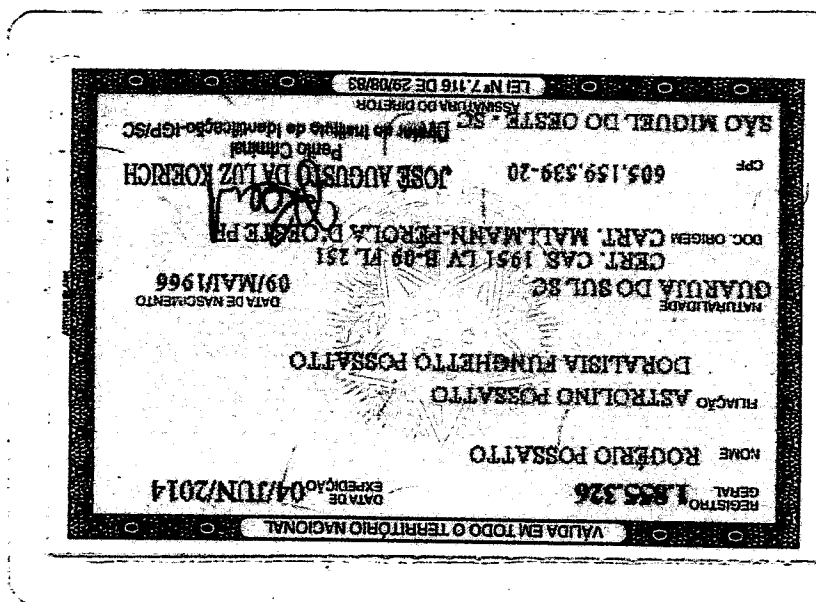
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 10, 15

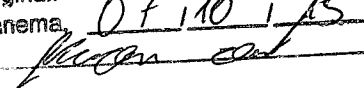
Lucas Cort

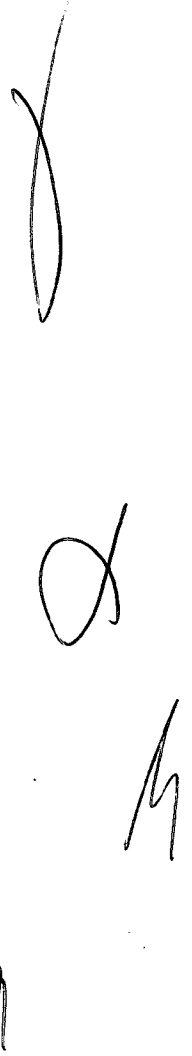


000449



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 07/10/15







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

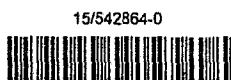
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME				000450	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA: 490, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITAL E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS E USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.					
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término de Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término de Mandato
ROGERIO POSSATTO 605.169.539-28		60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MICHEL MARCELLO 038.363.219-63		30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação		
Data: 17/12/2014		Número: 20146765079		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO					
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de agosto de 2015



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07/10/15
[Signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1699 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.501-610 - Telefax (41) 3052-2000
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 30/09/2015
[Signature]
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

FUNABRENCO
Tabelionato de Notas
Selo Funabrenco
TABELIONATO DE NOTAS
FFR99345

**POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

000451

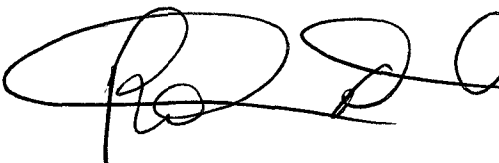
Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

Por este instrumento particular de Procuração, a POSSATTO & MAECELLO LTDA, com sede Rua Pará nº 490, sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.150.550/0001-06 e Inscrição Estadual sob n.º 90696291-88, representada neste ato por seu Sócio-Gerente Sr. Rogério Possatto, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.855.326 SSP/SC e CPF n.º 605.159.539-20, se autoneia e constitui REPRESENTANTE LEGAL, conferindo amplos poderes para representar a POSSATTO & MARCELLO LTDA perante o município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de outubro de 2016.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & MARCELLO
LTDA ME
Rua Pará, 490
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR


POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

000452

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR


REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa POSSATTO & MARCELLO LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPAMENA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015

72.150.550/0001-06
POSSATTO & MARCELLO
LTDA ME
Rua Pará, 490
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR


POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME

DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE 00453

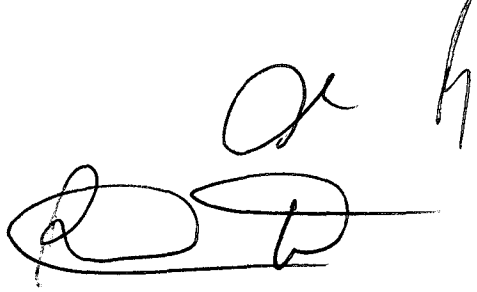
Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 045/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & MARCELLO
LTDA ME
Rua Pará, 490
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR


POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

TERMO DE INDICAÇÃO

000454

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 045/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa POSSATTO & MARCELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 72.150.550/0001-06, com sede à Rua Pará nº 490, sala 01, Centro, Francisco Beltrão - PR, representada neste ato por seu Sócio-Gerente o Sr. ROGÉRIO POSSATTO, portador do documento de identidade RG nº 1.855.326, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 605.159.539-20, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



ROGÉRIO POSSATTO
RG Nº. 1.855.326 SSP/SC
CPF Nº. 605.159.539-20

72.150.550/0001-06
POSSATTO & MARCELLO
LTDA ME
Rua Pará, 490
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR



ROGÉRIO POSSATTO

Rogério Possatto
CPF 605.159.539-20
(46) 3115-0045

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Fornecedor: POSSATO & MARCELLO LTDA - ME

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Endereço: R PARA 490 SALA: 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290

Telefone: 4630571881

Fax: 4630571881

Celular:

Inscrição Estadual: 9069629188

Contador: CARLOS SUTILLE

Telefone contador:

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326 SSP PR

Endereço representante: KM 08 209 ZONA RURAL - KM 08 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Telefone representante: 4630571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FRANCISCO

Conta: 309-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	THEOTO	3,25	812,50
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12	SR	8,49	4.245,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	SR	7,02	702,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	SR	6,76	3.380,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	SR	7,26	2.178,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	ST	8,49	849,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	TUPI	4,60	11.500,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	TUPI	5,44	544,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	NATHALYA	10,70	5.350,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	J PROLAB	2,50	250,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	POLAR FIX	6,00	5.004,00
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	POLAR FIX	7,50	6.255,00
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	POLAR FIX	12,90	10.758,60
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	POLAR FIX	4,58	3.819,72
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	ADVANTIVE	3,54	3.540,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	DESCARBOX	3,10	3.100,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	POLYON	0,85	170,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	POLYON	0,85	170,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	POLYON	0,85	510,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	POLYON	0,85	850,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	POLYON	0,85	4.250,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	POLYON	0,85	4.250,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	MED SONDA	1,12	2.240,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	BIOFLORENÇA	72,00	720,00
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	GAZETEX	12,56	25.120,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	GAZETEX	33,32	6.664,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	CISPACK	24,56	24.560,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA,	1.000,00	UN	0,88	VITALGOLD	0,82	820,00

72.150.550/0001-06
POSSATO & MARCELLO
LTDA ME

Rua Pará, 490
 CEP 85601-290 Centro
 Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor : POSSATO & MARCELLO LTDA - ME
 Endereço : R PARA 490 SALA: 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
 Inscrição Estadual: 9069629188

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Telefone: 4630571881

Fax: 4630571881

Celular:

Contador: CARLOS SUTILLE

Telefone contador:

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326 SSP PR

Endereço representante: KM08 209 ZONA RURAL - KM 08 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Telefone representante: 4630571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FRANCISCO

Conta: 309-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE						
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	DESCARPACK	1,08	8.640,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	RIO QUIMICA	1,80	900,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	VAGISPEC	1,46	6.570,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	VAGISPEC	1,35	6.075,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	VAGISPEC	1,43	6.435,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32	SHALON	97,95	979,50
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	27,31	1.092,40
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	27,31	1.092,40
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	PROCARE	27,31	2.184,80
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	PROCARE	27,31	273,10
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	EUROCELL	5,27	1.054,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	EUROCELL	2,30	4.600,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04	VITALPORE	1,90	9.500,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	VITALPORE	3,80	19.000,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	SUPRAGEL	7,50	750,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	ADVANTIVE	19,53	1.953,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	ADVANTIVE	19,53	1.953,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	ADVANTIVE	19,53	976,50
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	MEDIX	21,25	42.500,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	MEDIX	17,00	34.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	MEDIX	20,00	40.000,00
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	1,11	444,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	1,11	444,00
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	1,11	444,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	1,11	444,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	MAXITEX	1,11	222,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	PROT DESC	6,38	2.532,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00	100,00	KIT	9,86	DARU	9,17	917,00

72.150.550/0001-06
 POSSATTO & MARCELLO
 LTDA ME
 Rua Pará, 490
 CEP 85601-290 Centro
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor : POSSATO & MARCELLO LTDA - ME
 Endereço : R PARA 490 SALA: 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
 Inscrição Estadual: 9069629188

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Telefone: 4630571881

Fax: 4630571881

Celular:

Contador: CARLOS SUTILLE

Telefone contador:

Representante: ROGÉRIO POSSATTO

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326 SSP PR

Endereço representante: KM 08 209 ZONA RURAL - KM 08 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Telefone representante: 4630571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FRANCISCO

Conta: 309-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS						
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86	DARU	9,17	550,20
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	VITALGOLD	17,50	3.500,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	VITALGOLD	17,50	3.500,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	VITALGOLD	17,50	3.500,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	VITALGOLD	17,50	1.750,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	VITALGOLD	17,50	1.750,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	SR	23,25	11.625,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	DESCARPACK	44,00	22.000,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00	SR	12,00	12.000,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00	SR	11,00	5.500,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	STARMED	2,78	556,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	STARMED	2,78	558,00
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	STARMED	2,78	1.112,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	STARMED	2,78	1.112,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62	MED SONDA	0,58	58,00
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64	MED SONDA	0,64	64,00
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79	MED SONDA	0,74	74,00
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75	MED SONDA	0,75	75,00
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98	MED SONDA	0,92	92,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	BIOSERVICE	7,26	726,00
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00	VITALGOLD	5,58	558,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	VITALGOLD	4,07	407,00

72.150.550/0001-06
 POSSATO & MARCELLO
 LTDA ME
 Rua Pará, 490
 CEP 85601-290 Centro
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: FOSSATO & MARCELLO LTDA - ME
 Endereço: R PARA 490 SALA: 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
 Inscrição Estadual: 9069629188

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Telefone: 4630571881 Fax: 4630571881 Celular:

Contador: CARLOS SUTILLE

Telefone contador:

Representante: ROGÉRIO FOSSATTO

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326 SSP PR

Endereço representante: KM 08 209 ZONA RURAL - KM 08 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Telefone representante: 4630571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FRANCISCO

Conta: 309-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	VITALGOLD	4,07	407,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	VITALGOLD	4,07	407,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	VITALGOLD	4,07	407,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	VITALGOLD	5,12	512,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	VITALGOLD	5,12	512,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	VITALGOLD	5,12	512,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	OXIGEL	18,97	1.897,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	POLAR FIX	11,26	2.252,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G TECH	83,70	41.850,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC	46,50	930,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80	BIOSERVICE	7,26	72,60
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61	PROT DESC	15,00	1.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 450.911,32

TOTAL DA PROPOSTA: 450.911,32

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

FOSSATO & MARCELLO LTDA - ME
 CNPJ: 72.150.550/0001-06

72.150.550/0001-06
 FOSSATO & MARCELLO
 LTDA ME
 Rua Pará, 490
 CEP 85601-290 Centro
 Francisco Beltrão PR

000459

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no Km 08, Zona Rural, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85601-970, MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, nascido em 29 de julho de 1983, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, CEP 85601-970, portador do CPF 038.363.219-63 e RG 8.273.919-0, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Av. Brasil, Sn, na cidade de Perola D'Oeste – PR, e CEP 85740-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912 em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1º A sociedade tinha sua sede na Av. Brasil, Sn, na cidade de Perola D'Oeste – PR, e CEP 85740-000, passa a ter sua sede na Rua Para, 490, sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a clausula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua Para, 490, sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2º O capital social fica elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado, e feita nas seguintes condições:

O sócio ROGERIO POSSATTO, integraliza R\$ 51.000 (cinquenta e um mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O sócio MICHEL MARCELLO, integraliza R\$ 21.000 (vinte e um mil quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	60.000 quotas,	R\$ 60.000,00
MICHEL MARCELLO	30.000 quotas,	R\$ 30.000,00



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/10/15
Marcos

000460

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3º Fica alterado o objeto social para será (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (46.45-1-03) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.49-4-08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (84.11-6-00) Administração pública em geral, (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (46.64-8-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (47.71-7-01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (46.44-3-01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.37-1-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (46.39-7-01) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (46.45-1-03) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.49-4-08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (84.11-6-00) Administração pública em geral, (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (46.64-8-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (47.71-7-01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (46.44-3-01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.37-1-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (46.39-7-01) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 07/10/15
Luciano Cab

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4º A função de administrador que era exercida pelo sócio ROGERIO POSSATTO, a partir desta data passa a ser exercida pelos sócios ROGERIO POSSATTO e ou MICHEL MARCELLO.

5º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

7º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, ~~RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.~~

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no Km 08, Zona Rural, na cidade de Francisco Beltrão – PR, e CEP 85601-970, MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador, nascido em 29 de julho de 1983, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr, a Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, CEP 85601-970, portador do CPF 038.363.219-63 e RG 8.273.919-0, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Para, 490, sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912 em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder a alteração e à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	60.000 quotas,	R\$ 60.000,00
MICHEL MARCELLO	30.000 quotas,	R\$ 30.000,00



POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3ª. O objeto será (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (46.45-1-03) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.49-4-08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (84.11-6-00) Administração pública em geral, (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (46.64-8-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (47.71-7-01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (46.44-3-01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.37-1-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (46.39-7-01) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.45-1-02) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO e ou MICHEL MARCELLO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2014.

Rogério Possatto

Michel Marcello

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2014
 SOB NÚMERO: 20146765079
 Protocolo: 14/676507-9, DE 26/11/2014

Empresa: 41 2 0796591 2
 POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME		000484	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA: 490;, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITAL E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS E USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	60.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MICHEL MARCELLO 038.363.219-63	30.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/12/2014	Número: 20146765079	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de agosto de 2015

15/542864-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/10/15

Marcos

Victor A Galvão
RG: 8.050.195-1

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO HALLZ
Rua Tenente Camargo 1295 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3365-7000

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 30/09/2015

DIEGO PATRIC GEMPEL - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

FUNARREN
Tabelião de Notas
Selo Funarren
TABELIONATO DE NOTAS
FFR99345

000405

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED CHICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 84.11-6-00 - Administração pública em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO SALA: 490;	
CEP 85.601-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/09/2015 às 09:57:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90696291-88

Inscrição CNPJ

72.150.550/0001-06

Início das Atividades

06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME**

Título do Estabelecimento **DENTAL MED CHICO**

Endereço do Estabelecimento **RUA PARA, 490, SALA 490 - CENTRO - CEP 85601-290
FONE: (46) 3057-1881**

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	605.159.539-20	ROGERIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	038.363.219-63	MICHEL MARCELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/10/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
21/09/2015 10:37:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:47 do dia 11/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2015.

Código de controle da certidão: 0ABF.F158.9DE1.5D27

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

100408

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72150550/0001-06
Razão Social: POSSATTO MARCELLO LTDA ME
Nome Fantasia: DENTAL MED CHICO
Endereço: R PARA 490 SL490 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2015 a 14/10/2015

Certificação Número: 2015091502413026958853

Informação obtida em 18/09/2015, às 10:41:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013342036-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**

Nome: **POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000470



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13703/2015

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & MARCELLO LTDA -ME

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 304364

ENDEREÇO: RUA PARA, 490 - Q 117 L 07A - CENTROCEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Administração pública em geral, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 17/08/2015

DATA DE VALIDADE: 16/10/2015

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9Z1MH42QETM544X2B7Q

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 17/08/2015 - 05:46:29
Qualquer rasura invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária Nº. 1371 / 2015

RAZÃO SOCIAL

POSSATTO E MARCELLO LTDA - ME

NOME FANTASIA

DENTAL MED CHICO DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF

72.150.550/0001-06

ENDEREÇO

RUA PARÁ 490 SALA 01

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD P/ SAÚDE

DATA DA VISTORIA

28/05/2015

VALIDADE

28/05/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANA PAULA ZATTA BEDIN

CRF 16567

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST. DO ANEXO I DA PORT. 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/10/15
Muller cat

ROSE MARGUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

PRS
Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

[Signature]
MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

110521

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000472

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

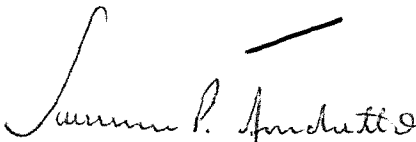
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

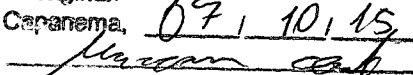
POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME ✓

CNPJ 72.150.550/0001-06, no período compreendido entre 07/07/1995 e 07/07/2015.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 8 de Julho de 2015, 16:49:13

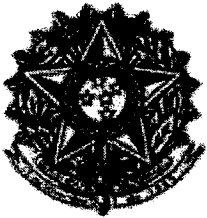

VANESSA PALUDO ANDRETTO

Prefeitura Municipal de Capatzenha
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capatzenha, 07/10/15


04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNP.J: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

000473

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME, C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
FUNREJUS.....:	17,54	2,93
SELO FUNARPEN...:	14,37	2,40
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,86	17,01

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3vOwy.JSmn7.4J87u
CONTROLE:
VgJMP.iUW
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

FRANCISCO BELTRAO/PR, 12 de Junho de 2015



Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 07, 10, 15

Marcos Antônio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000474

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Certidão nº: 113884032/2015
Expedição: 27/07/2015, às 09:49:46
Validade: 22/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da de sua expedição.

~~Certifica-se~~ que POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, NÃO CONSTA do F. Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) meses anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

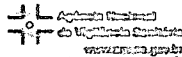
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



100475

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POSSATO & MARCELLO LTDA - ME	CNPJ 72.150.554/0001-06	
Endereço Completo RUA PARAÍ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Teléfono 46 30571881	
Responsável Técnico ANA PAULA ZATTA BEDIN	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.729-6 (H9147HVVX0H13)	Data do Cadastro 14/09/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.536699/2015-86	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



EMPRESA: SOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA MACHADINHO, QUADRA 12B, LOTE 08/09
 BAIRRO: SETOR CAMPOS CEP: 75375000 - SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 09.080.833/0001-55
 PROCESSO: 25351.537012/2015-87 AUTORIZ/MS: 3.06569.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
 CNPJ: 19.558.415/0001-03
 PROCESSO: 25351.536642/2015-92 AUTORIZ/MS: 3.06572.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 Total de Empresas : 22

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.581, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
 BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Maestro Amadeu Teixeira Côrrea, 16
 BAIRRO: Novo Mundo CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 07.309.478/0001-47
 PROCESSO: 25351.313668/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.582, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessibilidade.html>, pelo código 10102015091400084

ANEXO

EMPRESA: ROSEMEIR APARECIDA QUITERIO - ME
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO PINTO, Nº 274 - A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700345 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 19.009.352/0001-36
 PROCESSO: 25351.205634/2015-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0303644/15-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.
 EMPRESA: TRANSPORTES BOSCAINI LTDA
 ENDEREÇO: BR 290, KM 421, S/Nº
 BAIRRO: SUBURBIOS CEP: 97300000 - SÃO GABRIEL/RS
 CNPJ: 04.626.125/0001-82
 PROCESSO: 25351.523502/2015-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 07.127.606/0001-31
 PROCESSO: 25351.455885/2015-66
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.583, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUKAVA Nº 204
 BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 42.846.634/0001-00
 PROCESSO: 25351.498372/2013-02 AUTORIZ/MS: 2.08301.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: WAGNER DA SILVA ALVES COSMÉTICOS EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARENGO, 239
 BAIRRO: TATUAFÉ CEP: 03313000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.808.493/0001-07
 PROCESSO: 25351.523587/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08298.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: JOHNCENTER DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PARIS Nº 604
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.197.788/0001-97
 PROCESSO: 25351.523690/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.08300.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DISMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA "F" Nº 323, QUADRA 45, LOTE 9A1
 BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160422 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.752.509/0001-00

PROCESSO: 25351.535600/2015-34 AUTORIZ/MS: 2.08303.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: G LOG RODOVÁRIO EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BRUNO RUGGIERO FILHO Nº 1.263, SALA 03
 BAIRRO: PARQUE SANTA FELÍCIA CEP: 13562420 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 20.872.887/0001-15
 PROCESSO: 25351.522448/2015-49 AUTORIZ/MS: 2.08302.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL 394, CONJUNTO B5, SALA 12
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
 CNPJ: 13.707.657/0001-70
 PROCESSO: 25351.534889/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.08304.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TNN Transportes e Locações Ltda - ME
 ENDEREÇO: AV. PINTO COBRA, 1110
 BAIRRO: SÃO CAMILO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 14.341.694/0001-35
 PROCESSO: 25351.536717/2015-87 AUTORIZ/MS: 2.08306.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: NUTRI ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DO BUCOLISMO 144
 BAIRRO: BRAS CEP: 0908040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.050.815/0001-61
 PROCESSO: 25351.546142/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.14550.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURAMENTO Nº 311
 BAIRRO: CINTRA CEP: 39400361 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 17.461.173/0001-00
 PROCESSO: 25351.527299/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14549.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA-ME
 ENDEREÇO: R MANOEL SOUZA CHAVES 722
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45570000 - IPIAÚ/BA
 CNPJ: 10.784.249/0001-99
 PROCESSO: 25351.468859/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14559.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS Nº 1062, GALPÃO 103, 104 e 105
 BAIRRO: FÁBRICA CEP: 36080001 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 09.660.958/0001-83
 PROCESSO: 25351.536680/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14563.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Médicinas Distribuidora de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Viana do castelo Nº 598
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.655.256/0001-70
 PROCESSO: 25351.525063/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.14547.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.392.665/0001-20
 PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y5417Y2W8W8 (R.12712.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Sítio Sul QD 03 nº 1125
 BAIRRO: Sítio Setor Industrial Abast Br CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 35.820.448/0018-84

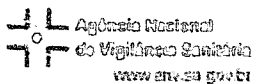
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<p>PROCESSO: 25351.526340/2015-11 AUTORIZ/MS: 49024191L5M2 (8.12697.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: alfas industria de moveis ltda - me ENDEREÇO: Rua Argemiro Preto nº 340 BAIRRO: Inocentinho CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS CNPJ: 19.338.456/0001-94 PROCESSO: 25351.502393/2015-14 AUTORIZ/MS: 6911LL59ZLGH (8.12714.3) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: LABORATORIOS B. BRAUN S/A ENDEREÇO: Rua Riachão nº 807, Módulos 3A e 4A Armazém 807 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335025 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 31.673.254/0002-85 PROCESSO: 25351.476444/2015-15 AUTORIZ/MS: HLL1Y018Y96W (8.12713.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MF COMERCIO PARA FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUA, Nº 510 e 512 1º ANDAR BAIRRO: CENTRO CEP: 38400108 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 12.590.062/0001-80 PROCESSO: 25351.536602/2015-15 AUTORIZ/MS: K37WL2X54385 (8.12724.8) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: MAICO ROMI THOMAS M E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAQUIM PEDRO Nº 45 BAIRRO: CENTRO CEP: 75901170 - RIO VERDE/GO CNPJ: 15.708.672/0001-23 PROCESSO: 25351.536780/2015-16 AUTORIZ/MS: P94HOY57W708 (8.12728.2) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: F. TONETTO PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL 1045 SALA 36 BAIRRO: JARDIM SÃO LUÍZ CEP: 14020380 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 21.205.469/0001-37 PROCESSO: 25351.536597/2015-19 AUTORIZ/MS: 943127849L17 (8.12725.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOHNCENTER DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PARIS Nº 604 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041020 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 28.197.788/0001-97 PROCESSO: 25351.523671/2015-27 AUTORIZ/MS: 5X9J3ZM45LM1 (8.12695.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: POLISA - BIOPOLÍMEROS PARA A SAÚDE LTDA ENDEREÇO: R. Angela Cristina C Pessoa de Lima s/n BAIRRO: Santa Terezinha CEP: 55812010 - CARPINA/PE CNPJ: 10.417.727/0002-03 PROCESSO: 25351.696101/2013-40 AUTORIZ/MS: P979XHO9W5HL (8.12702.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL SERGIPE LTDA ENDEREÇO: RUA PAULO HENRIQUE MACHADO PIMENTEL, nº 191 BAIRRO: INÁCIO BARBOSA CEP: 49040740 - ARACAJU/SE CNPJ: 03.807.939/0001-50 PROCESSO: 25351.534426/2015-41 AUTORIZ/MS: U6739YX9657M (8.12719.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CENTRALLAB COMERCIAL LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA PRETESTATO FERREIRA MACHADO nº 596 BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57036400 - MACEIÓ/AL CNPJ: 15.486.212/0001-06</p>	<p>PROCESSO: 25351.536581/2015-41 AUTORIZ/MS: U51HEX00X694 (8.12727.9) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL FRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA-ME ENDEREÇO: RUA DURVAL MESQUITA, 69 APT106 BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ CNPJ: 22.356.572/0001-40 PROCESSO: 25351.525164/2015-44 AUTORIZ/MS: 554188W4L8M4 (8.12711.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FAVARIN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA, 2430 BAIRRO: PADUA CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS CNPJ: 18.702.200/0001-51 PROCESSO: 25351.198511/2014-59 AUTORIZ/MS: 2011LM1779HL (8.12699.2) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: dental white ltda ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO Nº341 SALA 305 BAIRRO: CENTRO CEP: 30160030 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 08.863.191/0001-27 PROCESSO: 25351.525183/2015-59 AUTORIZ/MS: KM0895M9M34H (8.12698.9) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: HB PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 228, SL 102 1º ANDAR BAIRRO: CENTRO CEP: 43805000 - CANDEIAS/BA CNPJ: 17.861.024/0001-38 PROCESSO: 25351.732199/2013-62 AUTORIZ/MS: H301YM79X88X (8.12706.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PHARAMED - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Américo Salvador Novelli nº 154 Salas: 609, 610 e 611 BAIRRO: Itaquera CEP: 08210090 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 20.233.640/0001-59 PROCESSO: 25351.528377/2015-64 AUTORIZ/MS: 7621LH20M9XW (8.12730.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISPENSAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA TENREIRO ARANHA, 2836 BAIRRO: OLARIA CEP: 76801254 - PORTO VELHO/RO CNPJ: 15.434.359/0001-44 PROCESSO: 25351.664980/2013-67 AUTORIZ/MS: 190H7795L4 (8.12701.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: G.F. CARDOSO LEITE E CIA LTDA ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE LULU Nº 478 BAIRRO: MINI PARQUE INDUSTRIAL, II CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR CNPJ: 19.844.928/0001-80 PROCESSO: 25351.527396/2015-71 AUTORIZ/MS: L0212H184W05 (8.12696.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO Nº 712 BAIRRO: CACIMBAS CEP: 57304512 - ARAPIRACA/AL CNPJ: 22.043.389/0001-95 PROCESSO: 25351.477194/2015-71 AUTORIZ/MS: L041HS0630XM (8.12700.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO MONTEIRO nº 890, SALAS 503 e 504 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150281 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 08.583.229/0001-08</p>	<p>PROCESSO: 25351.537265/2015-72 AUTORIZ/MS: UHL70507LXSL (8.12721.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28, LOTE 01, PARTE A BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASILIA/DF CNPJ: 54.516.661/0077-00 PROCESSO: 25351.531645/2015-73 AUTORIZ/MS: 59136362455W (8.12704.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP ENDEREÇO: AVENIDA BRUNO RUGGIERO FILHO Nº 1.263, SALA 03 BAIRRO: PARQUE SANTA FELICIA CEP: 13562420 - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 20.872.887/0001-15 PROCESSO: 25351.522047/2015-81 AUTORIZ/MS: WM21309Y33LY (8.12708.3) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda ENDEREÇO: rua 7/A de outubro, 285 BAIRRO: centro CEP: 78005330 - CUIABÁ/MT CNPJ: 01.226.495/0001-06 PROCESSO: 25351.463832/2015-85 AUTORIZ/MS: P431349YX266 (8.12710.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PARÁ, 490, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 72.150.550/0001-06 PROCESSO: 25351.536699/2015-86 AUTORIZ/MS: H9147HWYXHL3 (8.12729.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JUAREZ LOIOLA - ME ENDEREÇO: RUA ATILIO BORIO, 721, CASA 07 BAIRRO: ALTO DA XV CEP: 80050250 - CURITIBA/PR CNPJ: 21.236.386/0001-05 PROCESSO: 25351.467899/2015-89 AUTORIZ/MS: 0531HSW795HL6 (8.12709.7) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: transfarma servicos de entregas rapidas ltda ENDEREÇO: Rua Magda nº 260 BAIRRO: Higienópolis CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 14.723.271/0001-80 PROCESSO: 25351.537221/2015-99 AUTORIZ/MS: P46Y65704708 (8.12720.3) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIÇÃO EIRELI ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394,CONJUNTO B5,SALA 12 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES CNPJ: 13.707.667/0001-70 PROCESSO: 25351.534484/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06568.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: DISMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA "J" Nº 323, QUADRA 45, LOTE 9A1 BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160422 - SERRA/ES CNPJ: 08.752.509/0001-00 PROCESSO: 25351.535611/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06567.3 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: NELLTY DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E REGISTRO LTDA - ME ENDEREÇO: Avenida Ibelon, 220 BAIRRO: Jardim dos lagos CEP: 04771050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.508.212/0001-34 PROCESSO: 25351.537805/2015-19 AUTORIZ/MS: 3.06571.6 ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE CNPJ: 21.596.736/0001-44 PROCESSO: 25351.528855/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06566.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. Total de Empresas : 42</p>
---	---	--

000478

Ministério da Saúde



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME		CNPJ 72.150.550/0001-06
Endereço Completo RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46 30571881
Responsável Técnico ANA PAULA ZATTA BEDIN	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.14.260-0	Data do Cadastro 20/07/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.415827/2015-43	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Medicamento</p> <hr/> <p>EXPEDIR</p> <p>- Medicamento ✓</p>		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





PROCESSO 25014.018172/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22222.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
 BAIRRO VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.290.099/0001-52
 PROCESSO 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12
 BAIRRO PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.656.727/0001-45
 PROCESSO 25351.419820/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14268.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA EPHOS-106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO N 147- GALPÃO 03-A Sala 25
 BAIRRO PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.656.727/0002-26
 PROCESSO: 25351.419762/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14267.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA Laboratus Baggio do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
 BAIRRO Baunilha CEP: 29712022 - COIATINA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0009-47
 PROCESSO: 25351.230383/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA PVAX Consultoria e Logística Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº25 complemento 01
 BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 12.117.414/0002-65
 PROCESSO: 25351.708816/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12999.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 8

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.031, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: CLEDIA MEDIANEIRA FELIPETTO POZZOBON
 ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
 BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 07.911.776/0001-02
 PROCESSO: 25351.157970/2015-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa não possui Autorização de Especial. A empresa deverá solicitar concessão de AE, conforme Lei 9782/99.
 EMPRESA: BIOFAR DIAGNOSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 580
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 08.884.201/0001-07
 PROCESSO: 25000.053086/99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.032, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

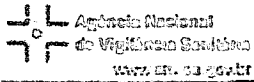
ANEXO

EMPRESA: INOVELAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Avenida José Firmino, nº 1.384
 BAIRRO: Assunção CEP: 09812460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 15.729.838/0001-98
 PROCESSO: 25351.411948/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08165.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.056.345/0001-80
 PROCESSO: 25351.421038/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08166.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TOUCH DO BRASIL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LIRA MONJARDIM, 705
 BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216610 - GUARAPARIES
 CNPJ: 19.889.911/0001-20
 PROCESSO: 25351.415119/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08163.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARA, 490, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 72.150.550/0001-06
 PROCESSO: 25351.415827/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14260.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Imil Esper, nº 55
 BAIRRO: Jardim Cambuy CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 13.861.484/0001-07
 PROCESSO: 25351.420880/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14269.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVELAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Avenida José Firmino, nº 1.384
 BAIRRO: Assunção CEP: 09812460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 15.729.838/0001-98
 PROCESSO: 25351.410534/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14265.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO WALI FERRAZ, Nº 13651/A
 BAIRRO: PARQUE JACINTA CEP: 64035180 - TERESINA/PI
 CNPJ: 35.138.299/0001-07
 PROCESSO: 25351.412179/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.14256.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY PRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ana Moreira, nº 95
 BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07022070 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 14.309.227/0001-28

EMPRESA: JOTA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DAS QUARESMEIRAS - Nº 500 - SALA 01
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUISO ALLEGRE/AC
 CNPJ: 71.023.865/0001-11
 PROCESSO: 25351.416603/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.08164.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ASFER INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Araguaia nº 180
 BAIRRO: Santa Maria CEP: 09560580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.798.379/0001-88
 PROCESSO: 25351.405767/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14250.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 HMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: n 1 dos santos - ubirated - me
 ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UBRATÁ/PR
 CNPJ: 18.161.599/0001-00
 PROCESSO: 25351.413414/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14264.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAZ-MED MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA Nº 140/154
 BAIRRO: JARDIM CAMBUY CEP: 19061550 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 05.970.797/0001-73
 PROCESSO: 25351.415601/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14259.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ANTÔNIO EMÍLIO FIGUEIREDO, Nº2020
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79802000 - DOURADOS/MS
 CNPJ: 03.712.351/0001-13
 PROCESSO: 25351.402228/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.14262.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARA, 490, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 72.150.550/0001-06
 PROCESSO: 25351.415827/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14260.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Imil Esper, nº 55
 BAIRRO: Jardim Cambuy CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 13.861.484/0001-07
 PROCESSO: 25351.420880/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14269.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVELAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Avenida José Firmino, nº 1.384
 BAIRRO: Assunção CEP: 09812460 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 15.729.838/0001-98
 PROCESSO: 25351.410534/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14265.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSCARGA REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO WALI FERRAZ, Nº 13651/A
 BAIRRO: PARQUE JACINTA CEP: 64035180 - TERESINA/PI
 CNPJ: 35.138.299/0001-07
 PROCESSO: 25351.412179/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.14256.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY PRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ana Moreira, nº 95
 BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07022070 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 14.309.227/0001-28

000480

Ministério da Saúde



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	CNPJ 72.150.550/0001-06	
Endereço Completo RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone 46 30571881	
Responsável Técnico ANA PAULA ZATTA BEDIN	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.14.261-3	Data do Cadastro 20/07/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.415834/2015-88	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



000481

1364 GÊNÉRICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
 COMERCIAL 1.2568.0080.007-2 24 Meses
 1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP
 Não informado

1364 GÊNÉRICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
 COMERCIAL 1.2568.0080.008-0 24 Meses
 1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP (EMB HOSP)
 Não informado

1364 GÊNÉRICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
 KANBAXY FARMACEÚTICA LTDA 1.02352-8
 acetilcetofuroxima
 CEFALOSPORINAS
 Referência - Zinnat 25351.003682/01-71 05/2016
 COMERCIAL 1.2352.0062.001-1 36 Meses
 250 MG COM REV CT STR AL/AL X 10
 REFERÊNCIA - ZINNAT

1411 GÊNÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2352.0062.002-1 36 Meses
 500 MG COM REV CT STR AL/AL X 10
 Não informado

1411 GÊNÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2352.0062.003-8 36 Meses
 250 MG COM REV CT STR AL/AL X 14
 Não informado

1411 GÊNÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2352.0062.004-6 36 Meses
 250 MG COM REV CT STR AL/AL X 20
 Não informado

1411 GÊNÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2352.0062.005-4 36 Meses
 500 MG COM REV CT STR AL/AL X 14
 Não informado

1411 GÊNÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 acetilcetofuroxima + acetilcetofuroxima
 CEFALOSPORINAS
 Referência - Zinnat 25351.003682/01-71 05/2016
 COMERCIAL 1.2352.0062.006-2 36 Meses
 500 MG COM REV CT STR AL/AL X 20
 Não informado

1411 GÊNÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
 SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.00047-2
 PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + CAFEÍNA
 ANTIINFLAMATORIOS
 TRILAX 25000.046952/99-96 05/2015
 COMERCIAL 1.0047.0267.003-9 24 Meses
 300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BI. AL. PLAS INC X 100
 Não informado

1988 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
 UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.00550-9
 FINASTERIDA
 OUTROS PRODUTOS COM AÇÃO NA PELE E MUCOSAS
 FENCICAL 25000.030680/98-68 02/2018
 COMERCIAL 1.0550.0154.001-1 24 Meses
 1 MG COM REV CT BI. AL. PLAS INC X 15
 FENCICAL

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
 COMERCIAL 1.0550.0154.002-8 24 Meses
 1 MG COM REV CT BI. AL. PLAS INC X 30
 FENCICAL

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
 COMERCIAL 1.0550.0154.003-6 24 Meses
 1 MG COM REV CT BI. AL. PLAS INC X 20
 FENCICAL

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
 COMERCIAL 1.0550.0154.004-4 24 Meses
 1 MG COM REV CT BI. AL. PLAS INC X 15
 FENCICAL

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
 COMERCIAL 1.0550.0154.005-2 24 Meses
 1 MG COM REV CT BI. AL. PLAS INC X 10
 FENCICAL

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
 NEUROLÉPTICOS
 CLORPROMAZ 25001.002873/87 09/2020
 1.0497.0155.002-1 24 Meses
 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML
 CLORPROMAZ

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1.0497.0155.003-1 24 Meses
 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)
 CLORPROMAZ

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 1.0497.0155.004-8 24 Meses
 100 MG COM REV CT BI. AL. PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
 CLORPROMAZ

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 VIDORA FARMACÉUTICA LTDA 1.00473-3
 HEPATOPROTECTORES E LIPOTROPICOS
 ESPLENOHEPA 25991.007877/79 01/2016
 COMERCIAL 1.0473.0005.001-0 36 Meses
 CX CT FR VD AMB X 150 ML
 Não informado

10068 FITOTERAPICO - CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 Coordenação de insumos farmacêuticos
 NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADEASTRO - UF
 NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO
 ROTA
 VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
 ASSUNTO DESCRIÇÃO

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. 1.00573-9
 AZITROMICINA DI-HIDRATADA 25351.566130/2014-81
 001
 07/2020 15.0573.0473.002-4 24 Meses
 10308 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO
 AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA 1.07196-1
 LAMIVUDINA 25351.222142/2013-86
 001
 10/2018 15.7106.0002.002-6 18 Meses
 10311 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
 BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA 1.01213-1
 AZITROMICINA DI-HIDRATADA 25351.566137/2014-40
 001
 07/2020 15.1213.0466.002-1 24 Meses
 10308 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO
 CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.00805-0
 ZIDOVUDINA 25351.009664/2011-40
 001
 07/2020 15.0805.0001.002-5 36 Meses
 10311 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
 FMS S/A 1.00235-1
 AMPICILINA ANIDRA 25351.803238/2010-52
 001
 07/2020 15.0235.1060.002-0 48 Meses
 10311 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
 EMS S/A 1.00235-1
 CICLOSPORINA 25351.805882/2010-39
 001
 07/2020 15.0235.1069.002-5 36 Meses
 10311 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7
 ACICLOVIR 25351.010120/2011-14
 001
 07/2020 15.0370.0576.002-4 36 Meses
 10311 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7
 CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 25351.422308/2011-21
 001
 07/2020 15.0370.0566.002-1 36 Meses
 10311 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
 LIBBS FARMACÉUTICA LTDA 1.00033-3
 AZITROMICINA DI-HIDRATADA 25351.451606/2014-64
 001
 07/2020 15.0033.0183.002-9 24 Meses
 10308 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2029, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, S/N; KM 200; Saída 199; Bloco 200-D1
 BAIRRO: Queimados CEP: 26377180 - QUEIMADOS/RJ
 CNPJ: 41.463.156/0024-70
 PROCESSO: 25351.330736/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14254.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: SCIA 14 conjunto 01 lote 08
 BAIRRO: Guara CEP: 71250105 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 15.340.450/0001-09
 PROCESSO: 25351.411922/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.14262.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRES RIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANHIAU N. 1024
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01130000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.991.653/0001-08
 PROCESSO: 25351.242562/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.14258.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
 BAIRRO: VII. A BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARICIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.462.531/0001-12
 PROCESSO: 25351.412014/2015-76 AUTORIZ/MS: 1.14263.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARA, 490, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 12.150.550/0001-06
 PROCESSO: 25351.415834/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14261.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.030, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: active pharmaceuticals ltda me
 ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 199 - P.º ANDAR
 BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 09.026.759/0001-18
 PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ARIO BARNABÉ, Nº 707, ESCRITÓRIO 2
 BAIRRO: JARDIM MORADA DO SOL CEP: 13346400 - INDALATUBA/SP
 CNPJ: 10.833.512/0001-92
 PROCESSO: 25351.431486/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22990.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 08.563.277/0001-34

**POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

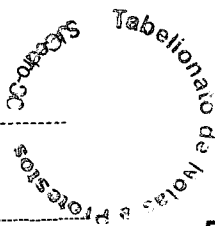
A empresa POSSATTO & MARCELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogério Possatto, portador do documento de identidade RG nº 1.855.326, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 605.159.539-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Julio Cesar Filho - Tabelião Designado - Fone (46) 3043 1095
Rua Padre Aurélio, 89, Sala 07, Centro, São José do Cedro/SC CEP: 89.930-000

RECONHECIMENTO 159279
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
ROGERIO POSSATTO
José do Cedro, 07 de outubro de 2015
de verdade
DANIELA TREVISOL - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 2,55 + selo R\$ 1,55 - Total R\$4,10
Selo Digital de Fiscalização Selo normal DWQ22827-PLI6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.



72.150.550/0001-06
**POSSATTO & MARCELLO
LTDA ME**
Rua Pará, 490
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME

DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

000433

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

A empresa POSSATTO & MARCELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogério Possatto, portador do documento de identidade RG nº 1.855.326, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 605.159.539-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Julio Cesar Filho - Tabelião Designado - Fone (48) 3643 1888
Rua Padre Aurélio, 88, Sala 07, Centro, São José do Cedro/SC CEP: 89.930-000

RECONHECIMENTO 159279

Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) ROGERIO POSSATTO
São José do Cedro, 07 de outubro de 2015
Test. da verdade
ELA TREVISOL - Escrevente Notarial

-----Emolumentos R\$ 2,56 + Selo R\$ 8,55 - Total: R\$4,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DWQ22826-ENAR
Confira os dados do ato em: sfo.tj.sc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2015.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & MARCELLO
LTDA ME
Rua Pará, 490
CEP 85601-290 Centro
Francisco Beltrão - PR

DECLARADO

POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



000484

MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 699 - Fone (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.
CASCAVEL - PR 01 SET 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Heloisa Tonello - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07.10.15

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07.10.15

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



000485

instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07, 10, 05
Naylan

ESTEVES, SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 01 SET 2015

- () Maria Esteves Santos - Tabeliã
- () Heloisa Tonello - Escri. Autorizada
- () Thayline Rosseto Lorenzi - Escri. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
 CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



000486

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este contrato de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo 559 Fone (45) 3037-7444
SANTOS
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fe
 CASCAVEL
 PR
 07 SET 2002

- () Manna Esteves Santos - Tabeliã
- () Heloisa Tonello - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 07, 10, 05

Marcos

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL!
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



000437

conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Certifico que o selo de Autenticidade foi anexado na ultima folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 659 - Fone (45) 3037-7444
SANTOS
AUTENTICACÃO
A presente copia (reprográficada e reprodução fiel do documento original) que me foi apresentado nesta data, ou que dou, é
CASCAVEL PR 01 SET 2015
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Heloisa Tonello - Escr. Autorizada
() Thayline Roscato Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07/10/15
[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA ME
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

ADRIANO ROBERTO BREDA

ADILES BREDA

Testemunhas:

Jeremias Rochal dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA DE CASCAVEL
C/ RUA SERRA LEVA, 2170-101
CASCAVEL, PR - CEP 85804-900
SOB NÚMERO 4130-353-4
Protocolo nº 48.08852433 DE 18/01/2013
E-mail: jcom@jcom.pr.gov.br
CASCVEL - SINDICATO DE EMPRESARIOS DO PARANÁ
SECRETÁRIO GERAL



MARIA ESTEVES SANTOS - TABELIÁ
HELOISA TONELLO - Escr. Autorizada
THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escr. Autorizada

Município de Capanduba
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanduba, 07, 10, 15

000489



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

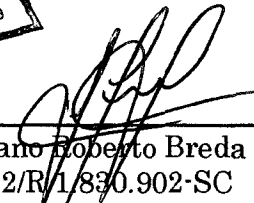
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

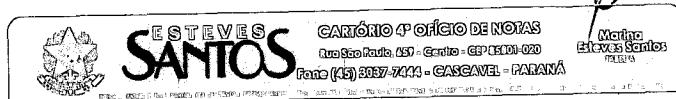
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015**, cujo objeto é a **aquisição de material ambulatorial para uso junto à unidade de saúde do Município de Capanema para 12 meses, conforme descrição constante do ANEXO I.**

Cascavel, 06 de outubro de 2015.




Adriano Roberto Breda
RG.12/R/1.890.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital código: gjk33.A1a2u, Controle: R5OIW.CH1S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED** (35242), *0077* 919171*. Dou fé. Cascavel/PR, 06 de outubro de 2015

Em Teste
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada


Thaylline Rossato Lorenzi
Escrevente Autorizada



000490



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, ~~sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório~~, que a empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 045/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 06 de outubro de 2015.



Adriano Roberto Breda
RG. 12/R 1.830.902-SC
CPF. 589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital goDr6 gjo33.IHP2u, Controle: RDXIW.CH1S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)**, 0077º 919161*. Dou fé. Cascavel/PR, 06 de outubro de 2015.

Em Teste
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

Thaylline Rossato Lorenzi
Escrevente Autorizada





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/01/2013 Número: 20130365246		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 25 de agosto de 2015

15/374880-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

Libertad Bogus



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
 RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
 CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
 FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial

Nº 045/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, com sede à rua da lapa,2674, Bairro Ciro nardi Cascavel-Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 06 de outubro de 2015.

SANTOS

Adiles Breda

RG. 12/R -353.362-SC

CPF 842.506.908-20

SANTOS

Adriano Roberto Breda

RG. 12/R 1.830.902-SC

CPF.589.731.689-91

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema
 07/10/15



CNAE FISCAL 1.0

Pesquisa por:

cicavel cirurgica cascavel Itda

Registros Encontrados

0

Código **Descrição CNAE**

Não foi encontrado nenhum registro que atenda a sua pesquisa.
Para outras formas de pesquisa, clique aqui.

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BRENDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 4599710596

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	THEOTO	2,65	662,50
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12	EMBRAMAC	6,00	3.000,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	EMBRAMAC	6,00	600,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	EMBRAMAC	6,00	3.000,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	EMBRAMAC	6,00	1.800,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	EMBRAMAC	6,00	600,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	TUPY	3,05	7.625,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	RICIE	4,69	469,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	MELHOR MED	8,35	4.175,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	J.PROLAB	1,75	175,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	POLAR FIX	4,35	3.627,90
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	POLAR FIX	7,65	6.380,10
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	POLAR FIX	10,00	8.340,00
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	POLAR FIX	3,37	2.810,58
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	STARMED	2,65	2.650,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	CARTONBOX	3,00	3.000,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,77	154,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,68	136,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,68	408,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,68	680,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,68	3.400,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,77	3.850,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	CPL	0,90	1.800,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	AG	65,00	650,00
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	MEDPLUSS	9,97	19.940,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	ALBUS	23,75	4.750,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	HOSPIFLEX	16,25	16.250,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA,	1.000,00	UN	0,88	VITALGOLD	0,77	770,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 4599710596

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE						
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	TKL	1,00	8.000,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	TKL	1,22	610,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	VICPHARMA	1,56	780,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29	MISSNER	5,90	1.475,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	ADLIN	0,98	4.410,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	ADLIN	1,20	5.400,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	ADLIN	1,40	6.300,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32	SHALON	95,00	950,00
037	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	91,09	SHALON	91,00	455,00
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	27,00	1.080,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	27,00	1.080,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	PROCARE	27,00	2.160,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	PROCARE	27,00	270,00
042	FITA ADESIVA AU TOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	MISSNER	3,40	680,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	MISSNER	2,18	4.360,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04	MISSNER	2,04	10.200,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	MISSNER	3,60	18.000,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	CARBOGEL	4,05	405,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	19,00	1.900,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	19,00	1.900,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	SOLIDOR	19,00	950,00
052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21	HIPOLABOR	2,00	1.000,00
053	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21	HIPOLABOR	1,62	486,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	NUGARD	16,50	33.000,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	NUGARD	16,50	33.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	NUGARD	16,50	33.000,00
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,90	360,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,90	360,00
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,90	360,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 4599710596

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,90	360,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	MAXITEX	0,90	180,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	SSPLUS	4,73	1.892,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86	DARU	4,97	497,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86	DARU	4,97	298,20
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	VICPHARMA	13,90	139,00
066	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	VICPHARMA	13,80	2.760,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85	EUROFARMA	2,85	570,00
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	300,00	PCT	49,15	TEKPLAST	40,20	12.060,00
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	3.600,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	3.600,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	3.600,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	1.800,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	1.800,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	EMBRAMAC	24,90	12.450,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 4599710596

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

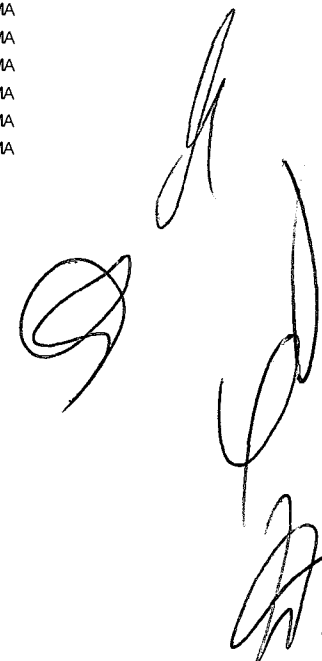
Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	EMBRAMAC	39,75	19.875,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00	EMBRAMAC	12,00	12.000,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00	EMBRAMAC	10,00	5.000,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	EUROFARMA	4,31	8.620,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64	EUROFARMA	2,64	7.920,00
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47	EUROFARMA	2,47	12.350,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	EUROFARMA	4,25	8.500,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	EUROFARMA	2,81	19.670,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	EUROFARMA	2,57	17.990,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21	EUROFARMA	2,21	15.470,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	EUROFARMA	4,68	4.680,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,75	550,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,75	550,00
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,75	1.100,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,75	1.100,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,62	CPL	0,62	31,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,65	CPL	0,65	130,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62	CPL	0,62	62,00
095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,82	CPL	0,82	82,00
096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,90	CPL	0,90	90,00
097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,00	CPL	0,90	90,00
098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,20	CPL	1,03	103,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	INOVA	6,37	637,00
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00	SOLIDOR	3,68	368,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,68	368,00
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,68	368,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,68	368,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,68	368,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,68	368,00



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or receipt.

201010

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

E-mail: cicavel@terra.com.br

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Telefone: (45) 3223 -

Fax: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

Contador: GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Telefone contador: (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG: 12R1830902

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 2674 - CIRO NARDI - CASCAVEL/PR - CEP 85819-740

Telefone representante: 4599710596

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,68	368,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,68	368,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	PROTEC	10,60	1.060,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	VICPHARMA	13,50	675,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	POLAR FIX	7,16	1.432,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE. CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G-TEC	60,00	30.000,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC	37,50	750,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	10,00	CX	96,92	CLEAN UP	58,50	585,00
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	50,00	SAMTEC	47,00	940,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80	INOVA	6,37	63,70

PREÇO TOTAL DO LOTE : 495.289,98

TOTAL DA PROPOSTA : 495.289,98

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

76.345.370/0001-22

CICA VEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

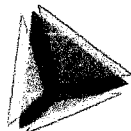
000499

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº045/2015 -**

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda
End. Rua Da Lapa, 2674 - Ciro Nardi - Cascavel- PR
Fone: (45) 3223.0605 - Email: cicavel@terra.com.br



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000500

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	76345370000122
Nome cicavel cirurgica cascavel ltda				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

000501

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 76345370000122

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: cicavel cirurgica cascavel ltda

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 06/10/2015 13:49:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 76345370000122

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: cicavel cirurgica cascavel ltda

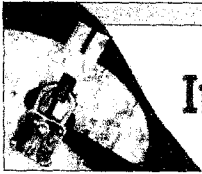
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000502

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/10/2015 às 13:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 76.345.370/0001-22.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5613.FD89.A162.E665

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1100503

MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDAS - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILENE BREDAS - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

Certifico que o selo de Autenticidade
foi aplicado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 658 - Fone (41) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que ocorre.
CASCAVEL, 07 SET 2015

- () Manna Esteves Santos - Tabeliã
- () Heloisa Tonello - Escr. Autorizada
- () Thayline Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 10, 15,

[Assinatura]

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA REGIÃO
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

Certifico que o selo de autenticidade foi colado na última folha do documento em epígrafe a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3337-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 07 SET 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Heloisa Tonello - Escr. Autorizada
- () Thayline Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07/10/15
[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
 CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



000505

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a esta alteração de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Certifico que o selo de Autenticidade foi aplicado na última folha do documento entregue a parte

ESTEVES SANTOS – CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 07 SET 2015

- () Maira Esteves Santos - Tabeliã
- () Heioisa Tonello - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 07, 10, 15
Ruana Cal

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1111506

conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Certifico que o presente documento
foi arquivado na Junta Comercial do
Estado do Paraná em 07/10/15

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR 01 SET 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Heloisa Tonello - Escr. Autorizada
- () Thayline Rosalvo Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/10/15

Marcos Caetano

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

ADRIANO ROBERTO BREDA

ADILES BREDA

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

Antonio Carlos Segatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
ESTRADA DE ACESSO ÀS INDÚSTRIAS, 1130-365-246
SOB NOME: FOTOCOPIAR
CASCVEL - PR
SEBASTIÃO MOUTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FF052433

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ANTOS - AUTENTICAÇÃO
p. presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
01 SET 2015



- () Mariana Esteves Santos - Tabeliã
- () Heloisa Tonello - Escr. Autorizada
- () Thayline Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07/10/15



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000508

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP /			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/01/2013 Ato: ALTERAÇÃO /		Número: 20130365246	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de agosto de 2015

15/374880-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

Libertad Bogus



000509

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R LAPA		NÚMERO 2674	COMPLEMENTO	
CEP 15.807-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2015 às 14:15:32 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000510

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:44:44 do dia 20/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2016.

Código de controle da certidão: **A380.0524.8E52.FFFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000512

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP**
 CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:44:44 do dia 20/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2016.

Código de controle da certidão: **A380.0524.8E52.FFFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013562192-85

000513

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.345.370/0001-22
Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

48851 2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP

CPF/CNPJ:

76.345.370/0001-22

Endereço:

RUA DA LAPA
76345370000122

2674

CENTRO LOTEAMENTO

Cadastro Imobiliário:

Quadra:

Lote:

Loteamento:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço – ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 06 de Outubro de 2015

Código de Autenticidade:

447934533447934

Licença Sanitária

Número: 1192/2015 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Cicavel**

Razão Social: **Cirúrgica Cascavel Ltda**

CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Endereço: **Rua da Lapa nº 2674**

Responsável Legal: **Adriano Roberto Breda**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Simone Borchart Nicolau	CRF/PR: 17791	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00 Sábado 08:30 às 11:00

Ramo da Atividade: **Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde, Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Área construída: **213,51 m²**

CNAE:

Exercício: **2015/2016**

Atividades autorizadas:

Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde, Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.

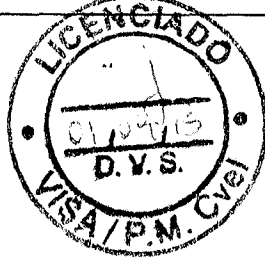
Observações:

Validade: **01/09/2016**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 10, 15,
[Assinatura]

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Inema
Elizabeth Inema
FISCAL - RG 4 121 631-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE. (45) 3326-4479 - CNPJ. 00.322.048/0001-16

000516

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a **INEXISTÊNCIA**, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CASCVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ. 76.845.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tabo
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Juliane Pires
Empregada Juramentada
Portaria nº 088/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07.10.15
Ramon Galo



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

252800

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000517

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNGCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

CASCAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

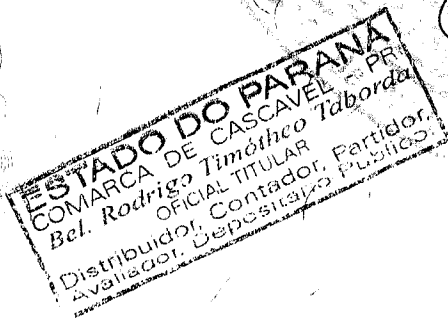
CNPJ: 176.845.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de outubro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07, 10, 15

[Handwritten signature]



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 27,89

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1

260608



000518

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.345.370/0001-22

Certidão nº: 119318928/2015

Expedição: 19/08/2015, às 14:53:42

Validade: 14/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



000519

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDÁ	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.06.087-7	Data do Cadastro 07/11/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.551929/2011-03	Cadastro Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar]

[Nova Consulta]

ANEXO

INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º 04/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado aspeção emitida pela VISA/local com laudo satisfatório ade requerida, bem como não ter cadastrado o respon- indicado, apresentar contrato de trabalho como horário formulário de petição incorretamente preenchido.

S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES RUA SALDANHA MARINHO, 335 SALA 02 E

INTRO CEP: 69010040 - MANAUS/AM 7.624/0001-65 25351.584475/2011-15

INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comer- a empresa indica fornecimento para estabelecimentos de saúde, configurando atividade de comércio atacadista. a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo definições de comércio varejista e de comércio atacadista solução CONCLA nº 3, de 16/05/2007, a atividade de pre- caracteriza como comércio varejista.

CENTROHEX TORNEARIA LTDA Av. Portugal, 75 Igarapé CEP: 86046010 - LONDRINA/PR 1.028/0001-80 25351.564873/2011-15

INDEFERIMENTO: não envio de relatório de ins- nado satisfatório para a atividade requerida, Contrato nstando no objetivo social as atividades pleiteadas (a- rodutos para a saúde), CNAE inadequado e ausência de ificação de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, Cons Regional respectivo do Responsável Técnico

KINPAPER INDUSTRÍA E COMERCIO DE PAPEL

RUA ALVARO LOPES DE CASTRO 411 OSELA CEP: 25675000 - PETRÓPOLIS/RJ 1.940/0001-82 25351.718979/2010-24

INDEFERIMENTO: tendo em vista o cumprimento isfatório da Notificação de Exigência nº. 105337/10, 3/12/2010 que solicitava relatório de inspeção com pa- ivo acerca da atividade pleiteada, emitido pela auto- ia local competente, conforme determina a Resolução

FFJ. COMERCIO LTDA AV DANIEL DE LA TOUCHE Nº15 EDIFICIO- TER LOJA 301 LA VICENTE FIALHO CEP: 65073212 - SÃO

975/0001-00 25351.512617/2011-31

INDEFERIMENTO: A empresa não enviou o Re- peção com parecer técnico conclusivo, emitido pela itária local, conforme solicitado no check list "Relação s de Instrução".

rodan comercio de produtos ortopedicos e odontolo-

ua vencia aires 505 no C 97541501 - ALEGRETE/RS 264/0001-50 15351.550010/2011-55

INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º 4/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado speção emitida pela VISA/local com laudo satisfatório le requerida, bem como ter peticionado no código de to gerador incorreto, uma vez que considerando a odutos, os quais não são destinados ao público em serviços de saúde ou profissionais trata-se de Dis- 1 atividade de comércio atacadista e os produtos não tidos no CNAE da empresa, que se refere a comércio igos médicos e ortopédicos.

- RE Nº 4.946, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

tor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de tana, no uso das atribuições que lhe conferem o De- ção de 31 de março de 2011, da Presidência da Re- do no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de , republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a 7 de 20 de setembro de 2011,

rando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº resolve: Conceder Autorização de Funcionamento para Em- éticos, constantes no anexo desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu- JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

EMPRESA: J K COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 1971 BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 24722070 - SÃO GONÇALO/RJ CNPJ: 12.050.693/0001-06

PROCESSO: 25351.479156/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06083.2 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS EMBALAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS FRACIONAR: COSMÉTICOS REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: portamed distribuidora de medicamentos Ltda ENDEREÇO: rua augusto lang 56 BAIRRO: americano CEP: 95900000 - LAJEADOR/RS CNPJ: 12.356.336/0001-01

PROCESSO: 25351.589810/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.06090.6 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674 BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR CNPJ: 76.345.370/0001-22

PROCESSO: 25351.551929/2011-03 AUTORIZ/MS: 2.06087.7 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AV. ACESSO RODOVIARIO QD. 09 MD 02/03 - S/N BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES CNPJ: 04.229.426/0001-72

PROCESSO: 25351.516631/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06084.6 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA FARMA- CEUTICA LTDA ME ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS NUMERO 428 QD 06 LO- TE 30 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOLÁ- NIA/GO CNPJ: 07.469.078/0001-07

PROCESSO: 25351.585824/2011-26 AUTORIZ/MS: 2.06086.3 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. F. EXPRESSO LTDA. ENDEREÇO: RUA DR. ANDRADE PERTENCE, 81 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4549020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.433.145/0001-74

PROCESSO: 25351.555920/2011-29 AUTORIZ/MS: 2.06082.9 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE EMPRESA: NAGONDOLA COMERCIO DE PRODUTOS DE PER- FUMARIA LTDA ENDEREÇO: Rua Toneleiros, 302/304 BAIRRO: Vila Ipojuca CEP: 4646001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.252.160/0001-77

PROCESSO: 25351.549063/2011-37 AUTORIZ/MS: 2.06085.0 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME ENDEREÇO: AV ALIOMAR BALEEIRO 2262 GALPAO14 BAIRRO: GRANJAS RURAIS P. VARGAS CEP: 41230150 - SAL- VADOR/BA CNPJ: 10.331.771/0001 15

PROCESSO: 25351.450742/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06081.5 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROGEMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT- DA ENDEREÇO: RUA FELISBINA CORAZZARE MATHEUS, 500 BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP CNPJ: 00.627.297/0001-10

PROCESSO: 25351.547643/2011-56 AUTORIZ/MS: 2.06088.1 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- GIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUC- NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS I

EMPRESA: INTERCOMM LOGISTICA S/A ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE CONTOR- BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA/ CNPJ: 08.614.527/0001-18

PROCESSO: 25351.524303/2011-73 AUTORIZ/MS: 2. ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- GIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS I

EMPRESA: jum log transportes e logistica ltda.-me ENDEREÇO: av burmberia cesar, n 2773 sala 8 BAIRRO: carambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP CNPJ: 12.007.596/0001-30

PROCESSO: 25351.338951/2011-95 AUTORIZ/MS: 2. ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- GIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.947, DE 4 DE NOVEMBRO

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe co- creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presi pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o i art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Inte no termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, c 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcioname presas de Produtos para a Saúde, constantes no anex lução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na dat blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME ENDEREÇO: RUA FRITZ JACOB, Nº 1063 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025500 - SÃO JOSÉ I TO/SP CNPJ: 03.608.026/0001-05

PROCESSO: 25351.549109/2011-01 AI K843W1M09HX (8.07997.6) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PIVA & KANOMATA COMÉRCIO DE MI- TOS LTDA ENDEREÇO: avenida salzano da cunha, 799, andar 1, BAIRRO: centro CEP: 99840000 - SANANDUVA/RS CNPJ: 13.435.670/0001-82

PROCESSO: 25351.443616/2011-02 AUTORIZ/MS: 08 (8.08001.1) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DES- LTDA ME ENDEREÇO: AV ALIOMAR BALEEIRO 2262 GAL- PAO14 BAIRRO: GRANJAS RURAIS P. VARGAS CEP: 41230150 - SAL- VADOR/BA CNPJ: 10.331.771/0001-15

PROCESSO: 25351.527503/2011-11 AUTORIZ/MS: P: (8.08011.5) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PV COMERCIO DE ELETRONICOS LT- ENDEREÇO: RUA AFONSO DE SOUZA Nº27.A BAIRRO: RAIZ CEP: 69068260 - MANAUS/AM CNPJ: 15.804.354/0001-66

PROCESSO: 25351.397352/2011-11 A GM5H7HLW625M (8.07998.0) ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE D- MENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60 BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG CNPJ: 66.422.011/0001 66

PROCESSO: 25351.348345/2011-12 A L6L3WOHL6659 (8.07991.4) ATIVIDADE/CLASSE



DADOS DA EMPRESA

1111521

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDÁ	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.797-5	Data do Cadastro 18/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.268029/2011-69	Cadastro Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar]

[Nova Consulta]

5351.278982/2011-57 AUTORIZ/MS: 3.04804.9
CLASSE
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.

IM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGI-
E
AVENIDA DALILA, Nº 169
A DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
011/0001-40
5351.176147/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.04789.8
CLASSE
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.

B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO,
ITOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PREDIO
ANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
265/0001-74
5351.267926/2011-65 AUTORIZ/MS: 3.04801.8
CLASSE
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.

ICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, Nº 2674
NTRIO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
370/0001-22
5351.268029/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04797.5
CLASSE
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.

pry cargo transportes e logistica ltda
AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
PARAÍSO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
030/0001-94
5351.270207/2011-88 AUTORIZ/MS: 3.04802.1
CLASSE
INSUMO/SANEANTE DOMIS.
MULTIQUIL PROD.P/LAVANDERIA E LIMPEZA
AL LTDA
R.Waldemar de Mesquita Acioly,1385-A
Jim Cidade Universitária CEP: 58051420 - JOÃO PES-

302/0001-07
5351.640407/2010-90 AUTORIZ/MS: 3.04800.4
CLASSE
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.

MATERIAL CIRURGICO LTDA
EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
ESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTRE-
876/0001-67
5351.186562/2011-98 AUTORIZ/MS: 3.04805.2
CLASSE
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.
SANEANTE DOMIS.

ÃO - RE Nº 3.046, DE 14 DE JULHO DE 2011
retor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
itária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
reto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da Re-
ado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do
o I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado
o Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de
6, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a
17 de 09 de junho de 2011,
derando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º

derando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de no-
100 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os
Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a
Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Cer-
ificação de Boas Práticas de Fabricação.
A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos
publicação.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

derando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de no-
100 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os
Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a
Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Cer-
ificação de Boas Práticas de Fabricação.
A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos
publicação.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
ANEXO

Table with 2 columns: Field Name, Value. Includes 'O DO BRASIL INDUSTRIA E CO.', 'CNPJ: 32.137.424/0001-99', 'pço: 691983/10-9', 'APENDI', 'elemento: JAQUARA'.

o pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html,
102011071800075

Table with 2 columns: Field Name, Value. Includes 'Bairro: JACAREPAGUA', 'CEP: 22710255', 'Município: RIO DE JANEIRO', 'UF: RJ', 'Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8013701 (X3Y1YV397L4Y)', 'Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.'

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.047, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da Re-
pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do
art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado
nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a
Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º
354 de 2006,
considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de
dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os
requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área
de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Field Name, Value. Includes 'Razão Social: TECNEURO PRODUTOS CIENTIFI- CNPJ: 08.822.624/0001-04', 'COS E HOSPITALARES LTDA', 'Expediente da Petição: 958577/10-0', 'Endereço: A MARECHAL DEODORO Nº. 118 Complemento: LOJAS 09/10', 'Bairro: CENTRO CEP: 25802220', 'Município: TRÊS RIOS UF: RJ', 'Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8044264 (P608H5Y28689)', 'Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.'

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.048, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da Re-
pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do
art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado
nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a
Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º
354 de 2006,
considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de
dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os
requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área
de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Field Name, Value. Includes 'Razão Social: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICA- CNPJ: 84.521.053/0001-48', 'MENTOS LTDA', 'Expediente da Petição: 668408/10-4', 'Endereço: RUA URUCARÁ Nº. 1115 Complemento:', 'Bairro: CACHOIRINHA CEP: 69063000', 'Município: MANAUS UF: AM', 'Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8023511 (MYL4751714Y11)', 'Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos: Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.'

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.049, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da Re-
pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do
art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado
nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a
Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º
354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de no-
vembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumpri-
do os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de pro-
dutos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Cer-
tificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

considerando ainda a Portaria Nº 686 de 27 de
1998, Resolução RDC n.º 167, de 2 de julho de 2004 e qu-
foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práti-
mazenamento e Distribuição - área de produtos para a
solução:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANE
tificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribui
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2
a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data
blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Field Name, Value. Includes 'Razão Social: IMPORTEC IMPORTADORA CEAREN- CNPJ: 07.197.532', 'SE LTDA', 'Expediente: 253829/11-6', 'Endereço: RUA SILVA PAULET Nº. 1955 Complemento:', 'Bairro: ALDEOTA CEP: 60120021', 'Município: FORTALEZA UF: CE', 'Autorização de Funcionamento Comum n.º: 8011291 (UW8639HL6L89)', 'Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos para diagnóstico de uso diagnóstico devidamente registrados junto ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II, III e IIIa conforme classificação (solução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.'

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.050, DE 14 DE JULHO

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe con-
creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presid
pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o in
art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Inter
nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVIS.
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto (
Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, d
354 de 2006,
considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, d
vembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada c
requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de pro
saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANI
tificação de Boas Práticas de Fabricação.
Art. 2º A presente certificação terá validade de
a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data
blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

Table with 2 columns: Field Name, Value. Includes 'Razão Social: TALMAX PRODUTOS DE PROTESE CNPJ: 00.130.762', 'DENTARIA LTDA', 'Expediente da Petição: 987383/10-0', 'Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº. 2183 Complemento:', 'Bairro: MERCES CEP: 80110000', 'Município: CURITIBA UF: PR', 'Autorização de Funcionamento Comum n.º: 1035189', 'Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto ANVISA, enquadrados nas classes de risco II, conforme regras de classificação (solução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001).'

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.051, DE 14 DE JULHO

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência
Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe con-
creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presi
pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o i
art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Inte
nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVI
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto
Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,
354 de 2006,
considerando ainda a Resolução RDC n.º 3:
dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada
requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distr
de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do AN
tificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distrit
Art. 2º A presente certificação terá validade de
a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na da
blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

1110523

Ministerio da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Situação: Anvisa Dereg. Situação: Área de Atuação: Localização: Espaço: Cidadão Profissional de Saúde Saúde Regular

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU SIMONE BORCHART NICOLAU SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDÁ ADRIANO ROBERTO BREDÁ ADRIANO ROBERTO BREDÁ

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.07.135-1	Data do Cadastro 03/09/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.101131/2007-51	Cadastro Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço
Cidadão

Profissional
de Saúde

Setor
Regulado

1111525

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA	CNPJ 76.345.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BREDA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.07.247-5 (M6548XX8XXW)	Data do Cadastro 14/03/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.059638/2011-51	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]



76
351.058363/2011-40
(1.2)
LATOS
ATOS
OS
TOS
MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ACATU Nº 1280
VTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FO-
70
351.153516/2010-40
(10.9)
LATO
ATO
O
S/A
el Meira Brasil, 394, Serra Parq. Leg. Conj.
P: 29167650 - SERRA/ES
09
351.552352/2010-41
(54.9)
LATOS
ATOS
OS
TOS
EDICAI INDUSTRIA E COMERCIO DE
RTA LTDA
DISCC VERIANO DE VASCONCELOS,
CEP: 58310000 - JOÃO PESSOA/PB
76
351.048534/2011-42
(67.4)
LATOS
ATOS
TOS
OS
TOS
LATOS
NT Comércio, Importação e Exportação de
ospitais LTda
1460
13500190 - RIO CLARO/SP
09
351.007758/2011-44
(62.6)
LATOS
ATOS
OS
TOS
INI & TREVIZAN LTDA
VELHO, 500, SALA 05
IN CEP: 86010600 - LONDRINA/PR
05
351.081122/2011-46
(146.1)
LATOS
ATOS
S/A - FILIAL 705
CARDOSO, Nº 577 GALPÃO 2, ARMA-
1: 32371615 - CONTAGEM/MG
50
351.006813/2011-49
(1.3)
LATOS
ATOS
LATOS
D COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO
EPP
TAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
P: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
11
51.821557/2010-49
(58.7)
LATO
ATO
DIAGNOSTICA E COMÉRCIO DE MA-
RIO E HOSPITALAR LTDA
ROSAS, 103, SALA 201
IEIRE CEP: 21330680 - RIO DE JANEI-
8
51.068631/2011-50
(1.6)
LATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22
PROCESSO: 25351.059638/2011-51
M6548XX8XMXW (8.07247.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEO LIFE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DE CONTORNO SUL Nº 1013 QD. 34 LT.
09
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340060 - GOIÂN-
NIA/GO
CNPJ: 12.439.505/0001-36
PROCESSO: 25351.820634/2010-62
G05W64L48L6Y (8.07239.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISQUE REMEDIO LTDA
ENDEREÇO: rua s-5, nº445, qd s-26, lt 23
BAIRRO: setor bela vista CEP: 74823460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.814.205/0001-61
PROCESSO: 25351.057847/2011-68
K064XM4H1H99 (8.07266.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº
1331
BAIRRO: ICOARACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.109.384/0001-07
PROCESSO: 25351.821579/2010-69
U5X440M9W62W (8.07074.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: dentaria e cirurgia mercosul ltda
ENDEREÇO: rua santo antonio, 247
BAIRRO: bairro floresta CEP: 90200011 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.735.549/0001-97
PROCESSO: 25351.821575/2010-71
BAIRRO: BARRA DO PIRAÍ CEP: 24100000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.07072.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: HMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NOGUEIRA MARTINS, Nº 209
BAIRRO: VILA SAUDE CEP: 04143020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.693.591/0001-58
PROCESSO: 25351.059631/2010-73
GUX87L4335LY (8.05929.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VASCUMEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LT-
DA
ENDEREÇO: RUA DAS PAPAUBAS, Nº 26 LOJA 09 - PAV.
SUPERIOR, QDA. 19
BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 65076000 - SÃO
LUIS/MA
CNPJ: 05.127.476/0001-01
PROCESSO: 25351.068002/2011-76
K9X4265Y565W (8.07245.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRATTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODU-
TOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CAMILO, 186-A - PRÉDIO 2
BAIRRO: GRANJA VIANNA CEP: 06709150 - COTIA/SP
CNPJ: 07.852.849/0001-32
PROCESSO: 25351.061938/2011-76
U42764264LH6
(8.07269.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: S L MEDEIROS COSTA
ENDEREÇO: PRAÇA MONSIEHOR MACEDO, Nº22, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 57600480 - PALMEIRA DOS IN-
DIOS/AL
CNPJ: 11.412.648/0001-91
PROCESSO: 25351.651282/2010-77
U16X4Y63MWX7 (8.07250.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PAZ-MED MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 521
BAIRRO: VILA MARCONDES CEP: 19030010 - PRESIDENTE
PRUDENTE/SP
CNPJ: 05.970.797/0001-73
PROCESSO: 25351.509015/2010-78
UH65W3M2YH5M (8.07244.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPÍFANIO SOBREIRA, Nº 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 04.064.641/0001-60
PROCESSO: 25351.726239/2010-81
U2W3W7M50H2X (8.07258.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Tecmagem indústria e comércio de equipamentos me-
dico-hospitalares ltda - me
ENDEREÇO: Rua Gustavo Nass 439a
BAIRRO: Jardim do Contorno CEP: 83402710 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.586.763/0001-05
PROCESSO: 25023.025275/2009-81
G6H605H69294 (8.07251.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 930 BLOCO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130430 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 11.809.539/0001-02
PROCESSO: 25351.798375/2010-91
PYW06M96278 (8.07257.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATHOS FARMA S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODU-
TOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 4419
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 44051335 - FEIRA DE SANTA
NA/BA
CNPJ: 13.865.530/0001-44
PROCESSO: 25351.156567/2010-92
KL9LYM150138 (8.06170.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LIBERTAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR-
TAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aimberg, 785
BAIRRO: perdizes CEP: 05018011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.323.423/0001-69
PROCESSO: 25351.008728/2011-96
KL4XW9079660 (8.07252.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: O L D APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO RAPOSO 406/SALA 502
BAIRRO: CENTRO CEP: 85851380 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 09.267.945/0001-49
PROCESSO: 25351.045599/2011-97
UY6819LY5YLL (8.07265.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE-
FATOS DE BORRACHA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 046, S/N - KM 811
BAIRRO: N/D CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 08.794.782/0001-90
PROCESSO: 25351.044410/2011-99
GMM7WY1WH346 (8.07248.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Severino Tostes Meirelles, 2400
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406004 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO: 25351.102673/2011-99
5LL20H2M854Y (8.07205.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

000526

000527



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 045/2015.

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 06 de outubro de 2015.



Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Seio Digital RoDr6.gjN33.vWR2u, Controle: Rw2IW.CH1S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO BRED** (35212) *6077* 91915C*. Dou fé. Cascavel/PR. 06 de outubro de 2015.

Em Teso

AMPRESSA CRISTINA COLORETTI SILVA - Escrevente Autorizada
Thayline Rossato Lorenzi
Escrevente Autorizada



000528



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 410.04037-9

FONE/FAX: (0xx45)3223-0605

e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 045/2015

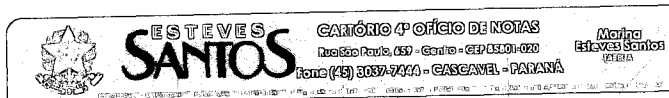
Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 06 de outubro de 2015.



Adriano Roberto Breda
RG.12/R 1.830.902-SC
CPF.589.731.689-91
Cargo: Sócio Gerente



Selo Digital moDr6.gji33.DX72u, Controle: R7oIW.CH1S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ADRIANO ROBERTO Breda (35212)**. *0077* 919161*. Dou fé. Cascavel/PR. 06 de outubro de 2015

Em Teste
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi
Escrevente Autorizada



000529



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

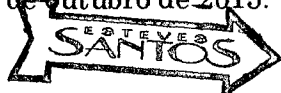
Pregão Presencial

Nº 045/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, com sede à rua da lapa,2674, Bairro Ciro nardi Cascavel-Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12/R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº589.731.689-91, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Cascavel, 06 de outubro de 2015.


ESTEVES SANTOS

Adiles Breda

RG. 12/R -353.362-SC

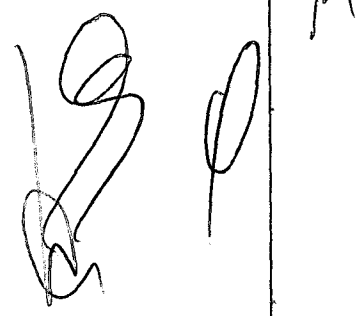
CPF 842.506.906-20


ESTEVES SANTOS

Adriano Roberto Breda

RG. 12/R 1.830.902-SC

CPF.589.731.689-91



0321111

l

h

p

es

st

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

000531

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2015.

F. BELTRÃO

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG:3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

Cargo socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA
Rua Santo Antonio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS
RETOBÓRIO MALLA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP. 85.601-610 – Telefax (46) 3055-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AMARILDO BASEGGIO.
Em Test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 06 de Outubro de 2015
ESCREVENTE - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$4,52 + 0,69
g71Uc . 9jB3Z . GbYwC - 8yrXO . hF1S - Confira em: <http://funary.ea.com>
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Rua Santo Antonio, 151 – 1º Andar – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão
Fone/Fax.: (46) 3524-2405 - E-mail: disprobel@wln.com.br / stella_disprobel@hotmail.com



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11


IN: 502

ANEXO V

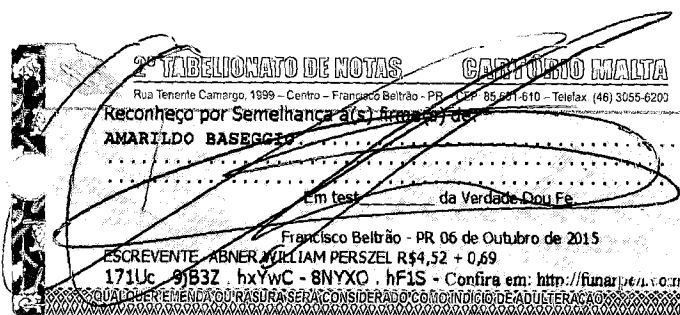
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 45/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2015.



AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio
RG:3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72
Cargo



82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP				000533	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA					
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)					
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento			Situação		
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774		REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO					

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de setembro de 2015

15/629308-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922209151651570921-1; Data: 22/09/2015 16:52:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD32051-EXK0; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]
Cid A Galvão
8.050.195-1

1111534

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 20:03:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23ff525e55e94fc3048dd2e572cd325
335e73d915c91b99b170993ea97d875a6330f81c27530d64350be399ab92788da4a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

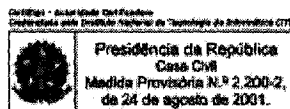
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 16:52:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 430381

Código de Controle da Autenticação:

50922209151651570921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

000535

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS -ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar a

1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3244-5400	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 50922207151310270000-1; Data: 22/07/2015 13:10:24 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12149-Y9TK; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
--	---

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

000526

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (31) 3244-544 - Fax: (31) 3244-544

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922207151310270000-2; Data: 22/07/2015 13:10:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12148-KBS4-
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-15

0000537


situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

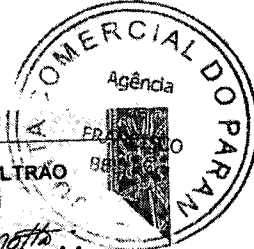

AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLIN BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

Empresa: 41 2-0239866-1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Francisco Cabral Pessoa 1140 - Bairro Dos Escrivães - João Pessoa/PB - CEP 51039-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5441 - Fax: (31) 3244-5442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922207151310270000-3; Data: 22/07/2015 13:10:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12147-NKTL;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

000538

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 15:55:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cce5f0c15c0575c7bb9f0f1ddb25272b0e73d915c91b99b170993ea97d875a63303a9ff181fcd11adb33733925540685f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

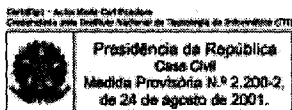
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2016 às 05:59:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 403820

Código de Controle da Autenticação:

50922207151310270000-1 a 50922207151310270000-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0251111

REGISTRO GERAL: 3.473.159-4
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/07/2008
 NOME: AMARILDO BASEGGIO
 FILIAÇÃO: RICARDO BASEGGIO
 HENRIQUETA BICALON BASEGGIO
 NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1962
 DOC. ORIGEM: COMARCA-FGO BELTRÃO/PR, DA SEDE
 C. CAS-6484, LIVRO-32B, FOLHA-284
 CPF: 463.313.169-72
 CURTUBA/PR
 LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 3.473.159-4
 POLEGAR DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome: AMARILDO BASEGGIO
 Nº de inscrição: 453313169-72
 Data do Nascimento: 19/07/62

Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a partir da data de emissão, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
 Nome: AMARILDO BASEGGIO
 Emitido em: 18/11/93
 VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-1484 Fax: (33) 3344-1484
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50920109151116500796-1; Data: 01/09/2015 11:16:47
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA57654-Y32D.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000540

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/09/2015 às 16:22:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b521869aa963fbc46b902b890130043484cb9334e05e0f615ef3ddcc3668ef83273d915c91b99b170993ea97d875a63301638a1a77f1a79d4c8336b3d1873d217

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

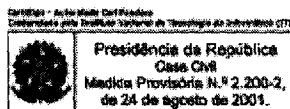
Esta certidão tem a sua validade até: 02/09/2016 às 04:24:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 421409

Código de Controle da Autenticação:

50920109151116500796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

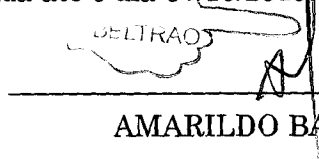


ANEXO II

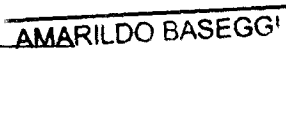
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, com sede Rua Santo Antonio,151 no Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Parana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.291.311/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 32.102.692-30, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º 453.313.169-7, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º 453.313.169-7 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL perante MUNICIPIO DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

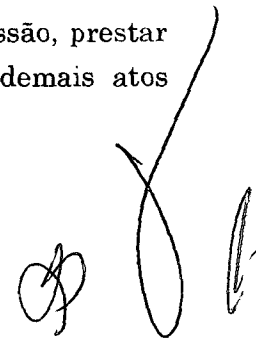
A presente Procuração é válida até o dia 07/10/2015



AMARILDO BASEGGIO



AMARILDO BASEGGIO



82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
CIA. LTDA.
Rua Santo Antonio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85612-200
Francisco Beltrão - Pa - -

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AMARILDO BASEGGIO
Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 06 de Outubro de 2015
ESCRIVENTE - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$4,52 + 0,69
v71Uc . 9j13Z . HxGwC - 8WVXO . hF1S - Confira em: <http://funarpea.com>
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@hotmail.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIRABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 46759-6

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	ESTILO	2,85	712,50
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12	SOLIDOR	6,45	3.225,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	SOLIDOR	5,65	565,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	SOLIDOR	5,65	2.825,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	SOLIDOR	5,65	1.695,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	SOLIDOR	6,45	645,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	TUPI	2,95	7.375,00
008	ÁLCOOL 98% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	TUPI	3,95	395,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	MELHORMED	8,25	4.125,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	J.PROLAB	1,85	185,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	POLAR FIX	5,45	4.545,30
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	POLAR FIX	7,60	6.338,40
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	POLAR FIX	8,85	7.380,90
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	POLAR FIX	3,60	3.002,40
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	SOLIDOR	2,10	2.100,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	EMBAIARE	2,95	2.950,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,70	140,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,62	124,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,62	372,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,62	620,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,62	3.100,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,70	3.500,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	EMBR4AMED	0,90	1.800,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	NEVADA	55,00	550,00
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	MEDPLUS	8,85	17.700,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	MEDIPLUS	24,90	4.980,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	ESTERIL CARE	18,50	18.500,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA,	1.000,00	UN	0,88	BIOSANI	0,64	640,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

001542

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@hotmail.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 46759-6

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE						
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	SOLIDOR	0,95	7.600,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	BIOSANI	1,10	550,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	RIOQUIMICA	1,35	675,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29	MISSNER	4,95	1.237,50
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	KOLPLAST	0,78	3.510,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	GYNUS	0,88	3.960,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	KOLPLAST	1,00	4.500,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32	TECHNOFIO	74,50	745,00
037	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	91,09	TECHNOFIO	74,50	372,50
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	23,90	956,00
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	23,90	956,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	PROCARE	23,90	1.912,00
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	PROCARE	23,90	239,00
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	MASTERFIX	2,35	470,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	POLAR FIX	1,85	3.700,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04	MISSNER	1,76	8.800,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	MISSNER	3,56	17.800,00
046	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	PCT	0,83	BIOSANI	0,72	360,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	MULTIGEL	4,45	445,00
048	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,35	TEHOTO	0,95	95,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	19,00	1.900,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	19,00	1.900,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	SOLIDOR	19,00	950,00
052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21	HIPOLABOR	2,21	1.105,00
053	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21	PARLAB	2,21	663,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	EMBRAMAC	16,50	33.000,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	NUGARD	16,50	33.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	EMBRAMAC	16,50	33.000,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@hotmail.com.br

Endereço: R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 46759-6

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,90	360,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,90	360,00
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,90	360,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	MAXITEX	0,90	360,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	MAXITEX	0,90	180,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	RM DESC	4,45	1.780,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86	DARU	5,25	525,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86	DARU	5,25	315,00
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	VIC PHARMA	13,90	139,00
066	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	VIC PHARMA	12,90	2.580,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85	FRESENIUS	2,85	570,00
068	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,30	JUREMA	17,00	3.400,00
069	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR	200,00	PCT	25,16	JUREMA	22,85	4.570,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.

MISSA
44

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@hotmail.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 46759-6

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	300,00	PCT	49,15	JUREMA	43,50	13.050,00
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	3.600,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	3.600,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	3.600,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	1.800,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	SOLIDOR	18,00	1.800,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	SR	22,00	11.000,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	SR	33,00	16.500,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00	SR	11,00	11.000,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00	EMBRAMAC	10,00	5.000,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	BASA	3,56	7.120,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64	BASA	2,56	7.680,00
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47	FRESENIUS	1,98	9.900,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	BASA	3,45	6.900,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	BASA	2,45	17.150,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	BASA	1,98	13.860,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21	BASA	1,76	12.320,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	BASA	3,85	3.850,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,45	490,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,25	450,00

Handwritten signature and stamp of AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@hotmail.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 46759-6

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,25	900,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,25	900,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,62	BIOSANI	0,50	25,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,65	BIOSANI	0,55	110,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62	BIOSANI	0,48	48,00
095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,82	BIOSANI	0,80	80,00
096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,90	BIOSANI	0,90	90,00
097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,00	BIOSANI	1,00	100,00
098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,20	BIOSANI	1,20	120,00
099	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,48	BIOSANI	0,42	42,00
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64	BIOSANI	0,44	44,00
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79	BIOSANI	0,46	46,00
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75	BIOSANI	0,48	48,00
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98	BIOSANI	0,50	50,00
104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,45	BIOSANI	0,40	40,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	HNDESC	6,25	625,00
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00		0,00	0,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,85	385,00
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,85	385,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,85	385,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	SOLIDOR	3,85	385,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,85	385,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,85	385,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,85	385,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	UNITEC	11,20	1.120,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	VIC PHARMA	15,50	775,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	POLAR FIX	10,50	2.100,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G-TECH	88,00	44.000,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	ISOFARMA	40,00	800,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,	10,00	CX	96,92	CRISTOFOLI	85,00	850,00

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA

0010546

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor : AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

E-mail: disprobel@hotmail.com.br

Endereço : R SANTO ANTONIO 151 SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 32102692 - 30

Contador: VALDIR ABATI

Telefone contador: (46) 3520 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 46759-6

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS						
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	50,00	ISOFARMA	50,00	1.000,00
121	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20,00	CX	5,95		0,00	0,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80	HNDESC	6,25	62,50
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	100,00	UN	6,11		0,00	0,00
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61	ANADONA	12,50	1.250,00
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	50,00	UN	3,74	AIR SAFT	2,85	142,50
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	488.723,60
						TOTAL DA PROPOSTA :	488.723,60

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-1182.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

000548

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS -ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB CEP 51219-000 www.azevedobastos.com.br Tel. 33.3142484 Fax: 333.3264540

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922207151310270000-1; Data: 22/07/2015 13:10:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12149-Y9TK
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922207151310270000-2; Data: 22/07/2015 13:10:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12148-KBS4- Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-13


situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

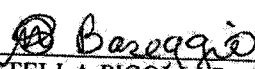
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.


 AMARILDO BASEGGIO


 MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
 SOB NÚMERO: 20145314774
 Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

Empresa: 41 2 0239866
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Cedários - Jd. Pinheiro - CEP 59134-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922207151310270000-3; Data: 22/07/2015 13:10:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12147-NKTL
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 15:55:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cce5f0c15c0575c7bb9f0f1ddb25272b0e73d915c91b99b170993ea97d875a63303a9ff181fcd11adb33733925540685f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

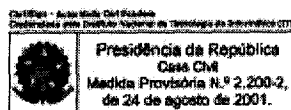
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2016 às 05:59:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 403820

Código de Controle da Autenticação:

50922207151310270000-1 a 50922207151310270000-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP		000552	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de setembro de 2015

15/629308-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten initials/signature

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922209151651570921-1; Data: 22/09/2015 16:52:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD32051-EXK0; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br>

Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signature
28.050.195-1

000553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 20:03:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23ff525e55e94fc3048dd2e572cd325335e73d915c91b99b170993ea97d875a6330f81c27530d64350be399ab92788da4a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

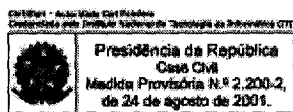
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 16:52:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 430381

Código de Controle da Autenticação:

50922209151651570921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





06/10/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01	
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-2405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2015** às **23:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

000555

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO
/ PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2015 a 27/10/2015

Certificação Número: 2015092801524608422069

Informação obtida em 06/10/2015, às 23:00:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000556

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:17:30 do dia 23/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2016.

Código de controle da certidão: **595A.1150.6E1D.4F7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013775209-17

000557

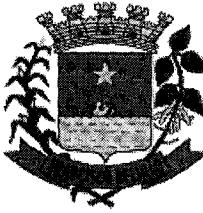
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000558

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº14636/2015

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA / ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REICEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2015

DATA DE VALIDADE: 31/10/2015

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QEMZ344X49EM

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/09/2015 - 10:02:51
Qualquer rasura invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 1067 / 2015

RAZÃO SOCIAL	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA		
NOME FANTASIA	DISPROBEL		
CNPJ//CPF	82.291.311/0001-11		
ENDEREÇO	RUA SANTO ANTONIO 151		
BAIRRO	CRISTO REI		
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE		
DATA DA VISTORIA	07/05/2015	VALIDADE	07/05/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO	BRUNA LUCAS DAL MOLIN		CRF/PR-28290

ROSE MARI GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MARCELA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/2787 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Prudente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51.010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-3444 - Fax: (31) 3244-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922207151311030484-1; Data: 22/07/2015 13:11:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12153-K61K; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

000560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 15:54:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc51b4b9087e85b8dfd7d5e8d66f
ac573073d915c91b99b170993ea97d875a633027fd85d880fa90588733ab732a547321

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

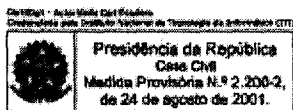
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2016 às 05:59:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 403824

Código de Controle da Autenticação:

50922207151311030484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000561

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASSUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ 82.291.311/0001-11, no período compreendido entre 18/09/1992 e 18/09/2015.



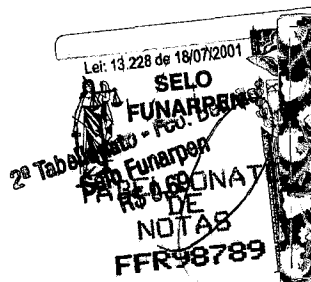
FRANCISCO BELTRAO/PR, 21 de Setembro de 2015, 16:14:13

ROZELI MENON DA SILVA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº PziJS . lkRo9 . oPAPA, Controle: dZyNA . GOyZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85 601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

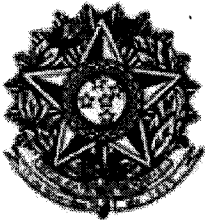
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 25/09/2015

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17

QUALQUER EMENDA OU RASCUNHO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERACÃO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

000562

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

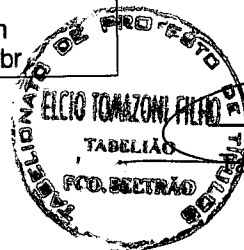
CONTRA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, C.N.P.J.: 82.291.311/0001-11, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	14,37	2,40
FUNREJUS.....	17,49	2,92
COTA.....	66,95	11,18
BUSCA.....	2,99	0,50
Total.....	101,80	17,00

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 17 de Setembro de 2015

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ICHbq.6w1UI.4AJyW
CONTROLE:
I6JMS.5zmS
valde esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piassetzki
Escrivente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000563

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 16/476572/2015

Expedição: 05/10/2015, às 16:21:29

Validade: 01/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Saúde
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 Diretoria de Serviços e Correlatos

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio e Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

Paulino Shiguer Araki
 Gerente Geral de Correlatos
 GGCOR/ANVS



000565



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		CNPJ 82.291.311/0001-11
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46-35242405
Responsável Técnico ANDRÉ LUIZ MERISIO BRUNA LUCAS DAL MOLIN		Responsável Legal AMARILDO BASEGGIO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.00.301-6	Data do Cadastro 13/07/2000	Situação ATIVA
Nº do Processo 08023699	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		

DISTRIBUIR		
- Correlato		

IMPORTAR		
- Correlato		

TRANSPORTAR		
- Correlato		

		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



KM INDUSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA 102.446-3			
56.913.627/0001-98	37260/00		29/08/94
AV AUGUSTO BARBOSA			
13.904-990	AMPARO	JARDIM JULIANA	SP
CORRELATO	EMBALAR	DISTRIBUIR	EXPORAR
ARMAZENAR	PROUZER	REEMBALAR	TRANSPORTAR
LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPF 102.468-1			
72.807.043/0001-94	42732/00		09/12/94
ESTRADA DO CAPAO BONITO			
07.263-010	GUAROLHOS	VL Mª DE LOURDES	SP
CORRELATO	FABRICAR	IMPORTAR	
LOKTAI MEDICAL ELECTRONICS IND E COMERCIO LTDA 103.626-1			
59.844.662/0001-90	48319/00		03/09/98
AV TRONA CONSTANZO			
05.516-020	SAO PAULO	CAXINGUI	SP
CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORAR	
EMBALAR	IMPORTAR		
MAYKI COM E REPRES PROO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 104.247-9			
02.649.090/0001-71	48423/00		12/07/99
RUA MORGADO DE MATEUS			
04.015-051	SAO PAULO	VILA MARIANA	SP
CORRELATO	DISTRIBUIR		
ARMAZENAR			
GN RESOUND IND E COM DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA 102.930-4			
01.710.358/0001-49	48323/00		10/01/96
RUA PARAISO			
04.103-000	SAO PAULO	139/6ª-8ª AND PARAISO	SP
CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORAR	FABRICAR
IMPORTAR			
ONS-HUNDRED TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 103.790-7			
02.282.870/0001-26	51339/00		12/03/99
AV ROUQUINGL			
04.516-001	SAO PAULO	1041/306-307	MOEMA
CORRELATO	EXPORAR	IMPORTAR	
DISTRIBUIR			
SET MEDICAL LTDA 800.233-1			
01.010.294/0001-03	51339/00		84/85/2000
AV RUI BARBOSA			
37.002-140	VARGINHA	385/03	CENTRO
CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORAR	IMPORTAR
TRANSPORTAR			
PERKINELMER DO BRASIL LTDA 103.790-7			
00.351.210/0001-24	50526/00		14/05/96
RUA IPEROIG			
05.016-000	SAO PAULO	668/678	PERDIZES
CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORAR	IMPORTAR
ARMAZENAR			
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA 800.191-6			
01.000.823/0001-80	48509/00		01/03/00
RUA FARADAY			
83.408-220	COLOMBO	404/	VILA GUARANI
			FRSP
CORRELATO	EMBALAR	DISTRIBUIR	EXPORAR
ARMAZENAR	REEMBALAR	TRANSPORTAR	EXPEDIR
FABRICAR			

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2000

O Diretor responsável pela Diretoria de Serviços e Correlatos ao uso da atribuição que lhe confere os §§ 1º e 3º do Art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 4, de 26 de abril de 1999, considerando a alínea "a" do inciso II do citado artigo e o art. 27, inciso V do mesmo Regimento, e tendo em vista o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

Ministerio da Saude			
Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria			
Gerencia de Correlatos			
Concessionario de Autorizacao de Funcionamento			
Nome da Empresa / Razao Social			
No. CGC	No. Processo	No. Autorizacao Dt. Autorizacao	
Endereco	Numero	Bairro	
CEP	Municipio	UF	
Classe			
Atividades:			
AMARILDO BASSOGGIO & CIA LFOA 800301-6			
85.291.311/0001-11	080236/99		
RUA SANTO ANTONIU			
85.602-000	FRANCISCO BELTRAO	151	CRISTO REI
			PR
CORRELATO	DISTRIBUIR	IMPORTAR	TRANSPORTAR
ARMAZENAR			
B.C.D. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 800302-1			
02.613.378/0001-96	02441/00		
RUA LAURINDO COELHO			
52.060-340	RECIFE	55	CASA FORTE
			PE
CORRELATO	DISTRIBUIR	IMPORTAR	TRANSPORTAR
ARMAZENAR			
EXPEDIR			
BIODISA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 800303-3			
03.366.132/0001-20	011838/00		
RUA DR SEABRA			
51.200-210	RECIFE	176	IMBIRIBEIRA
			PE
CORRELATO	DISTRIBUIR		
ARMAZENAR			
BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEICA LTOA 800304-7			
00.625.186/0001-74	012167/00		
SCLRN 710 BL G			
70.750-576	BRASILIA	17/Lot 15	ASA NORTE
			DF
CORRELATO	DISTRIBUIR		TRANSPORTAR
ARMAZENAR			
CLINMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME 800305-0			
03.627.068/0001-70	011439/00		
RUA SANTOS DUMONT			
13.801-510	MOGI MIRIM	623	ATERRADO
			SP
CORRELATO	EMBALAR	DISTRIBUIR	EXPORAR
ARMAZENAR	TRANSPORTAR	EXPEDIR	FABRICAR
REEMBALAR			
DIBRAX COMERCIAL LTDA 800306-4			
61.852.409/0001-90	012336/00		
RUA MARSELHESA			
04.020-060	SAO PAULO	243	VILA CLEMENTINO
			SP
CORRELATO	DISTRIBUIR	IMPORTAR	TRANSPORTAR
ARMAZENAR			
EXPEDIR			
DISTRIB DE PROD HOSPITALARES BRASIL CENTRAL LTDA 800307-8			
02.472.489/0001-20	158247/99		
AV SAO PAULO QUADRA 77 LT 06			
77.403-040	GURUPI	1485	CENTRO
			TO
CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORAR	IMPORTAR
ARMAZENAR			
TRANSPORTAR			
D. M. C. EQUIPAMENTOS LTDA - EPF 800308-1			
02.827.605/0001-86	011041/00		
RUA DR SEBASTIAO DE MORAES			
13.562-030	SAO CARLOS	831	JD SANTA FELICIA
			SP
CORRELATO	EMBALAR	DISTRIBUIR	EXPORAR
ARMAZENAR			FABRICAR

ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO LTDA 800309-5

03.224.208/0001

RUA MARIALVA

83-324-180

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30921808151614330832-1; Data: 18/08/2015 16:14:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY38595-8FRA; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

EXIMTRADING S/A

1111507



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		CNPJ 82.291.311/0001-11
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46-35242405
Responsável Técnico BRUNA LUCAS DAL MOLIN	Responsável Legal [NÃO INFORMADO]	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.11.697-1	Data do Cadastro 15/09/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.516569/2014-67	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento _____		
DISTRIBUIR - Medicamento _____		
EXPEDIR - Medicamento _____		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PROCESSO: 25351.510094/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11691.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº. 433
 BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.232.365/0001-68
 PROCESSO: 25351.516537/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11696.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ AFONSO BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR
 BAIRRO: CINCO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.463.456/0001-90
 PROCESSO: 25351.512443/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.11682.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 82.291.311/0001-11
 PROCESSO: 25351.516569/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11697.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.000.243/0001-80
 PROCESSO: 25351.520051/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11698.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902850 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 01.324.654/0001-33
 PROCESSO: 25351.510010/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11684.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ATTILIO TALAMINI Nº 641
 BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 09.638.868/0001-96
 PROCESSO: 25351.523928/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11702.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, TÉRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
 CNPJ: 17.406.286/0001-02
 PROCESSO: 25351.343553/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRINO, 221
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 97.147.078/0001-75

PROCESSO: 25025.058744/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06985.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
 BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.285431/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08875.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.
 ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09.582.534/0001-48
 PROCESSO: 25025.062315/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.08225.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELOG S.A.
 ENDEREÇO: Av. Tamboaré, 1440, 2º andar
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.526.977/0001-79
 PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº. 2678
 BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARU/RO
 CNPJ: 02.475.985/0001-37
 PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05842.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
 BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09.468.387/0001-80
 PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.740.351/0001-65
 PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
 ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.208.926/0001-20

PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
 CNPJ: 07.266.548/0001-27
 PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665
 BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.190.763/0001-91
 PROCESSO: 25351.251138/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06683.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 10.630.293/0001-44
 PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
 ENDEREÇO: rua parana, 22
 BAIRRO: califórnia CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 05.368.007/0001-84
 PROCESSO: 25351.578059/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.08366.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247
 BAIRRO: JARDIM SANTA TEREZINHA CEP: 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 09.279.011/0001-27
 PROCESSO: 25351.275315/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07447.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AJEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DO MILHO 88
 BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.034.545/0001-23
 PROCESSO: 25351.495638/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 09.200.303/0001-22
 PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08966.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05
 BAIRRO: REALENGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.268.808/0001-29
 PROCESSO: 25351.137556/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08772.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 69.170.462/0001-53

1110508



000569

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº .45/2015

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2015.

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

Cargo: socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-610 - Telefax (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AMARILDO BASEGGIO

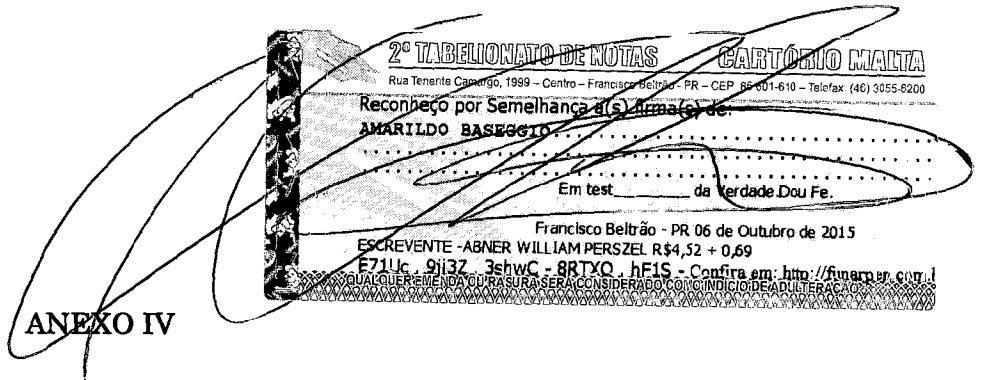
Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 06 de Outubro de 2015
ESCREVENTE - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$4,52 + 0,69
271Uc. 9193Z. hTDwC - 8hWYO. hF1S - Confira em: <http://funarj.com>
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COTIDINGÍBILS DE ADULTERAÇÃO

+ DISPROBEL

0000570

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 45/2015


AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL , inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 453.313.169-72 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2015.


82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
P. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

BELTRÃO



Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72
Cargo socio

AMARILDO BASEGGIO





Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

111571

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 45/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL**, inscrita no CNPJ/MF nº 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei Francisco Beltrão Parana, representada neste ato por seu SOCIO, o(a) Sr(a) **AMARILDO BASEGGIO**, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.473.159-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 453.313.169-72, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

AMARILDO BASEGGIO

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Amarildo Baseggio

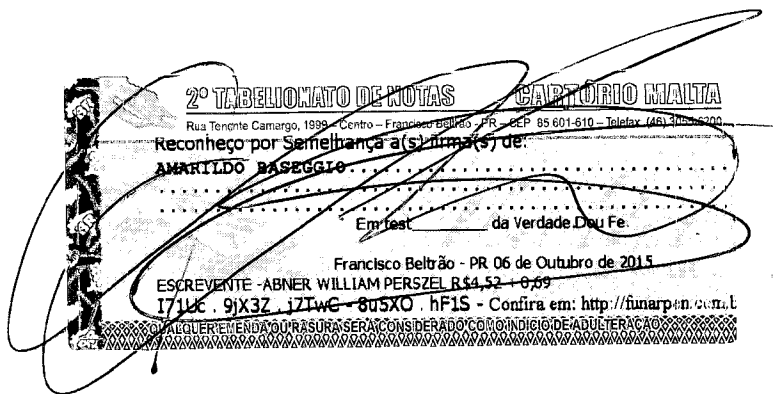
Socio

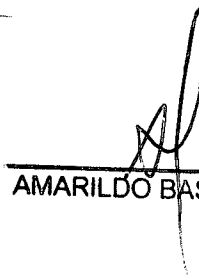


AMARILDO BASEGGIO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Custódio, 1899 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3058-8200
Reconhecido por Serrelha
AMARILDO BASEGGIO
AMARILDO BASEGGIO
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 06 de Outubro de 2015
ESCREVENTE - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$9,04 + 0,69
W71Uc - 9im3Z - FCWC - 8UWXO - nFID - Confira em: <http://fun.ar.gov.br>
QUALQUER TIPO DE ASSINATURA SEM O CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO É INVÁLIDA

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.




F BELTRAO
AMARILDO BASEGGIO



82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



À *Respeito a vida.*
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

000573
09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, com sede Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, CEP 87.501-330, Centro, Umuarama - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 904.25403-71, representada neste ato por sua sócia-administradora a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.221.503-0 e CPF n.º 803.949.819-87, nomeia e constitui sua bastante Procurador a Sra. Gissiele Luiza Schmidt Kautzman, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.055.977-0 SSP/PR e CPF n.º 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP perante a Prefeitura de Capanema - Paraná, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87


POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51108-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 344-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27801308150857590551-1 Data: 13/08/2015 08:57:2

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ABX76921-TG26
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

000574

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87.501-330

UMUARAMA - PARANÁ



PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I, CEP 87.501-330, Umuarama - PR; neste ato representada pela sua Sócia Administradora **Lenir Greganini Carmona**, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI. RG. nº 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob nº 803.949.819-87, residente e domiciliada à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park - Bloco A - Apartamento 03, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama - Pr; neste ato nomeia e constitui sua bastante procuradora **Gíssiele Luiza Schmidt Kautzmann**, vendedora, brasileira, casada, portadora da CI. RG. nº 9055977-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contratos, documentos de habilitação, atas e atas de registro de preços e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2015.

Umuarama, 12 de Agosto de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia Administradora
RG: 5.221.503-0
CPF: 803.949.819-87

[Handwritten Signature]
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona



contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

IE 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3856-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

000575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:11:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfd3b24cdca34f68f9dd1fae3459c71f1a18242f5ac8a30a942d47844673f2db74d78da8687d794523d1dd2e8d6cafbf57c2a991176a942451c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

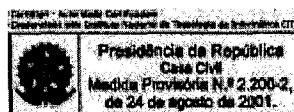
Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 11:34:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 413550

Código de Controle da Autenticação:

27801308150857590551-1 a 27801308150857590551-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000576

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **SIBRENE LOISA SCHMIDT KATZBERGER**

CPF: **906877-0** RG: **2839 PR**

DATA HABILITACAO: **04/02/1988**

FRANCISCO: **ARMENIO LOUIS SCHMIDT**

RENELI DOLORETE PICO-
 LOTTO VANSAN SCHMIDT

ACC: **AB** CAT. FIM: **AB**

03887297827 28/02/2019 11/05/2004

VALORES EM TUDO
 E TRANSITIVEL ELECTRONICA
855807040

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: **PARO BRANCO, PR** DATA EMISSAO: **21/02/2014**

00399999128
 PR007123321

DETRAN, PR (PARANA)

PRENUNDO PLASTIFICAR
855807040

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. Presidente Epifanio Pessoa, 1165 - Bairro Des. Leão - 204 - Foz de Iguaçu - CEP 85212-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3246-5104 - Fax: (41) 3246-5104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 5.830/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27800110151440540165-1; Data: 01/10/2015 14:40:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF04279-BZDQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Titular: **Valberce Miranda Cavalcanti**

1100577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2015 às 16:05:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c890b4e977f89d5997b4d00a4d7c22c01f3238bbeaf2e891a08c54d44
b3aa6ed47844673f2db74d78da8687d794523de33f96d2bb5fede0b9899fe6cff53c03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

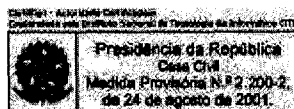
Esta certidão tem a sua validade até: 01/10/2016 às 15:47:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 434460

Código de Controle da Autenticação:

27800110151440540165-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000578

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 05**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a quinta alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica alterado para Avenida Londrina, n.º 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica alterado para Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA:**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônica, Eletrodomésticos e Ópticos;



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

0111579

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

FICA ALTERADO PARA:

“COMÉRCIO ATACADISTA DE:”

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

SANEANTES DOMISSANITARIOS:

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem **CONSOLIDAR**, o contrato social primitivo, adequando-se a lei ~~10.406~~ de ~~10.01.2002~~, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
Pollo Hospitalar Ltda – EPP

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;



J

J

2

h

h

001580

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e domicílio na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza PESSOAL;

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.



J

g

B

A

000531

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



000582

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

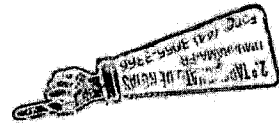
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2015.



000533

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5**



GUILHERME PRANDO



LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
SOB NÚMERO: 20154121479
Protocolo: 15/412147-9, DE 25/06/2015

Empresa: 41 2 0606618 3
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uziel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3623-1086 - UMUARAMA-PR.
CRC-PR - 004442/O-3
Escnacional@brturbo.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27800107151003570437-6; Data: 01/07/2015 10:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABR98459-XIKE
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2015 às 10:46:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b632221ec7ecfe82ad8239ecc44fcb3a48e61f8b655357ca76e791ef1a4b
 18497d47844673f2db74d78da8687d794523d09382ecd3e2b7b3873a0dc6b5ca91828

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

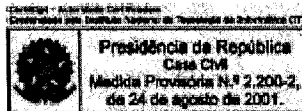
Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2016 às 10:45:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393830

Código de Controle da Autenticação:

27800107151003570437-1 a 27800107151003570437-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000585

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 045/2015, cujo objeto é a Aquisição de Material Ambulatorial para uso nas unidades básicas de saúde do Município de Capanema - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

Lenir Greganini Carmona

Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87


POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 90425403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



000536

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

DECLARAÇÃO

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.204.127/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora do documento de identidade RG n.º 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 803.949.819-87, DECLARA de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos.

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 320 - CENTRO
CEP: 87501-400 - UMUARAMA/PR
FONE: (41) 3055-3366 - GTAVARES@UOL.COM.BR

Selo erK16.g99gw.JyufI-VSDYo.wknS Valide em
<http://funarpen.com.br> // Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura
de **LENIR GREGANINI CARMONA**. Dou fé. Umuarama-PR.
05/10/2015. F13KJJ4H9-41755F-89.

Eliane Soares da Silva - Escrevente

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

2º TABELIONATO DE NOTAS
FONE: (41) 3055-3366
MARINALVA SOARES TAVARES

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

11E 904.25403-71



09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

000527

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ n.º 09.204.127/0001-05 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 045/2015, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

Lenir Greganini Carmona

Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Lenir Greganini Carmona

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0606618-3	CNPJ 09.204.127/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/2007	Data de Início de Atividade 20/11/2007
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.501-330

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE); EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MÓVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E SANEANTES.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	
LENIR GREGANINI CARMONA 803.949.819-87	800,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
GUILHERME PRANDO 054.102.389-83	79.200,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 25/06/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20154121479	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UMUARAMA - PR, 24 de setembro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uniel Vieira
Uniel Vieira
RG 1.400.889/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 06.67704
Rua Francisco de Paula, 123 - Fone: (41) 3333-1234 - Curitiba - PR - CEP: 81120-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Pº, Rº e Sº da Lei Federal 8.934/96 e Artº 9º Inc. XI do Decreto nº 6.766/2008 alterado e conferido neste ato. O presente é verdadeiro, legítimo e original.

Cód. Autenticação: 27802509150943160859-4; Data: 25/09/2015 09:43;
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD97082-XX76;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Wilber dos Menezes Cavalcanti
Tribunal

000539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/09/2015 às 11:36:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc55b28de4bb5d8832931881ed1b603cc97ed05b65222bbb35c04d6fa65683d30d47844673f2db74d78da8687d794523d7800f404b76b0f0ec54ce1a9801d3150

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

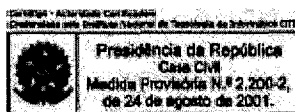
Esta certidão tem a sua validade até: 25/09/2016 às 10:29:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431819

Código de Controle da Autenticação:

27802509150943160859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000590

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial n.º

045/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, n.º. 4335, CEP 87.501-330, Umuarama - Paraná, representada neste ato por sua sócia administrativa, a Sra. **Lenir Greganini Carmona**, portadora do documento de identidade RG n.º. 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 803.949.819-87, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

Gissiele Kautzmann
Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Responsável pela Ata
RG: 9.055.977-0
CPF: 050.108.099-66

Lenir Greganini Carmona
RG n.º. 5.221.503-0
CPF n.º. 803.949.819-87
Sócia-Administradora

contato@pollohospitalar.com.br

Lenir Greganini Carmona
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
I.E 904.2940377

CNPJ 09.204.127/0001-05

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



000501

UMUARAMA, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Respeito a vida.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015.

DATA DE ABERTURA: 07 DE OUTUBRO DE 2015.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I, CEP 87.501-330 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015 para fornecimento de aquisição de Material ambulatorial conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) **Validade da proposta:** De 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato;
- b) **Prazo de entrega dos produtos:** Em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega de requerimento da Secretaria Municipal solicitante;
- c) **Condições de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado;
- d) **Validade dos Produtos:** De no mínimo 06 (seis) meses;
- e) **Dados Bancários:** Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
- f) **E-mail:** licitacao.pollohospitalar@hotmail.com
- g) **Frete:** Pago.

Proposta:

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria de Saúde de Capanema - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Giuseppe Kautzmann
Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71

pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 | CEP 87503-000 | (44) 3056-6950 | Umuarama- PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço : AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umarama/PR - CEP 87503-000

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular: (44) 3623-1086

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Data de abertura: 17/05/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	THEOTO	2,95	737,50
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12			0,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	LABOR IMPORT	7,54	754,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	LABOR IMPORT	7,26	3.630,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	LABOR IMPORT	7,26	2.178,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	LABOR IMPORT	7,67	767,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	TUPI	3,57	8.925,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	TUPI	4,58	458,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	MELHORMED	9,10	4.550,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68			0,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	MB TEXTIL	5,41	4.511,94
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	MB TEXTIL	7,68	6.405,12
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	MB TEXTIL	10,80	9.007,20
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	MB TEXTIL	3,56	2.969,04
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	SOLIDOR	2,21	2.210,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	DESCARBOX	2,86	2.860,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91			0,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91			0,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,71	426,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,71	710,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,71	3.550,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	SOLIDOR	0,80	4.000,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	MEDSONDA	0,73	1.460,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	COPESPUMA	85,87	858,70
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50			0,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32			0,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40			0,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,88	MEDSONDA	0,66	660,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço: AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umuarama/PR - CEP 87503-000

Telefone: (44) 3621-8181

Fax:

Celular: (44) 3623-1086

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Data de abertura: 17/05/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	ADLIN	1,08	8.640,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	MEDSONDA	1,17	585,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	VICPHARMA	1,64	820,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29			0,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	ADLIN	0,75	3.375,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	ADLIN	0,93	4.185,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	ADLIN	1,12	5.040,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32			0,00
037	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	91,09			0,00
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	PROCARE	25,87	1.034,80
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36			0,00
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	PROCARE	25,87	2.069,60
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36			0,00
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	HOSPFLEX	3,23	646,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	HOSPFLEX	2,18	4.360,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04	MISSNER	2,04	10.200,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	MISSNER	3,73	18.650,00
046	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	PCT	0,83			0,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	ADLIN	5,18	518,00
048	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,35			0,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	21,00	2.100,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	SOLIDOR	21,00	2.100,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	SOLIDOR	21,00	1.050,00
052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21			0,00
053	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21			0,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	NUGARD	17,55	35.100,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	NUGARD	17,00	34.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	NUGARD	17,55	35.100,00
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11			0,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
 Endereço : AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umuarama/PR - CEP 87503-000
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular: (44) 3623-1086

Representante:

CPF: - - -

RG:

Telefone contador:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Data de abertura: 17/05/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11			0,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11			0,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11			0,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	EMBRAMAC	5,06	2.024,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86			0,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86			0,00
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86			0,00
066	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	VICPHARMA	12,77	2.554,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85	SANOBIOL	2,85	570,00
068	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,30	JUREMA	14,56	2.912,00
069	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	25,16	JUREMA	20,09	4.018,00
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE	300,00	PCT	49,15	JUREMA	34,67	10.401,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço : AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umuarama/PR - CEP 87503-000

Telefone: (44) 3621-8181 Fax:

Celular: (44) 3623-1086

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Data de abertura: 17/05/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00			0,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00			0,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00			0,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00			0,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00			0,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00			0,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00			0,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00			0,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00			0,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	SANOBIOL	3,99	7.980,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64	SANOBIOL	2,64	7.920,00
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47	SANOBIOL	2,26	11.300,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	SANOBIOL	4,39	8.780,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	SANOBIOL	2,80	19.600,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	SANOBIOL	2,38	16.600,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21	SANOBIOL	1,80	12.600,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	SANOBIOL	4,13	4.130,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,68	536,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,68	536,00
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,68	1.072,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	SOLIDOR	2,68	1.072,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,62			0,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,65			0,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62			0,00

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

E-mail:

Endereço : AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umuarama/PR - CEP 87503-000

Telefone: (44) 3621-8181

Fax:

Celular: (44) 3623-1086

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Data de abertura: 17/05/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,82			0,00
096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,90			0,00
097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,00			0,00
098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,20			0,00
099	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,48			0,00
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64			0,00
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79			0,00
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75			0,00
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98			0,00
104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,45			0,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	ANADONA	7,09	709,00
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00			0,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37			0,00
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37			0,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37			0,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37			0,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50			0,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50			0,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	SOLIDOR	3,88	388,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	PROTEC	11,90	1.190,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	VICPHARMA	16,60	830,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	POLAR FIX	8,62	1.724,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G. TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	G-TECH	39,00	19.500,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	ISOFARMA	40,33	806,60
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STÉAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	10,00	CX	96,92			0,00
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	50,00			0,00
121	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20,00	CX	5,95			0,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80			0,00
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A	100,00	UN	6,11			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.204.127/0001-05 Fornecedor : POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

Endereço : AV RIO GRANDE DO NORTE S/N SALAO - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - Umuarama/PR - CEP 87503-000

E-mail:

Telefone: (44) 3621-8181

Fax:

Celular: (44) 3623-1086

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMUARAMA - UMUARAMA/PR

Conta: 30176-0

Data de abertura: 17/05/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.						
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61	ANADONA	11,38	1.138,00
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	50,00	UN	3,74			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							372.151,50
TOTAL DA PROPOSTA :							372.151,50

Quissiele Kaetzmann
 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
 CNPJ: 09.204.127/0001-05



1101538

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

Respeito a vida.

Índice

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

- Contrato Social
- Certidão de enquadramento de EPP da Junta comercial
- Certidão Simplificada
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Certidão conjunta Federal e INSS
- Fundo de garantia por Tempo de serviço - FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Licença Sanitária
- Certidão negativa de Falência e Concordata
- Certidão negativa de títulos e protestos
- Certidão negativa de Débitos trabalhistas - CNDT
- ANVISA
- Declaração de Inexistência de Impedimento legal
- Declaração de não emprego ao Menor

contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

-

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 05**

000509

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a **quinta** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica alterado para Avenida Londrina, n.º 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica alterado para Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA:**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Outros;



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

11149000

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

FICA ALTERADO PARA:

“COMÉRCIO ATACADISTA DE:”

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;



2

[Handwritten signatures and initials]

000001

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**”, com sede e domicílio na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2.007.



1000002

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2.015.



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5

000004



GUILHERME PRANDO



LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015
SOB NÚMERO: 2015/4121479
Protocolo: 15/412147-9, DE 25/06/2015
Empresa: 41 2 0606618 6
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uziel Vieira
RG: 1.400.839/PR
RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3623-1086 - UMUARAMA-PR.
CRC-PR - 004442/O-3
Escnacional@brturbo.com.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estudos - 13060-000 - CEP: 98334-001 @www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 33445401 - Fax: (51) 33445418

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27800107151003570437-6; Data: 01/07/2015 10:04:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR98459-XIKE
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelar

000005

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DE S. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo KdXO8.gCied.HC7fl-V5wYo.wkMS Valde em
<http://funarpen.com.br> // Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura
de **LENIR GREGANINI CARMONA**, Dou fé, Umuarama-PR,
24/06/2015. F60RQCUG-5966A1-10.

Eliane Soares da Silva - Escrevente

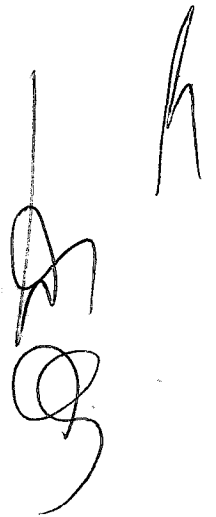
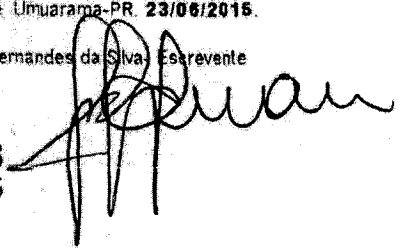
2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo BdXOc.SZEJd.3rThW-kOTvN.wMMS Valde em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de
GUILHERME PRANDO, Dou fé Umuarama-PR. 23/06/2015.
F18KMC0S-677661-10.

Franciely Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1166 - Bairro Dos Educados - João Neiva/PR - CEP: 86200-000 - www.larainformatica.com.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27800107151003570437-7; Data: 01/07/2015 10:04:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR98458-142D
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tutor

11010006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2015 às 10:46:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b632221ec7ecfe82ad8239ecc44fcb3a48e61f8b655357ca76e791ef1a4b
18497d47844673f2db74d78da8687d794523d09382ecd3e2b7b3873a0dc6b5ca91828

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

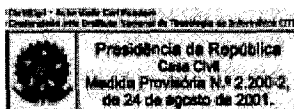
Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2016 às 10:45:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393830

Código de Controle da Autenticação:

27800107151003570437-1 a 27800107151003570437-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





09.204.127/0001-05 1101007

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ n.º 09.204.127/0001-05, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto n.º 6.204/07).

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87


POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

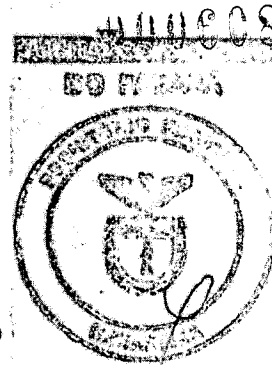
contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **POLLO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 3696, centro, Umuarama PR, CEP: 87.501-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Umuarama - PR, 06 de Novembro de 2007.

[Handwritten signature]

Sócio: LENIR GREGANINI CARMONA

[Handwritten signature]

Sócio: GUILHERME PRANDO Neste ato representado pela sua mãe SIMONE BORTOLONE PRANDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>JEFERIDO EM <u>12 NOV. 2007</u></p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Uriel Vieira ECONOMISTA CORECONIPR 4635-3</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/11/2007 SOB NÚMERO: 20073073498 Protocolo: 07/507349-8, DE 12/11/2007</p> <p>Pollo Hospitalar Ltda 2076976</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> MARIA TEREZA LOPES SECRETARIA</p>
---	--

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.270-0
Autenticação Digital
Do ato: 2007/11/12
Data: 20/07/2015 09:57
Cod. Autenticação: 27802007150957070828-1
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABUS4280-15N9
Valor Total do ato em: https://seledigital.tpb.us.br
Confira os dados do ato em:
Bel. Valor de Mensagem 4635-3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2015 às 11:23:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b074ab68860dfbf43e41eb07deadaab61baaea16129483b13affb41bede20f471d47844673f2db74d78da8687d794523d8ed3be37d09adcf7c7366752ea734e24

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

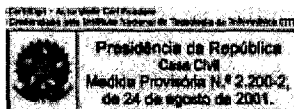
Esta certidão tem a sua validade até: 20/07/2016 às 10:27:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 402311

Código de Controle da Autenticação:

27802007150957070828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/09/2015 às 11:36:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc55b28de4bb5d8832931881ed1b603cc97ed05b65222bbb35c04d6fa6
5683d30d47844673f2db74d78da8687d794523d7800f404b76b0f0ec54ce1a9801d3150

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

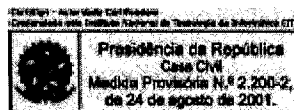
Esta certidão tem a sua validade até: 25/09/2016 às 10:29:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431819

Código de Controle da Autenticação:

27802509150943160859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. 1100612



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.204.127/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/11/2007

NOME EMPRESARIAL
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLLO HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.48-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R GOVERNADOR NEY BRAGA

NÚMERO
4335
COMPLEMENTO

CEP
87.501-330
BAIRRO/DISTRITO
ZONA I

MUNICÍPIO
UMUARAMA
UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3046-7100

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/09/2015 às 08:44:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**
CNPJ: **09.204.127/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

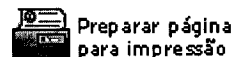
Emitida às 18:39:28 do dia 11/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2016.

Código de controle da certidão: **BBCB.8921.23B8.5424**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: lesões corporais sofridas por tripulante a bordo de embarcação pesqueira, provocando-lhe fratura da perna direita no terço médio distal da tíbia e fíbula, sem ocorrência de danos materiais e sem registro de poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: perda do equilíbrio do tripulante no momento em que concluiu a manobra de passagem da rede para a embarcação principal; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorente de caso fortuito, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2014.

Proc. nº 28.354/2013
Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha
EMENTA: Navio Supridor "SANTOS SERVICE". Acidente pessoal de tripulante a bordo, durante faina de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição ao meio ambiente hídrico. Causa não apurada com a devida precisão. Infração à Lei nº 8.374/91. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.
ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do fato da navegação: acidente pessoal de tripulante a bordo, durante faina de troca de óleo na caixa redutora, provocando-lhe lesões, sem ocorrência de dano material e sem registro de poluição ao meio ambiente hídrico; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o fato da navegação, previsto no art. 15, alínea "e" da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Ofício à Capitania dos Portos do Espírito Santo, Agente local da Autoridade Marítima, a infração à Lei nº 8.374/91 (não apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPPEM em vigor na data do acidente), cometida pelo proprietário do navio supridor "SANTOS SERVICE", Empresa Bram Offshore Transportes Marítimos. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril de 2014.

Em 5 de setembro de 2014.

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 982, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001465/2013-71, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 06 de setembro de 2014 até o dia 05 de setembro de 2015 a prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 009 de 24 de junho de 2013, publicado no DOU de 26/06/2013, homologado através da portaria nº 674 de 04/09/2013, publicada no DOU de 06/09/2013, seção 3, fl.39.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 953, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 949/2014/GR/UNIR, de 03/09/2014, e em cumprimento à Decisão Judicial referente ao Processo nº 10745-05.2014.4.01.4100, resolve:

Art. 1º - RESERVAR, até que se ultime a revogação da liminar por decisão ou sentença judicial denegatória com trânsito em julgado, o código de vaga 920806, ao candidato LUIZ DANIEL LERRO, aprovado como 4º colocado para o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, Área Artes/Teatro, conforme Edital 006/GR/UNIR/2014, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 10745-05.2014.4.01.4100, ajuizado pelo candidato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

OSMAR SIENA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.858, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos arts. 48 e 50 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFES; o disposto na Resolução nº 42/2014/CONSU; o que consta no Processo de nº. 23113.004773/2014-05, resolve:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, para classe de Auxiliar, Nível I, em regime de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014090900011

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matérias de Ensino: Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria, homologado através da Portaria nº 1.491, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 011/2014 e aceitando-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.352 - aplicar à empresa GAMA E REIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.160.365/0001-50, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2013NE800039, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 17.1, 17.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 973/2012, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 017849/2012)

Nº 1.354 - aplicar à empresa PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.258.829/0001-54, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE803581 e 2013NE803587, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 014488/2013)

Nº 1.355 - aplicar à empresa KATIA CILENE VIEIRA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 14.381.047/0001-57, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nº 2013NE803576 e 2013NE803587, bem como com suas rescisões, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 515/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 014488/2013)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 695, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 12 de setembro de 2014, a prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 04, de 19 de março de 2013, publicado o extrato no Diário Oficial da União de 20/03/2013 e completo no site www.ufrb.edu.br/concursos, Nº 54, Seção 3, página 67, homologado pela Portaria de Homologação nº 762, de 04 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2013, Nº 177, Seção 1, página 10.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere a caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º AS certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º AS certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.

GUIDO MANTEGA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13.838, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 23/07/2014, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nº 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
AF SÊNIOR AUDITORES E CONSULTORES
CNPJ: 04.618.109/0001-48
Anterior Denominação Social
CROWE HORWATH MACRO AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 04.618.109/0001-48

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 13.848 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM Nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRUNO OTAVIO CLAUDINO DOS SANTOS, CPF nº 004.495.610-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 13.849 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM Nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ALEXANDRE ROBERTO RENTERIA, CPF nº 892.680.327-91, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

1ª SEÇÃO 4ª CÂMARA 3ª TURMA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Edifício Alvorada, Andar 3º, sala 306, em Brasília - Distrito Federal.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Consultor, não-comparecimento do Consultor-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS

Relator: SÉRGIO RODRIGUES MENDES

1 - Processo: 18186.002217/2010-79 - Recorrente: CITI-GROUP GLOBAL MARTS REP. LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo: 11516.003915/2008-49 - Recorrente: ONEWG MULTICOMUNICAÇÃO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
PORTARIA Nº 518, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, na Portaria nº 386, de 17 de outubro de 2012 e na Portaria nº 641, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 471, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2014, para retificar as informações da IES de código 1814, na publicação do CPC 2012 do seu curso de Direito, constante no Anexo II, onde se lê "UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE", leia-se "FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DE DIAMANTINO", onde se lê "SC CRICIUMA", leia-se "MT DIAMANTINO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
PORTARIA Nº 1.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GEODÉSIA
Área de Conhecimento: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Vagas: 1
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: 20 Horas
Processo: 23066.049777/14-37
Não houve inscritos.

Área de Conhecimento: Infraestruturas de Transportes
Vagas: 1
Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.027126/14-03
Não houve inscritos.

Departamento: ENGENHARIA MECÂNICA
Área de Conhecimento: Projeto e Engenharia do Produto
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.017246/14-21
Não houve candidato aprovado.

Área de Conhecimento: Processo de Fabricação/Metrologia e Máquinas Operatrizes
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.049726/14-04
Não houve inscritos.

Unidade: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Departamento: CIÊNCIA POLÍTICA
Área de Conhecimento: Teoria Política e Instituições Políticas

Vagas: 2
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.051658/14-81
Não houve candidato aprovado.

ROSILDA ARRUDA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PORTARIA Nº 4.654, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.006424/2013-82, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível I, Área: Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal, realizado pela Regional Goiás, objeto do Edital nº 50, publicado no D.O.U. de 13/05/2013, homologado através do Edital nº 224, publicado no D.O.U. de 23/10/2013, seção 3, pág. 64.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 231, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1-Considerando o que consta no processo nº 23075.020501/2014-48, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 38/2014, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, a saber:

2-Considerando que a contratada, resolve: Aplicar à empresa ESE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 01.669.823/001-00 com sede na Rua General Potiguara, 2468 - loja 04 - Fazendinha - Curitiba/PR, CEP 81.330-320, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002 o que segue:

1- Impedimento de Licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 2 anos (Lei 10.520/2002, art. 7º).

2-Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc.II) de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação. Neste caso, o valor da multa será de R\$ 5.835,12 (Cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

ALVARO PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1-Considerando o que consta no processo nº 23075.026780/2014-53, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 98/2013, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 ou 7º da Lei 10.520/2002 a saber:

2-Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e não havendo manifestação, resolve:

Aplicar à QUADROS AFORTEC COMÉRCIO DE MOL-DURAS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.048.898/0001-94 com sede na Rua Brasília Ilibere, 3405 - Rebouças - Curitiba/PR, CEP 80250-160, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 ou artigo 7º da Lei 10.520/2002 o que segue:

1- Impedimento de Licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 2 anos (Lei 10.520/2002, art. 7º).

2-Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc.II) de 20% sobre o valor total da obrigação. Neste caso, o valor da multa será de R\$543,20 (Quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

 JOSÉ CLOVIS PEREIRA BORGES
Em exercício

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1-Considerando o que consta no processo nº 23075.019613/2014-56, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 58/2012, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002, a saber:

2-Considerando que a contratada regularizou a entrega do material, conforme consta no presente processo, resolve:

Revogar Portaria nº 227, 04 de agosto de 2014, que aplicou impedimento de licitar e multa à empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 10.807.173/0001-70 com sede na Rua José Pedro Boesio, 130- anexo 03 - Humaitá - Porto Alegre/RS, CEP:90250-050.

ALVARO PEREIRA DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.532 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1490/2014-GR, de 09/10/2014, publicada no DOU em 17/10/2014, seção 1, página 29, que aprovou a Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme processo acima mencionado. (Processo UFRPE Nº. 23082.001682/2013-33).

Nº 1.533 - Aprovar a Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, com base na Resolução nº 216/2013, do Conselho Universitário, de 04/10/2013 e no Parecer Técnico nº 17/2014 - CPEO/PROPLAN, de 23/09/2014, conforme quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UACSA	
CD-03	Direção Geral e Acadêmica
FG-03	Secretaria da Direção Geral e Acadêmica
FCC	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia Civil
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia Eletrônica
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais
FCC	Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica
CD-04	Direção Administrativa
S/ FG	Secretaria de Direção Administrativa
FG-02	Sector de Compras
FG-02	Sector de Serviços Gerais
FG-02	Sector de Administração de Pessoal e SCDP
FG-02	Sector de Patrimônio e Almoxarifado
FG-02	Biblioteca Setorial
FG-02	Sector de Tecnologia da Informação
FG-02	Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde
FG-02	Sector de Engenharia
FG-02	Sector de Estágio

(Processo UFRPE Nº.23082.001682/2013-33).

MARIA JOSÉ DE SENA

Ministério da Fazenda
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 443, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHO DO MINISTRO
Em 15 de outubro de 2014

Processo Administrativo nº 10951.001010/2013-08
Assunto: Proposta de acordo judicial visando ao pagamento de Dívida Ativa da União cobrada do Clube Atlético Mineiro (CNPJ/MF nº 17.217.977/0001-68).

Despacho: Com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, autorizo a celebração de acordo judicial envolvendo o Clube Atlético Mineiro e a União Federal, cujo objeto é a quitação dos valores inscritos em Dívida Ativa da União, nos termos do Parecer PGFN/DGDAU/Nº 1718/2014.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
ATO COTEPE/MVA Nº 12, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Altera as Tabelas II, III, V, VII, IX, X, XI, XII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado de que se refere a cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 1º de novembro de 2014, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

IMPRIMIR

VOLTAR



000016

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09204127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Nome Fantasia: POLLO HOSPITALAR
Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2015 a 09/10/2015

Certificação Número: 2015091003374930223209

Informação obtida em 17/09/2015, às 08:55:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013736518-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**

Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

1100618

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 25650 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por LENIR GREGANINI CARMONA, CPF/CNPJ n° 803.949.819-87, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de POLLO HOSPITALAR LTDA ME, CPF/CNPJ n° 09.204.127/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 462733987263686

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/12/2015

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 22 de setembro de 2015



MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 100019

Divisão de Vigilância em Saúde
GESTÃO PLENA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1577/2015

Contribuinte: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

Fantasia: POLLO HOSPITALAR

Endereço: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335

Bairro: ZONA I

Área: 440 M²

Complemento:

Cadastro: 285980

CNPJ/CPF 09.204.127/0001-05

Data de Expedição: 12/08/2015

Código da Atividade:

Responsável Técnico:

SIRLEI BRAZ DE SOUZA

CRF/PR 26982

Atividade:

COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO, COM. ATAC. DE MEDIC. E DROGAS HUMANAS; COM. ATAC. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP. P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PRÓTESES E ART. DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ART. DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIP. DE INFORMÁTICA; APARELHOS ELETRÔNICOS; PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; OUTROS EQUIP. E ART. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÓVEIS E ART. DE COLCHOARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

	Responsável da Inspeção	Conferido Por

Observação:

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27/10/2015 AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98. ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS ESTÃO VINCULADAS À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO- AFE PELA ANVISA

EXERCÍCIO 2015

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

1111620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 14:09:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfd3b24cdca34f68f9d5e88a30ddd1224b06618b654023
ce0b1d47844673f2db74d78da8687d794523d767497e939827b3df82b0307ffa5d2c0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

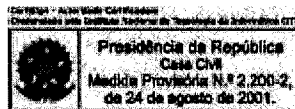
Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 11:34:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 413545

Código de Controle da Autenticação:

27801308150857270254-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



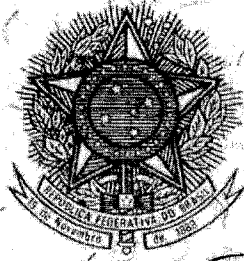
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN

LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO

MICHEL ELÍAS DE AZEVEDO OLIVEIRA

RONIE VON DO NASCIMENTO

100021

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 09.204.127/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.



UMUARAMA/PR, 23 de Setembro de 2015

LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO

Ronie Von do Nascimento
Func. Juramentado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, 3693 - FONE/FAX: (44) 3056-6540 - CEP 87501-200 - E-M: Este documento é emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração c

Autenticação Digital
De acordo com o processo nº 27802509150843060359-1, de 25/09/2015, às 09:43:03, do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 27802509150843060359-1 | Data: 25/09/2015 09:43:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACCD97081-8TYA; Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

111022

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/09/2015 às 11:37:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc55b28de4bb5d8832931881ed1b603ccf3616fccc13dd86be21460094d6ea385d47844673f2db74d78da8687d794523d3ca0bce685046014f61c78c076619238

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

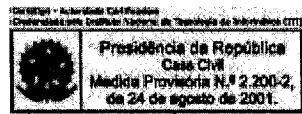
Esta certidão tem a sua validade até: 25/09/2016 às 10:29:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431818

Código de Controle da Autenticação:

27802509150943060359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2o. Tabelionato de Protesto de Títulos de Umuarama - Pr
 Antônio Newton Guimarães Vasconcellos - Titular CNPJ 76.725.464/0001-27
 Av. Presidente Castello Branco, 3806 Ed. Itália 4o. and. sala 401 - Tel.3622-3092

111624

No.: 01074/2015

CERTIDÃO NEGATIVA

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 AYW9R . JyILN . e3cvD
 Controle:
 L58Jm . NaPj
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

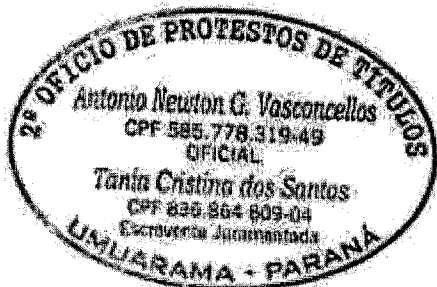
CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Tabelionato, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS*****
 NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure como devedor:
 *POLLO HOSPITALAR LTDA EPP*****
 *CGC: 09.204.127/0001-05****

O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 24 de setembro de 2015.

Antônio Newton Guimarães Vasconcellos
 TITULAR

Antonio N. G. Vasconcellos
 OFICIAL



Certidão: 11,18 / 66.95 VRCs
 Busca : 0,50 / 2.99 VRCs
 Funarpen: 2,40 / 14.37 VRCs
 Funrejus: 2,92 / 17.49 VRCs
 Total : 17,00 / 101.80 VRCs

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Castelo Branco, 116 - Centro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53032-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27800510151425000275-2 Data: 05/10/2015 14:24:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF48072-7803
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

da inutiliza a presente certidão. >>

[Assinatura]

1111025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 16:46:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c533d197b13fac6355307a0c937
 0d5251bd47844673f2db74d78da8687d794523d47babf1758eb1e9047698e1475487795

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

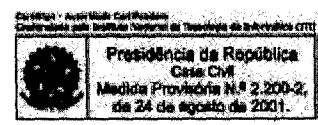
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 16:43:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435778

Código de Controle da Autenticação:

27800510151425000275-1 a 27800510151425000275-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Certidão n°: 111678286/2015
Expedição: 13/07/2015, às 15:07:00
Validade: 08/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.204.127/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

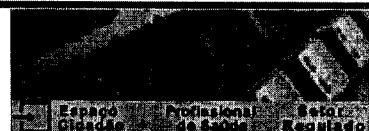
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

1100627

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POLLO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 09.204.127/0001-05
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR		Telefone 44 30467100
Responsável Técnico SIRLEI BRAZ DE SOUSA	Responsável Legal LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.618-0	Data do Cadastro 22/12/2008	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.521084/2008-27	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <input type="text"/>		
DISTRIBUIR - Medicamento <input type="text"/>		
EXPEDIR - Medicamento <input type="text"/>		
TRANSPORTAR - Medicamento <input type="text"/>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto da nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDERECO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOFACOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83

PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA OTILIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda
ENDERECO: avenida chanceler osvaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: josé conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJUI/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDERECO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDERECO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDERECO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDERECO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOY-TACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGÍPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
ENDERECO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDERECO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDERECO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOY-TACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGÍPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
ENDERECO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

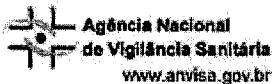
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

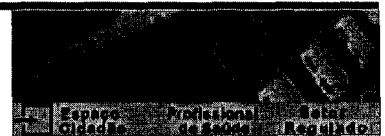
Handwritten signature

Handwritten signature



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POLLO HOSPITALAR LTDA	CNPJ 09.204.127/0001-05	
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR	Telefone 44 30467100	
Responsável Técnico SIRLEI BRAZ DE SOUSA	Responsável Legal LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.04.753-3 (GM588W009266)	Data do Cadastro 10/11/2008	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.586439/2008-23	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes <div style="margin-left: 20px;"> <p>ARMAZENAR</p> <p>- Correlatos</p> <hr style="width: 100%;"/> </div> <div style="margin-left: 20px;"> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Correlatos</p> <hr style="width: 100%;"/> </div> <div style="margin-left: 20px;"> <p>EXPEDIR</p> <p>- Correlatos</p> <hr style="width: 100%;"/> </div> <div style="margin-left: 20px;"> <p>TRANSPORTAR</p> <p>- Correlatos</p> <hr style="width: 100%;"/> </div>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

000029

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

000000



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 A AUTORIZ/MS:

2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 A AUTORIZ/MS:

2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 A AUTORIZ/MS:

2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83

PROCESSO: 25351.318149/2010-71 A AUTORIZ/MS:
2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 A AUTORIZ/MS:

2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. ltda
ENDEREÇO: avenida chanceler osvaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: José conrado de araujo CEP: 49085100 - ARACAJÚ/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 A AUTORIZ/MS:

2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 A AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 A AUTORIZ/MS:

2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21

PROCESSO: 25351.616954/2014-21 A AUTORIZ/MS:
1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 A AUTORIZ/MS:

1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malls nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MS
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 A AUTORIZ/MS:

1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 A AUTORIZ/MS:

1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 A AUTORIZ/MS:

1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1111
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYATACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 A AUTORIZ/MS:


1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENFLUX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 A AUTORIZ/MS:

1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15



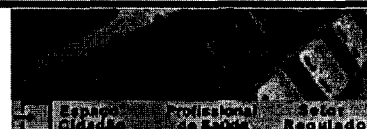
1.13456.1	PROCESSO: 25351.044212/2015-81 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO DE BARROS, Nº 715 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.699.567/0001-92	PROCESSO: 25351.068030/2015-26 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS, KM 04 SETOR MEDTRONIC BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VLNHEDOS/SP CNPJ: 01.772.798/0002-33	PROCESSO: 25351.153536/2011-41 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO REMBALAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: A.A.S. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06 BAIRRO: PERNAMBUEZ CEP: 41100000 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.898.818/0001-85
1.02900.0	PROCESSO: 25351.336613/2015-07 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda ENDEREÇO: Avenida das Americas, 500 bloco 16 sala 124 BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 07.866.991/0002-10	PROCESSO: 25351.481950/2010-30 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, CASA 51-A BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA CNPJ: 83.335.448/0001-93	PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FACTORY INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. E COM. LTDA ENDEREÇO: RUA AMBRÓSIA DO MÉXICO 392 BAIRRO: JARDIM CIDADE PIRITUBA CEP: 02945040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 56.294.952/0001-10
P72743YX29X3	PROCESSO: 25351.336613/2015-07 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA SÃO VENCESLAU, Nº 315-317 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04344010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 57.417.537/0001-79	PROCESSO: 25351.661334/2010-31 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MAX SURGICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. 04, Nº 1317 BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503230 - RIO CLARO/SP CNPJ: 06.949.902/0001-55	PROCESSO: 25351.089631/2004-42 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO REMBALAR: CORRELATO EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 13.533.397/0001-29
83453HM83M29	PROCESSO: 25351.614511/2008-10 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ORTOPLATE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MATEUS MASCARENHAS 393 BAIRRO: LIMÃO CEP: 02712000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 72.970.536/0001-40	PROCESSO: 25023.020729/2002-35 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA GREINAT, Nº 121, A BAIRRO: VITÓRIA CEP: 31970715 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 14.229.337/0001-80	PROCESSO: 25351.302214/2011-60 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ALLAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501 BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 06.092.959/0001-80
Y5240H6L8X9	PROCESSO: 25351.014216/2005-16 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOS MENINOS, 809 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CABRANO DO SUL/SP CNPJ: 11.968.693/0001-27	PROCESSO: 25351.700497/2011-37 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSCENDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 1654 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.210.271/0001-25	PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154 BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 12240908 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 54.516.661/0002-84
GM588W009266	PROCESSO: 25351.586439/2008-23 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 321 SALA 01 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS CNPJ: 21.112.395/0001-94	PROCESSO: 25351.676804/2009-37 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA. ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRIUNFO Nº 88 16º ANDAR - 1601 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.064.990/0001-48	PROCESSO: 25351.446894/2015-66 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: ALLASCA COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA MANUELA BARBOSA, Nº 39, SALA 207 - BAIRRO: MÉIER CEP: 20735110 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 68.623.321/0001-86
3331YLL9289H	PROCESSO: 25351.756400/2014-25 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SERVIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR CNPJ: 12.032.977/0001-70	PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AV ANGELICA, 2250 - ANDAR 5, SL 01 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 25.859.018/0001-74	PROCESSO: 25351.057210/2003-71 AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA: HUM, Nº 70 BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 37570000 - OURO FINO/MG CNPJ: 06.133.168/0001-51


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social POLLO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 09.204.127/0001-05
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR		Telefone 44 30467100
Responsável Técnico SIRLEI BRAZ DE SOUSA		Responsável Legal LENIR GREGANINI CALDEIRA CARMONA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.05.034-5	Data do Cadastro 14/05/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.783147/2011-46		Cadastro Saneante
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Saneante Domis. <hr/>		
DISTRIBUIR - Saneante Domis. <hr/>		
EXPEDIR - Saneante Domis. <hr/>		
TRANSPORTAR - Saneante Domis. <hr/>		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados






RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDERECO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08107.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAU-BATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL,89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08183.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83

PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14460076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS: 2.03948.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. Ltda
ENDERECO: avenida chanceler osvaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: José conrado de araujo CEP: 49085100 - ARA-CAJU/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS: 2.07903.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDERECO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUBERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDERECO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS: 2.20000.1

ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: RECOPEL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDERECO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21

PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07618.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA- ME
ENDERECO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALB-GRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09131.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDERECO: Av.Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: Estrada Doutor Louviral Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOY-TACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08830.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE CO-TEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDERECO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

1111634



PROCESSO: 25351.753922/2011-73 AUTORIZ/MS:
 U935L4YM79LL (8.08263.6) EMPRESA: BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 ATIVIDADE/CLASSE ENDEREÇO: RUA MACHADO BITENCOURT 361, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1204/1212 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.913.684/0001-48
 PROCESSO: 25351.022028/00-95 AUTORIZ/MS: 3.02083.5
 8.00446.8 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. VIRGILIO DE CARVALHO PINTO, 612 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05415020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.015.955/0001-12
 PROCESSO: 0409995 AUTORIZ/MS: 1.02824.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RECOMPRES COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147 BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 63.568.984/0001-21
 PROCESSO: 25014.009664/2010-82 AUTORIZ/MS: 0Y935WHL976L (8.06833.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Signo Vínces Equipamentos Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia Raul Azevedo de Macedo nº 733 BAIRRO: Salgadinho CEP: 83606482 - CAMPO LARGO/PR
 CNPJ: 03.717.757/0001-99
 PROCESSO: 25351.238246/2007-88 AUTORIZ/MS: U16359W970XY (8.03890.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.382.468/0001-98
 PROCESSO: 25004.005710/98-68 AUTORIZ/MS: 3.02083.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 Total de Empresas : 47

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.530, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Produtos para Saúde, Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares e Produtos para Diagnóstico de Uso "In Vitro", bem como matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado em conformidade com o disposto no anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
 ANEXO
 MATRIZ
 EMPRESA: ARMAZENS GERAIS AGRÍCOLA LTDA
 AUTORIZ/MS: 9.07281-0
 CNPJ: 21.378.906/0001-14
 PROCESSO Nº: 25761.348672/2015-23
 ENDEREÇO: AVENIDA PROJETA DA PS, Nº 333 BAIRRO: AEROPORTO MUNICÍPIO: VARGINHA UF: MG CEP: 37.031-090
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Produtos para Saúde, Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares e Produtos para Diagnóstico de Uso "In Vitro", bem como matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.533, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;
 Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

Empresa: Laboratório Pierre Fabre do Brasil Ltda.	CNPJ: 33.051.491/0011-20
Endereço: Rodovia BR 040 Km 37 - Parte	
N.º s/n	Bairro: Centro CEP: 25845-000
Município: Areal	UF: RJ
Autorização de Funcionamento nº: 1.00162-9	
Expediente nº: 0525881/14-2	
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:	
Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.534, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;
 Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:
 Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 10102015090800101

ANEXO

Empresa: Universidade Federal do Rio Grande do Norte	CNPJ: 24.365.710/0001-83
Endereço: Campus Universitário	
N.º S/Nº	Bairro: Lagoa Nova CEP: 59078-970
Município: Natal	UF: RN
Autorização de Funcionamento nº: 1.01206-8	
Expediente(s) nº: 0427154/14-8	
Linha(s): Sólidos não estéreis.	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 71, 86, 102, 123, 124, 132, 139, 227, 310, 361.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.535, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;
 Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
 Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

Empresa Fabricante: 3M Health Care Limited	
Endereço: Derby Road, Loughborough, Leicestershire, LE11 5SF	
País: Reino Unido	
Empresa Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.00171-1	
Expediente(s) nº: 0113426/15-4	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Respeito a vida
A Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.204.127/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora do documento de identidade RG n.º 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 803.949.819-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87


POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona



contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



A Prefeitura Municipal de ^{Respeito a vida} Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

1110636

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 045/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º. 09.204.127/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora do documento de identidade RG n.º. 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º. 803.949.819-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Umuarama, 05 de Outubro de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87


POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona



contato@pollohospitalar.com.br

CNPJ 09.204.127/0001-05

I.E 904.25403-71

Rua Governador Ney Braga, 4335 - (44) 3056-6950 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (DORABOURO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cada Uma Comércio) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empouário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
DÓDIO DO ATO 080	USCÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOCAOUBRO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cada Uma Comércio) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA		UP RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) junlorspektrum@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LA Dalla Porta Junior			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829		Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009	
L A DALLA PORTA JUNIOR		Sérgio Jose Dutra Kruei SECRETÁRIO GERAL	
		RS1200901203800	

100027

6
9
4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0
Av. Presidente Faria, 141 - Bairro dos Estados - 22040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 250-1100 - Fax: (21) 250-1104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27220809150858460812-1; Data: 08/09/2015 08:58:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB11424-9BZW
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

W

1111038

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 09:30:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f3592e6b6713c4dc979f4663af3db975
13e4333267e5dc58fad346e92471c43fccdc032143617d539e5395c6a89fb18dcb67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

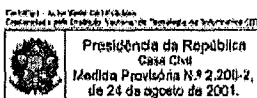
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 06:31:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 423783

Código de Controle da Autenticação:

27220809150858460812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



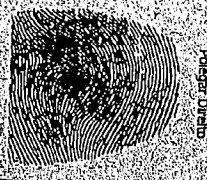

Handwritten mark resembling a stylized '8' or '9'.

Handwritten mark resembling a stylized '9'.

Handwritten mark resembling a stylized '4'.

Handwritten signature or mark at the bottom right.

000039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE JUSTIÇA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 Impressão Digital	 Foto	REGISTRO GERAL Nº 5089573843	DATA DE EMISSÃO 17/12/2008
		NOME LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	
FILIAÇÃO LUIS ALBERTO DALLA PORTA GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA		DATA DE NASCIMENTO 26/12/1990	
NATURALIDADE SANTA MARIA RS		DOB (ORIGEM) C NASC 24913 SANTA MARIA RS ZONA LV AS1 FL 132V	
CPF 016.047.580-58		PISTI PAPER 150581 / 150581	
PORTO ALEGRE - RS 2 VIA		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

J

d

A

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Império, 423 - Fone: 3022.1111 - Rua: Dom Elói, 50 - Fone: 3022.1111 - Rua: Dom Elói, 50 - Fone: 3022.1111 - Rua: Dom Elói, 50 - Fone: 3022.1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220809150858550266-1; Data: 08/09/2015 08:58:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB11425-7MPV
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Voberto Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 09:29:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f3592589aad689cc166d5852d2b175
 24b9f233267e5dc58fad346e92471c43fccdcfd436d84d6f5eb160d56870b88441110

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

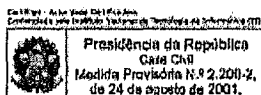
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 06:31:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 423784

Código de Controle da Autenticação:

27220809150858550266-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signature at the bottom right]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Don Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: Sr. Alexandre Pedron, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1059053461 e do CPF nº 899.402.370/49, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos cep 89.801-106 – Chapecó – Estado de Santa Catarina.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta á ordem, por sua conta e risco, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 04 de agosto de 2015.

TABELIONATO CAMOBI
Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
RS 609 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (51) 3228-1532 - Santa Maria - RS
LEA MIDTO BRUSGATO - TABELIA E REGISTRADORA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que assina por L A DALLA PORTA JUNIOR. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, terça-feira, 4 de agosto de 2015

Escrevente Autorizado Alienação Milenael Scott - N.º 58 45 477-2873/20
E-mails: R\$ 1.604 - Selo Digital: R\$ 0,37 - 0532.01 1600/10.01685

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Luis Alberto Dalla Porta Júnior
Proprietário

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0348787
E-mail: la-junlmed@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220408161433430049-1; Data: 04/08/2015 14:33:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABW86630-CHXR.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Del. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 08:39:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febfd3b24cdca34f68f9df352a6fb5b071c05233190749cc7f3bd33267e5dc58fad346e92471c43fccdca3c073c11c4e0ffb91c6f7601cb45648

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

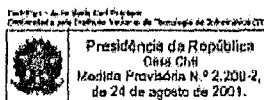
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2016 às 03:57:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 409982

Código de Controle da Autenticação:

27220408151433430049-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 TRIBUNA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 423705417

423705417

PROIBIDA PLASTIFICAR
 423705417

NOME: **ALEXANDRE PEDRON**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1059053461 SSP/PC RS**

CPF: **899.402.370-49** DATA NASCIMENTO: **09/01/1977**

FILIAÇÃO: **ANTONIO PEDRON**
CÂNDIDA DA SILVA PEDRON

PERMISSÃO: **1** ACQ: **1** CAT. HAB: **D**

1º REGISTRO: **01041720160** VALIDADE: **21/06/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **11/01/2000**

OBSERVAÇÕES

Alexandre Pedron
 ASSINATURA DO FORNECEDOR

LOCAL: **SANTA MARIA, RS** DATA EMISSÃO: **22/06/2011**

Alexandre Baroni
 ASSINATURA DO EMISSOR

84500644671
 RS117874213

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE ROTAS - Código CNJ 08.370-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1110 - Bairro Dom Elbano - Jd. Paraíso - CEP 98034-000 - Santa Maria, RS - Tel: (51) 344-5411 - Fax: (51) 344-5411

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222210140950570468-1; Data: 22/10/2014 09:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK22247-0801;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vélber de Miranda Cavalcenti
 Titular

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000044

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/10/2014 às 16:35:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62a82ca11d0385f7da0408673b8758e59b899acc2bedbb22c2b30b0d70e1cf7233267e5dc58fad346e92471c43fccdc60518b191d947ce1a1b0e5bab028a466

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

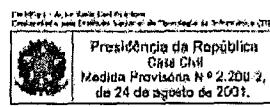
Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2015 às 16:29:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 302398

Código de Controle da Autenticação:

2722210140950570468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000045

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema-Paraná

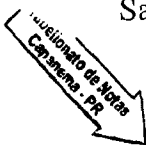
PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2015

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria – RS, 5 de Outubro de 2015.



[Handwritten mark]



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº qexpc.9T8Sn.NVOnP, Controle: 4VXal.eCcS
Consulte esse selo em <http://Wunapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 07 de outubro de 2015, às 09:11:46 horas.

[Handwritten signature]
Em Teste da Verdade.
Lóvany Salote Porchini Pezzini - Escrevente



[Handwritten signature]
Alexandre Pedron
REPRESENTANTE
CPF: 899.402.370-58. RG 1059053461

[Handwritten marks]

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio, CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

[Handwritten mark]

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 55-3026-1818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 55-3025-9900

E-mail representante: alexandrepedron@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	250,00	PCT	3,45	ESTILO	2,96	740,00
002	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	9,12	LAMEDID	6,00	3.000,00
003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,54	LAMEDID	5,20	520,00
004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	7,26	DESCAPACK	5,80	2.900,00
005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	CX	7,26	LAMEDID	5,55	1.665,00
006	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	9,12	LABOR	5,80	580,00
007	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	2.500,00	L	4,65	NC	0,00	0,00
008	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	100,00	L	5,44	NC	0,00	0,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	500,00	ROLO	11,50	EURO	7,67	3.835,00
010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	100,00	UN	2,68	JPROLAB	1,93	193,00
011	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	6,00	MB TEXTIL	4,56	3.803,04
012	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	7,68	MB TEXTIL	5,04	4.203,36
013	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	12,90	MB TEXTIL	8,40	7.005,60
014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	834,00	DUZ	4,58	MB TEXTIL	2,73	2.276,82
015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	1.000,00	UN	3,80	LAMEDID	2,34	2.340,00
016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	1.000,00	UN	3,10	DEXCARBOX	3,10	3.100,00
017	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	200,00	UN	0,91	LAMEDID	0,70	140,00
018	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	200,00	UN	0,91	LAMEDID	0,63	126,00
019	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	600,00	UN	0,91	LAMEDID	0,64	384,00
020	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	1.000,00	UN	0,91	LAMEDID	0,63	630,00
021	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	5.000,00	UN	0,91	LAMEDID	0,63	3.150,00
022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	5.000,00	UN	0,91	LAMEDID	0,74	3.700,00
023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	2.000,00	UN	1,20	MEDSONDA	0,82	1.640,00
024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	10,00	UN	85,87	NC	0,00	0,00
025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	2.000,00	PCT	13,50	M.D.A	7,67	15.340,00
026	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	200,00	UN	33,32	M.D.A	20,15	4.030,00
027	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000,00	PCT	26,40	CIPAMED	16,25	16.250,00
028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP. COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1.000,00	UN	0,88	MEDSONDA	0,72	720,00

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20

Po Dom Antº. Reis CEP: 97065-290

SANTA MARIA - RS

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 55-3026-1818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 55-3025-9900

E-mail representante: alexandrepedron@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	8.000,00	UN	1,08	TKL	1,08	8.480,00
030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	500,00	UN	1,50	MEDICOR	0,96	480,00
031	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	500,00	UN	1,80	VIC PHARMA	1,80	900,00
032	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	250,00	UN	6,29	CRAL	4,42	1.105,00
033	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	4.500,00	UN	1,56	CRAL	0,68	3.060,00
034	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	4.500,00	UN	1,45	CRAL	0,75	3.375,00
035	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	4.500,00	UN	1,43	CRAL	0,80	3.600,00
036	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	105,32	TECNOFIO	76,70	767,00
037	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5,00	CX	91,09	TECNOFIO	76,70	383,50
038	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	LAMEDID	23,59	943,60
039	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	40,00	CX	29,36	LAMEDID	23,59	943,60
040	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00	CX	29,36	LAMEDID	23,59	1.887,20
041	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX	29,36	LAMEDID	23,59	235,90
042	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	200,00	UN	5,66	CIEX	2,52	504,00
043	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	2.000,00	UN	2,46	CIEX	1,93	3.860,00
044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	2,04	MAXICOR	1,69	8.450,00
045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	5.000,00	UN	4,08	CRAL	3,07	15.350,00
046	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500,00	PCT	0,83	NC	0,00	0,00
047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	100,00	UN	7,59	CAITHEC	4,80	480,00
048	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	100,00	CX	1,35	YORK	1,35	135,00
049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	LAMEDID	21,00	2.100,00
050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	21,00	LAMEDID	21,00	2.100,00
051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	21,00	LAMEDID	21,00	1.050,00
052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	500,00	FRAS	2,21	NC	0,00	0,00
053	LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA DE 30 GRAMAS	300,00	BIS	2,21	HYPERMARCAS	1,43	429,00
054	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,25	DESCARPACK	17,80	35.600,00
055	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	17,00	DESCARPACK	17,00	34.000,00
056	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000,00	CX	21,50	DESCARPACK	17,80	35.600,00
057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	DESCARPACK	0,94	376,00
058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	DESCARPACK	0,94	376,00

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Ant. Reis CEP: 97065-290

SANTA MARIA - RS

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 55-3026-1818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 55-3025-9900

E-mail representante: alexandrepedron@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	DESCARPACK	0,94	376,00
060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	PAR	1,11	DESCARPACK	0,94	376,00
061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	1,11	DESCARPACK	0,94	188,00
062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	400,00	CX	6,80	LABOR	4,90	1.960,00
063	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	100,00	KIT	9,86	DARU	7,48	748,00
064	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	60,00	KIT	9,86	DARU	7,48	448,80
065	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	10,00	FRAS	16,86	NC	0,00	0,00
066	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	200,00	FRAS	15,67	NC	0,00	0,00
067	RINGER COM LACTATO 500 ml	200,00	FRAS	2,85	NC	0,00	0,00
068	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	18,30	RAVA	18,25	3.650,00
069	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	25,16	RAVA	25,15	5.030,00
070	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE	300,00	PCT	49,15	NC	0,00	0,00

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20

Pq. Dom Ant. Reis CEP: 97065-290

SANTA MARIA - RS

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 55-3026-1818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 55-3025-9900

E-mail representante: alexandrepedron@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES						
071	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	LAMEDID	14,60	2.920,00
072	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	LAMEDID	14,60	2.920,00
073	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	200,00	CX	18,00	LAMEDID	14,60	2.920,00
074	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	LAMEDID	14,60	1.460,00
075	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	18,00	LAMEDID	14,60	1.460,00
076	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	25,00	LAMEDID	24,96	12.480,00
077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	46,00	LAMEDID	37,96	18.980,00
078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000,00	CX	12,00	NC	0,00	0,00
079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	500,00	CX	11,00	LAMEDID	11,00	5.500,00
080	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,96	NC	0,00	0,00
081	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	3.000,00	FRAS	2,64	NC	0,00	0,00
082	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	5.000,00	FRAS	2,47	BASA	2,47	12.350,00
083	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	2.000,00	FRAS	4,58	NC	0,00	0,00
084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	7.000,00	FRAS	2,98	BASA	2,77	19.390,00
085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	7.000,00	FRAS	2,69	BASA	2,40	16.800,00
086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	7.000,00	FRAS	2,21	BASA	2,12	14.840,00
087	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	1.000,00	FRAS	4,93	NC	0,00	0,00
088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	NC	0,00	0,00
089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,98	NC	0,00	0,00
090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	NC	0,00	0,00
091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	400,00	UN	2,98	NC	0,00	0,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	50,00	UN	0,62	NC	0,00	0,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	200,00	UN	0,65	NC	0,00	0,00
094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	100,00	UN	0,62	NC	0,00	0,00

11.145.401/0001-56

LADALLA PORTA JUNIOR

R. Pascoal Gomes Librelotto 20
Pa. Dom Antônio Reis - Santa Maria/RS

L. SANTA MARIA/RS

AS

A

100000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L.A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 55-3026-1818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 55-3025-9900

E-mail representante: alexandrepedron@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	100,00	UN	0,82	NC	0,00	0,00
096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	100,00	UN	0,90	NC	0,00	0,00
097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	100,00	UN	1,00	NC	0,00	0,00
098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	100,00	UN	1,20	NC	0,00	0,00
099	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	100,00	UN	0,48	NC	0,00	0,00
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	100,00	UN	0,64	NC	0,00	0,00
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	100,00	UN	0,79	NC	0,00	0,00
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	100,00	UN	0,75	NC	0,00	0,00
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	100,00	UN	0,98	NC	0,00	0,00
104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	100,00	UN	0,45	NC	0,00	0,00
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	CX	7,80	NC	0,00	0,00
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	100,00	UN	6,00	NC	0,00	0,00
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	NC	0,00	0,00
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	NC	0,00	0,00
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	NC	0,00	0,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	100,00	UN	4,37	NC	0,00	0,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	NC	0,00	0,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	NC	0,00	0,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	100,00	UN	5,50	NC	0,00	0,00
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	100,00	UN	20,39	PROTEC	12,35	1.235,00
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	50,00	UN	18,55	NC	0,00	0,00
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	PCT	12,10	NC	0,00	0,00
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	500,00	CX	90,00	ONCAL PLUS	31,51	15.755,00
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	20,00	CX	50,00	EQUIPLEX	33,80	676,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	10,00	CX	96,92	CRISTOFOLI	76,70	767,00
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	20,00	CX	50,00	NC	0,00	0,00
121	CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20,00	CX	5,95	NC	0,00	0,00
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	10,00	PCT	7,80	DESCARPACK	7,54	75,40
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A	100,00	UN	6,11	NC	0,00	0,00

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta JúniorR: Pascoal G. Librelotto, 20
Pg. Dom Ant. Reis CEP: 97065-290
L SANTA MARIA - RS

S

O

O

P

S

Pregão 45/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1090346767

Contador: ALBERI DA SILVA

Telefone contador: 55-3026-1818

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 55-3025-9900

E-mail representante: alexandrepedron@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.						
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	15,61	FORTCLEAN	11,80	1.180,00
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	50,00	UN	3,74	NC	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							393.327,82
TOTAL DA PROPOSTA:							393.327,82

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Alexandre Pedron RG 1059053461 CPF 899402370/49
 Alexandre Pedron
 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
 CNPJ: 11.145.401/0001-56

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20
Pa. Dom Antº. Reis CEP: 97065-290

SANTA MARIA - RS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573043	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.680-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (L.OBRADOIRO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 9087
MUNICIPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
L.OBRADOIRO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.066-290	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 9087
MUNICIPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) junlorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829		Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009	
L A DALLA PORTA JUNIOR		Sérgio Jose Dutra Kivel SECRETÁRIO-GERAL	
		RS1200901203800	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070-0
Atividade Econômica Principal: 8111-01/0100 - Escritório de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Rua: Rua da Praia, 100 - Fone: (51) 3091-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença (imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé)

Cod. Autenticação: 27220809150858460812-1; Data: 08/09/2015 08:58:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB11424-98ZW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vaz de Almeida Copelatti
Trib. Juiz

000653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 09:30:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f3592e6b6713c4dc979f4663af3db975
13e4333267e5dc58fad346e92471c43fccc032143617d539e5395c6a89fb18dcb67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

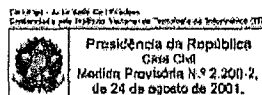
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 06:31:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 423783

Código de Controle da Autenticação:

27220809150858460812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



000654

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.100-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <input checked="" type="checkbox"/> Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 14/09/2009 Número: 3184647 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
Identidade: 5089573843,SJS/RS		CPF: 016.047.580-58	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159407800

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Outubro de 2015 às 10h 28min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



000055

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2009
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO	
CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO Junlorspektrum@hotmail.com		TELEFONE (55) 3025-9920 / (55) 3026-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/09/2015 às 08:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/09/2015

110056

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11145401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2015 a 26/10/2015

Certificação Número: 2015092700592027389416

Informação obtida em 30/09/2015, às 17:24:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5

1111057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:36:54 do dia 13/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2016.
Código de controle da certidão: **D9B2.A928.1054.407F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008783149

Identificação do titular da certidão:

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR /
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR
DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certificamos que, aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:
4 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/12/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017722580

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

000659



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão Nº: 22342/2015

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que L A DALLA PORTA JUNIOR, CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 002/01 DE 28/12/2001.

SANTA MARIA, 16/09/2015.

Francisco Jorge Abalde Junior
Agente Administrativo
Matrícula 9430

Francisco Jorge Abalde Junior
Agente Administrativo
Matrícula 9430

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27221609151769140014-1; Data: 16/09/2015 17:59:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC21688-7C0H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribal

0000630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 08:16:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010d8a5354a6dfd209ba61881b37a65ace3933267e5dc58fad346e92471c43fccdc3a93d86ffb5f95937020941ef32b2bb8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

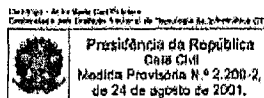
Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 06:38:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 428042

Código de Controle da Autenticação:

27221609151759140014-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE
ATE 30/04/2016

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
01.11.0020

RAZÃO SOCIAL
L.A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ 11.145.401/0001-56



ENDERECO
**RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTO, 20
PARQUE DOM ANTONIO REIS - CEP: 97065290
SANTA MARIA - RS**

RAMO DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE
A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DA PORTARIA SVS/MS Nº 6/99, ESTANDO APTA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIREÇÃO TÉCNICA: ISABEL COLLARES PONS - CRF/RS: 15709

OBSERVAÇÕES
- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL /MS: 1.22.853.3
- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA-AFE/MS:
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.08.475-1
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE): 8.07525.5
PROTÓCOLO SVS/SM: 4116/2016 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/09/2015
ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO
Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação sanitária vigente, este alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Farroupilha, 114 - Centro - Santa Maria - RS - CEP 97010-000 - Fone: (51) 344-5000 - Fax: (51) 344-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27221609151759240078-1; Data: 16/09/2015 17:59:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACC21689-WAA7
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 08:17:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010d881679a3411cb328d4c4a292
 b181c2d733267e5dc58fad346e92471c43fccdc755ba3364b165ae8613b1f53b9f81bb7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

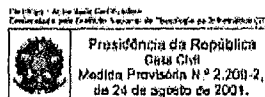
Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 06:38:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 428043

Código de Controle da Autenticação:

27221609151759240076-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP *****
CNPJ:11.145.401/0001-56*****

Santa Maria, 10 de setembro de 2015, às 16h38min

Sandra Maria Vasconcelos Barcellos
Distribuidora e Contadora Judicial
Matrícula: 1.2646003

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Ino. Vº Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 surtida a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221109161148670437-1; Data: 11/09/2015 11:48:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB66248-ZZRV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
TJpb

1111664

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2015 às 11:30:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85bcdcb4bbfe0858fba321aaadd1d386c18ada9929e8f83e78c8133fe
e14d0333267e5dc58fad346e92471c43fccc290096b0896e83e66abe196161d36d0b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

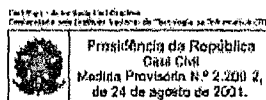
Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2016 às 04:09:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 425934

Código de Controle da Autenticação:

27221109151148570437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Tabellão e Registrador: Paulo Odilon Xisto

Substitutos: Patrick Soares de Lima Xisto
Priscilla Soares de Lima Xisto
Reginaldo Silva Becker

CERTIDÃO

Nº 1.786

PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO.

TABELIÃ DE PROTESTO SUBSTITUTA DA COMARCA DE SANTA MARIA (RS), EM RAZÃO DE SEU CARGO,

CERTIFICA, A PEDIDO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS DE " REGISTROS DE PROTESTOS ", NOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS, NELES NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO DE PROTESTO LAVRADO EM NOME DE:

L. A DALLA PORTA JUNIOR.*****

CNPJ: 11.145.401/0001.56 *****

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SANTA MARIA(RS), 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO.
TABELIÃ DE PROTESTO SUBSTITUTA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 10.176/2001, o(a) abaixo assinado(a) declara a veracidade e a validade do documento apresentado e confere neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27220610151443190843-1; Data: 06/10/2015 14:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AOAF82472-15NS; Valor Oficial do Ativo: https://sistema.tjpb.jus.br

Boa Vista de Maracá, Cavalcanti, 14 de Outubro de 2015.

Priscilla Soares de Lima Xisto
Titular



SELO DIGITAL
0529.00.1500001.62405

Emolumentos: R\$ 16,70
Selos Digitais: R\$ 1,20
Total Geral: R\$ 17,90

PERÍODO DA BUSCA: 02/10/2.010 à 02/10/2.015

Esta certidão reporta-se ao nome acima grafado, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, assemelhados ou resultantes de erros de grafia. A CERTIDÃO CONTENDO RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS, PERDERÁ SUA VALIDADE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS) /
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão n°: 116657963/2015
Expedição: 12/08/2015, às 08:54:54
Validade: 07/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

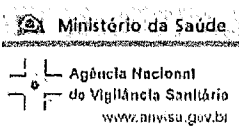
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16

000008



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR		CNPJ 11.145.401/0001-56
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS		Telefone 55 30259900
Responsável Técnico LUCIANO ABELLA SELVERO		Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.525-5 (K22XXXYMLY0H)	Data do Cadastro 20/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.263982/2010-09		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Correlatos</p>		
<p>DISTRIBUIR</p> <p>- Correlatos</p>		
<p>EXPEDIR</p> <p>- Correlatos</p>		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

7

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000009

Ao
Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema -PR

LICITAÇÃO Nº. 045/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial

Declaração de inexistências de fatos supervenientes
impeditivos da qualificação

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Santa Maria - RS, 5 de Outubro de 2015.

Selo Digital Nº Mexpc.9T0Sn.md7nP, Controle: 4enal.oCcs
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 07 de outubro de 2015, às 09:11:34 horas.

Em Teste da Verdade.
Lovaní Salete Forriher Pezzini - Escrevente

Lovaní Salete Forriher Pezzini - Escrevente



ALEXANDRE PEDRON
RG 1059053461 CPF 899.402.370-49

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000070

Ao

Prefeitura Municipal de Capanema

Capanema – Paraná

PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2015

DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa LA DALLA PORTA JUNIOR., inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, e inscrição Estadual nº 109/0346767, através de seu representante legal o(a) senhor(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº 016047580-58 e RG nº 5089573843, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração para que surta os efeitos legais

Santa Maria – RS, 5 de Outubro de 2015.

Tabuleiro de Habes
Capanema - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº Gexp.9TISn.syGnP. Controle: 4ZSal.oCcs
Consulte esse selo em <http://vunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 07 de outubro de 2015, às 09:11:40 horas.

Em Teste de Verdade.

Lovani Salete Formigoni Pezzini - Escrevente



ALEXANDRE PEDRON
RG 1059053461 CPF 899.402.370-49

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900.

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com



ANEXO

EMPRESA: MULTITEC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: AV. DAS CERQUEIRAS, 232, SUBLOJA
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02124000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 06.990.496/0001-92
PROCESSO: 25004.006897/97 AUTORIZA/M: 2.051962.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.635, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o Inciso VIII do art. 15, o Inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 334 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no Inciso I do art. 41, da Portaria nº 334, de 2006, resolve:

An. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
An. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIINE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CRISIAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA EMILIO ALVES PEIXOTO S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 44420000 - MARACÓIPE/BA
CNPJ: 11.289.770/0001-12
PROCESSO: 25351.158322/2011-03 AUTORIZA/M: 2.05862.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.158635/2011-03 AUTORIZA/M: 2.05876.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: KILL QUINICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 1343
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 16071165 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 67.421.040/0001-88
PROCESSO: 25351.201630/2011-10 AUTORIZA/M: 2.05877.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATUM BJO COSMÉTICOS DE CARANÓOLA LTDA
ENDERECO: RUA LUIZ BELLETTI, 78 e 81
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36800000 - CARANÓOLA/MG
CNPJ: 10.575.107/0001-11
PROCESSO: 25351.179566/2011-12 AUTORIZA/M: 2.05882.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LMI LABORATORIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ENDERECO: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES, 2.242 - SALA 05 - IPEN
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 05308000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 09.351.873/0001-13
PROCESSO: 25351.176160/2011-18 AUTORIZA/M: 2.05875.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IULIA FERNANDA SEBOLD ME
ENDERECO: rua João Lopes da Silva, 61; loja 02
BAIRRO: Fátimá CEP: 88106504 - SAO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25024.034512/2011-21 AUTORIZA/M: 2.05880.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCALETT COMERCIO DE BIJUTERIAS E COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA FLORENCIA DE ABREU Nº 36, SALA 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 01030000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.443.980/0001-13
PROCESSO: 25351.176120/2011-34 AUTORIZA/M: 2.05872.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 03 (10) SUL1
AVENIDA JK SA
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.208774/2011-34 AUTORIZA/M: 2.05883.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RET FARMIA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Avenida central s/n quadra 1016 3º box 1
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74581350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.313.826/0001-90
PROCESSO: 25351.218602/2011-38 AUTORIZA/M: 2.05879.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDERECO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SAO RAFAEL CEP: 08310510 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 12.015.065/0001-08
PROCESSO: 25351.200770/2011-41 AUTORIZA/M: 2.05878.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRÍMDA FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDERECO: RUA URSULA R. R. DA FONTE, 30, LOTES 13/14, GALPÃO 01
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.924.170/0001-98
PROCESSO: 25351.201485/2011-51 AUTORIZA/M: 2.05883.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FABRICAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FRACIONAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: COMERCIAL MANTFARMIA RIO PRETO LTDA
ENDERECO: AV FAIZ NANETALAH TARRAF, 1765
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 15081140 - SAO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.372.839/0001-74
PROCESSO: 25351.208790/2011-61 AUTORIZA/M: 2.05884.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSEMAR EDUVIGEM MUNIZ - ME
ENDERECO: Rua Rio Tocantins, nº 1411
BAIRRO: Walsingham CEP: 83332170 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.134.822/0001-89
PROCESSO: 25023.027392/2009-76 AUTORIZA/M: 2.05881.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KTH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA E Nº 232 - GALPÃO 232/233
BAIRRO: CUIACARA SAO PEDRO CEP: 74923210 - APARECIDA DE ODIÂNIA/GO
CNPJ: 06.224.050/0001-10
PROCESSO: 25351.210726/2011-95 AUTORIZA/M: 2.05886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.636, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o Inciso VIII do art. 15, o Inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 334 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto no Inciso I do art. 41, da Portaria nº 334, de 2006, resolve:

An. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
An. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIINE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: HIGILAB - PRODUTOS DE LABORATÓRIO E HIGIENE LTDA
ENDERECO: AV. DOM PEDRO I - 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.526.783/0001-03
PROCESSO: 25351.143567/2010-00 AUTORIZA/M: 0299253172114 (8.07526.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RODOVIA SC 456, SN - Km 39,2
BAIRRO: Fischeir CEP: 89500000 - FRAJUBHO/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.098344/2011-01 AUTORIZA/M: 01852114991XX (8.07527.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LÍDIA LALLA PORTA JUNIOR
ENDERECO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELLOTTI, 20
BAIRRO: ODM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-36
PROCESSO: 25351.265982/2010-09 AUTORIZA/M: K22XXXYM-LY011 (8.07525.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MITSUBISHI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
ENDERECO: R. Tenente coronel Waldemiro Vasconcelos Felmira-84
BAIRRO: real parque CEP: 1302730 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.777.592/0001-03
PROCESSO: 25351.551422/2010-09 AUTORIZA/M: P854LXH5761HE (8.07515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERHAZ & MANTINELLI BUSINESS GROUP LTDA

18

Handwritten signature and initials

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000072

A

Prefeitura Municipal de Capanema

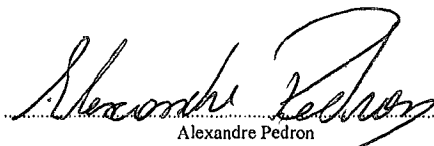
Capanema-Paraná

PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2015

Termo de Indicação de Colaborador Responsável

Por este instrumento, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema-PR, b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados, c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação, d) receber e assinarem nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pelo Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento, e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição, f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados, g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/ produtos constantes na Ata de Registro de Preços, e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Santa Maria – RS, 5 de Outubro de 2015.



Alexandre Pedron
REPRESENTANTE
CPF: 899.402.370-58. RG 1059053461

000673

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
L A DALLA PORTA JUNIOR

Nome Fantasia:
JUNIMED DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56 N° Cadastro Alvará: 000052339010
N° Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS E
Ativ. Sec.: 0
0
0

Início da Atividade: 29/01/2010 Área: 1209

Dados de Localização

Av./Rua: RUA PASCOAL G. LIBRELOTO MONSEN AV Número: 20

Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS

Bairro:

Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal
poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças

Marcus Vinicius Biermann
 Marcus Vinicius Biermann
 Chefe de Equipe de Fiscalização
 Imobiliário e Mobiliário
 Secretaria de Mun. de Finanças
 Matr. nº: 68.217

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222407151038420515-1; Data: 24/07/2015 10:38:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV43322-JY3L;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 TR-1ar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Secretaria do Município de Finanças
 Superintendência de Receita
 www.santamaria.rs.gov.br

Conhecimento de Arrecadação Municipal			
Dívida	T	Nº	Cadastro
13	2		5233901-0

TX VISTORIA ALVARÁ

Contribuinte: L A DALLA PORTA JUNIOR TELEFONE 30261818 302599
 CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56

Endereço: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO 20 PQ DOM ANTONIO REIS
 DOM ANTONIO REIS

Endereço de Correspondência: AV MONS PASCOAL G LIBRELO, 20 0 PQ DOM ANTONIO REIS RS
 PQ DOM ANTONIO REIS 97065290 SANTA MARIA

Prezado Contribuinte, com esta Guia esta sendo pago:
 Taxa de Vistoria - Exercício:2015
 Vistoria lançada para Cobrança em: 23/04/2015
 Conforme Lei Municipal.

Taxa.....:TX VISTORIA ALVARÁ
 Valor da Taxa.....: 1456,48
 Vencimento.....:23/05/2015

000674

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento: Banco do Brasil, Banrisul e Convênidos, Caixa Econômica Federal e Lotéricas			
Codante: Prefeitura Municipal de Santa Maria			Venc: 23/05/2015
Emissão	Nº Guia/Ano	T	Cadastro
23/04/2015	33848 2015	2	5233901-0
Instruções sobre o pagamento: ATENÇÃO! NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO, DEVERÁ SER RETIRADA SEGUNDA VIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL, PRIMEIRO ANDAR, EM HORARIO DE EXPEDIENTE			Valor Total (R\$)
			1456,48
L A DALLA PORTA JUNIOR		11.145.401/0001-56	
Endereço: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO		Nº: 20	CEP: 97065-290
Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS			
Bairro: PQ DOM ANTONIO REIS		Cidade SANTA MARIA	UF: RS

8160000014-0 56483853201-3 50523000000-0 00338482359-1



[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Rua Princesa Leopoldina, 113 - Centro - Santa Maria - RS - CEP 97010-500 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (51) 3041-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, VIII e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e ML nº 5 inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222407151038420515-2; Data: 24/07/2015 10:38:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV43321-NTKV;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Signature]
 Bel. Váber da Miranda Cavalcanti
 Titular



Recibo de Pagamento

Número: 00392995639/00000000037473/550824
Data: 30/04/2015
Hora: 17:58:53

000075

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0353-06.092534.0-7-L A DALLA PORTA JUNIOR
Data Débito: 30/04/2015
Valor: 1.456,48
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM SANTA MARIA
Cód. Barras: 81600000014056483853201350523000000003384823591
Data Vencimento: 30/04/2015

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 08.876-4
R. Pereira de Faria, 143 - São José do Sul - CEP 91100-000 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27222407151038420515-3; Data: 24/07/2015 10:38:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABV43320-NSH6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberão Miranda Cavalcanti
Titular

4hw.aspx?Largura=1024&Altura=683&Si... 30/04/2015

000076

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2015 às 13:48:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb7c2577d1d44c64cea01ae50d92c7431814a5000f34cad984d4162184aa70ae33267e5dc58fad346e92471c43fccc0caaf42442319acaeb633c24e2a9fa9b91c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

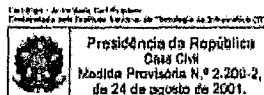
Esta certidão tem a sua validade até: 25/07/2016 às 03:09:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 404896

Código de Controle da Autenticação:

27222407151038420515-1 a 27222407151038420515-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

100677

Fornecedor

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lote: 0001 - Lote 001

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	250,00		Vencedor
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	THEOTO			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,73				
1	2,50				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	ESTILO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,85				
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	TEOTO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,70				
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	THEOTO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,65				
0002	AGULHA 1,0x40 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	500,00		Vencedor
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,00				
1	5,99				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,45				
Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	EMBRAMAC			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,05				
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	EMBRAMAC			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,00				
Fornecedor 56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,10				
0003	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00		Vencedor
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,20				
1	5,20				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,65				
Fornecedor 39811	MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	INJEX			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,84				
0004	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	500,00		Vencedor
Fornecedor 39811	MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	INJEX			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,11				
1	4,80				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,65				
1	5,10				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCAPACK			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,80				
0005	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	300,00		Vencedor
Fornecedor 39811	MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	INJEX			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,11				
1	4,80				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,65				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000678

F. J. Cipriani

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,55		
Item: 0006	AGULHA 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	EMBRAMAC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		5,70		
2		5,30		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	EMBRAMAC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,05		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	LABOR IMPORT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,88		
1		5,60		
Fornecedor	39811	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	INJEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,84		
1		5,48		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,80		
1		5,40		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICÓ-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,10		
Item: 0007	ALCOOL 70% FRASCO COM 1 LITRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	TUPI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,95		
1		2,89		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	TUPI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,12		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	TUPY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,05		
1		2,90		
Item: 0008	ALCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	TUPI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,72		
1		3,69		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	TUPI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,95		
1		3,70		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	TUPI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,58		
Item: 0009	ALGODÃO HIORÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	EURO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,67		
1		7,58		
2		7,54		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MELHORMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,25		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	MELHOR MED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,35		
1		7,99		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000079

Fornecedor

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

2	7,55				
Fornecedor	2528	ODDNTDMEDI - PRDDUTOS ODDNTDLOGICDS E HDSPITALARES LTDA - EP	NATHALYA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,93			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	NATHALYA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,10			
Item: 0010	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ml		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	JPROLAB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,89			
1		1,74			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	J.PRD LAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,85			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	JPROLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,76			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	JPROLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,75			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	JPROLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,83			
Item: 0011	ATADURA CREPE 10x4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE		Marca/Modelo:	Quantidade:	834,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	POLAR FIX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,35			
1		4,09			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	POLARFIX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,52			
1		4,10			
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABDRATOR	ANDREONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,11			
Item: 0012	ATADURA CREPE 15x4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE		Marca/Modelo:	Quantidade:	834,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PDRTA JUNIDR - EPP	MB TEXTIL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,04			
1		4,68			
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	ANDREONI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,15			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HDSPITALAR LTDA	BIO TEXTIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,20			
Item: 0013	ATADURA CREPE 20 x4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE		Marca/Modelo:	Quantidade:	834,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	POLAR FIX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,85			
1		8,15			
2		8,00			
3		7,80			
4		7,40			
5		7,25			
6		7,20			
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	ANDREDNI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,17			
1		8,05			
2		7,90			
3		7,50			
4		7,30			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000020

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
5				7,23	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MB TEXTIL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,40				
1	8,10				
2	7,95				
3	7,60				
4	7,35				
Item: 0014	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo	Quantidade: 834,00		
Fornecedor 49430	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	ANDREONI			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				
1	2,25				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MB TEXTIL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,73				
1	2,30				
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIO TEXTIL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,88				
Item: 0015	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00		
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
1	2,05				
2	2,00				
3	1,95				
Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SOLIDOR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,21				
1	2,07				
2	2,03				
3	1,98				
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LAMEDID-SOLIDOR-PROCARE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,30				
1	2,09				
Item: 0016	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00		
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CARTONBOX			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,00				
1	2,75				
2	2,65				
3	2,60				
4	2,58				
5	2,55				
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	EMBALAIRE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,95				
1	2,72				
Fornecedor 39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	DESCARBOX			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,83				
1	2,66				
Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	DESCARBOX			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,86				
1	2,70				
2	2,64				
3	2,59				
4	2,56				
Fornecedor 56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK			Declinou
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000631

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial				
2,78				
Item: 0017 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14				
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
1	0,63			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
Item: 0018 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
1	0,61			
2	0,57			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,62			
1	0,60			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,68			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
Item: 0019 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,64			
1	0,59			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,62			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,68			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
Item: 0020 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20				
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
1	0,59			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,62			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,68			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
Item: 0021 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,68			
1	0,58			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000032

Equipamentos

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	0,62			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
Item: 0022	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
1	0,63			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,71			
Item: 0023	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	MEDSONDA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,82			
1	0,72			
2	0,67			
3	0,63			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MED SONDA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,73			
1	0,69			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	MEDSONDA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,73			
1	0,68			
2	0,65			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MEDSONDA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,82			
1	0,71			
Item: 0024	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	NEVADA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
1	55,00			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	AG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	67,60			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	AG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	65,00			
Item: 0025	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	MEDPLUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	7,45			
2	7,40			
3	7,30			
4	7,25			
5	7,22			
6	7,19			
7	7,15			
8	7,12			
9	7,07			
10	7,03			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000000003

Exemplo

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

11	6,99
12	6,96
13	6,93
14	6,90
15	6,85
16	6,80
17	6,74

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MEDPLUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,85		
1		7,50		

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	M.D.A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,67		
1		7,44		
2		7,39		
3		7,29		
4		7,24		
5		7,20		
6		7,18		
7		7,14		
8		7,10		
9		7,05		
10		7,00		
11		6,98		
12		6,95		
13		6,92		
14		6,89		
15		6,84		
16		6,79		

Item: 0026 COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	MEDPLUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,00		
1		19,80		
2		19,65		
3		19,20		
4		18,50		
5		17,90		
6		17,70		

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	M.D.A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,15		
1		19,89		
2		19,70		
3		19,50		
4		18,90		
5		18,00		
6		17,80		

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	BIOTEXTIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		
1		19,90		
2		19,75		
3		19,60		
4		19,00		
5		18,30		

Item: 0027 EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	HARBO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,70		
1		13,70		

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	FARMADEX	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000034

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
16,00				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CIPAMED		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,25			
Item: 0028	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor 56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALGOLD		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,57			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,64			
1	0,59			
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MED SONDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,63			
1	0,58			
Item: 0029	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 8.000,00	
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	TKL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
1	0,90			
2	0,88			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
1	0,89			
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	LABOR IMPORT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,04			
Fornecedor 56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,99			
Item: 0030	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MEDICOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,96			
1	0,94			
2	0,92			
3	0,89			
Fornecedor 2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MED SONDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,04			
1	0,95			
2	0,93			
3	0,91			
Fornecedor 56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,99			
Item: 0031	ESCOVA COM FVPI DEGERMANTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00	
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	RIOQUIMICA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,35			
1	1,25			
2	1,20			
Fornecedor 56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VIC PHARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,28			
1	1,24			
Fornecedor 58810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA		Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000035

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
Item: 0032 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CRAL	250,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,42			
1	4,42			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MISSNER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,95			
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MISSNER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,15			
Item: 0033 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CRAL	4.500,00	Perda Des. M
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,68			
1	0,65			
2	0,63			
3	0,61			
4	0,61			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	KOLPLAST		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,78			
1	0,67			
2	0,64			
3	0,62			
4	0,60			
Fornecedor 50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	ADLIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,66			
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,78			
Item: 0034 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CRAL	4.500,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,73			
2	0,71			
3	0,68			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	GYNUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,88			
1	0,74			
2	0,72			
Fornecedor 49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	KOLPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,86			
Item: 0035 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G				
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CRAL	4.500,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,80			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	KOLPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
Fornecedor 49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	KOLPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,81			
Item: 0036 FIO CATGUT 3-0 ABSORVIVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES				
Fornecedor 2528	ODONTOMÉDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	TECHNOFIO	10,00	Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000036

EMBRAGENS

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	75,52			
1	73,00			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	TECHNOFIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	74,50			
1	74,30			
Fornecedor	54128	L A DALLA PDRTA JUNIOR - EPP	TECNOFIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	76,70			
1	74,30			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,72			
1	74,40			

Item: 0037 FIO CATGUT 4-0 C ROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	TECNOFIO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	76,70			
1	72,90			
2	71,95			
3	69,40			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	TECHNOFIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	74,50			
1	72,00			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	TECHNOFIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,52			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,72			

Item: 0038 FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,59			
1	23,35			
2	23,20			
3	22,13			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,90			
1	23,40			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,60			
1	23,50			
2	23,30			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,87			
1	23,57			
2	23,33			

Item: 0039 FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,59			
1	23,49			
2	22,99			
3	22,49			
4	21,34			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,90			
1	23,58			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000037

Página:11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

2	23,00			
3	22,50			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,60			
1	23,58			
2	23,48			

Item: 0040 FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,59			
1	23,00			
2	22,49			
3	21,34			

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,90			
1	23,30			
2	22,50			

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,60			
1	23,49			
2	22,99			

Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,87			
1	23,50			

Item: 0041 FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,59			
1	21,34			

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,90			

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	PROCARE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,60			

Item: 0042 FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MASTERFIX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,35			
1	2,25			
2	2,20			
3	2,18			
4	2,15			

Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	MASTER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,40			
1	2,29			
2	2,22			
3	2,19			
4	2,17			

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CIEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,52			
1	2,30			
2	2,24			

Item: 0043 FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	CIEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
1	1,60			



Município de Capanema - 2015

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 45/2015

00000008

Equilíbrio

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	POLAR FIX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,85		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	CIEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,88		

Item:	0044	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	Marca/Modelo:		Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MAXICOR	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,69				
1		1,59				
2		1,54				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MISSNER	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,76				
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	MISSNER	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,73				
1		1,60				
2		1,55				
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALPORE	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,62				
1		1,57				

Item:	0045	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	Marca/Modelo:		Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CRAL	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,07				
1		2,98				
2		2,96				
3		2,93				
4		2,91				
5		2,89				
6		2,75				
Fornecedor	49430	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	MISSNER	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,30				
1		2,99				
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALPORE	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,00				
1		2,97				
2		2,94				
3		2,92				
4		2,90				

Item:	0046	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml. ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:		Quantidade:	500,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	BIOBASE	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,70				
1		0,68				
2		0,66				
3		0,64				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,72				
Fornecedor	55810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOBASE	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,71				
1		0,69				
2		0,67				
3		0,65				

Item:	0047	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	Marca/Modelo:		Quantidade:	100,00
-------	------	----------------------------------	---------------	--	-------------	--------



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000039

Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CARBOGEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,05		
1		4,05		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MULTIGEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,45		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	CARBOGEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,25		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CAITHEC-DENTALTEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,31		

Item: 0048	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALES LTDA - ME	COTTON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,82		
1		0,82		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	TEHOTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	COTTON LINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,92		

Item: 0049	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALES LTDA - ME	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,51		
1		16,51		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		

Item: 0050	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALES LTDA - ME	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,51		
1		16,51		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		

Item: 0051	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALES LTDA - ME	ADVANTIVE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,51		
1		16,51		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		

Item: 0052	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,00		
1		2,00		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000030

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,21		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,10		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,21		
Item: 0053	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,55		
1		1,55		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,70		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,62		
Item: 0054	LUIVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRAL LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	NUGARD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,50		
1		16,25		
2		16,00		
3		15,80		
4		15,50		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	EMBRAMAC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,50		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	FARMATEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,90		
1		16,40		
2		16,15		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	NUGARD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,99		
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		16,45		
2		16,20		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	NUGARD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,55		
1		16,30		
2		16,05		
3		15,90		
4		15,70		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,80		
1		16,35		
2		16,10		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	NUGARD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Item: 0055	LUIVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	NUGARD	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,50		
1		15,20		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

1111001

Página 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

2	15,14			
3	15,09			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	NUGARD	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,50			
1	15,15			
2	15,10			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	NUGARO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,62			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MEDIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTOA - ME	NUGARD	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	15,30			
Fornecedor	54128	L A OALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
Fornecedor	56286	EFETIVE PROOUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	NUGARD	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NUGARO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
Fornecedor	60927	POSSATO & MARCELLO LTDA - ME	MEDIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			

Item: 0056 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIOESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	2528	ODONTMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	NUGARD	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,69			
1	15,80			
2	15,55			
3	15,45			
4	15,30			
5	15,00			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	EMBRAAMAC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,50			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FON TANNA LTDA - ME	FARMATEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,90			
1	16,00			
2	15,60			
3	15,50			
4	15,35			
5	15,10			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	NUGARD	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,50			
1	15,70			
2	15,53			
3	15,40			
4	15,20			
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	DESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
1	16,45			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	NUGARD	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,55			
1	15,90			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

0000002

Edição 1.0

Página:16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,80		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	NUGARD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Item: 0057	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	MAXITEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		
1		0,83		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
1		0,85		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,87		
1		0,84		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,94		
Item: 0058	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MAXITEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,87		
1		0,82		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,94		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		
Item: 0059	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MAXITEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,87		
1		0,82		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,94		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		
Item: 0060	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MAXITEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000033

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

1	0,85				
2	0,82				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	MAXITEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
1		0,84			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MAXITEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,87			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,94			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	MAXITEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,86			
1		0,83			

Item: 0061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo	Quantidade:	200,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	MAXITEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,86		
1		0,84		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,87		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,94		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MAXITEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,92		
1		0,85		

Item: 0062	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMBRAMAC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,51		
1		4,39		
2		4,28		
3		4,19		
4		4,17		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	RM DESC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,45		
1		4,35		
2		4,20		
3		4,18		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SSPLUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,73		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	LABOR IMPORT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
1		4,38		
2		4,25		
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	TALGE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,65		
1		4,40		
2		4,30		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000094

Página:18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			

Item: 0063 KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
COM SAÍDA DE ROSCA-TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 9/8 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO; 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DARU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,60			

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	DARU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,20			

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	DARU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,97			

Item: 0064 KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES Marca/Modelo: Quantidade: 60,00
COM SAÍDA DE ROSCA-TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 9/8 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO; 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DARU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,60			

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	DARU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,20			

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	DARU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,97			

Item: 0065 PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO CDM 1,00 LITRO

Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	RIOQUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
1	12,50			
2	12,40			
3	12,34			
4	12,25			

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	VIC PHARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,63			

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VIC PHARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,60			
1	12,45			
2	12,35			
3	12,30			

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,35			
1	12,58			
2	12,44			

Item: 0066 PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
COMPOSIÇÃO: IDO OPLIMIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P- FRASCO COM 1 LITRO

Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	VICPHARMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,77			
1	12,45			
2	12,29			
3	12,00			
4	11,90			
5	11,80			
6	11,68			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000005

Página:19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	VIC PHARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,90			
1	12,50			
2	12,30			
3	12,10			
4	11,95			
5	11,85			
6	11,70			
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTOA - EPP	VICPHARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,80			
2528	OOONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	VIC PHARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,25			
56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTOA - ME	VIC PHARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,60			
1	12,40			
2	12,20			

Item: 0067	RINGER COM LACTATO 500 ml	Marca/Modelo	Quantidade	Status
56810	ALTERMEO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTOA	SEGMENTA-EUROFARMA	200,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
1	2,67			
2	2,64			
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTOA	FRESENIUS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
1	2,65			
1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	EUROFARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
1	2,68			
50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SANOBIOL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			

Item: 0068	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA	Marca/Modelo	Quantidade	Status
COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICAOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES				
50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	JUREMA	200,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,56			
1	14,56			
1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTOA	JUREMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	NEKPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,00			

Item: 0069	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO	Marca/Modelo	Quantidade	Status
COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICAOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES				
56810	ALTERMEO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTOA	JUREMA	200,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	16,95			
1	16,95			
50960	POLLO HOSPITALAR LTOA - ME	JUREMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial				



Município de Capanema - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 45/2015

1110006

Página:20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial 20,09

Fornecedor 56286

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

NEKPLAST

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 21,70

Item: 0070 SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA Marca/Modelo: Quantidade: 300,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA); FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES

Fornecedor 50960

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

JUREMA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 34,67

1 32,90

2 32,70

3 31,80

4 31,50

Fornecedor 39811

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TEKPLAST

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 33,75

1 32,80

2 32,00

3 31,70

Fornecedor 56286

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

NEKPLAST

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 33,00

1 32,75

2 31,90

3 31,65

Item: 0071 SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 54128

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

LAMEDID

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,60

1 14,49

2 14,44

3 14,39

4 14,37

5 14,34

6 14,19

7 14,15

8 14,09

9 13,98

10 13,95

Fornecedor 1026

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

SOLIDOR

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 18,00

Fornecedor 1136

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

SOLIDOR

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 18,00

Fornecedor 56286

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

STARMED

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 15,00

1 14,50

2 14,45

3 14,40

4 14,38

5 14,35

6 14,20

7 14,17

8 14,10

9 14,00

Item: 0072 SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor 54128

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

LAMEDID

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 14,60

1 13,95



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000037

Página 21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1026	AMARILDD BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STARMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		

Item: 0073 SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,60		
1		13,95		
Fornecedor	1026	AMARILDD BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STARMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		

Item: 0074 SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,60		
1		13,95		
Fornecedor	1026	AMARILDD BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STARMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		

Item: 0075 SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,60		
1		13,95		
Fornecedor	1026	AMARILDD BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STARMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		

Item: 0076 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	1026	AMARILDD BASEGGIO & CIA LTDA	SR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,00		
1		18,00		
2		17,98		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,50		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

1111008

Página 22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial 19,00
1 17,99

Item:	0077	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
CAIXA COM 100 UNIDADES					
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	SR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,00			
1		29,00			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,00			
Fornecedor	39811	MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	INJEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		32,67			

Item:	0078	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
CAIXA COM 100 UNIDADES					
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	SR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
1		10,98			
2		10,80			
3		10,70			
4		10,50			
5		10,20			
6		9,00			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	EMBRAMAC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		10,99			
2		10,90			
3		10,75			
4		10,60			
5		10,40			
6		10,00			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
Fornecedor	60927	POSSATO & MARCELLO LTDA - ME	SR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			

Item:	0079	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
CAIXA COM 100 UNIDADES					
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	EMBRAMAC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		9,50			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	EMBRAMAC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		9,78			
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	DESCARPACK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,50			
1		9,80			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LAMEDID		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
1		9,50			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	SR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000009

Página:23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
Fornecedor	60927	POSSATO & MARCELLO LTDA - ME	SR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			

Item: 0080 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,56			
1	3,54			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,12			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SANOBIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,99			
1	3,55			

Item: 0081 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	EUROFARMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,54			
1	2,50			
2	2,45			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,56			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,64			
1	2,55			
2	2,48			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SANOBIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,64			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,4			
1	2,54			

Item: 0082 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	FRESENIUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,48			
1	1,48			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,46			
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SANOBIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,26			

Item: 0083 SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,45			
1	3,40			
2	3,48			
3	3,45			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	EUROFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,47			
1	3,43			
2	3,49			
3	3,57			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

0000780

Página:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,19		
1		3,94		
Item: 0084	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	7.000,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	EUROFARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,81		
1		2,65		
2		2,55		
3		2,49		
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODDNTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	EUROFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,73		
1		2,60		
2		2,51		
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,66		
1		2,59		
2		2,50		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SANOBIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
1		2,64		
2		2,52		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,77		
Item: 0085	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	7.000,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BASA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,98		
1		1,98		
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,22		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SANOBIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,38		
Item: 0086	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	7.000,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BASA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,76		
1		1,72		
2		1,69		
3		1,64		
4		1,60		
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,96		
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SANOBIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,74		
2		1,70		
3		1,65		
4		1,61		
Item: 0087	SOLUÇÃO GLUCOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	7.000,00
Fornecedor	50960	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	SANOBIOL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,13		
1		3,80		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000001

EQUIPARI

Página:25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGID & CIA LTDA	BASA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,85			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOBIOL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,34			
Item:	0088	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STARMED	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,38			
1		2,33			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGID & CIA LTDA	SOLIDOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,45			
1		2,35			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,62			
Item:	0089	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,25			
1		2,25			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,62			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STARMED	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,38			
Item:	0090	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,25			
1		2,25			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,62			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STARMED	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,38			
Item:	0091	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	SOLIDOR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,25			
1		2,25			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,62			
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STARMED	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,38			
Item:	0092	SONDA NASDGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
1		0,50			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CPL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,62			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,62			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000702

F. 402/2015

Página:26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	
0093	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14		200,00	
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			
1	0,55			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CPL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
0094	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº B		100,00	
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,46			
1	0,44			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			
Fornecedor 39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,46			
1	0,45			
0095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16		100,00	
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,80			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CPL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,82			
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,82			
0096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18		100,00	
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,89			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CPL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
0097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20		100,00	
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CPL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,90			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
0098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22		100,00	
Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CPL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,03			
1	1,03			
Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI		Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 45/2015

000703

Página:27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	1,20			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,20			
Item: 0099	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,42			
1	0,42			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,47			
Item: 0100	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,44			
1	0,44			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,49			
Item: 0101	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,46			
1	0,46			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,54			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
Item: 0102	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			
1	0,48			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,57			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,54			
Item: 0103	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,50			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,61			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,58			
Item: 0104	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	BIOSANI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,40			
1	0,40			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000704

Esperitosa

Página:28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	56810	ALTERMEO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			

Item: 0105 TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTOA - ME	OESCARPACK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
1	5,65			
Fornecedor	1026	AMARELOO BASEGGIO & CIA LTDA	HNDESC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,25			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTOA - EPP	INOVA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,37			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA - EP	OESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,34			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTOA - EPP	SKY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,08			
1	5,70			

Item: 0106 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTOA - ME	VITALGOLD	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	3,10			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTOA - EPP	SOLIOOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,08			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIOOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,81			

Item: 0107 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALGOLO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	3,10			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIOOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,68			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTOA - EP	SOLIOOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,81			

Item: 0108 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALGOLO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	3,10			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIOOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,68			
Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,81			

Item: 0109 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTOA - ME	VITALGOLO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	3,10			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTOA - EPP	SOLIDOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,68			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

0000705

Página:29

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Item	Fornecedor	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,81		
Item: 0110		TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF		100,00	
	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALGOLD		Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,10		
		1	3,10		
	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,68		
	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,81		
Item: 0111		TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF		100,00	
	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALGOLD		Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,10		
		1	3,10		
	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,68		
	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,81		
Item: 0112		TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF		100,00	
	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALGOLD		Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,10		
		1	3,10		
	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,68		
	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,81		
Item: 0113		TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF		100,00	
	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	VITALGOLD		Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,10		
		1	3,10		
	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,68		
	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SOLIDOR		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,81		
Item: 0114		UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml		100,00	
	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNITEC		Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	9,37		
		1	9,37		
	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	PROTEC		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,00		
	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	OXIGEL		Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,00		
Item: 0115		VASELINA LIQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO		50,00	
	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	VICPHARMA		Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	13,50		
		1	13,50		



Município de Capanema - 2015
Rotatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000706

Exceparak

Página:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	VIC PHARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,50		
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	VICFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,00		

Item:	0116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ORTOFEN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,29			
1		7,10			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	POLARFIX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,29			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	POLAR FIX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,15			

Item:	0117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	50860	POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	G-TECH		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,00			
1		37,50			
2		37,40			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	GTECH		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,50			
Fornecedor	49430	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATOR	G TECH		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		38,00			
2		37,40			

Item:	0118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2528	ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	SAMTEC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,84			
1		35,60			
2		35,20			
3		34,70			
4		34,50			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SAMTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,50			
Fornecedor	39811	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ISOFARMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,90			
1		35,80			
2		35,40			
3		35,00			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SAMTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,00			
1		35,70			
2		35,30			
3		34,90			
4		34,50			

Item:	0119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CLEAN UP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,50			
1		56,50			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000707

Página:31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	CLEANTEST	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		59,40			
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CRISTOFOLI	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		76,70			
Item:	0120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXIVEIS DE 10ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	SAMTEC	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		47,00			
1		47,00			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASSOGGIO & CIA LTDA	ISOFARMA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,00			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SAMTEC	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		50,00			
Item:	0122	GORRO DESCARTAVEL BRANCO, FEMININO COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2528	ODONTOMELLI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP	DESCARPACK	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,34			
1		5,79			
Fornecedor	1026	AMARILDO BASSOGGIO & CIA LTDA	HNDESC	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,5			
Fornecedor	56286	EFFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,80			
Item:	0123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	39811	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	DANNY	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,43			
1		2,43			
Fornecedor	56286	EFFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DANNY	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PREVEMAX	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,34			
Item:	0124	AVENTAL DESCARTAVEL COM ELASTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA PACOTE COM 10 UNIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	56286	EFFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		10,00			
2		10,00			
3		10,00			
4		10,00			
Fornecedor	50960	COLLO HOSPITALAR LTDA - ME	ANADONA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
1		10,00			
2		10,00			
3		10,00			
4		10,00			
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	FORTCLEAN	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
Item:	0125	MÁSCARA BICO DE PATO 9	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ALDESC	Vencedor	
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 45/2015

000708

Equipamento

Página:32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES

Lance Inicial	1,13		
1	1,13		
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	AIR SAFT Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,35		
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	KSN Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,13		

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

VANDA FATIMA SIGNORI
Membro

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
FERNANDO FONTANA

CICAVEL CIRURGICA CICAVEL LTDA - EPP
ADRIANO ROBERTO BREDÁ

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
AMARILDO BASEGGIO

L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP
ALEXANDRE PEDRON

POSSATO & MARCELLO LTDA - ME
ROBERIO POSSATO

MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ROBERTO CARLOS CARTORATO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
E LABORATORIAL EIRELI
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2015

0000709

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 56810-4 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02		Telefone:		Status: Classificado		14.880,00
Lote 001 - Lote 001							14.880,00	
053	38580 LIDOCÁINA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	BIS	300,00	Classificado	HIPOLABOR	1,55	465,00	*
062	38592 MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	400,00	Classificado	EMBRAMAC	4,17	1.668,00	*
067	38597 RINGER COM LACTATO 500 ml	FR	200,00	Classificado	SEGMENTA-EUROFARMA	2,64	528,00	*
069	38599 SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/919/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	Classificado	JUREMA	16,95	3.390,00	*
083	38616 SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	FR	2.000,00	Classificado	BASA	3,85	7.700,00	*
094	38628 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,44	44,00	*
096	38630 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,89	89,00	*
114	38648 UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UN	100,00	Classificado	UNITEC	9,37	937,00	*
125	44454 MÁSCARA BICO DE PATO 95.	UN	50,00	Classificado	ALDESC	1,18	59,00	*
Fornecedor: 1026-0 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		CNPJ: 82.291.311/0001-11		Telefone: (46) 3524 - 2405		Status: Classificado		103.732,80
Representante: 36978-1 - AMARILDO BASEGGIO								
Lote 001 - Lote 001							103.732,80	
007	38518 ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	L	2.500,00	Classificado	TUPI	2,89	7.225,00	*
013	38524 ATADURA CREPE 20 x4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DU	834,00	Classificado	POLAR FIX	7,20	6.004,80	*
015	38527 BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	UN	1.000,00	Classificado	SOLIDOR	1,95	1.950,00	*
024	38539 COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	UN	10,00	Classificado	NEVADA	55,00	550,00	*
031	38552 ESCOVA COM VPVI DEGERMANTE	UN	500,00	Classificado	RIOQUIMICA	1,20	600,00	*
033	38554 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	UN	4.500,00	Classificado	KOLPLAST	0,60	2.700,00	*
042	38564 FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	UN	200,00	Classificado	MASTERFIX	2,15	430,00	*
055	38582 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.000,00	Classificado	NUGARD	15,09	30.180,00	*
060	38588 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	Classificado	MAXITEX	0,82	328,00	*
076	38608 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Classificado	SR	17,98	8.990,00	*
080	38613 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	FR	2.000,00	Classificado	BASA	3,54	7.080,00	*
	38615 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FR	5.000,00	Classificado	FRESENIUS	1,98	9.900,00	*
085	38618 SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	FR	7.000,00	Classificado	BASA	1,98	13.860,00	*
086	38619 SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	FR	7.000,00	Classificado	BASA	1,60	11.200,00	*
089	38622 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	Classificado	SOLIDOR	2,25	450,00	*
090	38623 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400,00	Classificado	SOLIDOR	2,25	900,00	*
091	38624 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	400,00	Classificado	SOLIDOR	2,25	900,00	*
092	38626 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	UN	50,00	Classificado	BIOSANI	0,50	25,00	*
093	38627 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	UN	200,00	Classificado	BIOSANI	0,55	110,00	*
095	38629 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,80	80,00	*
099	38633 SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº10	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,42	42,00	*
100	38634 SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº12	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,44	44,00	*
101	38635 SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº14	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,46	46,00	*
102	38636 SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº16	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,48	48,00	*
103	38637 SONDA URETRAL DE ALVÍO Nº18	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,50	50,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2015

000710

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
104	38638 SONDA URETRAL DE ALVIO Nº06	UN	100,00	Classificado	BIOSANI	0,40	40,00	*		
Fornecedor: 1136-3 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP							CNPJ: 76.345.370/0001-22	Telefone: (45) 3223 - 0605	Status: Classificado	80.759,06
Representante: 35521-6 ADRIANO ROBERTO BREDA										
Lote 001 - Lote 001							80.759,06			
006	38500 AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	EMBRAMAC	5,30	530,00	*		
011	38522 ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DU	834,00	Classificado	POLAR FIX	4,09	3.411,06	*		
016	38528 CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	1.000,00	Classificado	CARTONBOX	2,55	2.550,00	*		
021	38535 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	UN	5.000,00	Classificado	SOLIDOR	0,58	2.900,00	*		
029	38550 EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8.000,00	Classificado	TKL	0,88	7.040,00	*		
047	38573 GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	CARBOGEL	4,05	405,00	*		
052	38579 LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	FR	500,00	Classificado	HIPOLABOR	2,00	1.000,00	*		
054	38581 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.000,00	Classificado	NUGARD	15,50	31.000,00	*		
079	38611 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Classificado	EMBRAMAC	9,50	4.750,00	*		
081	38614 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	FR	3.000,00	Classificado	EUOFARMA	2,45	7.350,00	*		
084	38617 SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	FR	7.000,00	Classificado	EUOFARMA	2,49	17.430,00	*		
097	38631 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	UN	100,00	Classificado	CPL	0,90	90,00	*		
098	38632 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	UN	100,00	Classificado	CPL	1,03	103,00	*		
115	38649 VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	50,00	Classificado	VICPHARMA	13,50	675,00	*		
119	44448 INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CX	10,00	Classificado	CLEAN UP	58,50	585,00	*		
120	44449 GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML	CX	20,00	Classificado	SAMTEC	47,00	940,00	*		

Fornecedor: 56286-6 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME							CNPJ: 11.101.480/0001-01	Telefone: 41 3042 0997	Status: Classificado	52.775,50
Lote 001 - Lote 001							52.775,50			
010	38521 ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	UN	100,00	Classificado	JPROLAB	1,74	174,00	*		
017	38531 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	UN	200,00	Classificado	DESCARPACK	0,63	126,00	*		
2	38536 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	UN	5.000,00	Classificado	DESCARPACK	0,63	3.150,00	*		
023	38537 CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	2.000,00	Classificado	MEDSONDA	0,63	1.260,00	*		
027	38544 EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.000,00	Classificado	HARBO	13,70	13.700,00	*		
028	38549 EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1.000,00	Classificado	VITALGOLD	0,57	570,00	*		
046	38572 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PCT	500,00	Classificado	BIOBASE	0,64	320,00	*		
048	38574 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	CX	100,00	Classificado	COTTON	0,82	82,00	*		
049	38575 LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	ADVANTIVE	16,51	1.651,00	*		
050	38576 LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	ADVANTIVE	16,51	1.651,00	*		
051	38578 LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	ADVANTIVE	16,51	825,50	*		
057	38585 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	Classificado	MAXITEX	0,83	332,00	*		
061	38589 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	Classificado	MAXITEX	0,84	168,00	*		



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2015

000711

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
INDIVIDUALMENTE								
063	38593 KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HO SPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	100,00	Classificado	DARU	4,60	460,00	*
064	38594 KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HO SPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	KIT	60,00	Classificado	DARU	4,60	276,00	*
077	38609 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Classificado	SR	29,00	14.500,00	*
078	38610 SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000,00	Classificado	SR	9,00	9.000,00	*
088	38621 SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200,00	Classificado	STARMED	2,33	466,00	*
105	38639 TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK	5,65	565,00	*
106	38640 TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	UN	100,00	Classificado	VITALGOLD	3,10	310,00	*
107	38641 TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	UN	100,00	Classificado	VITALGOLD	3,10	310,00	*
108	38642 TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	UN	100,00	Classificado	VITALGOLD	3,10	310,00	*
109	38643 TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	UN	100,00	Classificado	VITALGOLD	3,10	310,00	*
110	38644 TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	UN	100,00	Classificado	VITALGOLD	3,10	310,00	*
111	38645 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	UN	100,00	Classificado	VITALGOLD	3,10	310,00	*
112	38646 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	UN	100,00	Classificado	VITALGOLD	3,10	310,00	*
113	38647 TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	UN	100,00	Classificado	VITALGOLD	3,10	310,00	*
124	44453 AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100,00	Classificado	DESCARPACK	10,19	1.019,00	*

Fornecedor: 54128-1 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP CNPJ: 11.145.401/0001-56 Telefone: (55) 3025 - 9900 Status: Classificado 57.072,52

Representante: 37037-1 ALEXANDRE PEDRON

Lote 001 - Lote 001

002	38495 AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Classificado	LAMEDID	5,99	2.995,00	*
003	38496 AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	LAMEDID	5,20	520,00	*
009	38520 ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	RO	500,00	Classificado	EURO	7,54	3.770,00	*
012	38523 ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DU	834,00	Classificado	MB TEXTIL	4,68	3.903,12	*
018	38532 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	UN	200,00	Classificado	LAMEDID	0,57	114,00	*
019	38533 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	UN	600,00	Classificado	LAMEDID	0,59	354,00	*
020	38534 CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	UN	1.000,00	Classificado	LAMEDID	0,59	590,00	*
030	38551 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	UN	500,00	Classificado	MEDICOR	0,89	445,00	*
032	38553 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	UN	250,00	Classificado	CRAL	4,42	1.105,00	*
034	38555 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	UN	4.500,00	Classificado	CRAL	0,68	3.060,00	*
035	38556 ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	UN	4.500,00	Classificado	CRAL	0,80	3.600,00	*
037	38558 FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	5,00	Classificado	TECNOFIO	69,40	347,00	*
038	38559 FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,00	Classificado	LAMEDID	22,13	885,20	*
039	38560 FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40,00	Classificado	LAMEDID	21,34	853,60	*
040	38561 FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	80,00	Classificado	LAMEDID	21,34	1.707,20	*
041	38562 FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	LAMEDID	21,34	213,40	*
044	38566 FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10	UN	5.000,00	Classificado	MAXICOR	1,40	7.000,00	*

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5512.p

07/10/2015 17:15:20



Município de Capanema - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 45/2015

000012

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	METROS							
045	38567 FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 M	UN	5.000,00	Classificado	CRAL	2,75	13.750,00	*
	ETROS							
071	38603 SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	Classificado	LAMEDID	13,95	2.790,00	*
072	38604 SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	Classificado	LAMEDID	13,95	2.790,00	*
073	38605 SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	Classificado	LAMEDID	13,95	2.790,00	*
074	38606 SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	LAMEDID	13,95	1.395,00	*
075	38607 SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	LAMEDID	13,95	1.395,00	*

Fornecedor: 38811-0 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 03.233.805/0001-73 Telefone: (44) 3528-3656 Status: Classificado 5.503,00
Representante: 36983-4 ROBERTO CARLOS SARTORATO

Lote 001 - Lote 001

004	38497 AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500,00	Classificado	INJEX	4,80	2.400,00	*
005	38498 AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300,00	Classificado	INJEX	4,80	1.440,00	*
116	44445 ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACDTE C DM 12 UNIDADES.	PCT	200,00	Classificado	ORTOFEN	7,10	1.420,00	*
123	44452 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM ANR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA	UN	100,00	Classificado	DANNY	2,43	243,00	*

Fornecedor: 2528-3 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CNPJ: 06.194.440/0001-03 Telefone: (46) 3524-1834 Status: Classificado 32.758,90

Lote 001 - Lote 001

001	38491 ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACDTE COM 100 UNIDADES	PCT	250,00	Classificado	THEOTO	2,50	625,00	*
036	38557 FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	TECHNOFIO	73,00	730,00	*
056	38583 LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.000,00	Classificado	NUGARD	15,00	30.000,00	*
058	38586 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	Classificado	MAXITEX	0,82	328,00	*
059	38587 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PAR	400,00	Classificado	MAXITEX	0,82	328,00	*
118	44447 ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPDAS FLEXÍVEIS DE 10ML	CX	20,00	Classificado	SAMTEC	34,50	690,00	*
122	44451 GORRD DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100UNIDADES.	PCT	10,00	Classificado	DESCARPACK	5,79	57,90	*

Fornecedor: 49430-5 PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO CNPJ: 09.200.303/0001-22 Telefone: (54) 3522-9210 Status: Classificado 22.588,00

Representante: 49470-4 NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR

Lote 001 - Lote 001

008	38519 ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	L	100,00	Classificado	TUPI	3,69	369,00	*
014	38525 ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DU	834,00	Classificado	ANDREONI	2,25	1.876,50	*
025	38540 COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADA S, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2.000,00	Classificado	MEDPLUS	6,74	13.480,00	*
026	38541 COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	UN	200,00	Classificado	MEDPLUS	17,70	3.540,00	*
043	38565 FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HDSPITALAR	UN	2.000,00	Classificado	CIEX	1,60	3.200,00	*
065	38595 VPPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COM POSIÇÃO: IODD POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	FR	10,00	Classificado	RIOQUIMICA	12,25	122,50	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2015

000713

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 50960-4 POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		CNPJ: 09.204.127/0001-05		Telefone: (44) 3821-8181		Status: Classificado	37.182,00	
Lote 001 - Lote 001								
066	38596 PVPI TÓPICD ANTISSEPTICD, COMPOSIÇÃO: IDDPLMIDNA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO CDM 1 LITRO	FR	200,00	Classificado	VICPHARMA	11,60	2.320,00	*
068	38598 SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, CD M IMPRESSÃO DA SIMBOLÓGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLÓGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	Classificado	JUREMA	14,56	2.912,00	*
070	38601 SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, CD M IMPRESSÃO DA SIMBOLÓGIA PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLÓGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	300,00	Classificado	JUREMA	31,50	9.450,00	*
087	38620 SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 10 00 ml	FR	1.000,00	Classificado	SANDBIOL	3,80	3.800,00	*
117	44446 TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, CAIX A COM 50 UNIDADES, (DEVENDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	CX	500,00	Classificado	G-TECH	37,40	18.700,00	*
VALOR TOTAL:							407.251,78	



000714

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: 045 - Pregão

Aos sete dias de outubro de 2015, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 045, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, POLLO HOSPITALAR LTDA - ME e POSSATO & MARCELLO LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes FABIO ELIAS LEAL, AMARILDO BASEGGIO, ADRIANO ROBERTO BREDAS, FERNANDO FONTANA, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA, ALEXANDRE PEDRON, ROBERTO CARLOS SARTORATO, EWERTON LUIZ WESSLER, JARDEL VALENTIM DOS SANTOS, GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN e ROGERIO POSSATO. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	53	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	HIPOLABOR	BIS	300,00	1,55	465,00
1	62	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	EMBROMAC	CX	400,00	4,17	1.668,00
1	67	RINGER COM LACTATO 500 ml	SEGMENTA-EUROFARMA	FRAS	200,00	2,64	528,00
1	69	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM	JUREMA	PCT	200,00	16,95	3.390,00



000715

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES					
1	83	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	BASA	FRAS	2.000,00	3,85	7.700,00
1	94	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	BIOSAN	UN	100,00	0,44	44,00
1	96	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	BIOSAN	UN	100,00	0,89	89,00
1	114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	UN	100,00	9,37	937,00
1	125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	ALDESC	UN	50,00	1,18	59,00
TOTAL							14.880,00
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	L	2.500,00	2,89	7.225,00
1	13	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	DUZ	834,00	7,20	6.004,80
1	15	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	SOLIDOR	UN	1.000,00	1,95	1.950,00
1	24	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	NEVADA	UN	10,00	55,00	550,00
1	31	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	UN	500,00	1,20	600,00
1	33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	KOLPLAST	UN	4.500,00	0,60	2.700,00
1	42	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTERFIX	UN	200,00	2,15	430,00
1	55	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CX	2.000,00	15,09	30.180,00
1	60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	400,00	0,82	328,00
1	76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	500,00	17,98	8.990,00
1	80	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	BASA	FRAS	2.000,00	3,54	7.080,00



000716

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	82	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESE NIUS	FRAS	5.000,00	1,98	9.900,00
1	85	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	BASA	FRAS	7.000,00	1,98	13.860,00
1	86	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	BASA	FRAS	7.000,00	1,60	11.200,00
1	89	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDO R	UN	200,00	2,25	450,00
1	90	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDO R	UN	400,00	2,25	900,00
1	91	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDO R	UN	400,00	2,25	900,00
1	92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	BIOSAN I	UN	50,00	0,50	25,00
1	93	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	BIOSAN I	UN	200,00	0,55	110,00
1	95	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	BIOSAN I	UN	100,00	0,80	80,00
1	99	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	BIOSAN I	UN	100,00	0,42	42,00
1	100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	BIOSAN I	UN	100,00	0,44	44,00
1	101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSAN I	UN	100,00	0,46	46,00
1	102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSAN I	UN	100,00	0,48	48,00
1	103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSAN I	UN	100,00	0,50	50,00
1	104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSAN I	UN	100,00	0,40	40,00

TOTAL

103.732,80

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRA MAC	CX	100,00	5,30	530,00
1	11	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	DUZ	834,00	4,09	3.411,06
1	16	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	CARTO NBOX	UN	1.000,00	2,55	2.550,00
1	21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	SOLIDO R	UN	5.000,00	0,58	2.900,00



000717

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	29	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	TKL	UN	8.000,00	0,88	7.040,00
1	47	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	CARBO GEL	UN	100,00	4,05	405,00
1	52	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLA BOR	FRAS	500,00	2,00	1.000,00
1	54	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGAR D	CX	2.000,00	15,50	31.000,00
1	79	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRA MAC	CX	500,00	9,50	4.750,00
1	81	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	EUROF ARMA	FRAS	3.000,00	2,45	7.350,00
1	84	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EUROF ARMA	FRAS	7.000,00	2,49	17.430,00
1	97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	CPL	UN	100,00	0,90	90,00
1	98	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	CPL	UN	100,00	1,03	103,00
1	115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	VICPHARMA	UN	50,00	13,50	675,00
1	119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CLEAN UP	CX	10,00	58,50	585,00
1	120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	SAMTE C	CX	20,00	47,00	940,00

TOTAL

80.759,06

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	JPROLAB	UN	100,00	1,74	174,00
1	17	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	DESCARPACK	UN	200,00	0,63	126,00
1	22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	DESCARPACK	UN	5.000,00	0,63	3.150,00
1	23	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSONDA	UN	2.000,00	0,63	1.260,00



00018

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	27	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	PCT	1.000,00	13,70	13.700,00
1	28	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITALG OLD	UN	1.000,00	0,57	570,00
1	46	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOBAS E	PCT	500,00	0,64	320,00
1	48	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	CX	100,00	0,82	82,00
1	49	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CX	100,00	16,51	1.651,00
1	50	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CX	100,00	16,51	1.651,00
1	51	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CX	50,00	16,51	825,50
1	57	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	400,00	0,83	332,00
1	61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	UN	200,00	0,84	168,00
1	63	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	KIT	100,00	4,60	460,00
1	64	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	KIT	60,00	4,60	276,00
1	77	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	500,00	29,00	14.500,00



000710

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	78	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	1.000,00	9,00	9.000,00
1	88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	STARM ED	UN	200,00	2,33	466,00
1	105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	100,00	5,65	565,00
1	106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	VITALG OLD	UN	100,00	3,10	310,00
1	107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	VITALG OLD	UN	100,00	3,10	310,00
1	108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	VITALG OLD	UN	100,00	3,10	310,00
1	109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	VITALG OLD	UN	100,00	3,10	310,00
1	110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	VITALG OLD	UN	100,00	3,10	310,00
1	111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	VITALG OLD	UN	100,00	3,10	310,00
1	112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	VITALG OLD	UN	100,00	3,10	310,00
1	113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	VITALG OLD	UN	100,00	3,10	310,00
1	124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	100,00	10,19	1.019,00
TOTAL							52.775,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP							
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	500,00	5,99	2.995,00
1	3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	100,00	5,20	520,00
1	9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	EURO	ROLO	500,00	7,54	3.770,00
1	12	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	DUZ	834,00	4,68	3.903,12
1	18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	LAMEDID	UN	200,00	0,57	114,00
1	19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	LAMEDID	UN	600,00	0,59	354,00
1	20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	LAMEDID	UN	1.000,00	0,59	590,00
1	30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	MEDICOR	UN	500,00	0,89	445,00



000720

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	CRAL	UN	250,00	4,42	1.105,00
1	34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRAL	UN	4.500,00	0,68	3.060,00
1	35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	UN	4.500,00	0,80	3.600,00
1	37	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNO FIO	CX	5,00	69,40	347,00
1	38	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDI D	CX	40,00	22,13	885,20
1	39	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDI D	CX	40,00	21,34	853,60
1	40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDI D	CX	80,00	21,34	1.707,20
1	41	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDI D	CX	10,00	21,34	213,40
1	44	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	MAXICO R	UN	5.000,00	1,54	7.700,00
1	45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	CRAL	UN	5.000,00	2,75	13.750,00
1	71	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDI D	CX	200,00	13,95	2.790,00
1	72	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDI D	CX	200,00	13,95	2.790,00
1	73	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDI D	CX	200,00	13,95	2.790,00
1	74	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDI D	CX	100,00	13,95	1.395,00
1	75	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDI D	CX	100,00	13,95	1.395,00
TOTAL							57.072,52
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



000721

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	4	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	500,00	4,80	2.400,00
1	5	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	300,00	4,80	1.440,00
1	116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	PCT	200,00	7,10	1.420,00
1	123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	DANNY	UN	100,00	2,43	243,00
TOTAL							5.503,00

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	250,00	2,50	625,00
1	36	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CX	10,00	73,00	730,00
1	56	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CX	2.000,00	15,00	30.000,00
1	58	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	400,00	0,82	328,00
1	59	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	400,00	0,82	328,00
1	118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	SAMTEC	CX	20,00	34,50	690,00
1	122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PCT	10,00	5,79	57,90
TOTAL							32.758,90

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	L	100,00	3,69	369,00
1	14	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	834,00	2,25	1.876,50
1	25	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	PCT	2.000,00	6,74	13.480,00
1	26	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUS	UN	200,00	17,70	3.540,00



000722

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	43	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	CIEX	UN	2.000,00	1,60	3.200,00
1	65	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUI MICA	FRAS	10,00	12,25	122,50
TOTAL							22.588,00
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME							
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	66	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	VICPHARMA	FRAS	200,00	11,60	2.320,00
1	68	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	JUREM	PCT	200,00	14,56	2.912,00
1	70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	JUREM	PCT	300,00	31,50	9.450,00


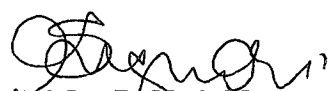
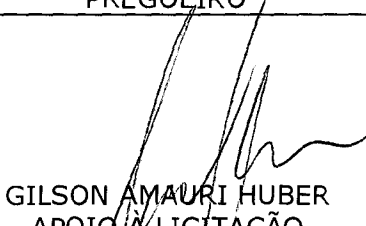



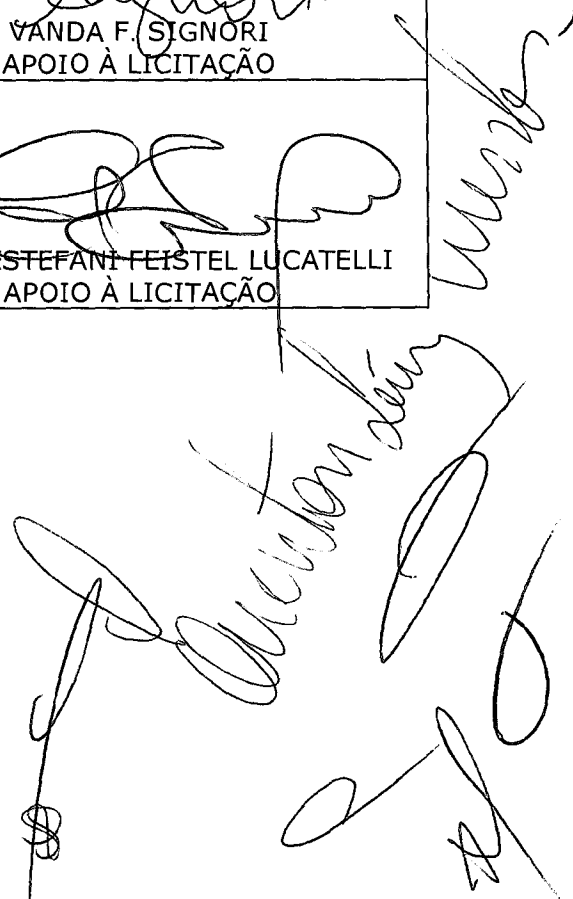
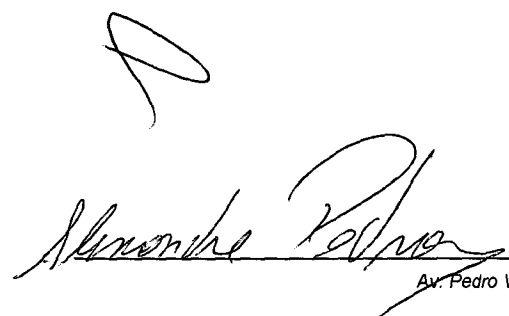
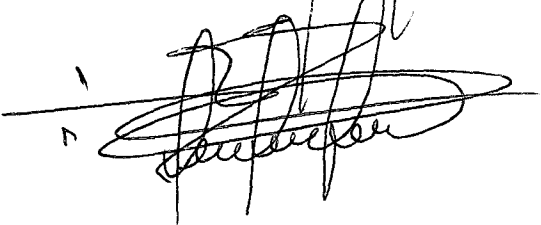
000723

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	87	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBI OL	FRAS	1.000,00	3,80	3.800,00
1	117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	CX	500,00	37,40	18.700,00
TOTAL							37.182,00

A empresa POSSATO & MARCELLO LTDA – ME foi desclassificada por apresentar a certidão do item 15.5.3 letra b). Já a empresa L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP foi desclassificada dos itens que correspondem a medicamentos pois não apresentou a AFE relativa a este tipo de material. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI APOIO À LICITAÇÃO





1110724

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	250,00	2,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	500,00	5,99
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	5,20
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	500,00	4,80
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	5	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	300,00	4,80
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	100,00	5,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	2.500,00	2,89
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	100,00	3,69
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	EURO	500,00	7,54
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	JPROLAB	100,00	1,74
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	11	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	834,00	4,09
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	12	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	834,00	4,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	13	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	834,00	7,20
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	14	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	834,00	2,25



100725

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	15	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	SOLIDOR	1.000,00	1,95
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	16	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	CARTON BOX	1.000,00	2,55
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	17	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	DESCAR PACK	200,00	0,63
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	LAMEDID	200,00	0,57
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	LAMEDID	600,00	0,59
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	LAMEDID	1.000,00	0,59
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	SOLIDOR	5.000,00	0,58
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	DESCAR PACK	5.000,00	0,63
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	23	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSON DA	2.000,00	0,63
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	24	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	NEVADA	10,00	55,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	25	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 S FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLU S	2.000,00	6,74
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	26	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLU S	200,00	17,70
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	27	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	1.000,00	13,70
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	28	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITALGO LD	1.000,00	0,57
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	29	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E	TKL	8.000,00	0,88



000726

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	MEDICOR	500,00	0,89
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	31	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	500,00	1,20
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	CRAL	250,00	4,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	KOLPLAST	4.500,00	0,60
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRAL	4.500,00	0,68
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	4.500,00	0,80
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	36	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	10,00	73,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	37	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	5,00	69,40
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	38	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	40,00	22,13
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	39	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	40,00	21,34
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	80,00	21,34
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	41	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	10,00	21,34
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	42	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTERFIX	200,00	2,15
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	43	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	CIEX	2.000,00	1,60
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	44	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	MAXICOR	5.000,00	1,54
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	CRAL	5.000,00	2,75



Município de Capanema – PR

000727

Setor de Licitações

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	46	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOBASE	500,00	0,64
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	47	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	CARBOGEL	100,00	4,05
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	48	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	100,00	0,82
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	49	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	ADVANTIVE	100,00	16,51
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	50	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	100,00	16,51
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	51	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	50,00	16,51
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	52	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	500,00	2,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	HIPOLABOR	300,00	1,55
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	54	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	2.000,00	15,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	55	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	2.000,00	15,09
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	56	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	2.000,00	15,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	57	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	400,00	0,83
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	58	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	400,00	0,82
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	59	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	400,00	0,82
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	400,00	0,82
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	200,00	0,84



000728

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	62	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	EMBRAM AC	400,00	4,17
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	63	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	100,00	4,60
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	64	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	60,00	4,60
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	65	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIM ICA	10,00	12,25
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	66	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDON A 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	VICPHAR MA	200,00	11,60
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	67	RINGER COM LACTATO 500 ml	SEGMEN TA-EUROFA RMA	200,00	2,64
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	68	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X	JUREMA	200,00	14,56



000729

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/75 00 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	69	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/75 00. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	JUREMA	200,00	16,95
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR	JUREMA	300,00	31,50



000730

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		9190/9191/9195/13055/13056/75 00. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES			
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	71	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	13,95
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	72	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	13,95
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	73	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	13,95
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	74	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	13,95
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	75	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	13,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	500,00	17,98
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	77	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	500,00	29,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	78	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	1.000,00	9,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	79	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAM AC	500,00	9,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	80	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	BASA	2.000,00	3,54
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	81	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	EUROFA RMA	3.000,00	2,45
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	82	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENI US	5.000,00	1,98
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	BASA	2.000,00	3,85
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	84	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EUROFA RMA	7.000,00	2,49
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	85	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	BASA	7.000,00	1,98
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	86	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	BASA	7.000,00	1,60
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	87	SOLUÇÃO GLICOFISOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBI L	1.000,00	3,80



000731

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	STARME D	200,00	2,33
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	89	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	200,00	2,25
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	90	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	400,00	2,25
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	91	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	400,00	2,25
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	BIOSANI	50,00	0,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	93	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	BIOSANI	200,00	0,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	94	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	BIOSANI	100,00	0,44
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	95	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	BIOSANI	100,00	0,80
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	96	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	BIOSANI	100,00	0,89
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	CPL	100,00	0,90
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	98	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	CPL	100,00	1,03
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	99	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	BIOSANI	100,00	0,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	BIOSANI	100,00	0,44
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	100,00	0,46
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	100,00	0,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	100,00	0,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	100,00	0,40
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCAR PACK	100,00	5,65



111732

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	100,00	9,37
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	VICPHAR MA	50,00	13,50
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	200,00	7,10
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	500,00	37,40
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	SAMTEC	20,00	34,50
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CLEAN UP	10,00	58,50

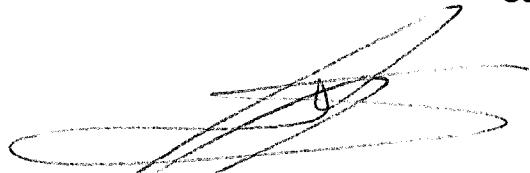


1001723

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	SAMTEC	20,00	47,00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCAR PACK	10,00	5,79
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	DANNY	100,00	2,43
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCAR PACK	100,00	10,19
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	ALDESC	50,00	1,18

Capanema - PR, 14/10/2015.



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



000734

Município de Capanema - PR**PORTARIA Nº 6268/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 045 - Modalidade: Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade de	Preço
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	250,00	2,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	500,00	5,99
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	5,20
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	500,00	4,80
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	5	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	300,00	4,80
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	100,00	5,30
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	2.500,00	2,89
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	100,00	3,69
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	EURO	500,00	7,54
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	10	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	JPROLAB	100,00	1,74



000705

Município de Capanema - PR

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	11	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	834,00	4,09
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	12	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	834,00	4,68
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	13	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	834,00	7,20
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	14	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREO NI	834,00	2,25
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	15	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	SOLIDO R	1.000,00	1,95
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	16	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	CARTON BOX	1.000,00	2,55
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	17	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	DESCAR PACK	200,00	0,63
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	LAMEDID	200,00	0,57
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	LAMEDID	600,00	0,59
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	LAMEDID	1.000,00	0,59
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	SOLIDO R	5.000,00	0,58
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	DESCAR PACK	5.000,00	0,63
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	23	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSONDA	2.000,00	0,63
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	24	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	NEVADA	10,00	55,00



000736

Município de Capanema - PR

PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	25	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLU S	2.000,00	6,74
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	26	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLU S	200,00	17,70
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	27	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	1.000,00	13,70
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	28	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITALGO LD	1.000,00	0,57
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	29	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	TKL	8.000,00	0,88
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	MEDICO R	500,00	0,89
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	31	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMICA	500,00	1,20
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	CRAL	250,00	4,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	KOLPLA ST	4.500,00	0,60
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRAL	4.500,00	0,68
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	4.500,00	0,80
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	36	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNO FIO	10,00	73,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	37	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	5,00	69,40
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	38	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	40,00	22,13



Município de Capanema - PR

1111737

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	39	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	40,00	21,34
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	80,00	21,34
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	41	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	10,00	21,34
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	42	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTERFIX	200,00	2,15
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	43	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	CIEX	2.000,00	1,60
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	44	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	MAXICOR	5.000,00	1,54
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	CRAL	5.000,00	2,75
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	46	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOBASE	500,00	0,64
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	47	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	CARBOGEL	100,00	4,05
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	48	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	100,00	0,82
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	49	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	ADVANTIVE	100,00	16,51
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	50	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	100,00	16,51
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	51	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	50,00	16,51
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	52	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	500,00	2,00



Município de Capanema - PR

001738

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	HIPOLABOR	300,00	1,55
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	54	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	2.000,00	15,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	55	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	2.000,00	15,09
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	56	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	2.000,00	15,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	57	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	400,00	0,83
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	58	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	400,00	0,82
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	59	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	400,00	0,82
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	400,00	0,82
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	200,00	0,84
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	62	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	EMBRAMAC	400,00	4,17
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	63	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	100,00	4,60
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-	64	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE	DARU	60,00	4,60





000739

Município de Capanema - PR

HOSPITALARES LTDA - ME		ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS			
PLASMEDIC-COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	65	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMICA	10,00	12,25
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	66	PVPI TÓPICO ANTISSEPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	VICPHARMA	200,00	11,60
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	67	RINGER COM LACTATO 500 ml	SEGMENTA-EUROFARMA	200,00	2,64
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	68	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	JUREMA	200,00	14,56
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	69	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	JUREMA	200,00	16,95





10/11/20

Município de Capanema - PR

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	JUREMA	300,00	31,50
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	71	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	13,95
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	72	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	13,95
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	73	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	200,00	13,95
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	74	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	13,95
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	75	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	100,00	13,95
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	500,00	17,98
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	77	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	500,00	29,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	78	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	1.000,00	9,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	79	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	500,00	9,50



0001

Município de Capanema - PR

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	80	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	BASA	2.000,00	3,54
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	81	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	EUROFA RMA	3.000,00	2,45
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	82	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	5.000,00	1,98
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	BASA	2.000,00	3,85
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	84	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EUROFA RMA	7.000,00	2,49
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	85	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	BASA	7.000,00	1,98
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	86	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	BASA	7.000,00	1,60
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	87	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBIOL	1.000,00	3,80
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	STARMED	200,00	2,33
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	89	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	200,00	2,25
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	90	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	400,00	2,25
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	91	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	400,00	2,25
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	BIOSANI	50,00	0,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	93	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	BIOSANI	200,00	0,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	94	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	BIOSANI	100,00	0,44
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	95	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	BIOSANI	100,00	0,80



000742

Município de Capanema - PR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	96	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°18	BIOSANI	100,00	0,89
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°20	CPL	100,00	0,90
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	98	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE n°22	CPL	100,00	1,03
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	99	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	BIOSANI	100,00	0,42
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	BIOSANI	100,00	0,44
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	100,00	0,46
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	100,00	0,48
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	100,00	0,50
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	100,00	0,40
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCAR PACK	100,00	5,65
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10





000743

Município de Capanema - PR

HOSPITALARES LTDA - ME					
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	VITALGO LD	100,00	3,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	100,00	9,37
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	VICPHARMA	50,00	13,50
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	200,00	7,10
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	500,00	37,40
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	SAMTEC	20,00	34,50
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CLEAN UP	10,00	58,50
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	SAMTEC	20,00	47,00

90



000044

Município de Capanema - PR

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCAR PACK	10,00	5,79
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	DANNY	100,00	2,43
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCAR PACK	100,00	10,19
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	ALDESC	50,00	1,18

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015, R\$ 407.251,78 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 14 de outubro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6288/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 045. Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.664, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando a(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 38, 56, 58, 59, 118 e 122
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 15, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 116 e 123
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6, 11, 18, 21, 25, 47, 52, 54, 79, 81, 84, 87, 96, 115, 119 e 120
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 60, 76, 80, 82, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 28, 43 e 65
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 26, 46, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 63, 64, 77, 78, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 67, 68, 83, 84, 98, 114 e 125
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	66, 68, 70, 67 e 117

Valor total dos gestos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015, R\$ 407.251,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 14 de outubro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DDONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015
Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data final de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.
Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



000746

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ROMANO ANTONIO POSSATO, portador do CPF nº .196.017.609-97

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	250,00	2,50
36	FIO CATGUT 3-0 ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	CX	10,00	73,00
56	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CX	2.000,00	15,00
58	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	400,00	0,82
59	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 7,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	400,00	0,82
118	ÁGUA PARA INJEÇÃO, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10 ML.	SAMTEC	CX	20,00	34,50
122	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO, FEMININO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARP ACK	PCT	10,00	5,79

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000747

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

20



000748

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



000749

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

90



1111230

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais



000001

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



000752

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000733

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000734

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



000755

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



000756

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



00057


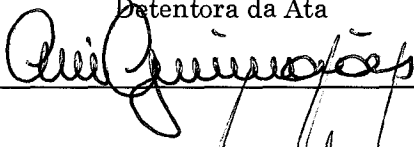
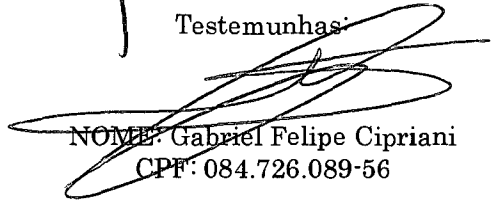
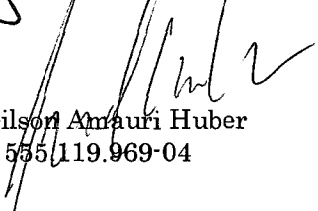
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ROMANO ANTONIO POSSATO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ROMANO ANTONIO POSSATO Representante Legal ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MDCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6268/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 045- Modalidade: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 36, 56, 58, 59, 116 e 122
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 16, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 116 e 123
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6, 11, 16, 21, 29, 47, 52, 54, 79, 81, 84, 97, 98, 115, 119 e 120
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 60, 78, 80, 82, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 28, 43 e 65
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 28, 46, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 63, 64, 77, 78, 86, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 67, 69, 83, 84, 96, 114 e 125
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	66, 68, 70, 87 e 117

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015: R\$ 407.251,76 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homologo e presente licitação.

Capanema - PR, 14 de outubro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECLIVÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015
Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EQUIPACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECLIVÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data Inicial de vigência: 09/10/2015, data final de vigência: 08/02/2016.
Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Prigati de Souza, 1080- Capanema – Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inutilizadas os preços homologados em 10 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Capriani
Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Prigati de Souza, 1080- Capanema – Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inutilizadas os preços homologados em 11 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Capriani
Pregoeiro



000759

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 045/2015**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - - CEP: 85935000 - BAIRRO: CENTRO, Assis Chateaubriand/PR inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. DIRCEU DA SILVA LEITE, portador do CPF nº .395.241.329-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
4	AGULHA 25 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	500,00	4,80
5	AGULHA 25 x 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	300,00	4,80
116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFE N	PCT	200,00	7,10
123	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ARO REGULÁVEL, COM CONFORMIDADE COM A NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO CA.	DANNY	UN	100,00	2,43

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.



000760

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo

90



000701

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



1111702

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



000703

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



000704

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



1100765

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

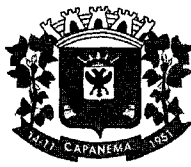
CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



000706

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;



000707

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

90



100708

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



000709

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n° 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n° 045/2015.



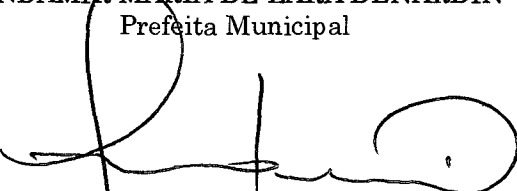
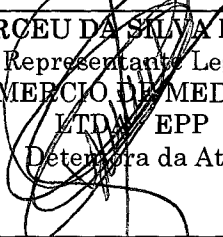
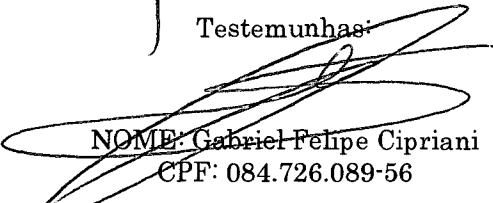
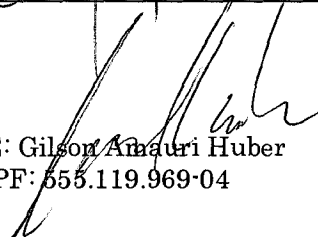
000770

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) DIRCEU DA SILVA LEITE, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>DIRCEU DA SILVA LEITE Representante Legal MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD. EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6268/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 045-Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8886/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição	Valor
1, 38, 56, 58, 59, 118 e 122	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	
2, 3, 9, 12, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	
4, 5, 118 e 123	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
6, 11, 16, 21, 28, 47, 52, 54, 78, 81, 84, 87, 98, 115, 119 e 120	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	
7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 80, 78, 80, 82, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	
8, 14, 25, 26, 43 e 85	PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	
10, 17, 22, 23, 27, 28, 48, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 83, 84, 77, 78, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	
53, 82, 87, 89, 83, 84, 88, 114 e 125	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
66, 68, 70, 87 e 117	FOLLO HOSPITALAR LTDA - ME	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 845/2015, R\$ 407.251,78 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 14 de outubro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECLAMADOS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015

Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECLAMADOS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Data Inicial de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.

Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



000772

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, sediada na R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº .841.542.099-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
10	ALMOTILIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml	JPROLAB	UN	100,00	1,74
17	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 14	DESCARP ACK	UN	200,00	0,63
22	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 24	DESCARP ACK	UN	5.000,00	0,63
23	CATÉTER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	MEDSOND A	UN	2.000,00	0,63
27	EMBALAGEM AUTO SELANTE COM INDICADOR QUÍMICO 9 x 26 cm PACOTE COM 100 UNIDADES	HARBO	PCT	1.000,00	13,70
28	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP, COM AMBAS AS VIAS LACRADAS COM ROSCA, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	VITALGOL D	UN	1.000,00	0,57
46	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ml ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	BIOBASE	PCT	500,00	0,64
48	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UN	COTTON	CX	100,00	0,82
49	LÂMINA DE BISTURI nº 11 COM CAIXA 100 UNIDADES	ADVANTIV E	CX	100,00	16,51



000003

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

50	LÂMINA DE BISTURI nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIV E	CX	100,00	16,51
51	LÂMINA DE BISTURI nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIV E	CX	50,00	16,51
57	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 6,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	400,00	0,83
61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,5 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	UN	200,00	0,84
63	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO ADULTO CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	KIT	100,00	4,60
64	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO PARA USO EM OXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCA, TAMANHO INFANTIL CONTENDO: 01,00 UNIDADES DE CONECTOR 9/6 918 UNF), 01,00 UNIDADE DE MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL, 01,00 UNIDADE DE COPINHO PARA MICRONEBULIZAÇÃO, 01,00 UNIDADE DE MANGUEIRA COM EXTENSÃO 1,60 METROS	DARU	KIT	60,00	4,60
77	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	500,00	29,00
78	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	1.000,00	9,00
88	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº12 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	STARMED	UN	200,00	2,33
105	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARP ACK	CX	100,00	5,65
106	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm COM CUFF	VITALGOL D	UN	100,00	3,10
107	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 mm COM CUFF	VITALGOL D	UN	100,00	3,10
108	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 mm COM CUFF	VITALGOL D	UN	100,00	3,10
109	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 mm COM CUFF	VITALGOL D	UN	100,00	3,10
110	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm COM CUFF	VITALGOL D	UN	100,00	3,10
111	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM CUFF	VITALGOL D	UN	100,00	3,10
112	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM CUFF	VITALGOL D	UN	100,00	3,10



000774

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

113	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM CUFF	VITALGOL D	UN	100,00	3,10
124	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO NO PUNHO, PESANDO 20 GRAMAS CADA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARP ACK	PCT	100,00	10,19

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



100775

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



0001776

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



000777

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



000778

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



000730

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000731

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



000732

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.



000733

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



000734

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações


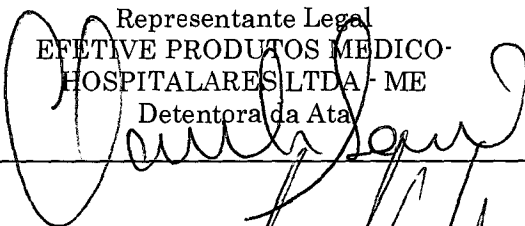

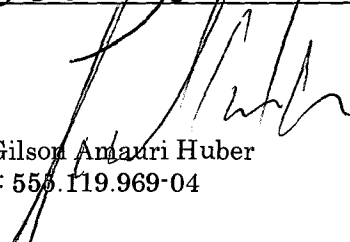
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS Representante Legal EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Anauri Huber CPF: 556.119.969-04</p>

PUBLICAÇÕES LEGAIS


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR


PORTARIA Nº 6268/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 045 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando os (vencedores) pelo critério maior preço por item:

Fornecedor	Item
DDONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 36, 56, 58, 59, 118 e 122
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 118 e 123
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6, 11, 16, 21, 29, 47, 52, 54, 79, 81, 84, 87, 98, 115, 119 e 120
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 80, 76, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 26, 43 e 65
EFEITIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 28, 48, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 63, 64, 77, 78, 88, 106, 108, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 67, 68, 83, 84, 96, 114 e 125
POLL HOSPITALAR LTDA - ME	66, 68, 70, 67 e 117

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015: R\$ 407.251,78 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homólogo e presente licitação, Capanema - PR, 14 de outubro de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DDONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECLIVÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015
Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECLIVÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data final de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.
valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFEITIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



000736

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, sediada na AV MAURÍCIO CARDOSO, 706 - CEP: 99700426 - BAIRRO: CENTRO, Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.303/0001-22 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, portador do CPF nº .010.448.960-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
8	ÁLCOOL 96% FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	L	100,00	3,69
14	ATADURA CREPE 6 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ANDREONI	DUZ	834,00	2,25
25	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	PCT	2.000,00	6,74
26	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 0,91 x 91,00 METROS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS	MEDPLUS	UN	200,00	17,70
43	FITA ADESIVA CREPE 1,6 cm x 50 METROS HOSPITALAR	CIEX	UN	2.000,00	1,60
65	PVPI DEGERMANTE ANTISSEPTICO MICROBICIDA, COMPOSIÇÃO: IODO POVIDONA 7,5% E IODO ATIVO 0,75%; FRASCO COM 1,00 LITRO	RIOQUIMICA	FRAS	10,00	12,25

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000737

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



000738

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



000739

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



000730

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais



000791

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



000732

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



1100733

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000.004

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



000795

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



000736

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



000737

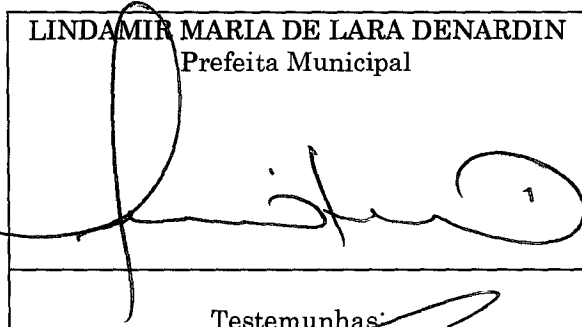
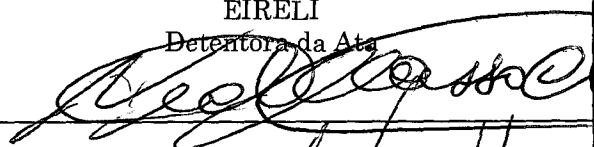

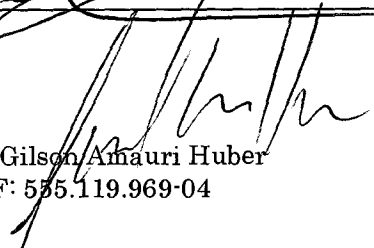
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>PLASMEDIC CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279 Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro Fone (54) 3519 1224 E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br Erechim-RS</p> <p>NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR Representante Legal PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR

PORTARIA Nº 6268/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 045 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 36, 56, 58, 59, 118 e 122
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 116 e 123
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	6, 11, 16, 21, 29, 47, 52, 54, 79, 61, 84, 97, 98, 115, 119 e 120
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 60, 78, 80, 82, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 28, 43 e 65
EFFETIVE PRODUTOS MEDIC- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 28, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 63, 64, 77, 78, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 67, 69, 83, 94, 96, 114 e 125
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	66, 69, 70, 87 e 117

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015: R\$ 407.251,78 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homologo a presente licitação,
Capaneima - PR, 14 de outubro de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capaneima-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015
Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima Pr.
Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data Inicial de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.
Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: EFFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

Município de Capaneima - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneima - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEIMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2016.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capaneima-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capaneima - PR
Setor de Licitações

Município de Capaneima - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneima - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2016.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



000799

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do CPF nº .453.313.169-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
7	ÁLCOOL 70 % FRASCO COM 1 LITRO	TUPI	L	2.500,00	2,89
13	ATADURA CREPE 20 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	DUZ	834,00	7,20
15	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADO ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LITROS COM DEAMBULAÇÃO	SOLIDOR	UN	1.000,00	1,95
24	COLCHÃO DE ESPUMA CAIXA DE OVO 6 cm	NEVADA	UN	10,00	55,00
31	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	RIOQUIMI CA	UN	500,00	1,20
33	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	KOLPLAST	UN	4.500,00	0,60
42	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 0,19 x 30,00 METROS	MASTERFI X	UN	200,00	2,15
55	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CX	2.000,00	15,09
60	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LÁTEX 8,0 EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MAXITEX	PAR	400,00	0,82



000800

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

76	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	500,00	17,98
80	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 1000 ml	BASA	FRAS	2.000,00	3,54
82	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 250 ml	FRESENIUS	FRAS	5.000,00	1,98
85	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 250 ml	BASA	FRAS	7.000,00	1,98
86	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 100 ml	BASA	FRAS	7.000,00	1,60
89	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº 14 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	200,00	2,25
90	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº16 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	400,00	2,25
91	SONDA DE FOLEY 2 VIAS nº18 ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	UN	400,00	2,25
92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº12	BIOSANI	UN	50,00	0,50
93	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº14	BIOSANI	UN	200,00	0,55
95	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº16	BIOSANI	UN	100,00	0,80
99	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	BIOSANI	UN	100,00	0,42
100	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	BIOSANI	UN	100,00	0,44
101	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	BIOSANI	UN	100,00	0,46
102	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	BIOSANI	UN	100,00	0,48
103	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	BIOSANI	UN	100,00	0,50
104	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	BIOSANI	UN	100,00	0,40

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



000801

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento



Município de Capanema – PR

000802

Setor de Licitações

definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



000803

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



000804

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1- A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



000805

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando



0011806

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000807

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000808

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



000809

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.



000810

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



0000811

Município de Capanema – PR

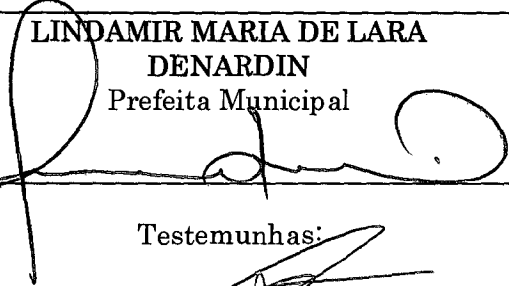

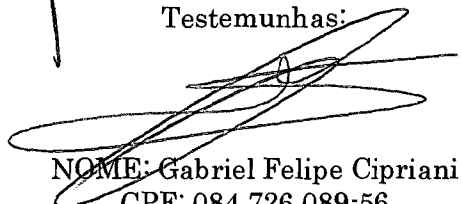
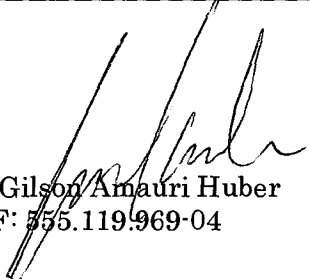
Setor de Licitações

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) AMARILDO BASEGGIO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

 <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>	 <p>AMARILDO BASEGGIO Representante Legal AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MDCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº6289/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 045 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8868/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 38, 56, 58, 59, 118 e 122
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 118 e 123
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6, 11, 16, 21, 29, 47, 52, 54, 79, 81, 84, 87, 98, 115, 119 e 120
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 60, 76, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 28, 43 e 85
EFFECTIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 28, 46, 46, 49, 50, 51, 57, 61, 63, 64, 77, 78, 86, 105, 108, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 67, 68, 83, 84, 88, 114 e 125
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	66, 68, 70, 87 e 117

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015, R\$ 407.251,78 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homologo e apresenta licitação,

Capanema - PR, 14 de outubro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015
Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECIKLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Data Inicial de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.

Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EFFECTIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



000813

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na EST BOA ESPERANCA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANACLETO FERRARI, portador do CPF nº .523.140.819-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
53	LIDOCAÍNA GEL 2% BISNAGA DE 30 GRAMAS	HIPOLABOR	BIS	300,00	1,55
62	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	400,00	4,17
67	RINGER COM LACTATO 500 ml	SEGMENTA EUROFARM A	FRAS	200,00	2,64
69	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS MEDINDO CM 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	JUREMA	PCT	200,00	16,95



000814

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

83	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 1000 ml	BASA	FRAS	2.000,00	3,85
94	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº 8	BIOSANI	UN	100,00	0,44
96	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº18	BIOSANI	UN	100,00	0,89
114	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ml	UNITEC	UN	100,00	9,37
125	MÁSCARA BICO DE PATO 95.	ALDESC	UN	50,00	1,18

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



000815

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



000816

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



000817

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,



000818

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



1111819

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município e adotar



000820

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000821

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **5,0 %** sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de **5,0 %** sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de **20,0 %** sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de **02 (dois)** anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



000822

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



000823

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000824

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


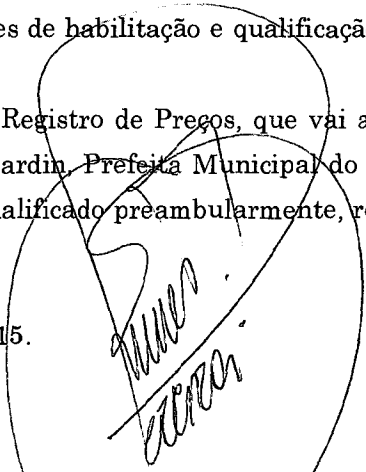
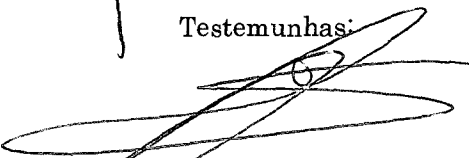
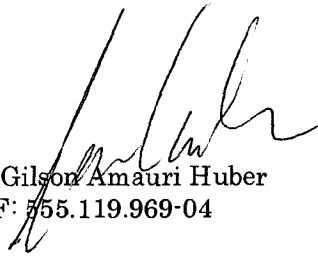
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ANACLETO FERRARI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ANACLETO FERRARI Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA torna público que requereu **LICENCIAMENTO PRÉVIA** junto ao LAP - Instituto Ambiental do Paraná, para Implantação de uma Unidade de Saúde da Família, na Quadra 68 Setor S.E. Bairro São José Operário, no município de Capanema, Estado do Paraná.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, CPF: 990.254.189-53, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e complementares, revoga a licitação na Modalidade Leilão Nº 002/2015, que trata da Venda de 01 (um) bem Imóvel (terreno) pertencente ao Município de Capanema - PR, observando que no dia e hora marcada para abertura da fase de lances e verificação dos documentos, não houve nenhuma pessoa física ou jurídica interessada em participar do Leilão, ou seja, processo de licitação deserto.

Capanema - PR, 09 de Outubro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/06/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURD E PASSEIO PÚBLICO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.876,002 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses, baseado no parecer jurídico nº 121/2015, em virtude da queda significativa de arrecadação dos cofres públicos, por exemplo, a diminuição da arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, visto que a obra está sendo executada com recursos próprios. Sendo assim, se necessitar de um período mais prolongado para a execução, pois dependerá da disponibilidade das verbas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 15/10/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015.

Determinou-se pelo cancelamento do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 049/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, ACESSUAS, ACEPETI, BPC NA ESCOLA, IGD - SUAS E IGD - BOLSA FAMÍLIA, EXECUTADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, devido à necessidade da revisão de seu objeto.

Capanema, 14 de Outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO NOVA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA 434/2014 - APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH POPULAR NOVOS, SENDO UM DESTES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS 2014, AMBOS PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 221.080,00.

Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 29 de Outubro de 2015.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 16 de Outubro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000826

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, sediada na R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 1º ANDAR - CEP: 97065290 - BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS, Santa Maria/RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº .016.047.580-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
2	AGULHA 1,0 x 40 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	500,00	5,99
3	AGULHA 0,45 x 13 CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	100,00	5,20
9	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE ROLO COM 500 g	EURO	ROLO	500,00	7,54
12	ATADURA CREPE 15 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MB TEXTIL	DUZ	834,00	4,68
18	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 16	LAMEDID	UN	200,00	0,57
19	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 18	LAMEDID	UN	600,00	0,59
20	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 20	LAMEDID	UN	1.000,00	0,59
30	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	MEDICO R	UN	500,00	0,89
32	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALGODÃO 0,10 x 4,5 METROS	CRAL	UN	250,00	4,42
34	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M	CRAL	UN	4.500,00	0,68



000827

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G	CRAL	UN	4.500,00	0,80
37	FIO CATGUT 4-0 CROMADO ABSORVÍVEL COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	CX	5,00	69,40
38	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	CX	40,00	22,13
39	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	CX	40,00	21,34
40	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	CX	80,00	21,34
41	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA 45 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	LAMEDID	CX	10,00	21,34
44	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 2,5 cm x 10 METROS	MAXICOR	UN	5.000,00	1,54
45	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 5 cm x 10 METROS	CRAL	UN	5.000,00	2,75
71	SCALP nº 19 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	13,95
72	SCALP nº 21 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	13,95
73	SCALP nº 23 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	200,00	13,95
74	SCALP nº 25 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	100,00	13,95
75	SCALP nº 27 ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CX	100,00	13,95

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



000828

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.
- 4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação do processo licitatório;
 - b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
 - c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
 - d) Local de entrega dos materiais;
 - e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
 - f) Identificação da utilização dos materiais;
 - g) Prazo para a entrega dos materiais;
 - h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.
- 4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.
- 4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;
- 5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento



000829

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



000830

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



000831

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1- A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



000832

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000834

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000835

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Handwritten marks: a large '8' on the right margin, and a signature 'h' and 'P' at the bottom right.



000836

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.



000837

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



1100838

Município de Capanema – PR

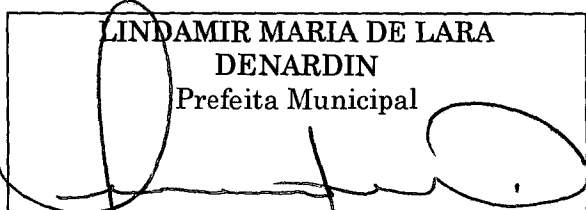

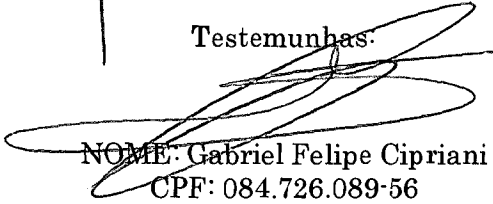
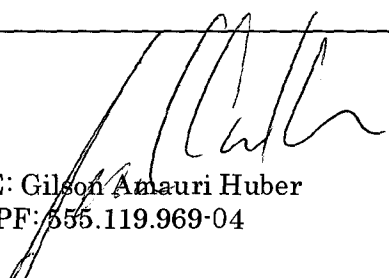
Setor de Licitações

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

 <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>	 <p>LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Representante Legal L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MDCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº6268/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 045 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8886/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º de Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 38, 58, 58, 59, 118 e 122
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MDCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 118 e 123
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6, 11, 16, 21, 29, 47, 52, 54, 76, 81, 84, 97, 98, 115, 119 e 120
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 60, 76, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 28, 43 e 85
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 28, 46, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 63, 64, 77, 78, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 67, 69, 93, 94, 99, 114 e 125
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	68, 68, 70, 87 e 117

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015, R\$ 407.251,78 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homologo a presente licitação,

Capanema - PR, 14 de outubro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015
Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Data final de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.

Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Pangoi de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Pangoi de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



000840

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, sediada na AV RIO GRANDE DO NORTE, S/N SALAO - CEP: 87503000 - BAIRRO: PRACA SETE DE SETEMBRO, Umuarama/PR inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. LENIR GREGANINI CARMONA, portadora do CPF nº .803.949.819-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
66	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO, COMPOSIÇÃO: IODOPLIVIDONA 10% E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P; FRASCO COM 1 LITRO	VICPHAR MA	FRAS	200,00	11,60
68	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500 APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	JUREMA	PCT	200,00	14,56
70	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE	JUREMA	PCT	300,00	31,50

90



000841

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

	90 LITROS MEDINDO 92 cm (LARGURA) X 90 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/9195/13055/13056/7500. APRESENTADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES				
87	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 0,9% EMBALAGEM DE 1000 ml	SANOBI OL	FRAS	1.000,00	3,80
117	TIRAS PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 UNIDADES, (DEVIDO AO APARELHO SER DA MARCA G.TECH, AS TIRAS DEVEM SER DA MESMA MARCA).	G-TECH	CX	500,00	37,40

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.



000842

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



000843

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por



000844

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



000845

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



000846

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



000847

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;



000848

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



000849

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



000850

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



000851

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


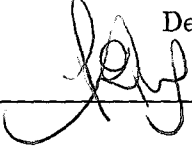
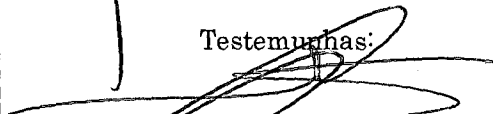
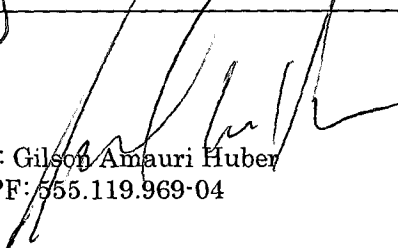
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) LENIR GREGANINI CARMONA, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>LENIR GREGANINI CARMONA Representante Legal POLLO HOSPITALAR LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8269/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 045 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 896/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital da Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 36, 56, 58, 59, 118 e 122
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 116 e 123
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6, 11, 16, 21, 28, 47, 52, 54, 79, 81, 84, 97, 98, 115, 119 e 120
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 60, 76, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 28, 43 e 65
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 28, 48, 48, 48, 50, 51, 57, 61, 83, 84, 77, 78, 68, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 87, 88, 83, 94, 96, 114 e 125
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	88, 68, 70, 87 e 117

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015, R\$ 407.251,78 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Homólogo e presente licitação,
Capanema - PR, 14 de outubro de 2015

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENFERMIA E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015
Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENFERMIA E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Data final de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.
Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregueiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

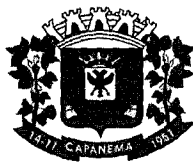
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregueiro



000853

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Aos quatorze dias de outubro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, sediada na R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADRIANO ROBERTO BRENDA, portador do CPF nº .589.731.689-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
6	AGULHA 20 x 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	100,00	5,30
11	ATADURA CREPE 10 x 4,5 cm COM 13 FIOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	POLAR FIX	DUZ	834,00	4,09
16	CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	CARTONBO X	UN	1.000,00	2,55
21	CATÉTER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL nº 22	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,58
29	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM ROLDANA E INJETOR LATERAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	TKL	UN	8.000,00	0,88
47	GEL PARA ECO/ECG COM 1000 GRAMAS	CARBOGEL	UN	100,00	4,05
52	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	FRAS	500,00	2,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRA LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	CX	2.000,00	15,50
79	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ml SEM AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	500,00	9,50



000854

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

81	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO DE 500 ml	EUROFARM A	FRAS	3.000,00	2,45
84	SOLUÇÃO FISOLÓGICA 0,9% FRASCO DE 500 ml	EUROFARM A	FRAS	7.000,00	2,49
97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº20	CPL	UN	100,00	0,90
98	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE nº22	CPL	UN	100,00	1,03
115	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO	VICPHARM A	UN	50,00	13,50
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS	CLEAN UP	CX	10,00	58,50
120	GLICOSE 50%, CAIXA COM 200 AMPOLAS FLEXÍVEIS DE 10ML.	SAMTEC	CX	20,00	47,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após entrega do requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura da(o) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000855

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.



000856

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



000857

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1840	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



000858

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.1- A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



000859

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a



000860

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;



000861

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

-
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- I- Advertência por escrito;
- II- Multas:
- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



000862

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8

h



1100863

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.



000864

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


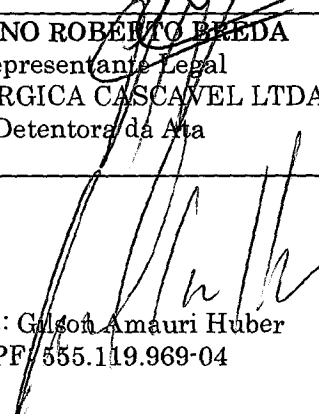

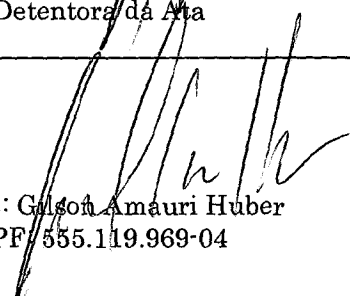
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 045/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 045/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 14/10/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ADRIANO ROBERTO BRENDA Representante Legal CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p> <p> NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	<p> NOME: Gelson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 103.732,80 (cento e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 6269/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 045 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Descrição	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1, 36, 56, 58, 59, 118 e 122
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2, 3, 9, 12, 18, 19, 20, 30, 32, 34, 35, 37, 58, 59, 40, 41, 44, 45, 71, 72, 73, 74 e 75
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	4, 5, 118 e 123
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6, 11, 18, 21, 28, 47, 52, 54, 78, 81, 84, 97, 98, 115, 119 e 120
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	7, 13, 15, 24, 31, 33, 42, 55, 60, 76, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 103 e 104
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	8, 14, 25, 28, 43 e 65
EFEETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	10, 17, 22, 23, 27, 28, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 63, 64, 77, 78, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 124
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	53, 62, 87, 69, 63, 94, 96, 114 e 125
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME	86, 88, 70, 87 e 117

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2015, R\$ 407.251,78 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

Homologo e presente licitação,
Capanema - PR, 14 de outubro de 2015
LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 80.759,06 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.758,90 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015.


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Capanema-Pr, 09/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015
Processo dispensa Nº 011/2015

Data da Assinatura: 09/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E COLETOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.568/2015, Nº 1.570/2015 E Nº 1.571/2015, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Data Inicial de vigência 09/10/2015, data final de vigência 08/02/2016.
Valor total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.775,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 22.588,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.072,52 (cinquenta e sete mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
Pregão Presencial Nº 045/2015

Data da Assinatura: 14/10/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Lindâmír Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

000866

AR

PREENCHER COM LETRA DE F

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME		
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA		
Nº 4335 - ZONA I		
CEP: 87.501-330		
UMUARAMA - PR		
UF	PAIS / PAYS	
DISCRIMINAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Apuntes de Registro de Boas		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
Nº 1521 2015		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ARCAZ UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Roberto C. Camilo</i>	10/11/15	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Roberto C. Camilo</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

000867

AF

PREENCHER COM LETRA DE F A

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOVO ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP <small>RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO</small>			
END CNPJ: 06.194.440/0001-03 RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, N° 1612 SALA 01 - CEP: 85.601-275 CEP/C BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR		UF	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Quenton Luiz...</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 5/10/15	CARIMBO DE ENTREGA UNIVERSAL BUREAU DE DESTINATION CDD FRANCISCO BELTRÃO 27-08-2015 PR
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.653861-6	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOIE <i>Paulo R. K. Junior</i> Mat. 8.568.855-2		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203 0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

000863

AF

PREENCHER COM LETRA DE F

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADDRESS: CNPJ: 11.145.401/0001-56
RUA PASCOAL GOMES
LIBRELOTTO, N° 20 - 1º ANDAR
CEP: 97.065-290
BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO
REIS
CIDADE/UF: Santa Maria/RS

UF PAIS / PAYS

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

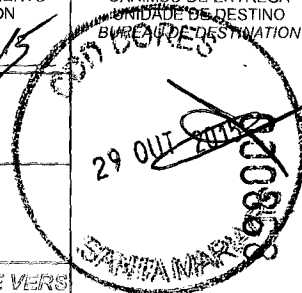
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

EWTON DE OLIVEIRA CARVALHO

29/10/15



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ewton Carvalha

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE

Douglas Filippini
Mat. 8.694.963-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

000869

AP

PREENCHER COM LETRA DE FÊ

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME DO DESTINATÁRIO / NOM DU DESTINATAIRE CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
ENDEREÇO / ADRESSE CNPJ: 76.345.370/0001-22 RUA DA LAPA, Nº 2674 CEP: 85.807-620 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Simone B. Nicodau</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 22/10/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CASCAVEL 29 OUT 2015 000869 DRPR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR SIMONE B. NICODAU			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 8040860-8	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>(M) STABOUM</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

00870

AR

PREENCHER COM LETRA DE FÊ

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <small>NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>			
CNPJ: 00.802.002/0001-02 EST BOA ESPERANCA, Nº 2320 CEP: 89.163-554 BAIRRO: FUNDO CANOAS CIDADE/UF: Rio do Sul/SC			
UF:		PAIS / PAYS:	
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Elaine de M. Gili</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 28/10/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD RIO DO SUL 28 OUT 2015 SC
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ELAINE DE M. GILI		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGÉ Rafael Faustino Mat. 8.709/500-9 Carteiro DR/SC	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

000871

PREENCHER COM LETRA DE FÊNTA

AP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIA PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI	ENDEREÇO CNPJ: 09.200.303/0001-22 AV MAURÍCIO CARDOSO, Nº 706 CEP: 99.700-426 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Erechim/RS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	DISCRIMINAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION lb
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Colina Lorenz de Lima</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 29/10/15
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Colina Lorenz de Lima	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION 29 OUT 2015 000871 DRES
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 1	RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>[Handwritten Signature]</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

008872

PREENCHER COM LETRA DE: MA

AF

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
ENDEREÇO / ENDRECE CPJ: 11.101.480/0001-01 RUA DAS CARMELITAS, Nº 1 CEP: 81.610-070 - BAIRRO: ... CIDADE/UF: Curitiba/PR			
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITE	
		UF PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO SERVIÇO / NATURE DU SERVICE	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALLEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Thiago Barros</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>27</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNITE DE TRAVAIL / BUREAU DE DESTINATION COPIADO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		Mano do Nascimento Agente de Correios Matrícula 8.563.118-3	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>6791902-5</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>[Signature]</i>	27 OUT 2018 008872 DR/PR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

000873

AF


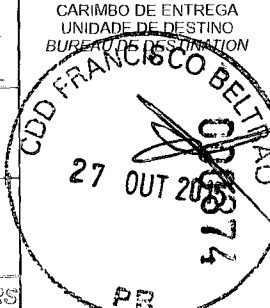
PREENCHER COM LETRA DE F A

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CNPJ: 03.233.805/0001-73 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 231 - CEP: 85.935-000 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Assis Chateaubriand/PR	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE
UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 27/10/15	
GARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 27 OUT 2015 000873 PR	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Sr. Augusto Lima	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 8009256-3	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 85567876
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

000874

AR

PREENCHER COM LETRA DE FÊ

DESTINATÁRIO / DO OBJETO / DESTINATAIRE AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA CNPJ: 82.291.311/0001-11 RUA SANTO ANTONIO, N° 151 SALA 01 - CEP: 85.602-000 BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR		NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 27/10/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Elton Marcio Conter Mat: 8.565.359-4	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI, CPF 524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 012/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 012/2014, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLANAGEM NAS RUAS PADRE CIRILO, MATO GROSSO E TIBIRIÇA, PIAUÍ, 25 DE MAIO E PROJETADAS "A" E "B", AMBAS NO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.573,42 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), aditiva-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 12 (doze) meses para a conclusão da finalização da obra, conforme Parecer Jurídico nº 185/2015, pois a obra está sendo realizada com recursos próprios e a arrecadação aos cofres públicos vem apresentando uma queda significativa nos últimos meses, principalmente com a diminuição do Imposto Sobre Serviços - ISS, devido a suspensão temporária da construção da Usina Baixo Iguaçu e a crise financeira que assola o País.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Para mais detalhes consultar o edital publicado em 14 de outubro de 2015.

Gabriel Felipe Cuciani
Pregeiro

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015.

Determinou-se pela **anulação** do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 063/2015, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES**, para que sejam procedidas as adequações necessárias no termo de referência e no edital, garantindo, assim, a efetiva obediência aos princípios da isonomia e publicidade.

Capanema, 15 de janeiro de 2016

Gabriel Felipe Cuciani
Pregeiro



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DOROCHOWICZ para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016

Lindamir Mara de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, **ROBERTO MATTES FACHINELLO**, CPF: 046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 011/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 29/07/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 011/2015, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL CAMPOS SALES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, LOTE Nº 9-B, GLEBA 110-CP, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA EXISTENTE DE 786,30 M² E ÁREA A AMPLIAR DE 2,20 M², aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 04 (quatro) meses, conforme Parecer Jurídico nº 180/2015, devido ao fato de que a obra está sendo realizada com recursos próprios, e a arrecadação aos cofres públicos vem apresentando uma queda significativa nos últimos meses, principalmente com a diminuição do Imposto Sobre Serviços, devido a suspensão temporária da construção da Usina Baixo Iguaçu, e a crise que assola o país.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 28 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FACHINELLO CONST. E ENG. LTDA - ME
ROBERTO MATTES FACHINELLO

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.060, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Comissão para elaboração de Projeto de Lei do novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema e para estudos e elaboração de Projeto de Lei do plano de carreira dos servidores municipais.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 123, X, da Lei Orgânica do Município e em respeito aos preceitos do art. 39, da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Esta criada a Comissão para elaboração de Projeto de Lei do novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema e para estudos e elaboração de Projeto de Lei do plano de carreira dos servidores municipais.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta Lei terá a função de elaborar dois projetos de lei, os quais serão posteriormente avaliados pela Chefe do Poder Executivo, previamente aos demais Projetos à Câmara Municipal.

§ 1º A finalização de um projeto de lei não passará vinculação com a finalização do outro.

§ 2º A comissão deverá finalizar seus trabalhos até o final da primeira semana do mês de maio do ano de 2016.

§ 3º A frequência das reuniões e divisão dos trabalhos ficará a cargo do presidente da comissão.

§ 4º O trabalho desempenhado na comissão não será remunerado, no entanto, será considerado de relevante serviço prestado ao Município de Capanema.

§ 5º Na elaboração dos projetos de lei, a comissão deverá respeitar os dias da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o disposto no art. 39, da Constituição Federal.

Art. 3º Nomeiam-se como integrantes da Comissão os seguintes servidores e representantes de órgãos:

- I - Álvaro Skiba Júnior - Procurador Municipal,
- II - Romani Ezer Barbosa - Procurador Municipal,
- III - Vanda Faíma Signori - Auxiliar de Tributoação;
- IV - Cleomar Walter - Contador;
- V - Carla Estefani Feistel Lucatelli - Auxiliar Administrativo,
- VI - Aneli Kaçana Wons - Auxiliar Administrativo,
- VII - Altair Kunrath - Auxiliar Administrativo,
- VIII - Vera Tatiana Bobb - Agente Administrativo,
- IX - Miriam Raquel da Silva Dagnostin - Auxiliar de Enfermagem,
- X - Marisa Prunin - Auxiliar de Enfermagem,
- XI - Celso Antônio Beckes - Mestre de Obras,
- XII - Sérgio Mauri Gottens - Auxiliar de Serviços Gerais III,
- XIII - Gláucia Helena Baumgarten - Professora,
- XIV - Cléria Elaine Sbraniotto - Atendente de Creche,
- XV - Diretor de Departamento de Recursos Humanos,
- XVI - Um representante da Câmara Municipal,
- XVII - Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Capanema

Art. 4º A Comissão será presidida pelo Procurador Municipal Álvaro Skiba Júnior

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016

Lindamir Mara de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016

Pregão Presencial Nº 015/2016

Data da Assinatura: 12/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: JAR DILCEU WEICH 9583267953.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO E ARTE CIRCENSE, PARA ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS EM TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES E NOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016

Tomada de preços Presencial Nº 04/2016

Data da Assinatura: 13/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: SILVA SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE 5.438,2 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA COMUNIDADE DE SANTA CLARA EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de Julho de 2015.

 Luciano Dorochowicz
 Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2016

Tomada de preços Presencial Nº 02/2016

Data da Assinatura: 12/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE 4.896,03 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM RUAS ANTÔNIO NIEHUES E AIMORÉS, EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 203.842,72 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Abril de 2015.

 Luciano Dorochowicz
 Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de Abril de 2015.

 Luciano Dorochowicz
 Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de Julho de 2015.

 Luciano Dorochowicz
 Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA, INSTALADAS, E DE PEDRAS TIPO GRANITO, INSTALADAS, PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR EM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE BENS PÚBLICOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 8 de outubro de 2015.

 Luciano Dorochowicz
 Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

Tomada de preços Presencial Nº 003/2016

Data da Assinatura: 12/04/2016.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: SILVA SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE 5.495,37 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS 2, 4 e 6 NO DISTRITO DE SÃO LUIZ EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Abril de 2015.

 Luciano Dorochowicz
 Pregoeiro

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de outubro de 2015.

 Luciano Dorochowicz
 Pregoeiro



~~00877~~

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

Erechim/RS, 21 de Julho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref. ao Pregão Presencial nº 045/2015
Ata de Registro de Preços nº 151/2015

Processo: **1383/2016**

Data: 03/08/2016 Hora: 01:54

Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO

Requerente:
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAL

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Maurício Cardoso, 706, centro, na cidade Erechim/RS, por intermédio de seu Sócio Administrador, Sr. Nédio Justino Massochin Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 4092420878 e do CPF nº 010.448.960-00, vem porb meio deste apresentar, **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I – DOS FATOS

1 - A empresa PLASMEDIC foi vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, para o fornecimento de COMPRESSA DE GAZE (item 25). À época do certame foi proposto o preço unitário de cada pacote em: **R\$ 6,74**.

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Avenida Maurício Cardoso, 706 – Centro
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



000878

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

2 – Entretanto, o preço inicial contratado na época da licitação, cuja abertura foi em 07/10/2015, portanto, **mais de 09 meses**, não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez conforme será comprovado adiante, o valor unitário cotado na época já custa atualmente no mercado **R\$ 6,90**, conforme nota fiscal e tabela em anexo.

3 – Assim, ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais contratados com a notoriedade em que se encontram os preços no mercado, bem como alta de custos indiretos, como, por exemplo: transportes, custos financeiros, administrativos, matéria prima entre outros;

4 – À época, conforme demonstra a tabela anexa somada os custos incidentes na operação de venda ao Município, a contratada auferia lucro de **R\$ 2,14** por pacote vendido. Hoje, após novos valores de mercado do item, a empresa obtém o prejuízo de **R\$-0,16**.

5 - Ocorre que, transcorridos vários meses desde a cotação dos itens, o dólar valorizou-se exacerbadamente frente ao real, forçando uma trajetória de ascensão do preço dos insumos necessários à fabricação das compressas. Com isso, invariavelmente, a fabricante repassa a seus consumidores a majoração dos custos dos fatores de produção.

6 – Conforme valores acima mencionados e a tabela de composição de preços, também em anexo, percebe-se claramente a diferença no preço unitário do produto licitado em razão do reajuste dado pela empresa fornecedora. Deste modo, mantido o contrato nos preços atuais, impõe à contratada o **PREJUÍZO**.

7 – Assim, aos efeitos de dar continuidade ao contrato administrativo e manter o equilíbrio econômico financeiro estabelecido quando do início do contrato, postula-se que seja deferido este pedido de reequilíbrio econômico financeiro, realinhando o preço unitário do item para: **R\$ 8,42**, respeitando o limite que a lei impõe de 25% sobre o valor licitado.

8 - Ressalta-se que, analisando a tabela em anexo, o lucro que será obtido se o pedido for deferido, será menor que o lucro antigo, mas de certo modo, o que não acarreta prejuízo à empresa.

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Avenida Maurício Cardoso, 706 – Centro
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



000879

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

9 - Portanto, resta ao requerente solicitar a compreensão dessa Administração no sentido de reaver o preço cotado de modo a compatibilizar com o preço atualmente praticado pelo mercado.

II - DO DIREITO

1 - O direito ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro destina-se a beneficiar principalmente a própria Administração, pois se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas muito mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis - mesmo quando sequer ocorressem.

2 - O que se pretende é unicamente efetivar o objetivo traçado no instrumento licitatório em consonância às premissas básicas delineadas na Lei de Licitações (Lei 8.666/93) e Constituição Federal.

3 - A legislação é clara em determinar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos, bem como a jurisprudência uníssona em nossos tribunais exemplificados no pedido de reequilíbrio econômico financeiro. A possibilidade de revisão do contrato está prevista no Art. 65 da Lei 8.666/1993, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Avenida Mauricio Cardoso, 706 - Centro
CEP: 99700-450 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-99700-450
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC
09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 708 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



000880

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

[...]

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

4 - Comentando acerca do assunto, José Cretella Júnior, com sua indiscutível autoridade, manifesta-se:

"A administração tem o poder-dever de tomar providências imediatas para, por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, sempre que ocorrer alteração do ajuste, que aumente os encargos do interessado licitante. [...]

[...] quando ocorre, efetivamente, o desequilíbrio econômico financeiro do contratado, caso em que se providenciará imediato aditamento que o restabeleça".

5 - No mesmo sentido, destaca Hely Lopes Meirelles:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

6 - E, no caso, tem-se que a precípua função de qualquer contrato é a econômica, conforme lúcida e objetiva lição de Humberto Theodoro Junior:

"A função social que se atribui ao contrato não pode ignorar a sua função primária e natural, que é a economia".

7 - Ressalte-se que um dos pressupostos para o restabelecimento da equação econômico-financeira (realinhamento dos preços) baseado na variação cambial

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Avenida Maurício Cardoso, 706 – Centro
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



000881

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

decorrente de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária) E que esse evento tenha ocorrido posteriormente à formulação da proposta pela empresa.

8 - Nesse contexto, o fabricante das mercadorias licitadas repassou os ajustes financeiros à contratada, o que, invariavelmente, acarretou acréscimo no valor final do produto, repercutindo no desequilíbrio econômico do contrato.

9 - A boa-fé da contratada deve ser observada, não podendo ser ignorada, sob pena de graves prejuízos à contratada e a toda coletividade que depende desta atividade.

10 - Porém, ao caso em tela a requerente se depara com uma situação insustentável causada por fatores externos à sua conduta e incalculáveis à época da licitação.

11 - Diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser outra a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

12 - Por fim, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

III – DOS PEDIDOS

Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificativa e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos à empresa e a este órgão, vem requerer o **reequilíbrio econômico financeiro** justo, para julgar procedente a readequação do preço inicial contratado, de acordo com o novo preço imposto pelo mercado, conforme planilha que segue

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Avenida Mauricio Cardoso, 706 – Centro
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS



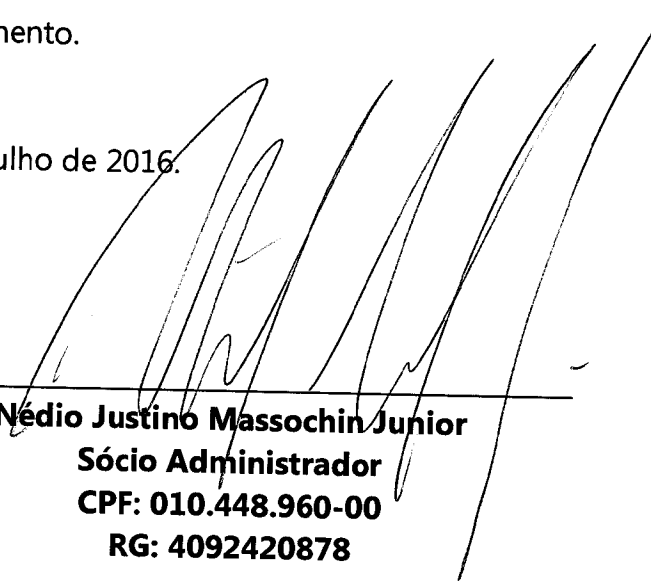
~~000882~~

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

em anexo. Portanto, **requer o reequilíbrio econômico financeiro para o valor de R\$ 8,42.**

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Erechim, 21 de Julho de 2016.



Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Avenida Maurício Cardoso, 706 – Centro
CEP: 99700-450 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

080883



PLASMEDI PRODUTOS HOSPILARES LTDA - ME
 AV DAS TORRES, 11.101, PARQUE INDUSTRIAL 200
 MARINGA/PR CEP: 87035-560
 Fone - (44)3246-3546
 Email:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 3.809
 SÉRIE 001
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 4115 1010 6556 7600 0177 5500 1000 0038 0910 0003 8092
 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141150152835236 05/10/2015 8:43:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		DADOS DA NF-e	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.80455-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNFJ 10.655.676/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL 117 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME		CPF / CNPJ 09.200.303/0001-22	DATA DA EMISSÃO 05/10/2015
ENDEREÇO AV. MAURICIO CARDOSO, 706,		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99700-000
MUNICÍPIO ERECHIM	FONE / FAX (54) 3519-1224	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0140279
		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 05/10/2015	
		HORA DE ENTRADA / SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA														
02/11	3809-1 / 5	2.767,36	09/11/15	3809-2 / 5	2.767,36	16/11/15	3809-3 / 5	2.767,36	23/11/15	3809-4 / 5	2.767,36	30/11/15	3809-5 / 5	2.767,36

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.836,80		VALOR DO ICMS 1.660,42		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DO PRODUTOS 13.836,80			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 13.836,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								0,00				
RAZÃO SOCIAL O S TRANSPORTES LTDA				FRETE POR CONTA 0 - Por Conta do Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 13.883.232/0001-87			
ENDEREÇO RUA PIONEIRA GUILHERMINA GENEBRA, 481, JARDIM SAO CLEMENTE				MUNICÍPIO MARINGA				UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.63098-93			
VOLUMES 47		ESPECIE ESPECIE		MARCA MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 715,904		PESO LÍQUIDO 715,904		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNITÁRIO	DESC.	VLR TOTAL	B. CALC. ICM	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS - ICMS	ALÍQUOTAS - IPI
0000098	9006 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS - MASTER	30059090	000	6.101	UN	3.008,0000	4,6000	0,00	13.836,80	13.836,80	1.660,42	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FRETE R\$ 300,00	RESERVADO AO FISCO

010884

RECEBEMOS DE (SACURAI & ISSAO LTDA - ME) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Emissão : 21/07/2016 Des/Rem: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME Valor Total :
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME
 Nº SÉRIE 001

SACURAI & ISSAO LTDA - ME
 AV DAS TORRES, 11.101, PQ INDUSTRIAL 200
 MARINGA/PR CEP: 87035-560
 Fone - (44)3246-3546
 Email:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 6.554
 SÉRIE 001
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 4116 0707 3879 3200 0188 5500 1000 0065 5410 0006 5545
 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141160113877626 21/07/2016 15:33:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90338780-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 07.387.932/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME CPF / CNPJ 09.200.303/0001-22 DATA DA EMISSÃO 21/07/2016

ENDEREÇO AV. MAURICIO CARDOSO, 706, BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 99700-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 21/07/2016

MUNICÍPIO TCHIM FONE / FAX (54) 3519-1224 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0140279 HORA DE ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

10/08/16	6554	-	1/4	193,20	20/08/16	6554	-	2/4	193,20	30/08/16	6554	-	3/4	193,20	09/09/16	6554	-	4/4	193,20
----------	------	---	-----	--------	----------	------	---	-----	--------	----------	------	---	-----	--------	----------	------	---	-----	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	772,80	VALOR DO ICMS	92,74	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTOS	772,80		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	772,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Por Conta do Emitente	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 72.543.978/0001-00
ENDEREÇO RUA AIMORES, 170, V ABARCA	MUNICÍPIO TUPA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 697.017.238.117		
VOLUMES 2	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 26,656	PESO LÍQUIDO 26,656

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVICOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNITÁRIO	DESC.	VLR TOTAL	B CALC ICM	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000098	9006 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS - MASTER	30059090	010	6.101	UN	112,00000	6,90000	0,00	772,80	772,80	92,74	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	-----------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO

000885

COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 - MEDPLUS

ITEM	PREÇO LICITADO	PREÇO SOLIC.	PREÇO DE MERC.	VALOR TOTAL	LUCRO	
25	R\$ 6,74		R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 2,14	ANTERIOR
25	R\$ 6,74		R\$ 6,90	R\$ 6,90	-R\$ 0,16	ATUAL
25	R\$ 6,74	R\$ 8,42	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 1,52	COM REAJUSTE

RESUMO: na data da licitação, a empresa tinha lucro de R\$ 2,14 por pacote de gaze. Com o valor atual, tem o prejuízo de R\$ 0,16. reajustando o preço, teria o lucro de R\$ 1,52. Menor do que o lucro anterior, mas, de todo modo, não acarreta em prejuízo a empresa.



020886

ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

elo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade limitada:

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, brasileiro solteiro, empresário, CPF nº. 0.448.960-00, RG nº. 4092420878 expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194, resolve Alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, registrada sob o NIRE 43.600.131.853, CNPJ 09.200.303/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 253, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-266, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço que passa a ser: Avenida Maurício Cardoso, nº 706, Bairro Centro na Cidade de Erechim/RS, CEP 99700-426.

CONSOLIDAÇÃO

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 010.448.960-00, RG nº. 4092420878, expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência na Rua Anchieta, nº 204, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-194.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girá sob o nome empresarial de PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, estabelecida na Av Maurício Cardoso, nº 706, Bairro Centro, na Cidade de Erechim-RS, CEP 99700-426.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto é:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

020887

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CN 05.878-0
 Rua: São João, 100 - Centro - Erechim - RS - CEP: 97200-000 - Fone: (51) 3541.0111 - Fax: (51) 3541.0404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 avançado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260909151049330187-2; Data: 09/09/2015 10:49:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB69850-KXBB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
 Titular

- 564-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso denton-médico-hospitalar, partes e peças
- 549-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico
- 549-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

LAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

LAUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

LAUSULA SEXTA – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

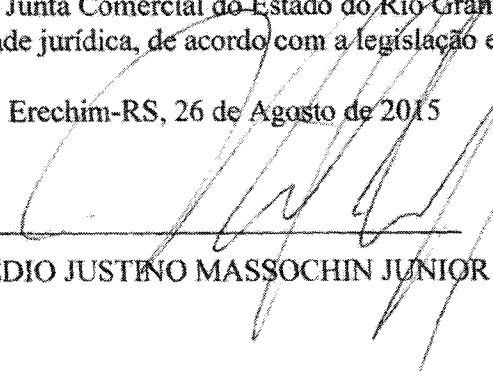
CLAUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro de Erechim-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Erechim-RS, 26 de Agosto de 2015


 NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2015 SOB Nº: 4162320
 Protocolo: 15/246167-1, DE 03/09/2015
 Empresa: 43 6 0013185 3
 PLASMEDIC - COMERCIO DE
 MATERIAIS PARA USO MEDICO E
 LABORATORIAL ELRELT
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

000888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 11:06:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35928a78b78489042911e851058c906f64b79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abd6c53f869f949d72b13ac062a10209f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

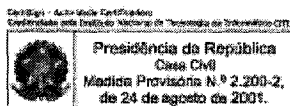
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 10:59:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 424636

Código de Controle da Autenticação:

31260909151049330187-1 a 31260909151049330187-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

Polígulo Direito



Nédio Massochin Jr

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4092420878 14/05/2009

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN
VERA LUCIA FERNANDES MASSOCHIN

ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1991

C.N.A.S.C. 26416 ERECHIM RS
LV A28 FL 250

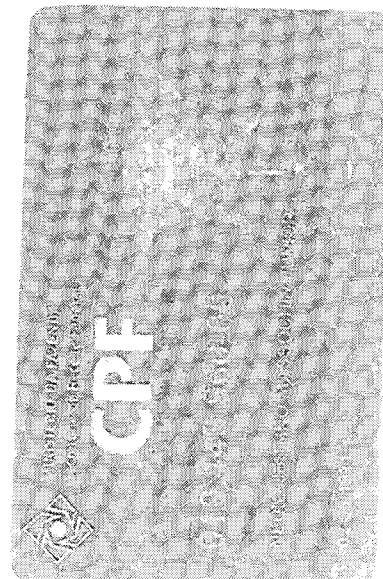
010.448.960-00

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31260401161128500640-1; Data: 04/01/2016 11:28:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP61864-FTVE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]
30839



200390

Município de Capanema - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Com relação ao Pregão Administrativo 151/2015, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Empresa **PLASMEDIC Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratório EIRELI**, protocolou sob nº 1383/2016 a solicitação de que se lhe fosse emitida uma certidão que atestasse a veracidade do documento apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/01/2016 às 12:58:10 (hora de Brasília).

Capanema, 29/08/2016

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd11950ecf4f3e8c4000c6a51dd3acc10a10da3e1a2cbb3232a7130b62b9fb3a19f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abfd3a31b47096b532f5d88583fb6e7ea7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01.

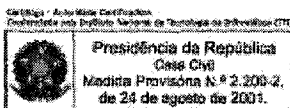
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2017 às 11:30:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 468623

Código de Controle da Autenticação:

31260401161128500640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 203/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 45/2015.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015. RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 1.383/2016, pela empresa PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 151/2015, referente ao item 25.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve reajuste de preços anunciados pelos fornecedores itens supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos do material de uso médico através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seus fornecedores, e, ao final pugnou pela recomposição de valores.

O pedido da empresa contratada vem instruindo com notas fiscais do fornecedor.

Por força do despacho de fl. 890-verso, o PA foi encaminhado a Procuradoria Jurídica.

É o relatório.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

1111892

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 151/2015 (fls. 786/797), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 8, 14, 25, 26, 43 e 65.

Analisando os documentos que instruem o pedido de reequilíbrio contratual, essa Procuradoria entende prudente e necessário que o Setor de Licitações, na pessoa do pregoeiro, promova pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados e comércio local, a fim de sondar o preço atualmente praticados na venda do item 25.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)

Após, voltem o PA a esta Procuradoria Municipal com a pesquisa de mercado devidamente juntada, numerada e rubricada.



11.890
[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, preliminarmente, esta Procuradoria se manifesta para que o Senhor Pregoeiro realize imediatamente pesquisa de mercado junto **aos licitantes classificados e mercado local** no item 25 da Ata de Registro de Preços 151/2015, a fim de sondar os preços praticados no mercado. **Após, a pesquisa de mercado deve ser anexada neste PA.**

Em seguida, solicito o retorno deste PA para análise final do pedido de reequilíbrio contratual.

É o parecer.

Capanema, de 31 de agosto de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

000001
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR					
MODALIDADE: A DEFINIR PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO EFETIVO DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL. VALIDADE: 12 MESES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	UN	1150	10,35	11.902,50
TOTAL					R\$ 11.902,50

Moulan Porto



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

01/08/2016
M.S.P.

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	UN	1.150	R\$ 10,35	R\$ 11.902,50
TOTAL				R\$ 11.902,50	

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO EFETIVO DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2016.

MARIA STELLA

PICOLLI

BASEGGIO:6280771

4900

Assinado de forma digital
por MARIA STELLA PICOLLI

BASEGGIO:62807714900

Dados: 2016.08.04 11:17:03
-03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio

1071090

De: STELLA DISPROBEL <stella_disprobel@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de agosto de 2016 11:19
Para: capanema prefeitura
Assunto: RE: ORÇAMENTO GAZE
Anexos: orçamento gaze capanema.pdf

ATT STELLA

*AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - DISPROBEL
FONE: (46) 3524-2405 / FAX: (46) 3524-1390
Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei - Francisco Beltrão PR*

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
To: disprobel@hotmail.com; stella_disprobel@hotmail.com
Subject: ORÇAMENTO GAZE
Date: Thu, 4 Aug 2016 08:10:53 -0300

BOM DIA!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE GAZE?
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

[Handwritten Signature]

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:		ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			
CNPJ:	06.194.440/0001-03				
ENDEREÇO:		AV LUIZ ANTONIO FAEDO			
COMPLEMENTO:		Nº 1612	BAIRRO:		INDUSTRIAL
CIDADE:	FRANCISCO BELTRÃO	UF:	PR	TELEFONE:	(46) 3524-1834
E-MAIL:	odontomedifb@hotmail.com	CONTATO:		ANIMARI T. GUIMARÃES	
DATA DO ORÇAMENTO:		03 DE AGOSTO DE 2016			

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR


PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO EFETIVO DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.


VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	UN	1.150	12,62	14.513,00
TOTAL				R\$ 14.513,00	

DATA 03/08/2016

 ANIMARI T. GUIMARÃES SÓCIA - ADMINISTRATIVA	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 CEP 85601-275 Industrial Francisco Beltrão - PR
--	---

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

1108896


De: Odontomedi Materiais Odontologicos <odontomedifb@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 17:40
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO GAZE
Anexos: ANEXO CAPANEMA.pdf

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado, estamos à disposição para qualquer dúvida!

Atenciosamente

Camille

Enviado do Outlook

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 15:21
Para: 'ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS'; odontomedifb@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO GAZE

BOA TARDE!
SOLICITO UM ORÇAMENTO DE COMPRESSA GAZE, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000899

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP 35819-740 - CASCAVEL - PI
CNPJ 76 345 370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ORÇAMENTO

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS.**

MODALIDADE: A DEFINIR

**PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO
EFETIVO DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	ERIMED 300G	UN	1.150	22,00	25,300

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU ENVIADO PARA O E-MAIL
apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br MAIS BREVE POSSÍVEL COM
CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E
ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS**

CASCAVEL 03 DE AGOSTO DE 2016

ADRIANO BREDA.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Mari

De: Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 15:54
Para: apoio licitacao
Assunto: orçamento
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA COMPRESAS.docx

***Favor confirmar recebimento do email ***

Att,
Mari



(45)3223-0605

000001

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:		DROGARIA E FARMACIA HELENA LTDA			
CNPJ:		03.456.164/0002-05			
ENDEREÇO:		AV. FUNDACIONAL			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:		CENTRO	
CIDADE: CAPANEMA		UF: PR		TELEFONE: (46) 3552 1176	
E-MAIL: gheleca05@hotmail.com		CONTATO: ALCA			
DATA DO ORÇAMENTO:		01/09/2016			

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR
PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO EFETIVO DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS (ou equivalente)	UN	1.150	55.00	63.250.00
TOTAL				R\$	63.250.00

DATA 01/09/2016

Drogaria e Farmácia Helena
 03.456.164/0002-05
 ALCA

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU ENVIADO PARA O E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

0011902
M

ORÇAMENTO

IRMÃOS STOKMANN LTDA - ME
CNPJ 00.938.575/0001-60

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:		AV. IND-ASSOCIADA 884	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:	CAPANEMA	UF:	PR
E-MAIL:		TELEFONE:	
SAP-LUCAS@hotmail.com		46 - 3552 1496	
DATA DO ORÇAMENTO:		CONTATO:	
01/10/16			

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO EFETIVO DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS (ou equivalente) CREMER	UN	1.150	R\$ 75,00	86250,00
TOTAL				R\$	

DATA 01/10/16

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU ENVIADO PARA O E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

IRMÃOS STOKMANN LTDA - ME
CNPJ 00.938.575/0001-60

00103

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:	Wehner E Wehner LTDA.				
CNPJ:	03339195/0001-97				
ENDEREÇO:	Rua Rio de Janeiro				
COMPLEMENTO:	Sala 02	BAIRRO:	Centro		
CIDADE:	Capanema	UF:	PR	TELEFONE:	(46) 3552-1104
E-MAIL:	xandrolorano99@tel.com		CONTATO:	(46) 9976-2244	
DATA DO ORÇAMENTO:	01/03/2016				

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS O RECEBIMENTO EFETIVO DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS (ou equivalente)	UN	1.150	300,00	345.000
TOTAL				R\$ 345.000	

DATA 01/09/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU ENVIADO PARA O E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

FARMA ÚTIL
FARMÁCIA PARANÁ
(ANEXO RODOVIÁRIA)
FONE: 46 3552 1104



IND 904

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 204/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 45/2015.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 1.383/2016, pela empresa PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata nº 151/2015, referente ao item 25.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve reajuste de preços anunciados pelos fornecedores itens supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos do material de uso médico através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seus fornecedores, e, ao final pugnou pela recomposição de valores.

O pedido da empresa contratada vem instruindo com notas fiscais do fornecedor.

A Procuradoria Municipal emitiu Parecer Jurídico nº 203/2016, encartado às fls. 891/893, recomendando ao Senhor Pregoeiro a realização de



11905

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

diligências preliminares, consubstanciada na pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados e mercado local, com o fim de sondar os preços praticados na venda do item 25.

A pesquisa de preços está encartada às fls. 894/903.

Em seguida, o PA retornou a Procuradoria para parecer conclusivo sobre o Pedido de Reequilíbrio de preços.

É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 151/2015 (fls. 786/797), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 8, 14, 25, 26, 43 e 65.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (destaquei)



11906

Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial de parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Com as devidas particularidades, o pedido de reequilíbrio de preço merece acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 07/10/2015 às 14:00 horas e as Notas Fiscais apresentadas as fls. 883/884 demonstram que houve modificação substancial no preço do bem descrito no item 25 da Ata de Registro de Preços nº 151/2015, entretanto, comparando o preço proposto pela empresa requerente no requerimento de fls. 877/882 com a pesquisa de preços representada as fls. 894/903, nota-se ser mais vantajosa a adoção do preço sugerido pela empresa requerente, qual seja: R\$ 8,42.



11907

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

Dessa forma, todos os elementos reunidos para análise neste PA indicam a ocorrência de aumento considerável de preços no item 25 superveniente ao Sessão Pública, o que indubitavelmente alterou a equação econômico-financeira. Portanto, o valor sugerido pela empresa por ser inferior aquele praticado no mercado revela-se vantajoso, **razão pela qual a Procuradoria manifesta-se pelo acolhimento do pedido de reequilíbrio adotando-se o preço de R\$ 8,42.**

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:


a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando o preço do item 25 da Ata de Registro de Preços nº 151/2015, **desde que seja adotado o preço indicado pela empresa requerente, bem como providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública estejam expirados, e;

b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) pelo encaminhamento deste PA ao Departamento de Contabilidade, para que sejam tomadas providências para adequação orçamentária decorrente do reequilíbrio de preços do item 25.

É o parecer.

Capanema, de 31 de agosto de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



908

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 151/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **75.972.760/0001-60**, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa **AV MAURÍCIO CARDOSO**, 706 - CEP: 99700426 - BAIRRO: CENTRO, Erechim/RS, N **09.200.303/0001-22**, doravante designada **DETENTORA DA ATA** neste ato por seu representante legal, **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR**, portador do CPF nº **010.448.960-00** ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços Nº 151/2015**, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 045/2015** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em **14/10/2015**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, e considerando a solicitação da empresa **DETENTORA DA ATA**, protocolada sob o nº 1383/2016 na data de 03/08/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº **204/2016** emanado pela Procuradoria do Município, reequilibra-se o valor do item 25 conforme relação abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio
25	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	PCT	6,74	8,42	1.150,00
<i>Valor total do reequilíbrio: R\$1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais)</i>						

M



Município de Capanema - PR

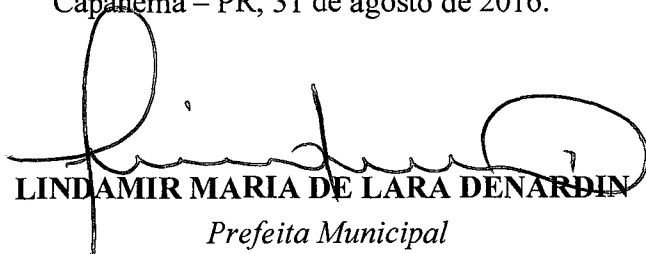
1909

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 31 de agosto de 2016.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal



NEDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR
Representante Legal
**PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS
PARA USO MEDICO E LABORATORIAL**
EIRELI
Detentora da Ata

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11/9/10
Página 12 / 132

Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1191

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 102, de 15 de setembro de 2016.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17.06.2011 e Decreto nº 2.213, de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Cleudete Drancka Nichelle, servidor público, CPF Nº 525.461.289-49, RG Nº 3.363.803-5, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 20 e 21 de setembro de 2016, para Curitiba - PR., sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Seminário Paranaense de Educação Infantil - Orientações Pedagógicas: Estudo e Preposições.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2016.

Alvadi Andreis - Prefeito Municipal em Exercício

Cod:204431

CAPANEMA

PREFEITURA

LEI Nº 1.601, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a extinção de parte da Rua Ceará, proceder a afetação do Triângulo nº 01, da Quadra 11 do Setor N.E., e denominar o local de "Praça Luiz Dariva".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal a proceder a extinção de parte da Rua Ceará, da Planta Geral da Cidade de Capanema - PR, do Setor N.E., entre a Avenida Ataídes Roberto Escher e a Rua Padre Cirilo, com área de 291,12m² (duzentos e noventa e um metros e doze centímetros quadrados).

Art. 2º Autoriza-se o Executivo Municipal a proceder a fusão da área extinta da Rua Ceará, com 291,12m² (duzentos e noventa e um metros e doze centímetros quadrados), com o Triângulo da Quadra 11, do Setor N.E. com área de 65,10m², que passa a denominar-se Triângulo 01, da Quadra 11, do Setor N.E., da Planta Geral da Cidade de Capanema - PR, com área de 356,22m² (trezentos e cinquenta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados).

Art. 3º Autoriza-se o Executivo Municipal a proceder a afetação do Triângulo 01, da Quadra 11, do Setor N.E., conferindo-lhe destinação pública para bem de uso comum do povo, denominada de "Praça Luiz Dariva".

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod:204379

DECRETO Nº 6.176 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Leio o servidor efetivo Álvaro Skiba Junior,

Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar 01/2016, que observou adequadamente os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO o relatório final da douta Comissão Disciplinar, que concluiu pela não observância dos deveres funcionais previstos no Art. 88, II, III, IV, IX, X e XI, e do cometimento das faltas disciplinares capituladas nos Arts. 89, I, IV, V, IX, XI, XII, XVII, ambos da Lei Municipal 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR A PENA DE DEMISSÃO ao servidor Álvaro Skiba Junior do cargo efetivo de Procurador Jurídico, nível 01 do Grupo Operacional 13 - Órgão de Assistência Imediata, nomeado pelo Decreto 5588/2014, inscrito nesta municipalidade sob a matrícula 2523-1, nos termos do Art. 100, III, da Lei Municipal 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

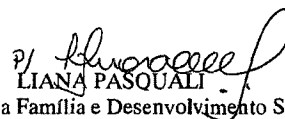
Cod:204422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Capanema/PR, convoca o senhor **José Verci Kowalski**, portador do RG: 2.180.659 e CPF:3368.899.629-15 residente no Distrito do Pinheiro, neste município, para comparecer junto a mesma em 30 (trinta) dias úteis, para assinatura do Termo de Entrega da casa referente ao Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV. 01 Vida Nova no Bairro São Cristóvão do Município de Capanema/PR.

Capanema, 13 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,


LIANA PASQUALI

Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Cod:204380

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016

Servidor: Álvaro Skiba Junior

O Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Lindamir Maria de Lara Denardin, NOTIFICA ÁLVARO SKIBA JUNIOR - Matrícula 2523-1, Servidor Público, admitido em 17/01/2014 para o Cargo de Procurador Jurídico Municipal, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO, que decidiu pela PROCEDÊNCIA do Processo Administrativo Disciplinar 01/2016 e do Acolhimento do parecer da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da não observância dos deveres funcionais previstos no Art. 88, II, III, IV, IX, X e XI, e do cometimento das faltas disciplinares capituladas nos Arts. 89, I, IV, V, IX, XI, XII, XVII, da Lei 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, traduzidas nos 12 (doze) fatos transcritos na decisão e, conforme Art. 113 do mesmo Estatuto, aplico a penalidade de DEMISSÃO ao servidor imputado Álvaro Skiba Junior, nos termos da fundamentação e do Art. 100, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema, 15 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod:204424

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 151/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa AV MAURÍCIO CARDOSO, 706-CEP: 99700426-BAIRRO: CENTRO, Erechim/RS, N.09.200.303/0001-22, doravante designada DETENTORA DA ATA neste ato por seu representante legal, NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, portador do CPF nº 010.448.960-00 ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços Nº 151/2015, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 045/2015 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 14/10/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, e considerando a solicitação da empresa DETENTORA DA ATA, protocolada sob o nº 1383/2016 na data de 03/08/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 204/2016 emanado pela Procuradoria do Município, reequilibra-se o valor do item 25 conforme relação abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar e autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

355120703

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11911

Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1191

Página 13 / 132

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio
25	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS 8 CAMADAS, 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	PCT	6,74	8,42	1.150,00
Valor total do reequilíbrio: R\$1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema - PR, 31 de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	NÉDID JUSTINO MASSUCHIM JUNIOR Representante Legal PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI Detentora da Ata
---	--

Cod204437

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 167/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP, sediada na R ALAGOAS, 450-CEP: 85760000-BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32, doravante designada CONTRATADA neste ato por seu representante legal, CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº 024.916.959-28 ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços Nº 167/2015, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 054/2015 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 20/11/2015, que tem por objeto a R REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, tendo em vista a solicitação da empresa contratada protocolada sob o nº 1114/2016 na data de 1º/07/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 156/2016 emanado pela Procuradoria do Município, reequilibra-se o valor dos itens 5, 8, 42 e 56 conforme relação abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio
5	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	ALTO ALEGRE	PCT	11,98	13,15	670,00
8	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	CANTU	KG	3,58	4,88	2.547,00
42	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	TERRA VIVA	L	2,75	4,59	11.262,00
56	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR DO SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	CARMINATI	DZ	4,70	5,49	2.238,00
Valor total do reequilíbrio: R\$26.585,10 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema - PR, 1º de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL Representante Legal SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP Contratada
---	---

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 169/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP, sediada na R ALAGOAS, 450-CEP: 85760000-BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32, doravante designada CONTRATADA neste ato por seu representante legal, CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº 024.916.959-28 ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços Nº 169/2015, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 055/2015 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 23/11/2015, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CAPANEMA-PR, tendo em vista a solicitação da empresa contratada protocolada sob o nº 1114/2016 na data de 1º/07/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 155/2016 emanado pela Procuradoria do Município, reequilibra-se o valor dos itens 4, 8, 40 e 52 conforme relação abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio
4	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	ALTO ALEGRE	PCT	11,98	13,15	825,00
8	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	CANTU	KG	3,58	4,88	1.434,00
40	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	TERRA VIVA	L	2,75	4,59	13.985,00
52	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	CARMINATI	DZ	4,49	5,49	1.826,00
Valor total do reequilíbrio: R\$30.387,85 (trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema - PR, 1º de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL Representante Legal SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA-EPP Contratada
---	---

Cod204439



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 355120703



Município de Capanema - PR
Comissão Processante Disciplinar

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016
Servidor: Álvaro Skiba Junior

O Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Lindamir Maria de Lara Denardin, NOTIFICA ALVARO SKIBA JUNIOR - Matrícula 2523-1, Servidor Público, admitido em 17/01/2014 para o Cargo de Procurador Jurídico Municipal, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO, que decidiu pela PROCEDÊNCIA do Processo Administrativo Disciplinar 01/2016 e do Acolhimento do parecer da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da não observância dos deveres funcionais previstos no Art. 88, II, III, IV, IX, X e XI, e do cometimento das faltas disciplinares capituladas nos Arts. 89, I, IV, V, IX, XI, XII, XVII, da Lei nº 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, traduzidas nos 12 (doze) fatos descritos na decisão e, conforme Art. 113 do mesmo Estatuto, aplico a penalidade de DEMISSÃO ao servidor imputado Álvaro Skiba Junior, nos termos da fundamentação e do Art. 100, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Capanema, Estado do Paraná

Capanema, 15 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2016

Tomada de preços Nº 018/2016
Data da Assinatura: 14/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NO ACESSO AO BALNEÁRIO ARAUCÁRIA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$100.528,57 (cem mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2016

Tomada de preços Nº 019/2016
Data da Assinatura: 14/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NO ACESSO AO BALNEÁRIO MARTINI NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$60.279,82 (sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

1.ª Termo Aditivo Atã de Registro de Preços Nº 151/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL FIRELLI.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada ÓRGÃO CERENCIADOR, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa AV MAURÍCIO CARDOSO, 706 - CEP. 99700426 - BAIRRO. CENTRO, Crecim/RS, N.º 09.200.303/0001-22 - doravante designada DETENTORA DA ATA neste ato por seu representante legal, NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR, portador do CPF nº 910.448.960-00 no fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO Atã de Registro de Preços Nº 151/2015, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 045/2015 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 14/10/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a solicitação da empresa DETENTORA DA ATA, protocolada sob o nº 1383/2016 na data de 03/08/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 204/2016 emanado pela Procuradoria do Município, reequilibra-se o valor do item 25 conforme relação abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade original pela reequilibrado
25	COMPRESSA GAZE 7,5 x 7,5 cm 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 18 FIOS PACOTE (COM 500 UNIDADES)	MEDPLUS	PCT	6,74	8,42	1.150,00

Valor total do reequilibrado: R\$1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Capanema - PR, 31 de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIM JUNIOR
Representante Legal
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL FIRELLI
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

1.ª Termo Aditivo Atã de Registro de Preços Nº 167/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R. ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.411/0001-32, doravante designada CONTRATADA neste ato por seu representante legal, CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº 024.916.959-28 no fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO Atã de Registro de Preços Nº 167/2015, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 054/2015 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 20/11/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, tendo em vista a solicitação da empresa contratada protocolada sob o nº 1114/2016 na data de 11/07/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 156/2016 emanado pela Procuradoria do Município, reequilibra-se o valor dos itens 5, 8, 42 e 56 conforme relação abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade original pela reequilibrado
5	ACÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-	ALTO ALEGRE	PCT	11,98	13,15	670,00

ACÚCAR, DEVE NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INÍMGR, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS, UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.						
BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA, ABERIA SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	CANTU	KG	3,58	4,88	2.547,00	
INSETO DE PARASITAS LARVAS, ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS LIMPAS.						
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENIZADO O SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 150°C E 155°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS HERMETICAMENTE FECHADAS, EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	TERRA VIVA	L	2,75	4,50	11.262,00	
OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES.	CARMINATI	DZ	4,70	5,49	2.238,00	

Valor total do reequilibrado: R\$28.385,10 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Capanema - PR, 1º de agosto de 2016

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
Representante Legal
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Contratada

000913

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL
 EIRELI
 CNPJ 09.200.303/0001-22
 AV MAURICIO CARDOSO, Nº 706
 BAIRRO CENTRO
 99.700-426- ERECHIM - RS

1º termo editado do valor referente a ATASRA
 Nº 151/2015 - Pregão 045/2015

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALLUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
 JAMILA MEBLIOLARI

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
 19/09/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 CDD ERECHIM
 19 SET 2016
 ECT-DR/RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 JAMILA MEGGIORANTI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
 7010574657

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
 Lindomar de Aguiar
 Matricula: 8.545.430-0
 CDD Erechim

ENDEREGO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO